



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 75

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		37	63
Poder Executivo.....	1	37	
Casa Civil.....	8	38	
Secretaria de Estado de Governo.....	8	38	63
Secretaria de Estado de Economia.....	8	39	64
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	40	71
Secretaria de Estado de Educação.....	11	47	76
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	30	54	77
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	31		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	31	56	78
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	33	58	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			80
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			80
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		58	81
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			83
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		59	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	33	60	86
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	33		86
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		61	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	34	61	86
Secretaria de Estado de Turismo.....		62	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		62	88
Controladoria-Geral.....		62	
Defensoria Pública.....		62	
Tribunal de Contas.....	36	62	
Ineditorial.....			89

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.715, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza - DF sem Miséria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VI, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 12, do Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art.12
§ 1º
a)
b)

c)
d) café da manhã, almoço e jantar, sem custo, para as pessoas em situação de rua.” (NR).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.716, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, incisos I e II e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do processo 00070-00001932/2024-02 DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.716, de 18 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE
POLÍTICAS ECONÔMICAS AGROPECUÁRIAS - DIRETORIA DE CADEIAS
PRODUTIVAS E PROJETOS AGROPECUÁRIOS - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO
VEGETAL - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00800457).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.716, de 18 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE
POLÍTICAS ECONÔMICAS AGROPECUÁRIAS - DIRETORIA DE AGROINDÚSTRIA
E PARQUES - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 45.717, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00050-00005756/2024-44, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.717, de 18 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGHR 00103706); Assessor Técnico, CPC-02, 02 (SIGHR 00103072, 00103873).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.717, de 18 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Assessor Técnico, CPC-03, 03.

DECRETO Nº 45.718, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00020-00018527/2024-00, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.718, de 18 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - Diretor, CPE-06, 01 (SIGHR 01901015).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.718, de 18 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - Diretor, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 45.719, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.152.730,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, incisos I e II, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00070-00002010/2024-12, 00070-00001999/2024-39, 00080-00101103/2021-31, 00080-00000662/2019-18, 00080-00065720/2022-46, 00080-00000624/2019-57, 00080-00002472/2023-11, 00080-00043836/2021-43, 00400-00014263/2021-53 e 00060-00176402/2024-46, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.152.730,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 120 - Diretamente Arrecadados, 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 177 - Transferência do FNDE no âmbito do SIMEC, e 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	3.105		3.105
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1717.51.01	1569.177	1.346.628		1.346.628
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1719.99.01	1700.732		492.597	492.597
2024AC00146				TOTAL	1.842.330

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL		1121.50.02	1501.120	310.400		310.400	
2024AC00146						TOTAL	310.400
ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							310.400
10.304.6202.2602 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Ref. 011144 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES- DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	120	310.400	
2024AC00146							TOTAL 310.400
ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							1.346.628
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- REDE PÚBLICA - SE- DISTRITO FEDERAL							
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.30	0	177	1.346.628	
2024AC00146							TOTAL 1.346.628
ANEXO V		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							3.105
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							
Ref. 018640 0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL		99	44.90.93	0	121	2.394	
20.606.6201.4119 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO							
Ref. 018650 0008 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.93	0	121	711	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							492.597
14.243.6211.4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							
Ref. 018675 0003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-- DISTRITO FEDERAL		95	44.90.52	0	732	492.597	
2024AC00146							TOTAL 495.702

DECRETO Nº 45.720, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.527.198,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, incisos III e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 04044-00000831/2024-93, 00063-00001963/2024-16, 00392-00004160/2024-92 e 00070-00002000/2024-79, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.527.198,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210904/21904	14904	FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR					125.388
20.605.6201.9109		APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL.					
Ref. 020962	0007	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL- APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL.					
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	45.90.66	0	2759.371	125.388
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					2.151.810
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref. 019273	0077	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL.					
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	31.90.94	0	1500.100	2.151.810
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					200.000
04.123.6208.5035		RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS					
Ref. 010095	0001	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL					
		CONTRATO NOVADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1899.220	200.000
2024AC00150							TOTAL 2.477.198
ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					50.000
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 019569	0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .					
			99	31.90.11	0	1500.100	50.000
2024AC00150							TOTAL 50.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
210904/21904	14904 FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR						125.388	190105/00001	09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						67.000								
20.605.6201.9109	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL							28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL														
Ref. 020962	0007 APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL- APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							Ref. 018569	0066 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA														
	PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2759.371	125.388			PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0														
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.151.810			3	33.90.93	0	1500.100	2.000									
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									3	33.90.93	0	1501.120	65.000									
Ref. 019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL							190117/00001	09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						15.803								
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	1.722.972		04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO														
		99	31.91.13	0	1500.100	428.838		Ref. 024350	0016 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS														
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						200.000		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	15	44.90.52	0	1500.100	973									
04.061.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							04.126.8205.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
Ref. 017936	6181 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-- DISTRITO FEDERAL							Ref. 018197	0038 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS														
	SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0	99	33.90.91	0	1899.220	200.000			AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	15	44.90.52	0	1500.100	3.245									
2024AC00150						TOTAL	2.477.198							15	44.90.52	0	1501.120	10.000					
ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00																			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL																	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES																	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
170202/17202	23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						50.000	04.128.8205.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES														
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							Ref. 018067	0052 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS														
Ref. 018690	6183 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR-FHB- DISTRITO FEDERAL								SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	15	33.90.39	0	1500.100	1.585									
	SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99	31.90.11	0	1500.100	50.000		190125/00001	09125 ADM. REG. DO VARIÃO						44.000								
2024AC00150						TOTAL	50.000							23	33.91.39	0	1500.100	44.000					

DECRETO Nº 45.721, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.136.632,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00303-00000178/2024-12, 00400-00022488/2024-26, 00400-00076076/2023-25, 00197-00001196/2024-76, 00303-00000196/2024-02, 00132-00000837/2024-20, 00050-00005773/2024-81, 00070-00001708/2024-11, 00053-00044612/2024-29, 00145-00000350/2024-25 e 00197-00001284/2024-78, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.136.632,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018469	0004						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL.							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	1500.100	54.651	
150206/15206	21206						1.179.467
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL							
18.544.6210.2683							
REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF							
Ref. 022172	0002						
REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	1753.251	331.467	
28.846.6210.9107							
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							
Ref. 021019	0063						
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL.		99	33.20.41	0	1753.251	848.000	
220101/00001	24101						373.200
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.							
06.181.6217.3029							
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 018680	0015						
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	1500.100	373.200	
220104/00001	24104						30.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
06.181.6217.2340							
BOMBEIRO MIRIM							
Ref. 013961	0001						
BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	1500.100	30.000	
200101/00001	26101						1.642.511
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL.							
26.451.6216.1506							
IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							
Ref. 019664	0011						
IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	1500.100	1.642.511	
440101/00001	44101						730.000
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							
14.422.6211.3678							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018663	0162						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL							
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	1500.100	730.000	
2024AC00149		TOTAL		4.136.632			

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	09105						67.000
ADM. REG. DE TAGUATINGA							
28.846.0001.9093							
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 025343	0060						
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL							
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0		99	33.90.93	0	1500.100	2.000	
		99	33.90.93	0	1501.120	65.000	
190117/00001	09117						15.803
ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS							
04.126.8205.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 018197	0038						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS		15	33.90.39	0	1500.100	5.803	
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0		15	33.90.39	0	1501.120	10.000	
190125/00001	09125						44.000
ADM. REG. DO VARJÃO							
04.122.8205.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018563	0084						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		23	33.90.30	0	1500.100	33.000	
		23	44.90.52	0	1500.100	11.000	
210101/00001	14101						54.651
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							
20.122.8201.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018469	0004						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		99	44.90.52	0	1500.100	54.651	
150206/15206	21206						1.179.467
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL							
18.544.6210.2683							
REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF							

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 022172 0002 REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1753.251	831.467	
28.846.6210.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 021019 0063 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL	99	44.20.42	0	1753.251	348.000	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						373.200
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 018680 0015 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	373.200	
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						30.000
06.181.6217.2340 BOMBEIRO MIRIM						
Ref. 013961 0001 BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	30.000	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						2.372.511
14.122.6211.2989 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref. 015752 0004 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	1.642.511	
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018420 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	730.000	
2024AC00149				TOTAL		4.136.632

DECRETO Nº 45.722, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 284.888.796,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso III, “a”, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00113-00003348/2024-76, 00080-00035884/2018-62, 0220-00001034/2024-30, 00080-00029359/2018-16, 00080-00051712/2018-36, 00220-00001475/2024-31, 00060-00146080/2024-19, 00150-00000379/2024-19, 00060-00091348/2024-60 e 00401-00005474/2024-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 284.888.796,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 300 - Ordinário Não Vinculado, 320 - Diretamente Arrecadados, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 325 - Transferência para o Desporto Não - Profissional, 338 - Recursos do Sistema Único de Saúde, 360 - Recursos Decorrentes de Taxas pelo Poder de Polícia, 370 - Remuneração de Depósitos Bancários dos Fundos, 371 - Recursos Próprios dos Fundos, 377 - Apoio Financ p/ Const Unid Educ Infantil -

PROINF, 390 - Contra Partida de Convênio - Tesouro, 448 - Cota Parte Contribuição de Intervenção no Domínio, 838 - Transf. da União - Emendas Individuais - EPI e 839 - Transf. da União - Emendas de Bancada - EPB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO		I		DESPESA		RS 1,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL			
				SUPLEMENTAÇÃO			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903	16903						7.911.494
FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL							
13.392.6219.2911							
REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC							
Ref. 019195	0002						
REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC--DISTRITO FEDERAL							
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		99	33.90.48	0	2759.370	1.970.000	
13.392.6219.4091							
APOIO A PROJETOS							
Ref. 019197	0082						
APOIO A PROJETOS- PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL							
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		99	33.90.48	0	2899.320	999.201	
		99	33.90.48	0	2759.370	1.759.617	
		99	33.90.48	0	2759.371	907.676	
13.392.6219.9075							
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							
Ref. 019205	0110						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS- CONEXÃO CULTURA DF - PESSOA JURÍDICA- DISTRITO FEDERAL							
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		99	33.50.41	0	2759.370	1.275.000	
13.392.8219.4220							
GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 019210	0011						
GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	2759.370	1.000.000	
160101/00001	18101						207.252
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
12.361.6221.2389							
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422	0001						
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- REDE PÚBLICA - SE- DISTRITO FEDERAL		99	44.90.52	0	2700.321	89.235	
		99	44.90.52	0	2569.321	25.207	
		99	44.90.52	0	2569.377	92.550	
12.368.6221.3982							
CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021030	0001						
CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR- REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.93	0	2569.321	260	
200202/20202	26205						5.694.201
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM							
26.782.6216.1968							
ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 001879	0013						
ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER- DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	2750.448	151.085	
26.782.6216.3361							
CONSTRUÇÃO DE PONTES							

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 020419 0004 CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2750.448	5.543.116	18.127	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL							18.154.216
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS							
Ref. 012463 5842 APOIO A PROJETOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	2700.321	3.126		
	99	33.90.93	0	2899.390	15.001	65.720.514	
340902/34902 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE							
27.126.8206.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 019328 5890 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-PLANO PILOTO .	99	44.90.52	0	2799.325	2.500.000		
27.811.6206.2631 APOIO AO COMPETE BRASILIA							
Ref. 012476 0005 APOIO AO COMPETE BRASILIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	2799.325	2.000.000		
	99	33.90.39	0	2799.325	1.000.000		
27.811.6206.9084 CONCESSAO DE BOLSA ATLETA							
Ref. 012477 0006 CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	2799.325	500.000		
27.812.6206.1079 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
Ref. 021077 0026 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2799.325	5.720.514		
27.812.6206.2024 APOIO AO DESPORTO E LAZER							
Ref. 012478 5832 APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	2799.325	7.000.000		
	99	33.90.39	0	2799.325	500.000		
27.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
Ref. 022304 0002 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2799.325	3.000.000		
	99	44.90.51	0	2799.325	1.500.000		
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS							
Ref. 012481 5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	2799.325	5.000.000		
	99	33.90.31	0	2799.325	8.000.000		
	99	44.90.52	0	2799.325	400.000		
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 021076 0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2799.325	8.500.000		
27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							
Ref. 022303 0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL							

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						187.182.992	
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							
Ref. 021117 0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2500.300	1.420.574		
	99	33.90.39	0	2600.338	360.701		
10.122.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 019314 5339 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA/THB- PLANO PILOTO .	99	44.90.52	0	2601.838	956.103		
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 019470 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA/THB- PLANO PILOTO .	99	44.90.52	0	2601.838	167.416		
10.301.6202.3135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							
Ref. 002926 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.91.51	0	2601.338	1.388.890		
	99	44.91.51	0	2601.838	1.498.906		
	99	44.91.51	0	2601.839	1.386.080		
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2601.338	3.695.604		
	99	44.90.52	0	2603.338	54.859		
	99	44.90.52	0	2601.838	5.117.047		
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Ref. 000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2500.300	2.042.807		
	99	44.90.52	0	2601.338	3.252.302		
	99	44.90.52	0	2601.838	102.091.150		
	99	44.90.52	0	2601.839	2.267.877		
10.302.6202.3736 IMPLANTACÃO DE BASES DO SAMU							
Ref. 015695 0001 IMPLANTACÃO DE BASES DO SAMU--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2601.838	313.912		
10.302.6202.4056 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO							

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
Ref. 022240	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2500.300	44.942
			99	44.90.52	0	2601.338	1.707.760
10.302.6202.4205		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 000647	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2603.338	3.860.349
10.302.6202.4206		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO					
Ref. 024566	0001	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	44.50.85	0	2601.839	15.000.000
10.302.6202.4206		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO					
Ref. 021007	0002	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB- DISTRITO FEDERAL	99	44.50.85	0	2601.338	400.000
			99	44.50.85	0	2601.838	11.684.492
			99	44.50.85	0	2601.839	13.148.762
10.302.6202.4215		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Ref. 000778	0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2601.338	636.489
10.304.6202.2596		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA					
Ref. 011137	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2601.338	2.804.084
			99	44.90.52	0	2603.338	5.236.635
10.305.6202.2601		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Ref. 011141	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2601.338	94.400
10.305.6202.2605		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS					
Ref. 011148	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2601.338	800.800
			99	44.90.52	0	2603.338	5.750.051

ANEXO	II	DESPESA					RS 1,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2024AC00145						TOTAL	187.182.992

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento de contratação nomeada para proceder à continuidade das ações iniciadas na ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação sob demanda, abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a prestação de todos os serviços que envolvam a execução, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, conforme as especificações que serão previstas no Estudo Preliminar e no Termo de Referência, para suprir as necessidades do Gabinete do Governador do Distrito Federal, consoante processo SEI-GDF nº 00002-00001384/2024-15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2024.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXVIII e L do artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Arapoanga, referente ao período de 2024 a 2026, cujo inteiro teor estará disponível para consulta no sítio oficial da Administração Regional de Arapoanga, no endereço eletrônico www.arapoanga.df.gov.br.

Art. 2º O PDTI/RA-XXXIV será revisado a cada ano ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental e legal indicarem a necessidade e o Administrador Regional autorizar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 274, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos Processos nºs 00400-00074249/2023-71, 00080-00030789/2023-30, 00110-00000859/2024-11, 00094-00001873/2024-87, 00400-00077867/2023-72 e 00080-00121309/2022-68, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I							ANEXO II						
DESPESA							DESPESA						
R\$ 1,00							R\$ 1,00						
ALTERAÇÃO DE QDD							ALTERAÇÃO DE QDD						
ORÇAMENTO FISCAL							ORÇAMENTO FISCAL						
REDUÇÃO							ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						7.797	160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						7.797
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL							Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0							PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.96	0	1500.100	7.797			99	31.90.92	0	1500.100	7.797	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						154.857	190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						154.857
15.451.6209.3856 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS							15.451.6209.3856 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS						
Ref. 018793 0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS- DISTRITO FEDERAL							Ref. 018793 0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	1799.161	154.857			99	33.90.92	0	1799.161	154.857	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						2.623	150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						2.623
15.452.6209.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							15.452.6209.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 024321 0288 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - SLU- DISTRITO FEDERAL							Ref. 024321 0288 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - SLU- DISTRITO FEDERAL						
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	2.623			99	33.50.92	0	1500.100	2.623	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						39.797	440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						39.797
14.122.6211.2989 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO							14.122.6211.2989 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref. 015752 0004 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL							Ref. 015752 0004 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	21.476			99	33.90.92	0	1500.100	21.476	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018418 6978 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL							Ref. 018418 6978 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	1500.100	18.321			99	31.90.92	0	1500.100	18.321	
2024AC00151	TOTAL					205.074	2024AC00151	TOTAL					205.074

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 30/2024 – COTRI/SUREC/SEF

(Processo nº 20240409-70904).

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 178/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de HOSPNUTRI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.256.878/001-33 e no CNPJ/MF sob o nº 52.721.591/0001-90, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 16 de abril de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Isenção de ICMS – Táxi.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O. S. GEESP nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO, CPF: 20240313-53874, Jeremias De Medeiros Santos, 057.***.***-67; 20240322-59927, Elaine Aguiar De Araujo Silva, 781.***.***-91. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20240315-55366, Deise De Carvalho Leite, 012.***.***-11. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte

ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20240227--44083, BOX 1200 COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, 47.251.425/0001-37, por não cumprimento dos requisitos previstos no §7º do artigo 320 do Decreto nº 18.955/1997. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 18 de abril de 2024

TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo Interessado figura a empresa IOSS INSTITUTO DE OLHOS DE SÃO SEBASTIÃO LTDA ME, CNPJ nº 08.644.642/0001-35, Processo 04001-00000625/2023-26, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, página 74.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e:

Considerando a Portaria nº 182 de 1 de junho de 2023 que instituiu e regulamenta os Grupos Condutores Distritais das Redes de Atenção à Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Incluir, em seu Anexo V, para compor o Subgrupo Gestor da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência:

X - Ministério da Saúde –MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VIII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar acrescida dos artigos 13-A e 13-B, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. Atribuir à Gerente da Gerência de Educação em Saúde - GES competência para gerenciar e apoiar as atividades relacionadas à concessão de diárias e passagens referentes ao afastamento de servidor, a serviço, para fins de interesse público.

"Art. 13-B. Atribuir à Gerente da Central de Regulação Interstadual e de Alta Complexidade - CERAC competência para gerenciar as atividades relacionadas às passagens referentes aos processos de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00060-00196164/2024-95, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 135, de 16 de abril de 2024, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2024, página 24.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 136, de 16 de abril de 2024, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2024, página 24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2024 (*)

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 11 de abril de 2024, e:

Considerando a Portaria de GM Nº 199, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para

Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos e de custeio;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 981, de 21 de maio de 2014, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria de GM Nº 199;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, credenciamento do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras Código 35.01, Código 35.02, Código 35.03 do Hospital da Criança José Alencar, CNES 6876617.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 72, de 16 de abril de 2024, página 06.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 426, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento nos incisos XIII e XV do artigo 2º do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em vista do artigo 230 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, Lei de Acesso à Informação - LAI, resolve:

Art. 1º Tornar público o saldo atual das contas referentes ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, incluindo os recursos oriundos de Emendas Parlamentares, relativo ao 1º trimestre de 2024, em cumprimento ao que disciplina o artigo 1º da Portaria nº 366, de 21 de junho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os saldos demonstrados de Emendas Parlamentares refletem os recursos descentralizados às Coordenações Regionais de Ensino para apoio às Unidades Executoras das Unidades Escolares, na forma contida nos ofícios eletrônicos inseridos no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UNIDADES ESCOLARES	PDAF (R\$)	EMENDAS PARLAMENTARES (R\$)	DATA DO EXTRATO BANCÁRIO
1	CRE BRAZLÂNDIA	1.877.547,54	2.122.877,21	02/04/2024
2	CAIC PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	10.376,00		04/04/2024
3	CED 02 DE BRAZLANDIA - CCMDF	133.726,41	71.600,00	02/04/2023
4	CED 04 DE BRAZLANDIA	6.564,38		04/04/2024
5	CED INCRA 08	133.516,26	8.300,00	02/04/2024
6	CED IRMA MARIA REGINA VELANES REGIS	154.980,65		02/04/2024
7	CED VENDINHA	19.395,01		05/04/2024
8	CEE 01 DE BRAZLANDIA	8.994,82	50.000,00	02/04/2024
9	CEF 01 DE BRAZLANDIA	53.239,33		02/04/2024
10	CEF 02 DE BRAZLANDIA	48.838,87		04/04/2024
11	CEF 03 DE BRAZLANDIA	2.052,53		02/04/2024

12	CEF INCRA 07	189,73		06/04/2024
13	CEI 01 DE BRAZLANDIA	31.079,56	72.222,17	04/04/2024
14	CEI 02 DE BRAZLANDIA	9.102,89		02/04/2024
15	CEI 03 DE BRAZLANDIA	11.561,73	35.819,28	02/04/2024
16	CEM 01 DE BRAZLANDIA	78.670,88	10.000,00	02/04/2024
17	CEM 02 DE BRAZLANDIA	34.316,01		04/04/2024
18	CEP ESC TECNICA DEPUTADO JUAREZAO	118.503,40		05/04/2024
19	CIL DE BRAZLANDIA			05/04/2024
20	EC 01 DE BRAZLANDIA	13.796,79	61.559,21	02/04/2024
21	EC 01 INCRA 08	86.220,00		02/04/2024
22	EC 03 DE BRAZLANDIA	46.180,68	60.000,00	03/04/2024
23	EC 05 DE BRAZLANDIA	38.848,76		05/04/2024
24	EC 06 DE BRAZLANDIA	48.934,91	35.000,00	02/04/2024
25	EC 07 DE BRAZLANDIA	4.699,47		02/04/2024
26	EC 08 DE BRAZLANDIA	13.756,02		02/04/2024
27	EC 09 DE BRAZLANDIA	2.660,68	29.480,00	03/04/2024
28	EC ALMECEGAS	30.074,44		02/04/2024
29	EC BUCANHAO	4.139,78		02/04/2024
30	EC CHAPADINHA	4.225,00		05/04/2024
31	EC INCRA 06	27.161,61		02/04/2024
32	EC POLO AGRICOLA DA TORRE	27.795,02		03/04/2024
33	EP DA NATUREZA DE BRAZLANDIA	92.920,20		04/04/2024
34	CRE CEILÂNDIA	11.765.413,31	7.864.397,38	31/03/2024
35	CAIC BERNARDO SAYAO	9.035,46	0,00	31/03/2024
36	CAIC PROF ANISIO TEIXEIRA	61.155,39	0,00	31/03/2024
37	CED 06 DE CEILANDIA	78.790,48	20,00	31/03/2024
38	CED 07 DE CEILANDIA - CCMDF			
39	CED 11 DE CEILANDIA	35.575,83	25.000,00	31/03/2024
40	CED 14 DE CEILANDIA	45.571,95	0,00	31/03/2024
41	CED 15 DE CEILANDIA	103.000,00	60.000,00	31/03/2024
42	CED 16 DE CEILANDIA	13.225,00	0,00	31/03/2024
43	CED INCRA 09	0,00	0,00	31/03/2024
44	CEE 01 DE CEILANDIA	82.336,40	0,00	31/03/2024
45	CEE 02 DE CEILANDIA	15.271,75	15.000,00	31/03/2024
46	CEF 02 DE CEILANDIA			
47	CEF 04 DE CEILANDIA	4.880,98	50.000,00	31/03/2024

48	CEF 07 DE CEILANDIA			31/03/2024
49	CEF 10 DE CEILANDIA	15.688,00	11.040,00	31/03/2024
50	CEF 11 DE CEILANDIA	27.131,65	0,00	31/03/2024
51	CEF 12 DE CEILANDIA	26.655,00	0,00	31/03/2024
52	CEF 13 DE CEILANDIA	68.365,05	0,00	31/03/2024
53	CEF 14 DE CEILANDIA			
54	CEF 16 DE CEILANDIA	7.980,14	0,00	31/03/2024
55	CEF 18 DE CEILANDIA	53.800,00	0,00	31/03/2024
56	CEF 19 DE CEILANDIA	0,00	0,00	31/03/2024
57	CEF 20 DE CEILANDIA	95.423,02	0,00	31/03/2024
58	CEF 25 DE CEILANDIA	99.364,83	0,00	31/03/2024
59	CEF 26 DE CEILANDIA			
60	CEF 27 DE CEILANDIA	64.270,21	5.273,04	31/03/2024
61	CEF 28 DE CEILANDIA	97.506,10	0,00	31/03/2024
62	CEF 30 DE CEILANDIA	1.501,55	0,00	31/03/2024
63	CEF 31 DE CEILANDIA	31.719,47	0,00	31/03/2024
64	CEF 32 DE CEILANDIA	34.398,48	0,00	31/03/2024
65	CEF 33 DE CEILANDIA	7.289,50		31/03/2024
66	CEF 34 DE CEILANDIA	9.155,00	0,00	31/03/2024
67	CEF 35 DE CEILANDIA	30.418,59	30.418,59	31/03/2024
68	CEF BOA ESPERANCA	29.636,00	0,00	31/03/2024
69	CEF PROF MARIA DO ROSARIO GONDIM DA SILVA	1.987,64	0,00	31/03/2024
70	CEI 01 DE CEILANDIA	4.073,39	0,00	31/03/2024
71	CEM 02 DE CEILANDIA	4.229,03	0,00	31/03/2024
72	CEM 03 DE CEILANDIA	34.961,02	34.961,02	31/03/2024
73	CEM 04 DE CEILANDIA	2.728,00	50.000,00	31/03/2024
74	CEM 09 DE CEILANDIA	91,39	0,00	31/03/2024
75	CEM 10 DE CEILANDIA	70.873,21	10.000,00	31/03/2024
76	CEM 12 DE CEILANDIA	17.900,17	0,00	31/03/2024
77	CEP - ESC TECNICA DE CEILANDIA	307.800,07	0,00	31/03/2024
78	CIL DE CEILANDIA	63.950,53	0,00	31/03/2024
79	EC 01 DE CEILANDIA	22.964,01	0,00	31/03/2024
80	EC 02 DE CEILANDIA	26.340,00	0,00	31/03/2024
81	EC 03 DE CEILANDIA	5.037,40	0,00	31/03/2024
82	EC 06 DE CEILANDIA	14.350,49	0,00	31/03/2024
83	EC 08 DE CEILANDIA	17.012,51	0,00	31/03/2024
84	EC 10 DE CEILANDIA	34.091,92	0,00	31/03/2024
85	EC 11 DE CEILANDIA	28.558,11	0,00	31/03/2024
86	EC 12 DE CEILANDIA	44.835,72	0,00	31/03/2024
87	EC 13 DE CEILANDIA	0,00	0,00	31/03/2024
88	EC 15 DE CEILANDIA	18.036,21	0,00	31/03/2024

89	EC 16 DE CEILANDIA	21.004,51	20.000,00	31/03/2024
90	EC 17 DE CEILANDIA	3.521,24	0,00	31/03/2024
91	EC 18 DE CEILANDIA			
92	EC 19 DE CEILANDIA	964,66	0,00	31/03/2024
93	EC 20 DE CEILANDIA			
94	EC 21 DE CEILANDIA			
95	EC 22 DE CEILANDIA	769,00	40.000,00	31/03/2024
96	EC 24 DE CEILANDIA	2.712,28	0,00	31/03/2024
97	EC 25 DE CEILANDIA	66.691,83	0,00	31/03/2024
98	EC 26 DE CEILANDIA	17.372,19	0,00	31/03/2024
99	EC 27 DE CEILANDIA	2.917,00	0,00	31/03/2024
100	EC 28 DE CEILANDIA	0,00	0,00	31/03/2024
101	EC 29 DE CEILANDIA	3.582,70	0,00	31/03/2024
102	EC 31 DE CEILANDIA	1.790,81	0,00	31/03/2024
103	EC 33 DE CEILANDIA	9.739,74	0,00	31/03/2024
104	EC 34 DE CEILANDIA	35.920,90	25.000,00	31/03/2024
105	EC 35 DE CEILANDIA			
106	EC 36 DE CEILANDIA	35.474,23	0,00	31/03/2024
107	EC 38 DE CEILANDIA	1.869,88	0,00	31/03/2024
108	EC 39 DE CEILANDIA			
109	EC 40 DE CEILANDIA			
110	EC 43 DE CEILANDIA	51.565,28	0,00	31/03/2024
111	EC 45 DE CEILANDIA	10.772,51	0,00	31/03/2024
112	EC 46 DE CEILANDIA	43.502,41	0,00	31/03/2024
113	EC 47 DE CEILANDIA	84.318,79	68.699,00	31/03/2024
114	EC 48 DE CEILANDIA	43.371,72	0,00	31/03/2024
115	EC 50 DE CEILANDIA	7.125,20	0,00	31/03/2024
116	EC 52 DE CEILANDIA			
117	EC 55 DE CEILANDIA	0,00	0,00	31/03/2024
118	EC 56 DE CEILANDIA	2.026,00	0,00	31/03/2024
119	EC 59 DE CEILANDIA	12.496,26	0,00	31/03/2024
120	EC 61 DE CEILANDIA	34.943,24	40.000,00	31/03/2024
121	EC 62 DE CEILANDIA	0,00	9.810,16	31/03/2024
122	EC 64 DE CEILANDIA	25.401,82	14.020,66	31/03/2024
123	EC 65 DE CEILANDIA	60.869,00	0,00	31/03/2024
124	EC 66 DE CEILANDIA	78.441,35	0,00	31/03/2024
125	EC 68 DE CEILANDIA	85.528,74	0,00	31/03/2024
126	EC CORREGO DAS CORUJAS	8.363,54	0,00	31/03/2024
127	EC DO SETOR P NORTE	141.037,96	0,00	31/03/2024
128	EC JIBOIA	1.959,46	0,00	31/03/2024
129	EC JUSCELINO KUBITSCHKE - SOL NASCENTE	60.730,00	0,00	31/03/2024
130	EC LAJES DA JIBOIA	89,14	0,00	31/03/2024
131	EP ANISIO TEIXEIRA	65.817,13	45.000,00	31/03/2024
132	CRE GAMA			

133	CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO			
134	CED 06 DO GAMA			
135	CED 07 DO GAMA			
136	CED 08 DO GAMA			
137	CED CASA GRANDE			
138	CED ENGENHO DAS LAJES			
139	CED GESNER TEIXEIRA			
140	CEE 01 DO GAMA			
141	CEF 01 DO GAMA			
142	CEF 03 DO GAMA			
143	CEF 04 DO GAMA			
144	CEF 05 DO GAMA - CCMDf			
145	CEF 08 DO GAMA			
146	CEF 10 DO GAMA			
147	CEF 11 DO GAMA			
148	CEF 15 DO GAMA			
149	CEF PONTE ALTA DO BAIXO			
150	CEF PONTE ALTA NORTE			
151	CEF TAMANDUA			
152	CEI 01 DO GAMA			
153	CEM 01 DO GAMA			
154	CEM 02 DO GAMA			
155	CEM 03 DO GAMA			
156	CEM INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL DO GAMA			
157	CIL DO GAMA			
158	EC 01 DO GAMA			
159	EC 02 DO GAMA			
160	EC 03 DO GAMA			
161	EC 06 DO GAMA			
162	EC 07 DO GAMA			
163	EC 09 DO GAMA			
164	EC 10 DO GAMA			
165	EC 12 DO GAMA			
166	EC 14 DO GAMA			
167	EC 15 DO GAMA			
168	EC 16 DO GAMA			
169	EC 17 DO GAMA			
170	EC 18 DO GAMA			
171	EC 19 DO GAMA			
172	EC 21 DO GAMA			
173	EC 22 DO GAMA			
174	EC 28 DO GAMA			

175	EC 29 DO GAMA			
176	EC CORREGO BARREIRO			
177	EC PONTE ALTA DE CIMA			
178	JI 02 DO GAMA			
179	JI 03 DO GAMA			
180	JI 04 DO GAMA			
181	JI 05 DO GAMA			
182	JI 06 DO GAMA			
183	CRE GUARÁ			
184	CED 01 DA ESTRUTURAL - CCMDF			
185	CED 01 DO GUARA			
186	CED 03 DO GUARA			
187	CED 04 DO GUARA			
188	CEE 01 DO GUARA			
189	CEF 01 DO GUARA			
190	CEF 02 DA ESTRUTURAL			
191	CEF 02 DO GUARA			
192	CEF 03 DA ESTRUTURAL			
193	CEF 04 DO GUARA			
194	CEF 05 DO GUARA			
195	CEF 08 DO GUARA			
196	CEF 10 DO GUARA			
197	CEI 01 DA ESTRUTURAL			
198	CEM 01 DO GUARA			
199	CEP ESC TECNICA DO GUARA PROF TERESA ONDINA MALTESE			
200	CIL DO GUARA			
201	EC 01 DA VILA ESTRUTURAL			
202	EC 01 DO GUARA			
203	EC 02 DA ESTRUTURAL			
204	EC 02 DO GUARA			
205	EC 03 DA ESTRUTURAL			
206	EC 03 DO GUARA			
207	EC 05 DO GUARA			
208	EC 06 DO GUARA			
209	EC 07 DO GUARA			
210	EC 08 DO GUARA			
211	EC DO SRIA			
212	JI LUCIO COSTA			
213	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	1.871.158,93		01/04/2024

214	CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE	18.581,18		26/03/2024
215	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	5.065,31		27/03/2024
216	CED 02 DO RIACHO FUNDO	591,47		26/03/2024
217	CED AGROURBANO IPE RIACHO FUNDO	3.112,26		01/04/2024
218	CED VARGEM BONITA	58.502,63		26/03/2024
219	CEF 01 DA CANDANGOLANDIA	186.854,02	18.695,00	26/03/2024
220	CEF 01 DO NUCLEO BANDEIRANTE - CCMDF	68.353,65	3.000,00	27/03/2024
221	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II - CCMDF	66.675,93	4.959,30	17/03/2024
222	CEF LOBO GUARA	10.749,50		26/03/2024
223	CEF METROPOLITANA	31.726,23		01/04/2024
224	CEF TELEBRASILIA	0,00		01/04/2024
225	CEI 01 DO RIACHO FUNDO I	26.830,51		25/03/2024
226	CEI DA CANDANGOLANDIA	25.716,62		27/03/2024
227	CEI DO NUCLEO BANDEIRANTE	15.983,10		26/03/2024
228	CEI DO RIACHO FUNDO II	58.120,93		25/03/2024
229	CEM 01 DO RIACHO FUNDO	1.666,89		26/03/2024
230	CEM JULIA KUBITSCHKE	35.181,46		26/03/2024
231	CEM URSO BRANCO	203,59		01/04/2024
232	CIL 01 DO NUCLEO BANDEIRANTE	2.010,36		25/03/2024
233	CIL DO RIACHO FUNDO I	6.122,35		01/03/2024
234	CIL DO RIACHO FUNDO II	3.307,37		25/03/2024
235	EC 01 DA CANDANGOLANDIA	22.809,62		26/03/2024
236	EC 01 DO RIACHO FUNDO II	52.350,50	48.000,00	26/03/2024
237	EC 02 DA CANDANGOLANDIA	14.618,11		25/03/2024
238	EC 02 DO RIACHO FUNDO	44.678,33		25/03/2024
239	EC 02 DO RIACHO FUNDO II	46.276,63	30.000,00	26/03/2024
240	EC 03 DO NUCLEO BANDEIRANTE	29.760,00		25/03/2024
241	EC 04 DO NUCLEO BANDEIRANTE	18.826,69		26/03/2024
242	EC 05 DO NUCLEO BANDEIRANTE	20.324,24		01/04/2024
243	EC AGROVILA II	5.944,44		25/03/2024
244	EC IPE	48.921,24		27/03/2024
245	EC KANEGAE	7.778,16		26/03/2024

246	EC RIACHO FUNDO	70.980,00		19/03/2024
247	EC VERDE DO RIACHO FUNDO I	44.636,43	1.000,00	26/03/2024
248	EP DA NATUREZA E ESPORTE	381.041,35		26/03/2024
249	JI 01 DO RIACHO FUNDO II	36.269,61		25/03/2024
250	CRE PARANOÁ			
251	CAIC SANTA PAULINA			
252	CED 01 DO ITAPOA - CCMDf			
253	CED 02 DO PARANOÁ			
254	CED DARCY RIBEIRO			
255	CED DO PAD-DF			
256	CEF 01 DO PARANOÁ - CCMDf			
257	CEF 02 DO PARANOÁ			
258	CEF 03 DO PARANOÁ			
259	CEF 04 DO PARANOÁ			
260	CEF BURITI VERMELHO			
261	CEF DOUTORA ZILDA ARNS			
262	CEF JARDIM II			
263	CEI 01 DO PARANOÁ			
264	CEI SUSSUARANA			
265	CEM 01 DO PARANOÁ			
266	CIL 01 DO PARANOÁ			
267	EC 01 DE ITAPOA			
268	EC 01 DO PARANOÁ			
269	EC 02 DO ITAPOA			
270	EC 02 DO PARANOÁ			
271	EC 03 DO PARANOÁ			
272	EC 04 DO PARANOÁ			
273	EC 05 DO PARANOÁ			
274	EC 06 DO PARANOÁ			
275	EC 502 DO ITAPOA			
276	EC ALTO INTERLAGOS			
277	EC BOQUEIRAO			
278	EC CAFE SEM TROCO			
279	EC CAPAO SECO			
280	EC CARIRU			
281	EC COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DO PARANOÁ - EC CAP			
282	EC CORA CORALINA			
283	EC ITAPETI			
284	EC LAMARAO			
285	EC NATUREZA			
286	EC QUEBRADA DOS NERIS			
287	EC SOBRADINHO DOS MELOS			
288	CRE PLANALTINA	2.216.447,05	8.209.597,04	01/04/2024
289	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	347,74	50.000,00	01/04/2024
290	CED 03 DE PLANALTINA	246,56	0,00	28/03/2024
291	CED AGUAS DO CERRADO	88.420,83	0,00	01/04/2024
292	CED DONA AMERICA GUIMARAES			
293	CED ESTANCIA III - CCMDf	319.845,67	0,00	28/03/2024
294	CED OSORIO BACCHIN	31.613,81	0,00	01/04/2024
295	CED PIPIRIPAU II	1.219,91	0,00	31/03/2024
296	CED POMPILIO MARQUES DE SOUZA	61.184,46	0,00	01/04/2024
297	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	177.089,80	0,00	03/07/2024
298	CED TAQUARA	94.725,57	0,00	03/04/2024
299	CED VALE DO AMANHECER	37.256,97	0,00	28/03/2024
300	CED VARZEAS	7.304,42	0,00	03/04/2024
301	CEE 01 DE PLANALTINA	3.870,18	0,00	03/04/2024
302	CEF 01 DE PLANALTINA	15.367,17	0,00	27/03/2024
303	CEF 02 DE PLANALTINA	92.151,05	0,00	01/04/2024
304	CEF 02 DO ARAPOANGA	85.365,69	0,00	01/04/2024
305	CEF 03 DE PLANALTINA	64.151,50	0,00	01/04/2024
306	CEF 04 DE PLANALTINA - CCMDf	21.169,87	0,00	01/04/2024
307	CEF 08 DE PLANALTINA	296,64	0,00	01/04/2024
308	CEF ARAPOANGA	2.197,82	0,00	03/04/2024
309	CEF BONSUCESSO	74.999,74	0,00	01/04/2024
310	CEF CERAMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	3.926,98	0,00	31/03/2024
311	CEF JUSCELINO KUBITSCHKE	31.318,00	0,00	01/04/2024
312	CEF NOSSA SENHORA FATIMA	3.853,98	0,00	31/03/2024
313	CEF RIO PRETO	55.993,45	0,00	01/04/2024
314	CEF SAO JOSE	20.036,87	0,00	01/04/2024
315	CEI 01 DE PLANALTINA	467,38	0,00	01/04/2024
316	CEI 02 DE PLANALTINA	12.145,63	0,00	01/04/2024
317	CEI PALMEIRAS	14.699,67	0,00	01/04/2024

318	CEM 01 DE PLANALTINA	36.551,50	0,00	01/04/2024
319	CEM 02 DE PLANALTINA	52.563,69	0,00	01/04/2024
320	CEP - ESC TECNICA DE PLANALTINA	342.666,26	50.000,00	02/04/2024
321	CIL 01 DE PLANALTINA	11.663,13	0,00	28/03/2024
322	EC 01 DE PLANALTINA	38.750,61	0,00	03/04/2024
323	EC 01 DO ARAPOANGA	6.389,35	0,00	01/04/2024
324	EC 03 DE PLANALTINA	19.079,37	0,00	01/04/2024
325	EC 04 DE PLANALTINA	35.148,15	0,00	01/04/2024
326	EC 05 DE PLANALTINA			
327	EC 06 DE PLANALTINA	38.813,66	0,00	01/04/2022
328	EC 07 DE PLANALTINA	0,00	0,00	01/04/2024
329	EC 09 DE PLANALTINA	16.638,51	0,00	01/04/2024
330	EC 10 DE PLANALTINA	43.639,23	0,00	01/04/2024
331	EC 13 DE PLANALTINA	6.050,03	0,00	31/03/2024
332	EC 14 DE PLANALTINA	10.758,22	0,00	27/03/2024
333	EC 15 DE PLANALTINA	3.375,86	0,00	02/04/2024
334	EC 16 DE PLANALTINA	5.590,57	0,00	28/03/2024
335	EC ALTA-MIR	16.367,28	0,00	27/03/2024
336	EC APRODARMAS	16.624,61	20.000,00	28/03/2024
337	EC BARRA ALTA	10.008,11	0,00	28/03/2024
338	EC COPERBRAS	0,00	0,00	03/04/2024
339	EC CORREGO DO MEIO	0,00	0,00	31/03/2024
340	EC ESTANCIA DE PLANALTINA	7.284,32	0,00	28/03/2024
341	EC ESTANCIA DO PIPIRIPAU	11.669,76	0,00	28/03/2024
342	EC ETA 44	1.388,98	0,00	28/03/2024
343	EC JARDIM DOS IPES	17.840,00	0,00	28/03/2024
344	EC MESTRE DARMAS	5.962,99	54.830,00	02/04/2024
345	EC MONJOLO	1.235,67	0,00	01/04/2024
346	EC NUCLEO RURAL CORREGO DO ATOLEIRO	0,00	0,00	01/04/2024
347	EC PARANA	18.319,22	0,00	02/04/2024
348	EC PEDRA FUNDAMENTAL	8.356,79	11.300,00	01/04/2024
349	EC RAJADINHA	3.574,70	0,00	28/03/2024
350	EC REINO DAS FLORES	12.808,28	0,00	28/03/2024

351	EC SANTOS DUMONT	280,95	0,00	28/03/2024
352	EC VALE DO SOL	596,05	0,00	27/03/2024
353	EC VALE VERDE	14.572,93	0,00	01/04/2024
354	JI CASA DE VIVENCIA	28.385,52	0,00	28/03/2024
355	CRE PLANO PILOTO			
356	CED 01 DE BRASILIA			
357	CED GISNO			
358	CEE 01 DE BRASILIA			
359	CEE 02 DE BRASILIA			
360	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS			
361	CEF 01 DE BRASILIA			
362	CEF 01 DO PLANALTO			
363	CEF 02 DE BRASILIA			
364	CEF 03 DE BRASILIA			
365	CEF 04 DE BRASILIA			
366	CEF 05 DE BRASILIA			
367	CEF 07 DE BRASILIA			
368	CEF 102 NORTE			
369	CEF 104 NORTE			
370	CEF 214 SUL			
371	CEF 306 NORTE			
372	CEF 405 SUL			
373	CEF 410 NORTE			
374	CEF CASEB			
375	CEF GAN			
376	CEF POLIVALENTE			
377	CEI 01 DE BRASILIA			
378	CEJA ASA SUL - CESAS			
379	CEJA E EDUC PROFISSIONAL A DISTANCIA DE BRASILIA			
380	CEM ASA NORTE - CEAN			
381	CEM ELEFANTE BRANCO			
382	CEM PAULO FREIRE			
383	CEM SETOR LESTE			
384	CEM SETOR OESTE			
385	CEP - ESC DE MUSICA DE BRASILIA			
386	CEP ESC DE SABORES OSCAR			
387	CIL 01 DE BRASILIA			
388	CIL 02 DE BRASILIA			
389	EC 102 SUL			
390	EC 106 NORTE			
391	EC 108 SUL			
392	EC 111 SUL			

393	EC 113 NORTE			
394	EC 114 SUL			
395	EC 115 NORTE			
396	EC 204 SUL			
397	EC 206 SUL			
398	EC 209 SUL			
399	EC 302 NORTE			
400	EC 304 NORTE			
401	EC 304 SUL			
402	EC 305 SUL			
403	EC 308 SUL			
404	EC 312 NORTE			
405	EC 314 SUL			
406	EC 316 SUL			
407	EC 403 NORTE			
408	EC 405 NORTE			
409	EC 407 NORTE			
410	EC 410 SUL			
411	EC 411 NORTE			
412	EC 413 SUL			
413	EC 415 NORTE			
414	EC 416 SUL			
415	EC 708 NORTE			
416	EC BEIJA FLOR			
417	EC DA VILA DO RCG			
418	EC DO SMU			
419	EC GRANJA DO TORTO			
420	EP 210-211 NORTE			
421	EP 210-211 SUL			
422	EP 303-304 NORTE			
423	EP 307-308 SUL			
424	EP 313-314 SUL			
425	ESC DA NATUREZA			
426	ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM			
427	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE			
428	JI 102 SUL			
429	JI 106 NORTE			
430	JI 108 SUL			
431	JI 114 SUL			
432	JI 208 SUL			
433	JI 21 DE ABRIL			
434	JI 302 NORTE			
435	JI 303 SUL			
436	JI 304 NORTE			
437	JI 305 SUL			

438	JI 308 SUL			
439	JI 312 NORTE			
440	JI 314 SUL			
441	JI 316 SUL			
442	JI 404 NORTE			
443	CED 02 DO CRUZEIRO			
444	CEF 01 DO CRUZEIRO			
445	CEF ATHOS BULCAO			
446	CEM INTEGRADO DO CRUZEIRO			
447	EC 04 DO CRUZEIRO			
448	EC 05 DO CRUZEIRO			
449	EC 06 DO CRUZEIRO			
450	JI 01 DO CRUZEIRO			
451	JI 02 DO CRUZEIRO			
452	CED DO LAGO			
453	CEF 06 DE BRASILIA			
454	EC 01 SHI-SUL			
455	JI VI COMAR			
456	CED DO LAGO NORTE			
457	CEF 01 DO LAGO NORTE			
458	CEI GAVIAO			
459	EC ASPALHA			
460	EC 08 DO CRUZEIRO			
461	CEF 01 DO VARJAO			
462	EC JARDIM BOTANICO			
463	CRE RECANTO DAS EMAS	710.898,70	1.801.696,53	01/04/2024
464	CED 104 DO RECANTO DAS EMAS	122.535,69	36.346,00	01/04/2024
465	CED 308 DO RECANTO DAS EMAS - CCMDF	211.609,51	0,00	01/04/2024
466	CED MYRIAM ERVILHA	12.574,79	0,00	29/03/2024
467	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	37.078,12	0,00	29/03/2024
468	CEF 103 DO RECANTO DAS EMAS	14.242,03	0,00	29/03/2024
469	CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS	38.398,06	2.180,00	01/04/2024
470	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS			
471	CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS	7.264,18	19.544,20	01/04/2024
472	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	7.713,56	0,00	01/04/2024
473	CEF 301 DO RECANTO DAS EMAS	15.043,03	44.470,68	01/04/2024
474	CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS	20.616,66	0,00	01/04/2024

475	CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS	31.250,36	0,00	01/04/2024
476	CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	5.124,67	0,00	01/04/2024
477	CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS	63.797,42	0,00	01/04/2024
478	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	72.316,04	0,00	29/03/2024
479	CEI 304 DO RECANTO DAS EMAS			
480	CEI 310 DO RECANTO DAS EMAS	48.018,78	0,00	01/04/2024
481	CEI PINHEIRINHO ROXO	23.004,57		01/04/2024
482	CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS			
483	CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	42.177,50	0,00	29/03/2024
484	CIL 01 DO RECANTO DAS EMAS	59.850,51	0,00	29/03/2024
485	EC 102 DO RECANTO DAS EMAS	1.575,84	0,00	01/04/2024
486	EC 203 DO RECANTO DAS EMAS	151.201,58	0,00	01/04/2024
487	EC 401 DO RECANTO DAS EMAS	41.942,66	0,00	01/04/2024
488	EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	22.335,03	0,00	01/04/2024
489	EC 510 DO RECANTO DAS EMAS	10.190,12	0,00	29/03/2024
490	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	73.053,78	140,00	01/04/2024
491	JI 603 DO RECANTO DAS EMAS	0,00	0,00	01/04/2024
492	CEI BURITIZINHO	854,55	1,28	01/04/2024
493	EC VILA BURITIS	6.364,39	0,00	29/03/2024
494	CRE SAMAMBAIA	267.688,90	2.076.916,75	01/04/2024
495	CAIC AYRTON SENNA	5.220,78		01/04/2024
496	CAIC HELENA REIS	2.232,14		27/03/2024
497	CED 619 DE SAMAMBAIA	49.399,41		27/03/2024
498	CEE 01 DE SAMAMBAIA	47.789,27		27/03/2024
499	CEF 120 DE SAMAMBAIA	5.923,52		01/04/2024
500	CEF 312 DE SAMAMBAIA	41.412,54		01/04/2024
501	CEF 404 DE SAMAMBAIA	54.111,17		01/04/2024
502	CEF 407 DE SAMAMBAIA - CCMDF	112.036,74		01/04/2024
503	CEF 411 DE SAMAMBAIA	24.547,56		01/04/2024
504	CEF 412 DE SAMAMBAIA	24.328,87		01/04/2024
505	CEF 427 DE SAMAMBAIA	19.005,45		27/03/2024

506	CEF 504 DE SAMAMBAIA	9,09		01/04/2024
507	CEF 507 DE SAMAMBAIA - CCMDF	82.804,29		01/04/2024
508	CEF 519 DE SAMAMBAIA	36.298,27		01/04/2024
509	CEI 210 DE SAMAMBAIA	61.213,80		01/04/2024
510	CEI 307 DE SAMAMBAIA	46.894,48		26/03/2024
511	CEM 123 DE SAMAMBAIA	29.666,64		27/03/2024
512	CEM 304 DE SAMAMBAIA	16.765,68		27/03/2024
513	CEM 414 DE SAMAMBAIA	127.513,49		01/04/2024
514	CIL 01 DE SAMAMBAIA	92.082,21		01/04/2024
515	EC 108 DE SAMAMBAIA	42.912,86		26/03/2024
516	EC 111 DE SAMAMBAIA	38.316,83		01/04/2024
517	EC 121 DE SAMAMBAIA	14.293,34		01/04/2024
518	EC 303 DE SAMAMBAIA	8.682,09		27/03/2024
519	EC 317 DE SAMAMBAIA	13.835,49		02/04/2024
520	EC 318 DE SAMAMBAIA	34.916,01		01/04/2024
521	EC 325 DE SAMAMBAIA	44.033,94		27/03/2024
522	EC 403 DE SAMAMBAIA	25.701,86		01/04/2024
523	EC 408 DE SAMAMBAIA	11.958,47		27/03/2024
524	EC 410 DE SAMAMBAIA	25.701,86		29/03/2024
525	EC 415 DE SAMAMBAIA	36.633,25		27/03/2024
526	EC 419 DE SAMAMBAIA	8.110,11		26/03/2024
527	EC 425 DE SAMAMBAIA	3.898,28		01/04/2024
528	EC 431 DE SAMAMBAIA	38.211,53		01/04/2024
529	EC 501 DE SAMAMBAIA	49.938,60		02/04/2024
530	EC 502 DE SAMAMBAIA	62.132,81		27/03/2024
531	EC 510 DE SAMAMBAIA	42.408,93		27/03/2024
532	EC 511 DE SAMAMBAIA	38.445,70		02/04/2024
533	EC 512 DE SAMAMBAIA	60.822,47		01/04/2024
534	EC 604 DE SAMAMBAIA	81.642,78		01/04/2024

535	EC 614 DE SAMAMBAIA	6.962,13		01/04/2024
536	EC 831 DE SAMAMBAIA	36.370,75		26/03/2024
537	EC GUARIROBA	46.283,56		27/03/2024
538	CRE SANTA MARIA	1.018.252,31	3.128.658,68	28/03/2024
539	CAIC ALBERT SABIN	61.180,81		28/03/2024
540	CAIC SANTA MARIA	47.658,97		28/03/2024
541	CED 310 DE SANTA MARIA	103.459,53	76.051,00	28/03/2024
542	CED 416 DE SANTA MARIA - CCMDF	1.722,23		01/04/2024
543	CEE 01 DE SANTA MARIA	93.701,70		28/03/2024
544	CEF 103 DE SANTA MARIA	81.575,87		28/03/2024
545	CEF 201 DE SANTA MARIA	53.171,57		28/03/2024
546	CEF 209 DE SANTA MARIA	20.279,41	95.000,00	28/03/2024
547	CEF 213 DE SANTA MARIA	132.100,07	30.000,00	28/03/2024
548	CEF 308 DE SANTA MARIA	11.660,73	2.525,00	28/03/2024
549	CEF 316 DE SANTA MARIA	19,77		28/03/2024
550	CEF 403 DE SANTA MARIA	107.431,69		28/03/2024
551	CEF 418 DE SANTA MARIA	15.998,96	18.000,00	28/03/2024
552	CEF SANTOS DUMONT	3.758,05		28/03/2024
553	CEF SARGENTO LIMA	48.767,69	30.000,00	28/03/2024
554	CEI 203 DE SANTA MARIA	20.604,54		28/03/2024
555	CEI 210 DE SANTA MARIA	54.585,28	4.632,00	28/03/2024
556	CEI 416-516 DE SANTA MARIA	29.551,73		28/03/2024
557	CEM 404 DE SANTA MARIA	0,00	38,25	28/03/2024
558	CEM 417 DE SANTA MARIA	3.338,33		28/03/2024
559	CIL 01 DE SANTA MARIA	360.310,60		28/03/2024
560	EC 01 DO PORTO RICO	40.307,04		28/03/2024
561	EC 100 DE SANTA MARIA	32.321,83		28/03/2024
562	EC 116 DE SANTA MARIA	49.591,53		28/03/2024
563	EC 203 DE SANTA MARIA	68.699,02	846,40	28/03/2024
564	EC 206 DE SANTA MARIA	4.259,03	200,00	28/03/2024
565	EC 215 DE SANTA MARIA	52.879,28		28/03/2024
566	EC 218 DE SANTA MARIA	34.979,57		28/03/2024
567	JI 116 DE SANTA MARIA	26.717,54		28/03/2024
568	CRE SÃO SEBASTIÃO	528.532,65	1.728.618,66	01/04/2024
569	CAIC UNESCO	129.178,34		01/04/2024
570	CED SAO BARTOLOMEU	99.749,85	3.790,80	02/04/2024
571	CED SAO FRANCISCO	124.743,61	71.000,00	01/04/2024
572	CED SAO JOSE	86.459,61		01/04/2024
573	CED ZUMBI DOS PALMARES	46.370,26	30.000,00	02/04/2024
574	CEF CERAMICA SAO PAULO	91.424,85	30.000,00	03/04/2024
575	CEF DO BOSQUE	0,00		03/04/2024
576	CEF JATAI	4.854,26		02/04/2024
577	CEF MIGUEL ARCANJO	141.918,21	12.100,00	01/04/2024
578	CEF NOVA BETANIA	27.884,29	50.000,00	01/04/2024
579	CEI 01 DE SAO SEBASTIAO	6.876,27	12.500,00	02/04/2024
580	CEI 03 DE SAO SEBASTIAO	21.191,61	2.798,00	01/04/2024
581	CEI 05 DE SAO SEBASTIAO	26.545,21		01/04/2024
582	CEI PARQUE DOS IPES	50.155,54	25.276,00	01/04/2024
583	CEM 01 DE SAO SEBASTIAO	9.789,28		02/04/2024
584	CIL 01 DE SAO SEBASTIAO	5.649,14	90.000,00	02/04/2024
585	EC 104 DE SAO SEBASTIAO	0,00	15.965,17	01/04/2024
586	EC 303 DE SAO SEBASTIAO	29.750,08	612,00	01/04/2024
587	EC AGROVILA SAO SEBASTIAO	4.762,29		02/04/2024
588	EC AGUILHADA	22.699,57		03/04/2024
589	EC BELA VISTA	0,00		01/04/2024
590	EC CACHOEIRINHA	36.489,15	50.000,00	01/04/2024
591	EC CERAMICA DA BENCAO	33.851,11		01/04/2024
592	EC DOM BOSCO	29.867,08		01/04/2024
593	EC MORRO DA CRUZ	71.405,52		29/03/2024
594	EC SAO BARTOLOMEU	22.397,45	30.000,00	02/04/2024
595	EC VILA DO BOA	14.371,68		01/04/2024
596	EC VILA NOVA	2.899,06		03/04/2024
597	CRE SOBRADINHO	2.094.126,19	6.858.241,32	01/04/2024
598	CAIC JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	32.436,38		29/03/2024
599	CED 03 DE SOBRADINHO - CCMDF	80.102,48	2.040,00	29/03/2024
600	CED FERCAL	33.434,57		29/03/2024

601	CED PROF CARLOS RAMOS MOTA	31.001,55		29/03/2024	632	EC BROCHADO DA ROCHA	2.242,94		29/03/2024
602	CEE 01 DE SOBRADINHO	0,00	1.407,45	29/03/2024	633	EC CATINGUEIRO	0,00	7.804,71	29/03/2024
603	CEF 01 DE SOBRADINHO	94,13		29/03/2024	634	EC CORREGO DO ARROZAL	7.771,51	6.000,00	01/04/2024
604	CEF 03 DE SOBRADINHO	7.553,14	50.000,00	01/04/2024	635	EC CORREGO DO OURO	15.186,58	3.440,00	29/03/2024
605	CEF 04 DE SOBRADINHO	16.661,72		29/03/2024	636	EC ENGENHO VELHO	1.653,43		28/03/2024
606	CEF 05 DE SOBRADINHO	10.065,94	30.000,00	29/03/2024	637	EC LOBEIRAL	17.564,16		29/03/2024
607	CEF 07 DE SOBRADINHO	7.527,11		26/03/2024	638	EC MORRO DO SANSÃO	713,96		29/03/2024
608	CEF 08 DE SOBRADINHO	0,00	5.704,87	29/03/2024	639	EC OLHOS D'ÁGUA	49,88		29/03/2024
609	CEF 09 DE SOBRADINHO	65.902,46		02/01/2024	640	EC RIBEIRÃO	6.133,92	75.000,00	29/03/2024
610	CEF QUEIMA LENÇOL	85.111,90	50.000,00	29/03/2024	641	EC RUA DO MATO	2.523,74		29/03/2024
611	CEI 01 DE SOBRADINHO	6.169,73		29/03/2024	642	EC SANTA HELENA	15.323,74	12.200,00	29/03/2024
612	CEI 02 DE SOBRADINHO	0,00	0,00	29/03/2024	643	EC SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS	98.427,88		08/04/2024
613	CEI 03 DE SOBRADINHO	3.883,77		29/03/2024	644	EC SONHEM DE CIMA	4.488,60		01/04/2024
614	CEI 04 DE SOBRADINHO	4.198,97		01/04/2024	645	CRE TAGUATINGA			
615	CEM 01 DE SOBRADINHO	13.668,99		29/03/2024	646	CAIC PROF WALTER JOSE DE MOURA			
616	CEM 02 DE SOBRADINHO	0,00	24.507,60	29/03/2024	647	CED 02 DE TAGUATINGA			
617	CEM 04 DE SOBRADINHO	9.996,76		29/03/2024	648	CED 04 DE TAGUATINGA			
618	CIL DE SOBRADINHO	19.883,12		29/03/2024	649	CED 06 DE TAGUATINGA			
619	EC 01 DE SOBRADINHO	11.143,26		29/03/2024	650	CEE 01 DE TAGUATINGA			
620	EC 04 DE SOBRADINHO	3.687,23	98.000,00	01/04/2024	651	CEF 03 DE TAGUATINGA			
621	EC 05 DE SOBRADINHO	6.573,27	50.000,00	29/03/2024	652	CEF 04 DE TAGUATINGA			
622	EC 10 DE SOBRADINHO	0,00	23.049,34	29/03/2024	653	CEF 05 DE TAGUATINGA			
623	EC 11 DE SOBRADINHO	15.643,42		29/03/2024	654	CEF 08 DE TAGUATINGA			
624	EC 12 DE SOBRADINHO	24.015,72	53.500,00	29/03/2024	655	CEF 09 DE TAGUATINGA			
625	EC 13 DE SOBRADINHO	26.235,15		01/04/2024	656	CEF 10 DE TAGUATINGA			
626	EC 14 DE SOBRADINHO	24.730,16		31/03/2024	657	CEF 11 DE TAGUATINGA			
627	EC 15 DE SOBRADINHO	59.378,78	50.000,00	29/03/2024	658	CEF 12 DE TAGUATINGA			
628	EC 16 DE SOBRADINHO	17.951,21		01/04/2024	659	CEF 14 DE TAGUATINGA			
629	EC 17 DE SOBRADINHO	1.684,29		31/03/2024	660	CEF 15 DE TAGUATINGA			
630	EC BASE VI	1.856,14		25/03/2024	661	CEF 16 DE TAGUATINGA			
631	EC BOA VISTA	0,00	26.211,51	29/03/2024	662	CEF 17 DE TAGUATINGA			
					663	CEF 19 DE TAGUATINGA - CCMDF			
					664	CEF VILA AREAL			

665	CEI 01 DE TAGUATINGA			
666	CEI 02 DE TAGUATINGA			
667	CEI 03 DE TAGUATINGA			
668	CEI 04 DE TAGUATINGA			
669	CEI 05 DE TAGUATINGA			
670	CEI 06 DE TAGUATINGA			
671	CEI 07 DE TAGUATINGA			
672	CEI 08 DE TAGUATINGA			
673	CEI 09 DE TAGUATINGA			
674	CEI 10 DE TAGUATINGA			
675	CEI AGUAS CLARAS			
676	CEM 03 DE TAGUATINGA			
677	CEM 05 DE TAGUATINGA			
678	CEM AVE BRANCA			
679	CEM EIT			
680	CEM INTEGRADO DE TAGUATINGA			
681	CEM TAGUATINGA NORTE			
682	CEP - ESC TECNICA DE BRASILIA			
683	CIL DE TAGUATINGA			
684	EC 01 DE TAGUATINGA			
685	EC 02 DE VICENTE PIRES			
686	EC 06 DE TAGUATINGA			
687	EC 08 DE TAGUATINGA			
688	EC 10 DE TAGUATINGA			
689	EC 11 DE TAGUATINGA			
690	EC 12 DE TAGUATINGA			
691	EC 13 DE TAGUATINGA			
692	EC 15 DE TAGUATINGA			
693	EC 16 DE TAGUATINGA			
694	EC 17 DE TAGUATINGA			
695	EC 18 DE TAGUATINGA			

696	EC 19 DE TAGUATINGA			
697	EC 26 DE SETEMBRO			
698	EC 27 DE TAGUATINGA			
699	EC 29 DE TAGUATINGA			
700	EC 39 DE TAGUATINGA			
701	EC 41 DE TAGUATINGA			
702	EC 42 DE TAGUATINGA			
703	EC 45 DE TAGUATINGA			
704	EC 46 DE TAGUATINGA			
705	EC 50 DE TAGUATINGA			
706	EC 52 DE TAGUATINGA			
707	EC 53 DE TAGUATINGA			
708	EC 54 DE TAGUATINGA			
709	EC 55 DE TAGUATINGA			
710	EC ARNIQUEIRA			
711	EC COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES			
712	ESC BILINGUE LIBRAS E PORTUGUES ESCRITO DE TAGUATINGA			

PORTARIA Nº 429, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 396, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 10 de abril de 2024; a Portaria nº 404, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 12 de abril de 2024; a Portaria nº 413, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de 2024; e a Portaria nº 422, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 17 de abril de 2024, referentes ao afastamento de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para participação no Congresso Bett Brasil, no período de 22 a 27 de abril de 2024, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2024, pág. 32 a 35, os atos que DISPENSAM, por nomeação em outra Função Gratificada Escolar, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de janeiro de 2024...", LEIA-SE: "...a contar de 02 de janeiro de 2024...".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

APOGEU EAD, credenciado pela Portaria nº 753, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Adriana Soares de Lima, 189, 63; Belarmino Nunes de Oliveira, 190, 64; Carlos Antonio Pereira, 191, 64; Magnaldo da Silva Oliveira, 192, 64; Wallace Marcelo Vidigal Silva, 193, 65; Weverton Henrique de Lima, 194, 65; Diretor Ademir Rodrigues Alves, Reg. nº 94243 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretária Escolar Neidimar Oliveira da Silva Souza, Reg. nº 2004 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Rafaela Corsino Pereira, 2579, 161; Alessandra Ribeiro da Silva, 2580, 161; Edivanira Alves da Cruz, 2581, 161; Ivonira Gomes da Silva, 2582, 162; José Nilton da Silva Andrade, 2583, 162; Luciana Moreira de Oliveira, 2584, 162; Amanda de Oliveira Moraes Varanda, 2585, 163; Maria Eduarda Monteiro Abreu, 2586, 163; Maria Isabel Soares Matos, 2587, 163; Natália Ferreira Lima, 2588, 164; Natanael Salgado Vieira, 2589, 164; Paulo de Oliveira Meireles, 2590, 164; Pedro Nunes Neto, 2591, 165; Breno Barroso de Oliveira Pereira, 2592, 165; Sônia Maria do Nascimento Lima, 2593, 165; Stefane Oliveira Costa Amaral, 2594, 166; Thaynara Rodrigues Nascimento, 2595, 166; Vilmaisa Oliveira da Silva, 2596, 166; Yuri Raphael Lopes da Silva Chaves, 2597, 167; Cláudio Roberto de Jesus, 2598, 167; Cleudinaldo Alves dos Santos, 2599, 167; Zelia Gonçalves de Oliveira, 2600, 168; Damiana Domira Xavier, 2601, 168; Danilo Rodrigues de Jesus, 2602, 168; Sidney Levino da Costa, 2603, 169; Eliane Mara Lili Matsuura, 2604, 169; Eliziana dos Santos Lisboa, 2605, 169; Juliana da Mota Fernandes, 2606, 170; Francinalva Gonçalves Viana, 2607, 170; Francisco Milton Santos Sousa, 2608, 170; Gabriel Andrade de Sousa, 2609, 171; Grazielly Rodrigues Ferreira, 2610, 171; Gustavo Alves Gama, 2611, 171; Hígor da Silva Melo, 2612, 172; Hilzeny Cardoso Menezes, 2613, 172; Bruna Eduarda Costa dos Santos, 2614, 172; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fabíola Macedo de Carvalho, Reg. nº 3808 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA/EAD, Livro 05, Mayara Vanessa Alvares Silva, 2564, 156; Glauca Alves de Lima, 2565, 156; Daniele Alves Guedes, 2566, 156; Eliana de Souza Moura Cruz Costa, 2567, 157; Leandro Henrique de Souza Martins, 2568, 157; Marcello Rondon de Souza, 2569, 157; Kelian Moraes Soares, 5270, 158; Mívin de Souza Macedo, 2571, 158; Isabella Moura da Silva, 2572, 158; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fabíola Macedo de Carvalho, Reg. nº 3808 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 338, de 02 de outubro de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 245, de 21 de maio de 2021 - SEEDF e Portaria nº 149, de 06 de abril de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Paula da Silva Marinho, 86, 29; Diretora Alessandra Alves de Matos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Cláudia da Silva Andrade, Reg. nº 1102 - DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 210, de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 13, Adriana Vieira Gonçalves, 7471, 100; Aigla Emiliana Carvalho da Silva, 7472, 100; Ana Carolina dos Santos Soares, 7473, 100; Ana Rejânia Ferreira do Nascimento, 7474, 101; Anderson Santos Cavalcante, 7475, 101; Andressa Alves Assunção, 7476, 101; Beatriz Marques de Lima, 7477, 102; Cristiane Danielli Ferreira da Silva, 7478, 102; Danielle de Sousa Silva, 7479, 102; Edileuza Lima dos Santos, 7480, 103; Edineide Vieira Guerra, 7481, 103; Eliene Vieira Lopes, 7482, 103; Francisco José Mesquita da Mota, 7483, 104; Igor Xavier dos Reis, 7484, 104; Isabela Verther de Azevedo, 7485, 104; Ivanilsa Carreiro Aguiar, 7486, 105; Jaciane da Silva, 7487, 105; Jesilane Rios Dourado, 7488, 105; Joice Cristina Bidô Ribeiro, 7489, 106; José Pereira de Sousa Filho, 7490, 106; Juan Correia de Jesus, 7491, 106; Kassandra Beatriz Rodrigues Moreira, 7492, 107; Kaynan Soares dos Santos, 7493, 107; Larissa Sousa Costa, 7494, 107; Liandra Vitória Amorim de França, 7495, 108; Lilian Costa Sales, 7496, 108; Maria Lucinalva Silva, 7497, 108; Marizete da Silva Nascimento, 7498, 108; Pedro do Nascimento Almeida, 7499, 109; Renata da Silva Borges Leal, 7500, 109; Rosânia Martins Torres, 7501, 110; Roselaine Alves Ferreira Domingos, 7502, 110; Sabrina de Oliveira Lopes, 7503, 110; Suelen Cristine Silva dos Santos, 7504, 111; Suzane Morgane de Oliveira, 7505, 111; Thacylla Adriany Oliveira Manguera, 7506, 111; Vanicélia Barbosa de Oliveira, 7507, 112; Wesley Gabriel Crispim Alves, 7508, 112;

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Alberto Iago Português Rodrigues de Souza, 7509, 112; Ana Carolina Francisco Rosendo, 7510, 113; Arthur Almirante Simões, 7511, 113; Camila Araujo Alvarenga, 7512, 113; Cássio dos Santos Rodrigues, 7513, 114; Davi Campos Parente, 7514, 114; David Ferreira de Aguiar, 7515, 114; David William Braga Leite, 7516, 115; Diones de Oliveira Silva, 7517, 115; Douglas Carlos Dias, 7518, 115; Edson Fabio Gaspar Barros, 7519, 116; Gláuber Magalhães Vieira, 7520, 116; Gleicy Rayangle Alves de Sousa, 7521, 116; Hilsa Paixão Dias, 7522, 117; Isac de Oliveira Martins Cruz, 7523, 117; Isadora Valverde Sobral, 7524, 117; Jennyfer Myleny Cardoso de Souza, 7525, 118; Jeruza dos Santos Nascimento, 7526, 118; Kátia Leiane Soares Gonzaga, 7527, 118; Kauan Souza Lima, 7528, 119; Leniton Gabriel Silva Santos, 7529, 119; Leones da Silva Cavalcante, 7530, 119; Lucas Almeida de Oliveira, 7531, 120; Lucas Caio da Anunciação Sousa, 7532, 120; Lucas Gabriel Batista da Silva, 7533, 120; Lucas Santiago Fernandes de Castro, 7534, 121; Maria Risoleta Neris dos Santos, 7535, 121; Matheus Felix da Rocha, 7536, 121; Max Gonçalves Português de Souza, 7537, 122; Mayke Borges Gomes de Oliveira, 7538, 122; Ronan Silva de Sousa, 7539, 122; Sandy Hellen Batista de Almeida, 7540, 123; Suely Romão Evangelista, 7541, 123; Túlio Antunes Gomes de Pinho, 7542, 123; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Benvindo da Silva, Reg. nº 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 46, de 25 de fevereiro de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Livro 13, Aldo Borges da Costa, 7543, 124; Artur Santos de Aguiar, 7544, 124; Bruno Rocha Silva, 7545, 124; Elaine Dias dos Reis, 7546, 125; Fabiana Cristina de Souza Torres, 7547, 125; Jaqueline Vieira Manguera Diniz, 7548, 125; João Victor Félix Aguiar, 7549, 126; Kilvia Damaceno Dias Torres, 7550, 126; Maria Alice Carvalho Oliveira, 7551, 126; Maria das Neves Mendonça Rabelo, 7552, 127; Mikaelly Campos Alves Soares, 7553, 127; Paulo Henrique Rodrigues Silva, 7554, 127; Pedro Arthur Neres Lopo, 7555, 128; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Benvindo da Silva, Reg. nº 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP-ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 123, de 27 de maio de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 13, Agnaldo Matos dos Santos Junior, 7556, 128; Camila Mendes de Araújo, 7557, 128; Edvania da Silva Alves, 7558, 129; Fernanda Pereira da Silva, 7559, 129; Gabriela Cristina Lima, 7560, 129; Jéssica Tayline de Araujo Fernandes, 7561, 130; Jéssica Leite de Jesus Almeida, 7562, 130; Lucas da Costa Albuquerque Baldez, 7563, 130; Luziane Moreira de Oliveira, 7564, 131; Naiara de Amorim Rapozo, 7565, 131; Paulo dos Santos, 7566, 131; Silvana Alves Costa Pereira, 7567, 132; Thabata Lorena da Silva Costa, 7568, 132; Thaís Cordeiro da Silva, 7569, 132; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Amanda Marques Pereira, 7570, 133; Ângela Pereira da Rocha, 7571, 133; Elizabeth Ferreira Carvalho, 7572, 133; Jônatas Daniel Barbosa de Souza, 7573, 134; Lisandra Maria Lindozo Pinto, 7574, 134; Michel Rodrigues Saraiva, 7575, 134; Paulo Henrique de Matos Silva, 7576, 135; Rycardo Rodrigues Alves, 7577, 135; Vanusa Raquel Pereira Silva, 7578, 135; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Benvindo da Silva, Reg. nº 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, Livro 01, Amanda Ferreira da Silva Cristalino, 390, 131; Ana Luiza Ferreira dos Santos, 391, 131; Ana Luíza Silva de Freitas, 392, 131; Andressa Gomes de Andrade Silva, 393, 132; Arthur Prados Piana, 394, 132; Bárbara Torreão Ribeiro, 395, 132; Beatriz Barbosa de Jesus, 396, 133; Camille Cunha Silva, 397, 133; Cinthia Aires Siqueira Wandenkolck, 398, 133; Eduardo Carvalho de Souza, 399, 134; Flávio Jacob da Silva Sobrinho, 400, 134; Gabriel Geovani Celestino Nunes, 401, 134; Gabriel Liduino Costa, 402, 135; Igor Fiedler de Andrade, 403, 135; Isabela Garcia Euzébio Dallastra, 404, 135; João Filipe Diogo de Sousa, 405, 136; Jennifer Christine Lopes Rodrigues, 406, 136; João Victor de Almeida Fagundes, 407, 136; Karen Farias de Negreiros, 408, 137; Leandro Cruz Souza, 409, 137; Leandro Pinheiro de Souza Oliveira, 410, 137; Letícia Borsaro de Souza, 411, 138; Maria Eduarda Rocha Bezerra, 412, 138; Maria Rita Xavier Rocha Ritter, 413, 138; Pedro Henrique Barbosa Silva Peres, 414, 139; Pedro Henrique de Oliveira Guimarães, 415, 139; Pedro Roberto Miranda de Carvalho, 416, 139; Rafael Pereira da Silva, 417, 140; Rafael Dutra Rocha, 418, 140; Samara Almeida Mata, 419, 140; Sofia Estrela Bernardes, 420, 141; Victor Hugo Araújo Barbosa, 421, 141; Victor Hugo Rocha Lopes, 422, 141; Diretora Elaine Antônio de Souza, Reg. nº 644120 - Faculdade de Tecnologia Ícone; Secretário Escolar Francisco Izaías dos Santos Júnior, Reg. nº 114 - IFB.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11 de abril de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 01, Stephanie Feitosa dos Santos Coimbra, 109, 37; Elen Vilar de Souza, 110, 37; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Weben Sousa da Silva, 111, 37; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Ádila Souza Santos, 112, 38; Brenda Talita do Nascimento Lima, 113, 38; Adielson Lopes de Melo, 114, 38; Iara Vieira da Silva, 115, 39; Maryluce Ferreira Dias, 116, 39; Maria Jocélia dos Santos

Camandaroba, 117, 39; Vitoria de Andrade Castilho, 118, 40; Michele Lima Sabino, 119, 40; Bruna Linhares de Abreu, 120, 40; Rayaria Louzeiro Guerra, 121, 41; Cristiano Lima da Cunha, 122, 41; Tamires de Sousa, 123, 41; Cleane Marques dos Reis, 124, 42; Gustavo Rodrigues de Moura, 125, 42; Iraildes Rodrigues dos Santos, 126, 42; Grazielle Vieira da Rocha, 127, 43; Janaina Silva e Silva, 128, 43; Juliana Macêdo Gomes, 129, 43; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Isalbe; Secretária Escolar Raquel Guedes Holanda Bezerra, Reg. nº 0453 - SENAC - DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 35, Jheferson William Costa da Silva, 20862, 163; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 35, Lais Mendes Rocha, 20863, 163; Kenaldy de Jesus Ribeiro, 20864, 164; Gledinei Machado, 20865, 164; Carlos Henrique Trajano da Silveira, 20866, 164; Ianna Agnes Rodrigues Brandão, 20867, 165; Michelli Pereira da Silva, 20868, 165; Samara Jesus da Paixão Amorim, 20869, 165; Larissa de Santana Gomes, 20870, 166; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 35, Valéria Felix Pereira da Silva, 20871, 166; Taynara Martins Rocha, 20872, 166; Maria Vanda da Silva, 20873, 167; Marcos Francisco da Silva, 20874, 167; Lucas da Silva Araujo, 20875, 167; Francinaldo Mesquita de Sousa Silva, 20876, 168; Diego Nunes de Assis, 20877, 168; Daniela Alves dos Santos, 20878, 168; Adriana Daiana da Silva Fernandes, 20879, 169; Raylane Rodrigues da Cruz, 20880, 169; Rayssa Rodrigues dos Santos, 20881, 169; Pollyana Vitor da Costa, 20882, 170; Rejane Passos de Paiva, 20883, 170; Thiago dos Santos Sousa, 20884, 170; Higor de Souza Trindade, 20885, 171; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 35, Tiago Dihomas Marques Carvalho, 20886, 171; Ricardo Coelho da Silva, 20887, 171; Jusélia Fernandes Malaquias, 20888, 172; Emily Aparecida Alves de Amorim, 20889, 172; Jéssica dos Santos Silva, 20890, 172; Elis Regina de Souza Costa, 20891, 173; Bruna Silva Rosa dos Santos, 20892, 173; João Paulo Manoel dos Santos, 20893, 173; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme a Portaria nº 34, de 09 de janeiro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, Livro 08, Ana Beatriz de Moura Soares, 4565, 21; Ana Clara da Conceição Nascimento, 4566, 21; Daniel Victor Silva Guerra, 4567, 22; Adrian Wilker Rodrigues Alves, 4568, 22; Ana Alice Rodrigues Barbosa da Silva, 4569, 22; Ana Lívia Oliveira de Carvalho, 4570, 23; Ângela Carvalho Venâncio, 4571, 23; Arthur Andrade dos Anjos, 4572, 23; Arthur Leandro Martins Silva, 4573, 24; Aylanna Nunes Damasceno, 4574, 24; Caio da Silva Reis, 4575, 24; Caio Vinícius Oliveira Alves, 4576, 25; Carla Letícia Campos Assunção, 4577, 25; Carlos Eduardo Oliveira Alves, 4578, 25; Erik César Ribeiro de Chaves, 4579, 26; Esther Alves Lucena, 4580, 26; Fabiano Gomes Novais, 4581, 26; Fabrício Junio Chaves Rocha, 4582, 27; Filipe Caio Pereira Gomes, 4583, 27; Gabriel da Silva Girão, 4584, 27; Gabriel Santos Gomes, 4585, 28; Giovanna Guimarães dos Santos, 4586, 28; Giulia Heloísa Gonçalves Martins, 4587, 28; Gustavo Henrique Duarte de Moura, 4588, 29; Isabella Menezes Torres, 4589, 29; Ítalo Eduardo de Sousa Soares, 4590, 29; João Victor Amorim Duarte, 4591, 30; João Victor dos Santos de Góis, 4592, 30; João Victor Silva Carvalho, 4593, 30; Júlia Ferreira de Castro, 4594, 31; Karen Cristina Nunes dos Santos Silva, 4595, 31; Kawander Alexandre Menezes dos Santos, 4596, 31; Keven Kauã Silva dos Santos, 4597, 32; Laura Venancio de Abreu, 4598, 32; Letícia Gabriela de Sousa Lourenço Gomes, 4599, 32; Letícia Vitória Ferreira Mônaco, 4600, 33; Lorrane Rosa Dutra Pereira de Oliveira, 4601, 33; Luana Larissa Nascimento de Faria, 4602, 33; Lucas Gabriel Moura Silva, 4603, 34; Luiz Felipe da Silva Gonçalves, 4604, 34; Manuella Alves Carvalho, 4605, 34; Maria Clara Gomes de Souza, 4606, 35; Maria Clara Pereira da Costa, 4607, 35; Maria Eduarda Lima Cunha, 4608, 35; Maria Eduarda Mendes Murizine, 4609, 36; Mariane Meira Maciel de Moura, 4610, 36; Marina Beatriz da Silva dos Santos, 4611, 36; Matheus da Silva Rodrigues, 4612, 37; Matheus Silva Nery da Fonseca, 4613, 37; Miguel Souza Fontes, 4614, 37; Mohammad Akbar Khan, 4615, 38; Mônica Jeniffer Santos de Oliveira, 4616, 38; Nickolas Araujo de Souza Feitosa, 4617, 38; Omar Jesus Miguel Hernandez Atopo, 4618, 39; Pedro Henrique Barbosa da Silva, 4619, 39; Pedro Henrique Freitas de Oliveira, 4620, 39; Pedro Henrique Júnio Alves Costa, 4621, 40; Rafael Willian Santos Brandão, 4622, 40; Rayssa Rocha Siqueira de Brito Lima, 4623, 40; Rodrigo de Assis Menezes Soares, 4624, 41; Ryan Pereira da Silva, 4625, 41; Samara Letícia Amaro da Silva, 4626, 41; Sophia Andrade de Souza, 4627, 42; Thalita Evellyn Sousa Silva, 4628, 42; Victor Gabriel de Sousa Damascena, 4629, 42; Vinícius Gabriel Ribeiro da Silva, 4630, 43; Wallace Alves Bezerra, 4631, 43; Wendelly Alves de Oliveira, 4632, 43; Wesley Alves de Sousa, 4633, 44; Ytauna da Costa Silva, 4634, 44; Wendy Nathália Fernandes de Souza, 4635, 44; Diretor Genovaldo Ximenes Aragão, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Alessandra Cunha Alves, Reg. nº 503 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 94, de 15 de Março de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 149, de 05 de maio de 2006 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alice Fontenele Camelo, 1998, 67; Ana Carolina Borges Mariano, 1999, 67; Ana Caroline Guedes Pimentel, 2000, 68; Ana Júlia Campos Barreira, 2001, 68; Beatriz Vieira da Silva, 2002, 68; Brenda Maria Cavalcante Chaves, 2003, 69; Daniel Ribeiro Silva, 2004, 69; Davi Felipe Cardoso Peixoto de Souza, 2005, 69; Davi Ferreira Guedes, 2006, 70; Edgar Henrique Bissoli Cordeiro dos Santos, 2007, 70; Enzo Felipe Pinho de Araujo Souza, 2008, 70; Fernanda de Azevêdo Ribas, 2009, 71; Gabriel Mendes de Almeida, 2010, 71; Gisele Macedo de Jesus, 2011, 71; Henry Borges Carvalho, 2012, 72; Isabella Cristina Sousa de Abreu, 2013, 72; João Paulo Rocha Miranda, 2014, 72; João Ygor Ferreira dos Santos, 2015, 73; Luana Santos de Oliveira, 2016, 73; Lucas Bezerra de Castro, 2017, 73; Maria Heloisa Ribeiro Silva, 2018, 74; Mariana Pereira Magalhães Ramos, 2019, 74; Mariana Ribeiro Sarmiento de Souza, 2020, 74; Matheus Oliveira França Vieira da Silva, 2021, 75; Pablo Gabriel Couto Santana, 2022, 75; Pedro Oliveira Machado, 2023, 75; Raquel Batista Vaz Oliveira, 2024, 76; Sara Glayenne dos Santos Pedro, 2025, 76; Thainara Nobre Curcino, 2026, 76; Akemy Maciel Nishi, 2027, 77; Ana Caroline dos Santos Pereira, 2028, 77; Ana Luíza Alves Farias, 2029, 77; Carlos Eduardo Rodrigues Silva, 2030, 78; Daniel Luiz da Costa Santos, 2031, 78; Davi Saraiva Lopes Aragão, 2032, 78; Érica de Souza Pereira, 2033, 79; Ézio Gabriel Queiroz Feitosa, 2034, 79; Felipe Guedes Dourado Alvarenga, 2035, 79; Júlia Regis de Souza, 2036, 80; Giovanna Cecília Alves e Silva, 2037, 80; Guilherme Santiago Araujo, 2038, 80; Kauã de Almeida Karajá, 2039, 81; Lohanny Cristine Fôlha de Jesus, 2040, 81; Letícia Simas Ribeiro Honório, 2041, 81; Lorrar Carlos Cristostomo de Moraes Gomes, 2042, 82; Luiz Francisco Carvalho Silva, 2043, 82; Luiz Gustavo Facundo Teixeira, 2044, 82; Maria Clara Alves Andrade Silva Tôrres, 2045, 83; Maria Clara da Silveira Souza, 2046, 83; Maria Eduarda de Franca Lopes, 2047, 83; Marília Sousa Nascimento, 2048, 84; Micaelly Nunes da Silva, 2049, 84; Monique Silva Lopes, 2050, 84; Morôni Silva Moreira, 2051, 85; Thyago Moura Soares, 2052, 85; Tiago Almeida Damaso, 2053, 85; Agnaldo Vera dos Santos Junior, 2054, 86; Alice Gomes Moura Pereira, 2055, 86; Ana Beatriz Liberal Dionizio, 2056, 86; Ana Carolina Oliveira Assunção, 2057, 87; Ana Luiza Rosa de Sa, 2058, 87; André Pinheiro de Melo, 2059, 87; Arthur Alves Leandro, 2060, 88; Bryan Victor Sobrinho Pinto, 2061, 88; Caio Augusto Nascimento Faria, 2062, 88; Davi Alves Viana, 2063, 89; Davi da Silva Miranda, 2064, 89; Fernanda de Souza Martins, 2065, 89; Geovanna Beatriz Xavier Gomes Ramalho, 2066, 90; Guilherme Araujo Sena, 2067, 90; Gustavo Monteiro Soett, 2068, 90; João Paulo da Silva Pereira, 2069, 91; Júlia Helen Rodrigues Vieira, 2070, 91; Leonardo Araújo Freitas, 2071, 91; Letícia Nunes Fonseca, 2072, 92; Letícia Izabel Leite Dantas, 2073, 92; Matheus Gabriel Fernandes da Silva, 2074, 92; Milena Afonso da Silva, 2075, 93; Myllena de Almeida Fagundes, 2076, 93; Natan Silva Figueira, 2077, 93; Nicole Maria Garcia Rodrigues, 2078, 94; Paulo Henrique de Oliveira Freire, 2079, 94; Rayane Kessia Severiano da Silva, 2080, 94; Rosana Cavalcante de Souza, 2081, 95; Sarah Mendes Araújo, 2082, 95; Sofia de Souza Pinheiro, 2083, 95; Heloísa Valverde Dionizio, 2084, 96; Alexandre Ghetti de Alcântara, 2085, 96; Ana Clara Gonçalves Gomes, 2086, 96; Ana Luiza Alves da Costa, 2087, 97; Andressa Hitschelly Carvalho de Lourenço, 2088, 97; Arthur Vinícius Moraes de Lima, 2089, 97; Davi Matheus Amorim Rocha, 2090, 98; Ellen Natyelli da Silva, 2091, 98; Francisco Gabriel Martins de Almeida, 2092, 98; Gabriel Almeida Queiroz, 2093, 99; Gabriel Bulhões Formiga, 2094, 99; Gabriel Gonçalves Armda Freitas, 2095, 99; Guilherme Pacheco Machado Pires, 2096, 100; Isaque Alves Monteiro dos Santos, 2097, 100; Iuri Costa Cavalcante, 2098, 100; João Kamir Lira Albuquerque, 2099, 101; Joisson Victor Brandão Rocha, 2100, 101; Jorge Adriani Moura Silva, 2101, 101; João Pedro Lopes Silva, 2102, 102; Jullya Maria Nogueira Salomão, 2103, 102; Larissa Marques Quirino, 2104, 102; Letícia Mariano Queiroz, 2105, 103; Marina Oliveira Santana, 2106, 103; Matheus Filipe da Silva Ponte, 2107, 103; Miguel Gomes Bernardes, 2108, 104; Natália Hozana Alves, 2109, 104; Rafael Barros Cunha, 2110, 104; Sofia Nossart Cruz Araujo, 2111, 105; Thiago Lisboa Novato, 2112, 105; Victor Gabriel de Sousa Silva, 2113, 105; Ana Luiza Andrade Oliveira, 2114, 106; João Gabriel Oliveira Rabêlo, 2115, 106; Maria Eduarda Moura de Jesus, 2116, 106; Maria Luiza Lopes Oliveira, 2117, 107; Arthur Henrique Santos Lima Cruz, 2118, 107; Davi Gualberto Rocha, 2119, 107; Caio Henrique Ferreira da Silva, 2120, 108; Yandra Magalhães dos Santos, 2121, 1080; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. nº 1459 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Adejane Camila Marinho, 10531, 83; Adrielle Ribeiro Soares, 10532, 84; Agatha da Silva Nascimento, 10533, 84; Âghata Beatriz Silva dos Anjos, 10534, 84; Ágnes Rodrigues, 10535, 85; Alarice Carla da Silva Lima, 10536, 85; Alexandre David Gomes, 10537, 85; Alice Guedes Argenta da Silva, 10538, 86; Alice Rios Brandão, 10539, 86; Alice Silva Vasconcelos, 10540, 86; Allany Rodrigues Oliveira, 10541, 87; Amanda Batista Nascimento Baracho Martins, 10542, 87; Amanda Braga de Oliveira, 10543, 87; Amani Felipe Andrade Cieslak, 10544, 88; Ana Beatriz Alves da Costa, 10545, 88; Ana Carolina Souza de Paula, 10546, 88; Ana Clara Araujo Cardoso, 10547, 89; Ana Clara Barbosa Soares, 10548, 89; Ana Clara Bastos Vila Nova do Nascimento, 10549, 89; Ana Clara Bezerra de Sousa, 10550, 90; Ana Clara de Campos Amaral, 10551, 90; Ana Clara de Moraes Gonçalves, 10552, 90; Ana Clara Felix de Castro, 10553, 91; Ana Clara Garcia Barbosa, 10554, 91; Ana Clara Gomes Uchôa, 10555, 91; Ana Clara Guimarães Pereira, 10556, 92; Ana Clara Lima Rachid, 10557, 92; Ana Clara Sousa de Assunção, 10558, 92; Ana Júlia Argôlo de Souza, 10559, 93; Ana Julia Batista Ventura, 10560, 93; Ana Júlia

Consuegra Marques, 10561, 93; Ana Júlia de Faria Oliveira, 10562, 94; Ana Júlia Resende Hortelão, 10563, 94; Ana Luisa da Silva França, 10564, 94; Ana Luiza Gomes de Oliveira, 10565, 95; Ana Victória de Oliveira Dantas, 10566, 95; André Gabriel Ribeiro de Lima Rodrigues, 10567, 95; André Teixeira Tavares, 10568, 96; Angel Aysha Cruz dos Santos, 10569, 96; Anna Karla Castro de Oliveira, 10570, 96; Anna Luísa França Sukiyama, 10571, 97; Anna Luiza Neris Qiu, 10572, 97; Annabely Andrade Vieira, 10573, 97; Anthony Silva da Paz, 10574, 98; Antônio Augusto Alves Nunes, 10575, 98; Ariany Fonseca dos Santos, 10576, 98; Arthur Henrique Luiz Sol, 10577, 99; Beatriz Amaral Bonfim, 10578, 99; Beatriz Félix de Amorim Gomes Muniz, 10579, 99; Bianca Thais Bezerra de Alencar, 10580, 100; Brenda Vieira Mendonça Rodrigues, 10581, 100; Breno Souza Borges, 10582, 100; Bruna Grasieli Alves Guerra, 10583, 101; Bruno Freire dos Reis, 10584, 101; Bruno Henrique Ferreira Mendes, 10585, 101; Caio Souza Anderle, 10586, 102; Calebe Cornélio Vargas, 10587, 102; Caliel Renato Gonçalves Fabricio, 10588, 102; Carlos Eduardo dos Santos Souza, 10589, 103; Carlos Eduardo Ferreira Melo Martins, 10590, 103; Carolina Cristiane Lima, 10591, 103; Carolina Kazue Gonçalves Obhta, 10592, 104; Carolynne dos Santos Silva, 10593, 104; Catarina Ferreira Santos, 10594, 104; Cíntia Oliveira de Carvalho, 10595, 105; Clara Rodrigues Alves Costa d'Abadia, 10596, 105; Cristian Mateus Santos Queiroz, 10597, 105; Daniel Rodrigues Moreira, 10598, 106; Daniela Rios Martinez, 10599, 106; Davi Belchor Silveira da Silva, 10600, 106; Davi Lopes Alves, 10601, 107; Davi Mateus Torres Ribeiro, 10602, 107; Davi Rodrigues Guedes, 10603, 107; Débora de Oliveira Gomes, 10604, 108; Débora Martins Guedes, 10605, 108; Débora Vitória Brito de Paula Leite, 10606, 108; Dereck Rossi da Silva e Figueiredo, 10607, 109; Diego Silva Sales, 10608, 109; Eduarda Ferreira da Silva, 10609, 109; Eduarda Miranda da Silva, 10610, 110; Eduardo de Lucena Duque, 10611, 110; Eduardo Geovane Rocha Fernandes, 10612, 110; Eduardo Mendes Aragão, 10613, 111; Eduardo Sanches Fernandes Brito, 10614, 111; Elias Henrique Vargas da Silva, 10615, 111; Elyab Lucas Caetano, 10616, 112; Emelly França Lima, 10617, 112; Erik Pereira Santos, 10618, 112; Estefany Ferreira da Silva, 10619, 113; Everton da Silva Quaresma, 10620, 113; Felipe Augusto Nogueira de Moura, 10621, 113; Felipe Diniz da Silva Barbosa, 10622, 114; Felipe Yudi Sato Jorge, 10623, 114; Felipe Gabriel Nunes Martins, 10624, 114; Fernanda Lima Alves, 10625, 115; Fernanda Marques da Silveira, 10626, 115; Gabriel Alves Ribeiro, 10627, 115; Gabriel Colt Tenório da Silva, 10628, 116; Gabriel Vieira de Souza, 10629, 116; Gabriela Ester Avelino Dias, 10630, 116; Gabriela Lima Tome, 10631, 117; Gabriella Araujo Asevedo, 10632, 117; Gabrielly Carvalho Rodrigues, 10633, 117; Gabrielly Machado Sabino da Silva, 10634, 118; Gabrielly Rodrigues de Lima, 10635, 118; Geovanna de Assis Couto, 10636, 118; Giovanna Abreu da Costa, 10637, 119; Giovanna Silva Santos, 10638, 119; Giovanna Raulino Sousa Barros, 10639, 119; Giselle da Silva Lima, 10640, 120; Giullia Sales da Costa, 10641, 120; Glenyerling Evannys Gonzalez Dominguez, 10642, 120; Graziely de Sousa Aguiar, 10643, 121; Guilherme Cesário de Pinho Costa, 10644, 121; Guilherme Emanuel Gomes Nazaré, 10645, 121; Guilherme Henrique Ramos Costa, 10646, 122; Guilherme Nunes Oliveira Martins, 10647, 122; Guilherme Ribeiro da Silva, 10648, 122; Guilherme Rodrigues de Sousa Marques, 10649, 123; Gustavo Beraldo Custódio da Silva, 10650, 123; Gustavo Paulo de Jesús, 10651, 123; Gustavo Reszende de Sousa, 10652, 124; Ian Gomes Caixeta, 10653, 124; Igor Fernandes Silva Maia, 10654, 124; Ingrid Lorrany da Silva Santos, 10655, 125; Ingrid Pires Bernardes, 10656, 125; Isaac Luiz Santos da Silva, 10657, 125; Isabel Suyane Gonçalves de Freitas, 10658, 126; Isabela Silvério Marinho, 10659, 126; Isabela Souza Salgado, 10660, 126; Isabele da Cruz Soares, 10661, 127; Isabele Rodrigues Lima, 10662, 127; Isabella Ferreira da Silva, 10663, 127; Isadora de Souza Crispim, 10664, 128; Isadora Soares Ferreira, 10665, 128; Jamylle Albernaz Miranda, 10666, 128; Jaqueline de Souza Santos, 10667, 129; Jhonatan Glasser Lemes, 10668, 129; Jhonatan Luis Sol, 10669, 129; João Gabriel Jorge de Melo, 10670, 130; João Paulo Sales de Sousa, 10671, 130; João Pedro Borges Ramiro, 10672, 130; João Pedro da Silva Veras, 10673, 131; João Pedro de Sousa Silva, 10674, 131; João Pedro Oliveira dos Santos, 10675, 131; João Pedro Oliveira Gomes, 10676, 132; João Victor Botelho Chagas de Oliveira, 10677, 132; João Victor Rodrigues Martins, 10678, 132; Jorge Henrique da Silva, 10679, 133; Joyce Carvalho Prata de Sousa, 10680, 133; Júlia Carolina Silva Bontempo, 10681, 133; Júlia da Silva Lopes, 10682, 134; Júlia Oliveira Cândido de Medeiros, 10683, 134; Júlia Pereira Lima, 10684, 134; Júlia Tavares Rodrigues Cômite, 10685, 135; Juliana de Paula Borges, 10686, 135; Juliana Sales Dutra Farias Martins, 10687, 135; Kamila Alves da Silva, 10688, 136; Kamille Freitas Lopes, 10689, 136; Kamilly Beatriz Curvino Trindade Leal, 10690, 136; Kaore Loiola Fernandes de Aguiar, 10691, 137; Karine Moura da Silva Farias, 10692, 137; Kauã Ferreira da Silva, 10693, 137; Kauan Cerrano Brandão, 10694, 138; Kelyvn Gabriel Silva Souza, 10695, 138; Kémilly Cristiny Souto da Silva, 10696, 138; Kethylle Kêmelly Tomaz da Silva, 10697, 139; Ketleen Mayara Nobre Macedo, 10698, 139; Kevelly dos Santos Castro, 10699, 139; Ladiniely Louzeiro Aguiar, 10700, 140; Lara Kelly Barbosa de Sousa Pontes, 10701, 140; Lara Mariana Ferreira Lima, 10702, 140; Leandro Pereira Gomes Júnior, 10703, 141; Letícia Gabriela Lessa Mazuruk, 10704, 141; Letícia Paiva Lima, 10705, 141; Letícia Rodrigues do Nascimento, 10706, 142; Lourrane Catarina Ferreira de Castro, 10707, 142; Loyane de Sousa Leite, 10708, 142; Luana Martins e Freitas, 10709, 143; Luana Morais de Andrade, 10710, 143; Luana Virginio Bezerra, 10711, 143; Lucas Domingues Dourado e Silva, 10712, 144; Lucas Henrique Silva Cantanhede, 10713, 144; Lucas Peres Negreiros, 10714, 144; Lucas Soares Oliveira, 10715, 145; Ludmilla Silva Felix de Oliveira, 10716, 145; Luna Marina Krambeck, 10717, 145; Luís Felipe Lobato Cardoso, 10718, 146; Luís Felipe Tavares Fogaça, 10719, 146; Luís Filipe Policarpo Pedrosa, 10720, 146; Luiz Miguel Rodrigues Caixeta, 10721, 147; Luiza Brito Fonseca, 10722, 147; Maísa Pereira de Alencar Eustórgio, 10723, 147; Manuella Brandino, 10724, 148; Marcela Ferreira dos Santos, 10725, 148; Marcos Soares Oliveira, 10726, 148; Maria

Caroline de Melo Nascimento, 10727, 149; Maria Clara Alves da Cruz Antunes de Sousa, 10728, 149; Maria Clara Cunha Irene Pinto, 10729, 149; Maria Clara Tavares Pires, 10730, 150; Maria Eduarda Chaves Dutra, 10731, 150; Maria Eduarda da Rocha Trentin, 10732, 150; Maria Eduarda Duarte Carvalho, 10733, 151; Maria Eduarda Fernandes dos Santos, 10534, 151; Maria Eduarda Ribeiro da Silva, 10735, 151; Maria Eduarda Sousa de Oliveira, 10736, 152; Maria Eduarda Vitorio de Farias, 10737, 152; Maria Gabrielle Santos, 10738, 152; Maria Julia Santana Franco, 10739, 153; Maria Laura Alves Diniz, 10740, 153; Maria Luíza Andrade Dias, 10741, 153; Maria Luiza Candeia de Souza, 10742, 154; Maria Luiza Fonseca da Silva, 10743, 154; Maria Stella Lucena Guedes, 10744, 154; Maria Monteiro de Moraes, 10745, 155; Mariana Almeida da Silva, 10746, 155; Mariana Feitosa Guedes, 10747, 155; Mariana Inácio da Silva, 10748, 156; Mariana Rodrigues Cirino de Lima, 10749, 156; Mariana Silva dos Santos Paes, 10750, 156; Maryana Ribeiro de Souza, 10751, 157; Matheus Belisário Souza, 10752, 157; Matheus Rocha Coelho, 10753, 157; Matheus Soares Oliveira, 10754, 158; Mayara Marinho Macêdo, 10755, 158; Mel Alves Santos, 10756, 158; Messias Júnio Alves dos Santos, 10757, 159; Micaela Tereza Medeiros Miquett, 10758, 159; Miguel Gonçalves dos Reis Silva, 10759, 159; Mikael Martins da Silva, 10760, 160; Millena Manguera Machado, 10761, 160; Monira de Sousa Corrêa, 10762, 160; Natália da Silva Nascimento, 10763, 161; Natália Kasan Abdel Karim Asad, 10764, 161; Nattaly Souza Mendes Montes, 10765, 161; Nathália Vicente Micheletto, 10766, 162; Nathan David Oliveira da Rocha, 10767, 162; Neyziane Vieira dos Santos, 10768, 162; Nicollas Souza de Santana, 10769, 163; Nicolé Fernanda da Silva, 10770, 163; Noemi da Silva Saraiva, 10771, 163; Noemi Victória de Oliveira, 10772, 164; Nycolle da Silva Pereira, 10773, 164; Nykoly Maia Saldanha, 10774, 164; Pauline Fernandes Braz, 10775, 165; Paulo Eduardo Magalhães da Silva Júnior, 10776, 165; Pedro Henrique Moraes Lima, 10777, 165; Pedro Henrique Silva de Souza, 10778, 166; Pedro Lopes Mendes, 10779, 166; Pedro Vitor Barbosa Soares, 10780, 166; Quelris Souza Dias, 10781, 167; Rafael Monteiro Moura, 10782, 167; Rafaela de Sousa Vieira, 10783, 167; Rafaela Garcia Trindade, 10784, 168; Raphael de Amaral Santos, 10785, 168; Raquel Lopes Cordeiro de Macedo, 10786, 168; Rebeca Emanuela Oliveira da Silva, 10787, 169; Rebeca Lima Ribeiro Cardoso, 10788, 169; Renata Oliveira Brito, 10789, 169; Renata Siqueira Freitas, 10790, 170; Rhuan Victor Azevedo Melo, 10791, 170; Rodrigo Átila Tavares de Oliveira, 10792, 170; Rodrigo Coutinho Moreira, 10793, 171; Samira Matos dos Santos, 10794, 171; Samira Teles Freitas Silveira, 10795, 171; Samuel William da Silva Santos, 10796, 172; Samyra Galvão de Carvalho, 10797, 172; Sara Lorrany Pereira dos Santos, 10798, 172; Sara Louise Silva de Medeiros, 10799, 173; Sara Roberta de Sá Martins, 10800, 173; Sarah Bianca André Costa Bracamonte, 10801, 173; Sarah dos Santos Galdino Fernandes, 10802, 174; Sarah Marques Martins, 10803, 174; Sarah Rachel Ferreira Abrantes, 10804, 174; Sávio Cardoso Coelho de Gois, 10805, 175; Sofia Farias Rocha de Figueiredo, 10806, 175; Stevan Gutemberg Silva Serpa, 10807, 175; Thaissa Geovana Felícia Oliveira, 10808, 176; Thalita Alves Miranda, 10809, 176; Thiago Castro de Almeida, 10810, 176; Thiago Vieira Silva, 10811, 177; Thyago Muryllo Pereira da Paixão, 10812, 177; Valéria de Jesus Silva, 10813, 177; Victor Souza Guerra, 10814, 178; Victória Helena da Silva Medeiros, 10815, 178; Vinícius Delcho de Souza Barto, 10816, 178; Vítor da Costa Beserra, 10817, 179; Vitória Nascimento Barbosa, 10818, 179; Viviane Sousa de Oliveira, 10819, 179; Wanderson Silva da Cruz, 10820, 180; Warley Felipe Fernandes Vasconcelos, 10821, 180; Washington Almeida Cardoso, 10822, 180; Yan Vieira de Sousa Bastos, 10823, 181; Yana Vitória Macêdo de Souza, 10824, 181; Yasmin Rosa de Souza Machado, 10825, 181; Yngrid da Silva Brito, 10826, 182; Yngrid Rhanna Barreiro Balbino, 10827, 182; Yuri Rocha Rodrigues, 10828, 182; Yurik Jesus Ribeiro de Araújo, 10829, 183; Diretor André Luiz Amâncio Martins, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Waldecyr Ribeiro Cardoso, Reg. nº 1757 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (SEDE I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Ana Beatriz Barros Santos, 6659, 149; Anna Gabriella da Silva dos Santos, 6660, 149; Anna Luiza Araújo Camilo, 6661, 150; Bruno Macedo de Souza, 6662, 150; Caroline de Jesus Pereira, 6663, 150; Cauã Soares da Silva, 6664, 151; Danielle da Silva Melo, 6665, 151; Felipe Neres Braga, 6666, 151; Gabriel Calasans Cardoso de Mello, 6667, 152; Gabriel Duarte Martins da Cruz, 6668, 152; Gabriel Marcos Santos, 6669, 152; Geovana Moura Brito dos Santos, 6670, 153; Grazielly dos Santos Chaves, 6671, 153; Gustavo Bonifácio de Oliveira, 6672, 153; Hellen Lucio Souza, 6673, 154; Jhonatan Alexander Silva Sampaio, 6674, 154; João Victor Lopes Viana, 6675, 154; Júlia Borges Ferreira de Souza, 6676, 155; Lorena Ramos da Silva, 6677, 155; Luís Gustavo Lucio Rodrigues, 6678, 155; Marcos Aurélio de Brito Cunha, 6679, 156; Maria Clara Lopes Viana, 6680, 156; Maria Eduarda Ribeiro da Luz, 6681, 156; Maria Luiza Marques Coimbra, 6682, 157; Mateus Florencio Nogueira Barros, 6683, 157; Pedro Felipe Campos da Silva, 6684, 157; Rafaella Maranezi Danziger, 6685, 158; Rebeca Daglably Mendes de Aguiar, 6686, 158; Samuel Pereira de Brito, 6687, 158; Sarah Nascimento Picanço, 6688, 159; Sarah Talal Silva Abunejem, 6689, 159; Ana Clara Nunes Siqueira Cardoso, 6690, 159; Ana Clara Rodrigues de Oliveira, 6691, 160; Bruna Barreto de Oliveira, 6692, 160; Caio Felipe Leal Araujo, 6693, 160; Camylla Cristie Ferreira dos Santos, 6694, 161; Catherine de Carvalho da Costa, 6695, 161; Danielly Souza Brito, 6696, 161; Gabriel Lincoln da Silva Junior, 6697, 162; Gabriel Rodrigues Vidal de Melo, 6698, 162; Isabel Tomé Arruda, 6699, 162; João Victor Emmanuel Alves da Cruz, 6700, 163; João Vitor Almeida dos Santos, 6701, 163; Jonise Luma, 6702, 163; Júlia Camelo Policarpo, 6703, 164; Julia Muraro Vilela, 6704, 164; Julianny Dias Santos, 6705, 164; Júllyla Rodrigues da Silva, 6706, 165; Luís Fernando Rodrigues Ramos, 6707, 165; Maria Eduarda Carneiro Rodrigues, 6708, 165; Maria Gabriella Patricio Vieira, 6709, 166; Rebeca Lopes Teixeira, 6710, 166; Rebecca Carolyne Corrêa Honorato, 6711,

166; Roberta Yasmim Brasil Matias Ferreira, 6712, 167; Sarha de Santana Silva, 6713, 167; Matheus Barbosa de Faria Moraes, 6714, 167; Amanda Costa Cordeiro, 6715, 168; Amanda Ramos Monteiro, 6716, 168; Ana Gabryela Rodrigues Nascimento, 6717, 168; Beatriz Medeiros da Cruz, 6718, 169; Carlos Daniel Pereira da Rocha, 6719, 169; Eduardo Lisboa Solano, 6720, 169; Gabriella Oliveira Coimbra, 6721, 170; Igor Alves do Nascimento, 6722, 170; João Gabriel Rodrigues Bispo, 6723, 170; Júlia de Freitas Cadaes, 6724, 171; Laila Cristina Cavalcante dos Santos, 6725, 171; Leonardo Machado Filgueiras Grangeiro, 6726, 171; Lorraine Carvalho de Lima, 6727, 172; Luís Felipe de Souza Porto Rodrigues, 6728, 172; Luiza da Costa Rodrigues, 6729, 172; Lunna Mayra dos Santos Dias, 6730, 173; Maria Luiza Caldeira Brito, 6731, 173; Marina Amira Silvano dos Santos Mourão, 6732, 173; Mayanne Moura Souza, 6733, 174; Nycolas Henrique Aparecido Silva, 6734, 174; Rafael Brandão da Silva, 6735, 174; Talita Carvalho da Silva, 6736, 175; Thais Rodrigues de Almeida, 6737, 175; Vitória Carvalho Kassen, 6738, 175; Eduardo Brito de Carvalho Rocha Afonso, 6739, 176; Elen Cristina Rodrigues da Silva, 6740, 176; Eloine Barbosa Campos, 6741, 176; Emilie Isabelle Braga Andion Matos, 6742, 177; Gabriel Oliveira do Nascimento, 6743, 177; Isabella Costa Guimarães, 6744, 177; Hugo Santana Dutra, 6745, 178; Jean Clomar Zinato Machado, 6746, 178; João Gabriel Mendonça de Melo, 6747, 178; Kamille Torres Delmondes, 6748, 179; Kauan Henrique Moreira Fernandes, 6749, 179; Kelya Lima Cedraz, 6750, 179; Larissa Delmilio Soares, 6751, 180; Letícia Delmilio Soares, 6752, 180; Lucas Eduardo Costa da Silva, 6753, 180; Luiz Felipe de Souza Ferreira, 6754, 181; Marcelo Henrique Primo de Jesus, 6755, 181; Maria Eduarda de Sousa de Araújo, 6756, 181; Maria Giulia da Silva Roque, 6757, 182; Patrick Lima Rodrigues, 6758, 182; Paulo Augusto Pessoa Piubelli, 6759, 182; Pedro Henrique Marques Pereira, 6760, 183; Pedro Sávio Araújo Vieira Marinho, 6761, 183; Rayanderson Andrade Dias, 6762, 183; Sophia Toledo Rovarotto, 6763, 184; Yasmim Viturina da Silva, 6764, 184; Anna Karoliny dos Santos Matos, 6765, 184; Bernardo Alves Costa, 6766, 185; Elizangela de Oliveira Farias Ferreira, 6767, 185; Iasmin Mondardo Lima, 6768, 185; João Pedro de Souza Arcanjo Martins, 6769, 186; Julio César Salomão Gomes, 6770, 186; Letícia Garreto Costa, 6771, 186; Lidiane Emilia da Silva Matos, 6772, 187; Maria Eduarda Almeida de Melo, 6773, 187; Maria Fernanda Sousa Rodrigues, 6774, 187; Samuel Quirino Malta, 6775, 188; Yuri Vicente Pereira da Silva, 6776, 188; Iara Rodrigues Soares, 6777, 188; Victor Hugo Gonçalves de Carvalho Tupy, 6778, 189; Carlos Eduardo Arnaud de Andrade, 6779, 189; Ruan Roque dos Santos Lima, 6780, 189; Samuel Lucas Amancio Gomes, 6781, 190; Diretora Ângela Deise de Siqueira Praxedes Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 77, de 27 de junho de 2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Laura Gomes Oliveira, 1345, 49; Ayscha Gabriele Araújo de Sousa, 1346, 49; Beatriz Nogueira Fernandes Dalcól, 1347, 49; Christofer de Jesus Lott Gauzzi, 1348, 50; Emily Cristina Bezerra Batista, 1349, 50; Gabriel Silva Brito, 1350, 50; Glendha Araujo Santos, 1351, 51; Henrique Kaio Ferreira da Silva, 1352, 51; Higor Elias Costa da Silva, 1353, 51; Israel Fernandes Ramos, 1354, 52; Jenner Júlia de Oliveira Silva, 1355, 52; João Pedro de Sousa Cardoso Ramos, 1356, 52; João Pedro Narcizo Félix, 1357, 53; José Guilherme da Silva Neri, 1358, 53; Kauê Victor Marques Sousa, 1359, 53; Lorena Lima Souza, 1360, 54; Lucas Emanuel Silva Carvalho Barroso, 1361, 54; Lucas Ferreira Rodrigues, 1362, 54; Lucas Victor Alves Primo da Silva, 1363, 55; Marcos Vinícius Onorato dos Santos, 1364, 55; Maria Eduarda de Almeida Feitosa, 1365, 55; Maria Eduarda de Jezus Guimarães, 1366, 56; Maria Fernanda Oliveira Rosa, 1367, 56; Maria Luiza Santos Corrêa, 1368, 56; Maria Paula dos Santos Pereira, 1369, 57; Mateus Nascimento Popolin, 1370, 57; Nicolas Fernandes Santiago, 1371, 57; Rafaela Carvalho Bez Batti, 1372, 58; Ryan Cardoso Vieira, 1373, 58; Talita Cristina da Silva, 1374, 58; Thiago Inácio Barboza Oliveira, 1375, 59; Victor Gabriel Campos Almeida, 1376, 59; Wyllian Robert Santos da Silva, 1377, 59; Yasmin Cristina Bispo dos Santos, 1378, 60; Lívia Romeiro Rolim, 1379, 60; Maria Eduarda Barbosa da Silva, 1380, 60; Adrian Augusto Brito Barbosa, 1381, 61; Amanda da Silva Oliveira, 1382, 61; Ana Clara Cavalcante Marçal, 1383, 61; Ana Clara Tavares Freire, 1384, 62; Anelise Bonifácio de Paula, 1385, 62; Anyeli Pereira Santos, 1386, 62; Breno Gabriel de Oliveira Barreto, 1387, 63; Rita de Cássia Sacramento dos Santos, 1388, 63; Giovanna Luciano Santos Silva, 1389, 63; Hillana Almeida da Silva, 1390, 64; Isaac Costa Machado, 1391, 64; Isabella Peres Porto Dias, 1392, 64; Isabelly Farias de Freitas Braga, 1393, 65; Isabelly Maria Martins da Costa, 1394, 65; Ismy Sheron Cordeiro Ferreira, 1395, 65; Jhêssica Oliveira Gonçalves, 1396, 66; João Pedro Botelho Marques de Andrade, 1397, 66; Júlia Assumpção da Silva, 1398, 66; Juliana Souza Duarte Tebucio, 1399, 67; Jullia Marcelino Viana, 1400, 67; Kaylla Ravenna Fernandes dos Santos, 1401, 67; Kristoffer César Farias Feitosa, 1402, 68; Lais Emanuelle de Souza Melo, 1403, 68; Lívia Lago Pereira, 1404, 68; Nathan Ferreira Santos, 1405, 69; Paulo Vitor da Silva e Silva, 1406, 69; Sâmylla Katheryn Gregorio da Silva, 1407, 69; Samuel Mourão Barroso, 1408, 70; Tamiris Gonçalves do Bomfim Moreira, 1409, 70; Vinícius Gomes Bezerra, 1410, 70; Amanda Nobre Curcino, 1411, 71; Ana Beatriz Vieira de Sá Sousa, 1412, 71; Ana Carolina Vieira de Menezes, 1413, 71; Ana Luísa de Oliveira Guedes, 1414, 72; Arthur Lopes da Silva Leão, 1415, 72; Arthur Oliveira Lopes, 1416, 72; Bárbara Oliveira dos Santos, 1417, 73; Clarissa Alves de Freitas, 1418, 73; Dalila Gomes Nunes, 1419, 73; Eduardo Jordan Alves Nascimento, 1420, 74; Fernando Rocha dos Anjos, 1421, 74; Giovanne Euzébio Pereira Soares, 1422, 74; Gustavo Barbosa Martins, 1423, 75; Iara Ferreira da Silva, 1424, 75; Israel Azevedo da Silva, 1425, 75; Iury Barbosa Pereira Martins, 1426, 76; João Vitor de Assis Barroso, 1427, 76; Júlia Maria de Oliveira Silverio, 1428, 76; Kalyne Vitória Lustosa Zayat, 1429, 77; Keyth Lorrany Cruz da Silva, 1430, 77; Luan Marinho dos

Santos, 1431, 77; Micaely Silva Furtado, 1432, 78; Miguel Amorim de Barros, 1433, 78; Mikaelle Aparecida Rodrigues Onorato, 1434, 78; Raissa Santana Durães, 1435, 79; Sara Fernandes Pereira, 1436, 79; Thauane Garcia de Carvalho, 1437, 79; Thiago Marques Brito, 1438, 80; Yasmim Moreira Gusmão, 1439, 80; Lívia Espíndola Silva, 1440, 80; Adryan Junio da Silva Dantas, 1441, 81; Alynne Ribeiro Garcia, 1442, 81; Anny Beatriz do Carmo Silva, 1443, 81; Arthur Joaquim Moraes da Silva, 1444, 82; Débora Maria Vargas Holanda, 1445, 82; Elloá Lanay Alves Pereira, 1446, 82; Emanuel Alves Santana Correia, 1447, 83; Gabriela Carvalho Rodrigues, 1448, 83; Gabriela Rodrigues da Silva, 1449, 83; Gustavo Alves de Sousa, 1450, 84; Isabelle Nunes Alves de Oliveira, 1451, 84; João Victor Rodrigues Ferreira, 1452, 84; Juan Rychard de Menezes Guedes Faria, 1453, 85; Letícia Cristina Alves Pinheiro, 1454, 85; Maria Eduarda da Silva Ribeiro, 1455, 85; Maria Eduarda Lira Silva, 1456, 86; Maria Vitória das Graças Tomaz dos Santos, 1457, 86; Mauro Francisco Santos de Almeida, 1458, 86; Mirella Milenne Alves de Sousa, 1459, 87; Mirelly Oliveira da Silva, 1460, 87; Natália Melissa da Silva Martins, 1461, 87; Nayara Cristina Magalhães Costa, 1462, 88; Nicole Veras Fernandes, 1463, 88; Hesllane Marques Rocha, 1464, 88; Raysllany Francelly Neres Costa, 1465, 89; Samara Wésia Ribeiro da Silva, 1466, 89; Thalita Alves de Souza, 1467, 89; Ygor Gabriel Jesus dos Santos, 1468, 90; Alice da Silva Brilhante, 1469, 90; Álice Karen Silva de Lima, 1470, 90; Alyne Faustino Pêssogo dos Santos, 1471, 91; Antonio Viana Neto, 1472, 91; Asheley Carvalho da Silva, 1473, 91; Cristina Brígida Osorio, 1474, 92; Edna Vitória Menezes Batista, 1475, 92; Eduardo Mendes de Lima Neto, 1476, 92; Elane Carvalho de Lima, 1477, 93; Ester Martins Vieira Carvalho Barroso, 1478, 93; Ezequiel Felipe dos Santos Pereira, 1479, 93; Geovanna Otaviano de Souza, 1480, 94; Guilherme Bernardino de Souza, 1481, 94; Isabela Rosa dos Santos Gontijo, 1482, 94; João Victor Duarte Silva, 1483, 95; Kamyla Ferreira Ramos, 1484, 95; Laiza Jordana de Souza Melo, 1485, 95; Maicon Felipe Barbosa dos Santos Netto, 1486, 96; Nycolle Gabriela Lira Alves, 1487, 96; Paulo Matheus Martins de Paiva, 1488, 96; Paulo Roberto Rodrigues dos Santos Ferreira, 1489, 97; Raissa Soares da Costa Almeida, 1490, 97; Sabrina Vitória Cardoso dos Santos, 1491, 97; Sofhia Ellen Pereira dos Santos, 1492, 98; Vitória Maria Lucas Sales, 1493, 98; Wemerson Marques dos Santos, 1494, 98; Yuri Vinícius Freire Dias, 1495, 99; Ângella Laryssa Gomes de Oliveira, 1496, 99; Arthur Vinícius de Oliveira Rocha, 1497, 99; Brenda Maria Rodrigues de Lana, 1498, 100; Yago Gabriel Magalhães Silva, 1499, 100; Geovany Vieira de Oliveira, 1500, 100; Guilherme Ribeiro Mascarenhas, 1501, 101; Jean Victor Maia de Oliveira, 1502, 101; Jeferson Henrique Vieira da Silva, 1503, 101; João Vitor Neiva Santos, 1504, 102; Lara Vitória Campos da Silva, 1505, 102; Larissa dos Santos Ferreira, 1506, 102; Letícia Almeida Garcia Leal, 1507, 103; Lorraine Oliveira de Mattos, 1508, 103; Luiz Carlos Ambrózio dos Santos, 1509, 103; Maria Eduarda de Almeida de Souza, 1510, 104; Mariana Estela Leite Alves, 1511, 104; Maryana Santos Souza, 1512, 104; Matheus Felipe de Oliveira Silva, 1513, 105; Maycon Vasques da Silva, 1514, 105; Moisés Régis Araújo Silva, 1515, 105; Murilo Campos da Silva, 1516, 106; Paulo Leonardo Gonçalves Ferreira, 1517, 106; Diretor Francisco Valdevino Sobrinho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Célia Moraes da Silva Ramos, Reg. nº 2099 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, recredenciado pela Portaria nº 68, de 08 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09A, Amanda Aquino Alarcão, 4278, 14; Ana Cecília Lins Rasseli, 4279, 14; Cauã Marinho de Amorim, 4280, 14; Débora Gomes Marques, 4281, 15; Estella Karinna Gurgel Augusto, 4282, 15; Felipe Vieira dos Santos, 4283, 15; Flávia Castelo Vasconcelos, 4284, 16; Gabriella Pamahyba Monteiro Santos, 4285, 16; Guilliana Carvalho Rocha, 4286, 16; Gustavo Henrique Nunes do Prado, 4287, 17; Jefferson Braga Ferreira Filho, 4288, 17; João Pedro Gomes de Jesus, 4289, 17; Lorena Tavares Vieira, 4290, 18; Matheus dos Santos Oliveira, 4291, 18; Mirella Rugini Galvão Silva, 4292, 18; Talyta Smith Marques Reis, 4293, 19; Vinícius Dias de Oliveira Lima, 4294, 19; Vitoria Araújo de Lima, 4295, 19; Diretora Glenda Carolina Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França, Reg. nº 32118 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, recredenciado pela Portaria nº 180, de 04 de julho de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 498, de 27 de dezembro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 06, Ana Vangelina Barbosa, 1659, 27; Andyara Christina Farias Bezerra, 1660, 28; Bruna Vieira de Almeida, 1661, 28; Cleonice Silva de Lima, 1662, 28; Cristiane Cardoso Moreira, 1663, 29; Cristiane Rodrigues de Lima, 1664, 29; Daniela de Jesus Fernandes, 1665, 29; Deborah Emilia da Cruz Magalhães Ferreira, 1666, 30; Elaine Cirineu de Sousa, 1667, 30; Ellen Cristinny Araujo Conceição, 1668, 30; Fernanda de Bastos Lopes Calisto, 1669, 31; Gabriel Borges Alexandre, 1670, 31; Irandeide Souza Dourado, 1671, 31; Janize da Silva Melo, 1672, 32; Jocelene da Purificação Barbosa, 1673, 32; Juliana da Silva Santos Bonfim, 1674, 32; Maria da Conceição Sousa Sales, 1675, 33; Maria Eliete da Silva, 1676, 33; Raimunda Nonata Luz da Silva, 1677, 33; Silmara Francisca Mendes, 1678, 34; Vanuza Moreira da Silva, 1679, 34; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Ana Carolina Martins Mendes, 1680, 34; Beatriz Cândida Santana Borges, 1681, 35; Daniela Batista Dias, 1682, 35; Gustavo Barbosa da Silva, 1683, 35; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Alexandrar Mathews Martins Durval, 1684, 36; Gean de Araújo dos Santos, 1685, 36; José Cleiton Sousa Soares, 1686, 36; Diretor Clayton da Silva Braga, Reg. nº 978765/01 - UNIVERSO; Secretária Escolar Valquiria Martins dos Santos, Reg. nº 212 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Isaac Manera de Miranda, 4399, 16; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília;

Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0754200-41.2023.8.07.0000 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Maria Clara Maximiano, 4400, 17; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0752943-75.2023.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Amanda Rodrigues de Oliveira, 4439, 30; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0704179-24.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Cauê Cameiro Crillanovick, 4440, 30; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0700702-90.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, David Skaf Dahdah, 4441, 30; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0704366-32.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Luiza Lopes de Andrade Camper, 4442, 31; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0702781-42.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Marina Seixas Cameiro, 4443, 31; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0701856-46.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Pedro Henrique Mem de Sá Fialho Ramos, 4444, 31; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0701510-98.2024.8.07.0000 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Rafaela Munhoz Viola, 4445, 32; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0702496-52.2024.8.07.0000 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Sabrina Gonçalves Galvagni, 4446, 32; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0701516-05.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, João Pedro Antero de Carvalho Weyne, 4447, 32; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0701824-41.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, Livro 20, Carla Regina Borges de Sousa, 4448, 33; Guilherme Cabral Lopes dos Santos, 4449, 33; Mariana Tempesta Muhe, 4450, 33; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL III - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 97, de 10 de abril de 2013 - SEDF, Portaria nº 209, de 11 de agosto de 2020 - SEEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro 2023 - SEEDF : ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Alaise Neris da Silva, 1901, 75; Amanda Nunes da Silva, 1902, 75; Ana Cristina dos Santos Souza, 1903, 75; Anderson da Silva Lopes, 1904, 76; Brenda Gomes Campos, 1905, 76; Bruna Macêdo dos Santos, 1906, 76; Cézar Aparecido Júnior, 1907, 77; Claudia Ferreira de Jesus Almeida, 1908, 77; Cleisla Adriele Neves Diniz, 1909, 77; Danilo Rodrigues da Trindade, 1910, 78; Débora da Silva Barrêto, 1911, 78; Emily Rodrigues Guimarães, 1912, 78; Emilly Vitória Macêdo dos Santos, 1913, 79; Érica Soares de Oliveira, 1914, 79; Érick Rodrigues Félix, 1915, 79; Gabriel de Souza Aguiar, 1916, 80; Gleison Lopes Barbosa, 1917, 80; Guilherme Xavier da Trindade, 1918, 80; Helder Castro da Silva, 1919, 81; Igor Silva de Castro, 1920, 81; Ingrid Rayanne dos Santos Brito, 1921, 81; Italo Ralf da Silva, 1922, 82; Jafferson Bastos da Silva, 1923, 82; Jose Hamildo de Souza Gomes, 1924, 82; Julia de Castro Bezerra, 1925, 83; Kauan Kennedy Barbosa do Nascimento, 1926, 83; Kauane Soares dos Santos Sousa, 1927, 83; Laiana Mirlene Nunes Louzeiro, 1928, 84; Leidivane da Silva Lima, 1929, 84; Luiz Filipe de Souza Soares, 1930, 84; Marcos Xavier da Silva, 1931, 85; Maria Eduarda Ferreira de Santana, 1932, 85; Maria Neuza Alves Sousa da Silva, 1933, 85; Maykon Thalys Pereira Marques, 1934, 86; Mileni Alves Moreira, 1935, 86; Millena Moreira Rodrigues, 1936, 86; Noême de Fatima Nascimento, 1937, 87; Rafaela Duarte da Conceição, 1938, 87; Renata Teixeira dos Santos, 1939, 87; Stefany Sousa Ribeiro, 1940, 88; Suziglene da Trindade Rocha, 1941, 88; Thiago Peres Santos, 1942, 88; Vanessa Barbosa dos Santos, 1943, 89; Victória Pereira de Melo, 1944, 89; Vilaelço Durval de Souza, 1945, 89; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - CEP de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 97, de 10 de abril de 2013 - SEDF, Portaria nº 209, de 11 de agosto de 2020 - SEEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro 2023 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 06, Adalberto Silva Moraes, 1946, 90; Pâmela Ketlen Carvalho da Silva, 1947, 90; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - CEP de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 97, de 10 de abril de 2013 - SEDF, Portaria nº 209, de 11 de agosto de 2020 - SEEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro 2023 - SEEDF, Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 06, Carla Pereira Almeida, 1948, 90; Jonas Lopes Braga, 1949, 91; Paulo Victor Silva Oliveira Gomes, 1950, 91; Patricia Barbosa Lima Rodrigues, 1951, 91 Welden Pereira Vogado, 1952, 92; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - CEP de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria nº 96, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alexandre Vilar Telis, 1252, 168; Aline Pinto Machado, 1253, 169; Amanda Gonçalves Martins, 1254, 169; Bianca Silva Nascimento, 1255, 169; Bruna Palácio Nascimento, 1256, 170; Carlitos Vanderlei de Carvalho, 1257, 170; Charles Antoní Silva Alves, 1258, 170; Daniel Vieira de Souza, 1259, 171; Deuzilene Rodrigues Silva, 1260, 171; Felipe Barbosa de Souza, 1261, 171; Héllen de Oliveira Souza, 1262, 172; Íris Ferreira Barreto, 1263, 172; Ivone Cristina Leite da Silva, 1264, 172; Jenivan Santos Silva, 1265, 173; Jose Carlos de Oliveira Junior, 1266, 173; Kelly Cristine Pereira Miranda, 1267, 173; Laura Nunes Brandão, 1268, 174; Leandro do Nascimento Bernardino, 1269, 174; Ludmyla dos Santos Xavier, 1270, 174; Maria Eduarda Santos Silva, 1271, 175; Maria Vitória Martins Santana, 1272, 175; Renato Keven Gomes Silva, 1273, 175; Rodrigo dos Santos Nascimento, 1274, 176; Thiago Oliveira da Rocha, 1275, 176; Ana Luiza Dias de Araujo, 1276, 176; Daniela Silva Leal, 1277, 177; Éllen Sousa Oliveira, 1278, 177; Eloisa Beeg Quintans Ferreira, 1279, 177; Italo Gustavo Lucena Leite, 1280, 178; Janaína de Lima da Silva, 1281, 178; Kelry de Sousa Pereira, 1282, 178; Lucas Vinícios Rocha de Lima, 1283, 179; Maria Luiza dos Reis Rodrigues, 1284, 179; Mateus Moura da Silva, 1285, 179; Nayara da Silva Lira, 1286, 180; Rikelmly Aquiles Bonifácio Carvalho, 1287, 180; Robson Sousa dos Santos, 1288, 180; Rudá Lobo Araujo, 1289, 181; Yara Stéfanny Cortes do Nascimento, 1290, 181; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Ezequias Silva Souza, 1291, 181; Fabio Antonio dos Santos, 1292, 182; José Roberto Ferreira dos Santos, 1293, 182; Kauê Henrique Honorato da Silva, 1294, 182; Maicon Paranhos de Carvalho, 1295, 183; Layane Lucena da Silva, 1296, 183; Luana Assis da Silva, 1297, 183; Luciele Gonçalves de Oliveira, 1298, 184; Maikon Douglas Souza de Mendonça, 1299, 184; Yasmin Alkimim Macedo, 1300, 184; Diretor José Mauro da Costa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Susana Duarte Alegre, Reg. nº 2897 - CIP - Colégio integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO SOBRADINHO, reconhecido pela Portaria nº 602, de 08 de novembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Artur Araújo Borges de Oliveira, 673, 94; Bernardo Lusardo da Silva Mesquita, 674, 94; Bruno Nobrega Souza, 675, 94; Davi Sérlio Lopes de Souza, 676, 95; Diogo Rodrigues Moreira Abreu Moura, 677, 95; Gabriel Pires Nunes, 678, 95; Gabriela Santos Ferreira, 679, 96; Gustavo Moreti Gomes Medeiros, 680, 96; Hévellyn Linda Lima Cirqueira, 681, 96; Ian Barreto Calgaro Duarte, 682, 97; Isadora Lucena Martins, 683, 97; Italo de Sales Silva,

684, 97; João Hermógenes Garcia Dias, 685, 98; João Pedro de Sousa Simões, 686, 98; João Pedro Sousa Guerra Macêdo, 687, 98; João Victor Araújo Pinto, 688, 99; Kamili Yorrani Silva Delgado, 689, 99; Liah Araujo Santos Malaquias Reis, 690, 99; Marayza da Silva Melo, 691, 100; Marco Antônio Mota Rocha, 692, 100; Maria Eduarda Carvalho da Silva, 693, 100; Maria Eduarda Oliveira Neves, 694, 101; Marianna Santos Gomes Barros, 695, 101; Miguel Brito Ferreira Santos, 696, 101; Nathália Liss Alves de Oliveira, 697, 102; Pedro Fonseca Soares, 698, 102; Rafaela Maciel Corrêa, 699, 102; Samuel Riotinto de Sales, 700, 103; Diretora Francinoly de Oliveira Nunes Sousa, Reg. nº 982350 - Universo; Secretária Escolar Ana Paula Siqueira Campos de Sousa, Reg. nº 553 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, credenciado pela Portaria nº 1152, de 09 de novembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, André Irades Silvestre de Oliveira, 1397, 66; Arthur Kollmann Deters, 1398, 66; Bianca Maria Martins Passos, 1399, 67; Felipe Lara da Rocha Trevisol, 1400, 67; Felipe Nunes Kishi, 1401, 67; Gabriel Luís Frota Inácio, 1402, 68; Geovana Abbas Lacerda, 1403, 68; Giovana Prenholatto Bantin, 1404, 68; Giovanna Pinho Mourão Estelles, 1405, 69; João Gabryel da Silva Costa, 1406, 69; Mateus Broetto Arantes, 1407, 69; Matheus Souto Ferreira, 1408, 70; Miguel Vitor Ferreira de Oliveira, 1409, 70; Nadyanny Luz Xavier de Souza, 1410, 70; Rodrigo Silva Madeira Campos, 1411, 71; Vagner Rogério de Araújo Filho, 1412, 71; Diretor Amarildo Bólis, Reg. nº 3902 - MEC; Secretária Escolar Aline Prenholatto do Espírito Santo, Reg. nº 5885 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO BIÂNGULO V, credenciado pela Portaria nº 349, de 04 de maio de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Arthur Piacentini, 56, 19; Bruno Rafael Ximenes Castelo Branco Rodrigues, 57, 19; Camilly da Silva Ramos, 58, 20; Davi Andrade Xavier, 59, 20; Davi Mateus Soares, 60, 20; Eduardo Vieira Ponce Firmino, 61, 21; Felipe Dias de Sousa e Nunes, 62, 21; Gabriel Sequeira da Silva, 63, 21; Gabrielly Martins Teixeira, 64, 22; Guilherme Barbosa Souza Carneiro, 65, 22; Hugo Back Fontenele Melo, 66, 22; João Gabriel Diniz Campos Oliveira, 67, 23; João Victor Galindo da Paz, 68, 23; Lanna Gabriella dos Reis Nazário, 69, 23; Liyte Takaki Pinto, 70, 24; Maria Eduarda Costa Germano, 71, 24; Maria Eduarda Rodrigues Nunes, 72, 24; Mateus Santos Andrade Suassuna, 73, 25; Nicole dos Santos Conceição Ferreira, 74, 25; Pedro Renato de Freitas Alves, 75, 25; Rafael Tavares Jacobina, 76, 25; Raquel de Castro Britto, 77, 26; Samuel Francisco Gonçalves Alencar, 78, 26; Sarah Cristina Gomes Moreira, 79, 26; Sophia Victória Barreto de Souza, 80, 27; Victória Cristina Pereira Rodrigues, 81, 27; Diretora Kelly Borges de Alarcão, Reg. nº 712 - IESA; Secretária Escolar Naninha Barbosa de Andrade, Reg. nº 33292 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO BIÂNGULO VII, credenciado pela Portaria nº 322, de 24 de abril de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anna Luiza Garritano do Amaral, 01, 01; Daniel Garcez Silva, 02, 01; Emily Pereira Souza Fiod Martins, 03, 01; Gabriel Garritano do Amaral, 04, 02; Giovanna Barbosa de Souza Zaccarelli, 05, 02; Giovanna Campos de Oliveira Teles, 06, 02; Giovanna Pires Silva, 07, 03; Gustavo do Nascimento Barboza, 08, 03; Lucas Cauã dos Santos Sobral, 09, 03; Lukas Caldeira Durães, 10, 04; Mariana Vogeley Carvalho Sarmento de Cerqueira, 11, 04; Marina de Oliveira Antão, 12, 04; Matheus da Silva Correia, 13, 05; Rafaela Almeida Antunes, 14, 05; Ricardo Ribeiro Reis, 15, 05; Sarah Botelho Padilha de Almeida, 16, 06; Vinícius Teodoro de Sousa, 17, 06; Diretora Andressa Clara da Silva, Reg. nº 899 - FACDF; Secretária Escolar Francisca Edvania Lobo Santos, Reg. nº 1990 - SUBIP.

COLÉGIO DOPPLER, credenciado pela Portaria nº 1235, de 05 de novembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Júlia Fagundes Pereira, 01, 01; Laura Lemos Cardoso, 02, 01; Maria Clara Guimarães Carvalho das Neves, 03, 01; Mariana Moura Rocha, 04, 01; Diretor Leonardo Barbosa Cavalli, Reg. nº 8655 - UNESP; Secretária Escolar Sylvia Leticia Carvalho Abreu Mendonça, Reg. nº 5477 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO ELITE JK GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 265, de 13 de Junho de 2017 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 151, de 22 de outubro de 2019 - SUPLAV/SEEDF, e Ordem de Serviço nº 139, de 18 de agosto de 2020 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Arthur de Souza Franca, 2516, 53; Bruna Monteiro Pereira, 2517, 53; Bruna Paulina Lucas, 2518, 53; Calebê Guimarães Rêgo, 2519, 54; Cauê Babini de Lucena Reis, 2520, 54; Cristiano Fonseca de Assis, 2521, 54; Daniel de Miranda Barbosa, 2522, 55; Daniel de Paula Cantuária, 2523, 55; Eduarda Martinez Mendes Queiroz, 2524, 55; Eduarda Nobrega Rodrigues Braz, 2525, 56; Eduardo Bueno Almeida, 2526, 56; Eliza Camillo Moraes, 2527, 56; Gabriel de Paulo Carvalho, 2528, 57; Gabriel Maia Silva, 2529, 57; Gabriel Trombieri Marinho, 2530, 57; Gabriella da Cunha Costa, 2531, 58; Geovanna Alexandre Silva Oliveira, 2532, 58; Guilherme Dantas Bonásser, 2533, 58; Guilherme Marques da Silva, 2534, 59; Gustavo Pereira dos Santos, 2535, 59; Igor Amon Guimarães do Nascimento, 2536, 59; Jacqueline Leal Blayney, 2537, 60; José Vitor Borges Kanashiro, 2538, 60; Kathelyn Nobrega Pinho, 2539, 60; Kevin Linderski Viana, 2540, 61; Laura Beatriz Pereira de Oliveira Gontijo, 2541, 61; Leandro Marques de Souza, 2542, 61; Luísa Maria Mascarenhas Freire, 2543, 62; Maria Carolina Lopes Abreu Lima de Negreiros, 2544, 62; Maria Eduarda Marques de Lima Tomaz, 2545, 62; Melyssa Almeida Vila Pereira, 2546, 63; Mickaella Reis Dias, 2547, 63; Murilo Camilo Guedes, 2548, 63; Natália Reinbrecht de Amorim, 2549, 64; Patrick Rangel Brito Marques Silva, 2550, 64; Paulo César Daldegan e Silva, 2551, 64; Pulo Hage Diniz Pinto, 2552, 65; Pedro Paulo Setubal Lopes, 2553, 65; Pedro Roger Benjamin Moreira, 2554, 65; Raíssa Rocha Lima Pereira, 2555, 66; Rebeca Ramos Ribeiro, 2556, 66; Thaís Rodrigues Ferreira Machado, 2557, 66; Vitória Alemar de Barros, 2558, 67; Vitória Bonifácio Duarte, 2559, 67; Yago da Conceição Ximenes dos Santos, 2560, 67; Diretora Elisângela Ribeiro Alves Matsuoka, Reg. nº 795/2006 - MEC; Secretária Escolar Perizía Corte de Andrade, Reg. nº 6954 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO ELITE JK GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 265, de 13 de junho de 2017 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 151, de 22 de outubro de 2019 - SUPLAV/SEEDF, e Ordem de Serviço nº 139, de 18 de agosto de 2020 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Karen Steffani Coelho Farias, 2561, 68; Diretora Elisângela Ribeiro Alves Matsuoka, Reg. nº 795/2006 - MEC; Secretária Escolar Perizía Corte de Andrade, Reg. nº 6954 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, por ser concluinte do ano letivo de 2008 e por estar de posse do acervo do Colégio Juscelino Kubitschek - Taguatinga Sul, de acordo com a Ordem de Serviço nº 198/2020 - SUPLAV/SEEDF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria nº 228, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Amanda Cristina dos Santos Vale, 462, 54; Ana Beatriz de Araújo Pedraça, 463, 55; Ana Carolina Cruz Alves de Melo, 464, 55; Ana Carolina Mosqueira Silva, 465, 55; Ana Clara Braga Ferreira, 466, 56; Ana Clara Carvalho Garcia, 467, 56; Ana Clara Fernandes Carvalho de Souza, 468, 56; Ana Clara Lira Paixão, 469, 57; Ana Giulia Aguiar Araújo Pinheiro, 470, 57; Ana Júlia Veras de Macedo, 471, 57; Ana Maria de Oliveira Fernandes, 472, 58; Ana Vitoria Pereira da Costa Silva, 473, 58; Ananda Boaventura Lopes, 474, 58; Andreh Alves Torres Ribeiro, 475, 59; Anna Flávia Martins Vieira, 476, 59; Arthur Duarte Lemes, 477, 59; Arthur Henrique Silva Castro, 478, 60; Bárbara de Oliveira Camelo Timbó Mendes, 479, 60; Beatriz Benevides de Amorim, 480, 60; Beatriz Damm da Silva Brum da Silveira, 481, 61; Bernardo Viana Barbosa, 482, 61; Bianca de Mello Carnevalle, 483, 61; Brenda Saad Santana, 484, 62; Brendo Lopes de Oliveira Gomes, 485, 62; Bruno Hoepers dos Santos, 486, 62; Camila Victória Carvalho Amorim, 487, 63; Cauan Peroba Villa Gouvêa, 488, 63; Felipe Marques Macedo, 489, 63; Clara Lima de Almeida, 490, 64; Clara Lima Duarte, 491, 64; Cristiane Duarte Ribeiro, 492, 64; Davi Faria Silveira, 493, 65; Davi Pereira de Sales, 494, 65; Dimithri Ferreira Renaud, 495, 65; Eduarda de Sousa Silva, 496, 66; Eduarda Holanda de Souza, 497, 66; Eduarda Tuchal Basilio, 498, 66; Enzo Hyan Araújo Mendes, 499, 67; Everson Lima Santos, 500, 67; Gabriel Lima Leite, 501, 67; Gabriela Souza Matias de Abreu, 502, 68; Gabrielle Nogueira Pinto, 503, 68; Giovanna Mariano Cardoso Rocha, 504, 68; Giovanna Adácia Soares Mourão, 505, 69; Giulia de Souza Santos, 506, 69; Guilherme Machado Silva, 507, 69; Guilherme Moraes Borba, 508, 70; Henrique Alfenas de Oliveira, 509, 70; Hugo Ferreira Vasconcelos, 510, 70; Isabella Luana Simplicio da Silva, 511, 71; Israel Echevarria Berleze, 512, 71; João Felipe da Silva Malva, 513, 71; João Gabriel Silva de Andrade, 514, 72; João Henrique Vogado Lima, 515, 72; João Marcelo Ponce de Leon Arruda, 516, 72; João Paulo Souza Eloy, 517, 73; João Pedro Humig Góes, 518, 73; João Pedro Orrico de Carvalho, 519, 73; João Victor Damasceno Pimenta, 520, 74; João Victor Natalino Araújo, 521, 74; José Arantes Braulio, 522, 74; Julia Andrade de Albuquerque, 523, 75; Júlia Bessa Castanheira, 524, 75; Júlia de Sousa Lopes, 525, 75; Julia Scott Oliveira, 526, 76; Julio Cezar de Moraes Mello, 527, 76; Jullia Amaral Basilio, 528, 76; Laís Milena Feitosa de França, 529, 77; Larissa Helena Pereira Fonsêca, 530, 77; Larissa Rodrigues de Souza, 531, 77; Laura Pereira Nascimento, 532, 78; Leonardo Esquivel Couto, 533, 78; Amanda Dourado Moreira, 534, 78; Leticia Rebeca Freire Ferraz, 535, 79; Livia Lorein Zippilli, 536, 79; Lorena Soares Queiroz, 537, 79; Luara Alves Casaroti, 538, 80; Lucas Lima Bente, 539, 80; Luísa Niiguchi de Sousa, 540, 80; Manuela Ávila Yano, 541, 81; Marcella Mara Oliveira Rocha, 542, 81; Marcus Vinícius Guedes Moraes, 543, 81; Maria Clara Lucas do Nascimento, 544, 82; Maria Clara Magalhães Carvalho, 545, 82; Maria Eduarda Nunes Menezes da Silva, 546, 82; Maria Eduarda Zanetti Lara da Rocha, 547, 83; Maria Fernanda Gonçalves Magalhães, 548, 83; Maria Júlia de Carvalho Costa, 549, 83; Maria Julia Rosa de Melo, 550, 84; Maria Luísa Gomes Santos, 551, 84; Mariana Pimentel Barros, 552, 84; Mariana Rega de Souza Vischi, 553, 85; Mariana Tirulli Alves Fernandes, 554, 85; Mateus Bressane Riquelme, 555, 85; Mateus Amadei Tristao Leao, 556, 86; Matheus Pinheiro, 557, 86; Mayara Silva Marini, 558, 86; Miguel Ferreira de Moraes, 559, 87; Natália Jovencio Zomer, 560, 87; Nathália Moreira Boaventura, 561, 87; Yuri Nicole Silva, 562, 88; Nicolie Maia Rodrigues, 563, 88; Nikole de Melo Cantora, 564, 88; Paulo Henrique de Santana Gomes, 565, 89; Pedro Albernaz Rivetti Levy, 566, 89; Pedro Castejon Souza, 567, 89; Pedro Lino Vianna, 568, 90; Pedro Paulo de Azevedo Peixoto, 569, 90; Radija de Mangueira Alves, 570, 90; Rafael de Almeida Heluy Araujo, 571, 91; Rafael Dias Leitão, 572, 91; Rafael Maximiliano de Freitas, 573, 91; Rafael Rodrigues Cortez Gomes, 574, 92; Raphaella Regina Silva Ribeiro Barbosa, 575, 92; Rebecca Cruz Baptista, 576, 92; Renata Regina Costa Fonseca, 577, 93; Roberto de Andrade Borges Ribeiro Alves, 578, 93; Samara Lopes Felizola Moraes, 579, 93; Samuel Araujo Barbosa, 580, 94; Samuel de Araujo Silva, 581, 94; Sarah de Lemos Oliveira, 582, 94; Sarah Feitoza da Silva, 583, 95; Thayssa Novato Mendes Lacerda, 584, 95; Thiago Navajas Moreira Côrte Imperial, 585, 95; Victor Hugo Cossão Freitas, 586, 96; Victor Lemes Pires, 587, 96; Vitor de Oliveira Basilio, 588, 96; Yan Henrique Rios Góes Santos, 589, 97; Yasmin Willhee Franco Pontes, 590, 97; Nicolý Felizardo de Sousa Rodrigues, 591, 97; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. nº 269 - Faculdade São Marcos; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. nº 1358 - DIE/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria nº 228, de 15 de agosto de 2018: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ítalo Brito de Macedo, 592, 98; Reryck Rodrigues Marques, 593, 98; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. nº 269 - Faculdade São Marcos; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. nº 1358 - DIE/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria nº 228, de 15 de agosto de 2018: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Guilherme Ferreira de Oliveira Caldas, 594, 98; Mariana Sousa Matos, 595, 99; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. nº 269 - Faculdade São Marcos; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. nº 1358 - DIE/SEDF.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Jailson Nunes Tavares, 476, 162; Rosirene Pereira de Carvalho, 477, 162; Angelica dos Santos, 478, 162; Maria Nilva Nascimento Lira, 479, 163; Jussara de Souza e Melo, 480, 163; Maria das Dôres da Silva, 481, 163; Clodoaldo dos Santos Nascimento, 482, 164; Ana Cláudia Conceição Brandão, 483, 164; Lane Ramos Leite, 484, 164; Natalia Mendes de Souza Cardoso, 485, 165; Daniel Herique Silva de Sousa, 486, 165; Leticia Borges Calhes Varela, 487, 165; Ítalo Júnior Martins Ferreira, 488, 166; Edson Costa de Araújo, 489, 166; Matheus Henrique Barros da Costa, 490, 166; Danielle Rodrigues de Melo, 491, 167; Sandra Irene da Rocha Ferreira, 492, 167; Amanda França Quintiliano, 493, 167; Maria Rosa Pereira, 494, 168; José Esteves Souza e Silva, 495, 168; Vitor Batista Franco, 496, 168; Jean Matheus da Silva Vieira, 497, 169; Felipe Silva Santos, 498, 169; Leticia Rodrigues Fraga, 499, 169; Júlia Kathleen Soares dos Santos, 500, 170; Weder Divino Caetano da Silva, 501, 170; Raphaela Camili Cardoso, 502, 170; Emily Nátali Oliveira Dias, 503, 171; Edineide Maria de Jesus, 504, 171; Joelma da Conceição Assunção, 505, 171; Gabriel Augusto Ribeiro de Deus, 506, 172; Bárbara Isadora Rodrigues de Andrade, 507, 172; Maria Gabriela Brasileiro Dias, 508, 172; Luana Garcez da Silva, 509, 173; Clecio Manoel do Nascimento, 510, 173; Josiane Pereira Brito, 511, 173; Mariana Schneider Borges, 512, 174; Claudia Maria dos Santos Coelho, 513, 174; Karol Jhenifer dos Santos Silva, 514, 174; João Pedro Faim Arruda, 515, 175; Gabriela Karsten Taciano Rodrigues, 516, 175; Edgar Nunes Batista, 517, 175; Divina Lenilda dos Santos, 518, 176; Alisson Uruel Oliveira Silva, 519, 176; Arthur Schettini Rodrigues, 520, 176; Cindy Marques Cangussu, 521, 177; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - FACTI; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Sindia Cristina de Carvalho Sousa, 522, 178; Maria Gisele Moraes Melo, 523, 178; Vitor Mendes do Nascimento, 524, 178; Mateus Rodrigues Furtado, 525, 179; Rosângela Ribeiro Martins, 526, 179; Jéniffer da Silva Ribeiro, 527, 179; Yasmim Menezes da Silva, 528, 180; Herica Marcela Rodrigues de Freitas, 529, 180; Eliene Rocha da Silva Barros, 530, 180; Cássia Araújo Barros, 531, 181; Samira Suelly de Carvalho Sousa, 532, 181; Daniel Gonçalves Ramos, 533, 181; Luciano Nogueira da Rocha, 534, 182; Laís Batista de Miranda, 535, 182; Lucinalva Rodrigues do Carmo, 536, 182; Cristiane Lucas Damascena, 537, 183; Jefferson Ribeiro Nunes, 538, 183; Lorrane Lisboa Gomes, 539, 183; Gleicimara Lima Martins, 540, 184; Ângela Karina Ribas, 541, 184; Cristiana Lauany Oliveira Santos, 542, 184; Ivani Alves da Silva dos Santos, 543, 185; Giovanna Aresi Rasia, 544, 185; Geovana dos Anjos Matos, 545, 185; Fabiana de Lima, 546, 186; Fernanda Marques Ribeiro de Souza, 547, 186; Adriana Camelo Lopes, 548, 186; Victor Hugo Lopes da Silva, 549, 187; Jeofânia Rosa Dalla Polla Robles, 550, 187; Nicolas Monteiro da Silva, 551, 187; Anderson dos Passos Nascimento, 552, 188; Lindamires da Silva Costa, 553, 188; Danilo Brito Monteiro, 554, 188; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - FACTI; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, recredenciada pela Portaria nº 199, de 07 de dezembro de 2012 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adriane de Sousa e Sousa, 836, 61; Aglla Rirlari de Sousa Leal, 837, 61; Amanda de Araújo Martins, 838, 61; Ana Clara Oliveira Lopes, 839, 62; Ana Cristina Lopes de Sousa, 840, 62; Ana Karine Santos Sodre, 841, 62; Ana Luisa Sousa Barbosa, 842, 63; Beatriz Almeida Figueira, 843, 63; Bianca Santos Nascimento, 844, 63; Bruna Rabelo Albuquerque, 845, 64; Cyntia da Silva Amorim, 846, 64; Debora Cristina da Costa Nascimento, 847, 64; Deborah dos Santos Ribeiro, 848, 65; Êmilly Jamilly Pereira de Almeida, 849, 65; Emily Vitoria de Oliveira Silva, 850, 65; Estefany Campos da Cunha, 851, 66; Geovana Nascimento da Silva, 852, 66; Geovana Viana de Jesus, 853, 66; Geovania Pedrina Cardoso Tengenat, 854, 67; Girlene da Cruz Silva, 855, 67; Hyva Luzia Ferreira Figuerêdo, 856, 67; Iasmim Farias Ramos, 857, 68; Iorrana Oliveira Santos, 858, 68; Jaciara do Nascimento Silva, 859, 68; Jamilly Matos de Araújo, 860, 69; Josielly Santos Teixeira, 861, 69; Juliana Pereira Santos, 862, 69; Kamilla Silva dos Santos, 863, 70; Kauany Mickaelly Pimentel Nascimento, 864, 70; Laiza Correa dos Santos, 865, 70; Lara Yasmin Alves dos Santos Silva, 866, 71; Lauanda Kaylane Silva Lopes, 867, 71; Lethycia de Sousa Mendes Moura, 868, 71; Lorrany Almeida da Silva, 869, 72; Márcia Leandra dos Santos da Silva, 870, 72; Maria Eduarda Sousa Serra, 871, 72; Maylla Vitoria de Aquino Soares, 872, 73; Mercia Mickaelly Silva Rodrigues, 873, 73; Nayara Helena dos Santos Marinho, 874, 73; Quimberly Soares Gonçalves, 875, 74; Raissa de Oliveira Caldas, 876, 74; Raivanilsi Rodrigues Matos, 877, 74; Rayla Oliveira Marques, 878, 75; Regiane Ribeiro Menezes, 879, 75; Sandieley Oliveira Soares, 880, 75; Stephany Karen Coelho dos Santos Lima, 881, 76; Valdirene Oliveira da Silva, 882, 76; Vanessa da Silva Leão, 883, 76; Aline Santos Fonteles, 884, 77; Ana Alice Oliveira da Silva, 885, 77; Ana Beatriz Santos Sodre, 886, 77; Ana Julia Silva Saraiva, 887, 78; Ana Karolline da Silva Sousa, 888, 78; Bruna Karolynne Caldas Santos Pereira, 889, 78; Camila dos Santos de Sa, 890, 79; Camylle Victoria Sa de Moraes, 891, 79; Denize Gomes Mendes, 892, 79; Dynne Kelly Ferreira Albuquerque, 893, 80; Elaine dos Santos Lima, 894, 80; Emily Beatriz Costa Silva, 895, 80; Evellyn Laiza Oliveira Sousa, 896, 81; Fabricia Pereira Sousa, 897, 81; Franciele Lindoso da Silva, 898, 81; Grazielly Alves Lopes, 899, 82; Graziely Lima de Araújo, 900, 82; Helen Cristina da Silva Melo, 901, 82; Iasmim Santos Silva, 902, 83; Ires da Silva Pereira, 903, 83; Jamile dos Santos Oliveira, 904, 83; Jamile Gomes da Silva, 905, 84; Jessica Silva Araújo, 906, 84; Julliane Alves de Moraes, 907, 84; Kaline Tavares Ribeiro,

908, 85; Ketulyn Karolayne Josefa da Conceição, 909, 85; Landia Flavyelle Costa de Sousa, 910, 85; Lauanda Lins dos Santos, 911, 86; Leticia Marques da Silva, 912, 86; Luanna Patricia de Oliveira Costa, 913, 86; Luciene Ferreira da Conceicao, 914, 87; Maria Clara Castro Feitosa, 915, 87; Maria Eduarda Mendes Ferreira, 916, 87; Maria Raquelle da Silva Costa, 917, 88; Miclele da Silva Brito, 918, 88; Mikarla de Oliveira Silva, 919, 88; Nilvana Micaele Ribeiro Rodrigues, 920, 89; Raissa Moraes da Silva, 921, 89; Raissa Tavares Pirraeo, 922, 89; Ranna Lissa Vieira Moraes, 923, 90; Rayslla Fabiola da Conceição da Silva, 924, 90; Sabrina Dias dos Santos, 925, 90; Sharliely da Rocha de Almeida, 926, 91; Susana Helen da Silva Souza, 927, 91; Thaylanne Joyce Viana Sousa, 928, 91; Vitoria de Jesus Franca, 929, 92; Wallessandra de Araujo Santos, 930, 92; Yara dos Anjos dos Santos, 931, 92; Ana Beatriz Moreira Santos, 932, 93; Ana Carolina Lima dos Santos, 933, 93; Ana Caroline de Sousa Amorim, 934, 93; Ana Karolyna Diniz Sousa, 935, 94; Ana Luzia Mendes dos Santos, 936, 94; Andreina Rodrigues Martins, 937, 94; Camila Rodrigues da Cruz, 938, 95; Chloe Evellyn de Melo Alencar, 939, 95; Dayrla Klyssia Viana da Fé, 940, 95; Emanuelly Vitoria Ribeiro Sousa, 941, 96; Emily Vitoria Rocha Freitas, 942, 96; Francielly do Nascimento Chagas, 943, 96; Gabriela de Sousa Prado, 944, 97; Hellen Gleice de Oliveira Rocha, 945, 97; Hemilly Christynne Carvalho Pereira Duarte, 946, 97; Hyrlanny Magalhaes de Araújo, 947, 98; Islane Jardim Ramalho, 948, 98; Izabelly Matos Figueiredo, 949, 98; Jhenifer Eduarda da Silva Lima, 950, 99; Jhullya Eduarda Silva de Sousa, 951, 99; Josilene de Melo Bezerra, 952, 99; Kauany Alves Gama, 953, 100; Kelri Amanda Pontes Oliveira, 954, 100; Lara Evilin Silva da Conceicao, 955, 100; Lara Silva Nascimento, 956, 101; Layanne Nayara da Silva Vale, 957, 101; Lorena Lima Silva, 958, 101; Luanny Santos de Oliveira, 959, 102; Lyndawane Nayrhya Travassos Oliveira, 960, 102; Maria Eduarda Moreira, 961, 102; Maria Vitoria Ferreira Carmo Reis, 962, 103; Mônica dos Anjos Rego, 963, 103; Mykaelly Cristinna Xavier de Sousa, 964, 103; Patricia Lorrany Caldas Soares, 965, 104; Paula Eduarda da Silva Lima, 966, 104; Raquel de Sousa Lima, 967, 104; Rayka Feitosa da Silva, 968, 105; Rayssa Victoria Cruz Silva, 969, 105; Ritalina Arruda da Silva, 970, 105; Ryanny Kassia Marcal da Silva, 971, 106; Sabrina Silva Furtado, 972, 106; Sisliane Ramos da Silva, 973, 106; Suziany da Silva Conceicao, 974, 107; Thayssa Costa Ferreira, 975, 107; Thuanny Kellen de Arruda Lopes, 976, 107; Vitoria Maria Godoy Cruz, 977, 108; Welissa Tamires Santos da Silva, 978, 108; Yasmin Rodrigues Nascimento, 979, 108; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. nº 26687 - UGF; Secretária Julie Ann Laña, Reg. nº 2858 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, recredenciada pela Portaria nº 199, de 07 de dezembro de 2012 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 07, Aglla Rirlari de Sousa Leal, 894, 61; Aline Santos Fonteles, 895, 61; Ana Caroline de Sousa Amorim, 896, 61; Ana Cristina Lopes de Sousa, 897, 62; Ana Karolyna Diniz Sousa, 898, 62; Beatriz Almeida Figueira, 899, 62; Bruna Karolynne Caldas Santos Pereira, 900, 63; Camila dos Santos de Sa, 901, 63; Dayrla Klyssia Viana da Fé, 902, 63; Êmilly Jamilly Pereira de Almeida, 903, 64; Emily Vitoria Rocha Freitas, 904, 64; Fabricia Pereira Sousa, 905, 64; Franciele Lindoso da Silva, 906, 65; Francielly do Nascimento Chagas, 907, 65; Girlene da Cruz Silva, 908, 65; Hyva Luzia Ferreira Figueirêdo, 909, 66; Jamile Gomes da Silva, 910, 66; Jhenifer Eduarda da Silva Lima, 911, 66; Josielly Santos Teixeira, 912, 67; Kauany Alves Gama, 913, 67; Kelri Amanda Pontes Oliveira, 914, 67; Laiza Correa dos Santos, 915, 68; Lara Evilin Silva da Conceicao, 916, 68; Layanne Nayara da Silva Vale, 917, 68; Lethycia de Sousa Mendes Moura, 918, 69; Leticia Marques da Silva, 919, 69; Luanna Patricia de Oliveira Costa, 920, 69; Maria Raquelle da Silva Costa, 921, 70; Maylla Vitoria de Aquino Soares, 922, 70; Miclele da Silva Brito, 923, 70; Mikarla de Oliveira Silva, 924, 71; Mônica dos Anjos Rego, 925, 71; Mykaelly Cristinna Xavier de Sousa, 926, 71; Raissa Moraes da Silva, 927, 72; Raissa Tavares Parraeo, 928, 72; Raquel de Sousa Lima, 929, 72; Rayssa Victoria Cruz Silva, 930, 73; Ritalina Arruda da Silva, 931, 73; Sabrina Dias dos Santos, 932, 73; Sisliane Ramos da Silva, 933, 74; Stephany Karen Coelho dos Santos Lima, 934, 74; Susana Helen da Silva Souza, 935, 74; Thayssa Costa Ferreira, 936, 75; Valdirene Oliveira da Silva, 937, 75; Wallessandra de Araujo Santos, 938, 75; Yara dos Anjos dos Santos, 939, 76; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. nº 26687 - UGF; Secretária Julie Ann Laña, Reg. nº 2858 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, recredenciada pela Portaria nº 199, de 07 de dezembro de 2012 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 07, Adriane de Sousa e Sousa, 940, 76; Ana Alice Oliveira da Silva, 941, 76; Ana Beatriz Santos Sodre, 942, 77; Ana Karine Santos Sodre, 943, 77; Ana Karolline da Silva Sousa, 944, 77; Bianca Santos Nascimento, 945, 78; Bruna Rabelo Albuquerque, 946, 78; Cyntia da Silva Amorim, 947, 78; Debora Cristina da Costa Nascimento, 948, 79; Deborah dos Santos Ribeiro, 949, 79; Denize Gomes Mendes, 950, 79; Dynne Kelly Ferreira Albuquerque, 951, 80; Elaine dos Santos Lima, 952, 80; Emily Beatriz Costa Silva, 953, 80; Evellyn Laiza Oliveira Sousa, 954, 81; Gabriela de Sousa Prado, 955, 81; Geovana Viana de Jesus, 956, 81; Geovania Pedrina Cardoso Tengenat, 957, 82; Graziely Lima de Araújo, 958, 82; Helen Cristina da Silva Melo, 959, 82; Hellen Gleice de Oliveira Rocha, 960, 83; Iasmim Farias Ramos, 961, 83; Ires da Silva Pereira, 962, 83; Jaciara do Nascimento Silva, 963, 84; Jhullya Eduarda Silva de Sousa, 964, 84; Josilene de Melo Bezerra, 965, 84; Julliane Alves de Moraes, 966, 85; Kamilla Silva dos Santos, 967, 85; Kauany Mickaelly Pimentel Nascimento, 968, 85; Ketulyn Karolayne Josefa da Conceicao, 969, 86; Lara Yasmin Alves dos Santos Silva, 970, 86; Lauanda Kaylane Silva Lopes, 971, 86; Lauanda Lins dos Santos, 972, 87; Luciene Ferreira da Conceicao, 973, 87; Lyndawane Nayrhya Travassos Oliveira, 974, 87; Maria Clara Castro Feitosa, 975, 88; Maria Eduarda Moreira, 976, 88; Maria Eduarda Sousa Serra, 977, 88; Mercia Mickaelly Silva Rodrigues, 978, 89; Nilvana Micaele Ribeiro Rodrigues, 979, 89; Rayla Oliveira Marques, 980, 89; Regiane Ribeiro Menezes, 981, 90; Sabrina Silva

Furtado, 982, 90; Sharliely da Rocha de Almeida, 983, 90; Thuanny Kellen de Arruda Lopes, 984, 91; Vitoria Maria Godoy Cruz, 985, 91; Yasmin Rodrigues Nascimento, 986, 91; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. nº 26687 - UGF; Secretária Julie Ann Laña, Reg. nº 2858 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, recredenciada pela Portaria nº 199, de 07 de dezembro de 2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 248, de 26 de novembro de 2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 07, Amanda de Araujo Martins, 987, 92; Ana Carolina Lima dos Santos, 988, 92; Ana Clara Oliveira Lopes, 989, 92; Ana Julia Silva Saraiva, 990, 93; Ana Luisa Sousa Barbosa, 991, 93; Ana Luzia Mendes dos Santos, 992, 93; Andreina Rodrigues Martins, 993, 94; Camila Rodrigues da Cruz, 994, 94; Camylle Victoria Sa de Moraes, 995, 94; Chloe Evelyn de Melo Alencar, 996, 95; Emanuelly Vitoria Ribeiro Sousa, 997, 95; Emily Vitoria de Oliveira Silva, 998, 95; Estefany Campos da Cunha, 999, 96; Geovana Nascimento da Silva, 1000, 96; Grazielly Alves Lopes, 1001, 96; Hemilly Christynne Carvalho Pereira Duarte, 1002, 97; Hyrlanny Magalhães de Araujo, 1003, 97; Iasmim Santos Silva, 1004, 97; Jorrana Oliveira Santos, 1005, 98; Islane Jardim Ramalho, 1006, 98; Izabelly Matos Figueiredo, 1007, 98; Jamile dos Santos Oliveira, 1008, 99; Jamilly Matos de Araújo, 1009, 99; Jessica Silva Araujo, 1010, 99; Juliana Pereira Santos, 1011, 100; Kaline Tavares Ribeiro, 1012, 100; Landia Flayvelle Costa de Sousa, 1013, 100; Lara Silva Nascimento, 1014, 101; Lorena Lima Silva, 1015, 101; Lorrany Almeida da Silva, 1016, 101; Luanny Santos de Oliveira, 1017, 102; Márcia Leandro dos Santos da Silva, 1018, 102; Maria Eduarda Mendes Ferreira, 1019, 102; Maria Vitoria Ferreira Carmo Reis, 1020, 103; Nayara Helena dos Santos Marinho, 1021, 103; Patricia Lorrany Caldas Soares, 1022, 103; Paula Eduarda da Silva Lima, 1023, 104; Quimberly Soares Gonçalves, 1024, 104; Raissa de Oliveira Caldas, 1025, 104; Raivanili Rodrigues Matos, 1026, 105; Ranna Lissa Vieira Morais, 1027, 105; Rayka Feitosa da Silva, 1028, 105; Rayslla Fabiola da Conceicao da Silva, 1029, 106; Ryanny Kassia Marcal da Silva, 1030, 106; Sandieley Oliveira Soares, 1031, 106; Suziany da Silva Conceicao, 1032, 107; Thaylanne Joyce Viana Sousa, 1033, 107; Vanessa da Silva Leao, 1034, 107; Vitoria de Jesus Franca, 1035, 108; Wellissa Tamires Santos da Silva, 1036, 108; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. nº 26687 - UGF; Secretária Julie Ann Laña, Reg. nº 2858 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, recredenciado pela Portaria nº 722, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 22, Maria Eliane Costa dos Santos, 13029, 146; João Igor Farias Silva, 13030, 146; Tancredo Andre da Silva Filho, 13031, 147; Gimena Rafaela Rosas dos Anjos, 13032, 147; Fabiana Cristina Lopes Maier, 13033, 147; Genilton Aragao Silva, 13034, 148; Joao Alexandre de Freitas Neto, 13035, 148; Rodolfo de Souza Santos, 13036, 148; Marcio Guimaraes Silva Junior, 13037, 149; Ana Cleide Barros Bastos Carvalho, 13038, 149; Amanda Silva de Albuquerque Maranhão, 13039, 149; Carlos Agripino Cavalcanti de Assis, 13040, 150; João Roberto de Oliveira Lima, 13041, 150; Melissa da Silva Santana, 13042, 150; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Adriana Saturnino da Silva de Sousa, 13043, 151; Almecide dos Santos Belém Souto, 13044, 151; Elis Fabiana Alves Patriota Dorneles, 13045, 151; Leila Aparecida Leite Neres, 13046, 152; Lívia Suyane Alves Teixeira, 13047, 152; Teobaldo de Souza Filho, 13048, 152; Regina Raquel da Costa Desidério, 13049, 153; Rebecka Juliana de Araújo Vitra, 13050, 153; Viviane Damasceno Veras, 13051, 153; Larissa Natali Feitosa Rolin, 13052, 154; Brenda Carolina Gomes da Silva, 13053, 154; Naiara Carla Tomás Silva, 13054, 154; Carolina Oliveira Alves, 13055, 155; Joselma Fernandes de Souza, 13056, 155; Francisca Medeiros do Nascimento, 13057, 155; Juliana Maria Araujo Ferreira, 13058, 156; Anailde Rodrigues Alves dos Santos, 13059, 156; Kaliny Sther Barbosa Teixeira dos Santos, 13060, 156; Mirella Moura Tenorio, 13061, 157; Thiago da Silva Rodrigues, 13062, 157; Bruno de Oliveira Silva, 13063, 157; Rejane da Rocha Batista, 13064, 158; Rosemeire Souza dos Anjos, 13065, 158; Salvador Francisco de Jesus, 13066, 158; Amanda de Oliveira Silva, 13067, 159; Fernanda Coelho Santana Rodrigues, 13068, 159; Iago Barreto Carvalho, 13069, 159; Euza Brasileiro de Souza, 13070, 160; Gabriela Marie Vieira da Conceição, 13071, 160; Rayane Cristina Barbosa Machado, 13072, 160; Luciana Nunes Rodrigues, 13073, 161; Erica Pereira da Silva, 13074, 161; Palloma Emily Henrique de Souza, 13075, 161; Yaggo Daran Moura Gomes, 13076, 162; Teresinha Soares da Silva, 13077, 162; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055/2021 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO INENF, credenciado pela Portaria nº 443, de 10 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Aline Martins Conserva Ribeiro, 77, 27; Amanda Leal Carvalho, 78, 27; Adailcia Rodrigues Barbosa, 79, 27; Leiane Vogado Ribeiro, 80, 28; Bárbara Alves Santos, 81, 28; Cristina Rodrigues dos Reis, 82, 28; Izabel Luiza Monteiro Padre, 83, 29; Fabiana Maria da Silva Oliveira, 84, 29; Alana Pinheiro da Silva, 85, 29; Giovanna Fernandes Silva Maia, 86, 30; Gabriel de Andrade Silva Santos Pereira, 87, 30; Letícia Siqueira de Alencar, 88, 30; Jul Yanne Victória Lima de Almeida, 89, 31; Juliana Novato, 90, 31; Luciene Alves da Silva, 91, 31; Leila Teixeira da Silva, 92, 32; Leonardo Batista Padre, 93, 32; Laise Matos da Silva, 94, 32; Marlene Lima Rodrigues, 95, 33; Marlúcia Lima dos Santos, 96, 33; Mariana Teles de Lima, 97, 33; Nathalia Nascimento Galvão, 98, 34; Pamella Maria Silva Barbosa, 99, 34; Priscyla de Oliveira Farias Nobre, 100, 34; Rosimar Pereira de Souza, 101, 35; Railene Moura de Souza, 102, 35; Raynara da Silva de Lima, 103, 35; Simone Sousa Bandeira, 104, 36; Verônica Santos de Melo Araujo, 105, 36; Marcilene Pereira da Silva, 106, 36; Yana Thalia Nascimento Carvalho, 107, 37; Paulny Faintilus, 108, 37; Diretora Caroline Gonçalves da Silva, Reg. nº 142 - IESA;

Secretária Escolar Celene Alves dos Santos França, Reg. nº 37652 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 36, Joelma Antônia de Souza Oliveira, 10625, 41; Alessandra Rodrigues de Castro, 10626, 41; Alécia Joyce Pereira do Nascimento, 10627, 42; Aline Barbosa de Jesus, 10628, 42; Ana Carolina dos Santos Ferreira, 10629, 42; Ana Lúcia Santos de Brito, 10630, 43; Ana Paula de Moraes Silva, 10631, 43; Andréia Carvalho da Silva, 10632, 43; Anna Karla da Silva, 10633, 44; Brenda Kyara Arruda Carvalho, 10634, 44; Brenda Mariana Bento de Almeida, 10635, 44; Bruna Fernandes dos Reis, 10636, 45; Cecília Maria Evangelista Melo, 10637, 45; Chirlene Santos da Silva, 10638, 45; Claudioneide Alves Bandeira, 10639, 46; Daliana Lustosa Rodrigues, 10640, 46; Daniela Teodoro Barbosa, 10641, 46; Dayane Alves Pereira, 10642, 47; Deise Caroele Lima de Sousa, 10643, 47; Dyeimison Ferreira Lima, 10644, 47; Elayne Silva Ramos, 10645, 48; Elizete Brito, 10646, 48; Eloane Maria Parreira Santos, 10647, 48; Enilça da Conceição, 10648, 49; Érica de Holanda da Silva, 10649, 49; Erinan de Sousa Fortaleza, 10650, 49; Erisvan da Silva Alves, 10651, 50; Estela Galeno Nascimento, 10652, 50; Fabiane dos Santos Moreira, 10653, 50; Fernanda Cristina Braga Duarte, 10654, 51; Fernando Nazareno dos Santos Martins Silva, 10655, 51; Francisca Kauany Fernandes Araújo, 10656, 51; Gabriele Querino Fontes, 10657, 52; Geovanna Alves Guardiano, 10658, 52; Giovana Gomes Cardoso, 10659, 52; Hellen Beatriz Ramos Gadelha, 10660, 53; Isadora Alice Rodrigues Duarte, 10661, 53; Jacira Pereira Braga da Silva, 10662, 53; Jadrielle de Jesus Alves, 10663, 54; Janilda Evangelista Pereira, 10664, 54; Denise dos Santos, 10665, 54; José Daniel Pereira Bonifácio, 10666, 55; José Rodrigues Nobre Junior, 10667, 55; Júlia de Souza Coelho, 10668, 55; Juliana Pereira da Cunha Batista, 10669, 56; Kallyne da Silva Cordero, 10670, 56; Kamilla Parreira Santos, 10671, 56; Lara Araujo Ramos, 10672, 57; Laysa Camille Rodrigues dos Santos, 10673, 57; Leidiane Torres dos Santos, 10674, 57; Lisabete Oliveira da Silva, 10675, 58; Lorrane Teixeira Ataides Vieira, 10676, 58; Lorrany Grazielle dos Santos, 10677, 58; Luanny Sousa Rosene, 10678, 59; Ludmila Amabilie Bento Lima dos Santos, 10679, 59; Ludmila Cristine Amorim Pinheiro, 10680, 59; Maria da Glória Alves da Silva, 10681, 60; Maria Jucileide do Nascimento de Sousa, 10682, 60; Maria Leonice de Oliveira da Conceição, 10683, 60; Maria Marta dos Santos, 10684, 61; Natalia Alves da Silva, 10685, 61; Nataniel Tiburcio Rodrigues, 10686, 61; Nathália Gonçalves de Oliveira, 10687, 62; Nayara Rosa Pereira dos Santos Moraes Senna, 10688, 62; Patricia de Paula Lupatini Alves, 10689, 62; Patricia Reis dos Santos, 10690, 63; Rosa Moreira da Silva, 10691, 63; Rosilene Maria Venancio Bezerra, 10692, 63; Ryann Nunes Belém, 10693, 64; Sarah da Silva Alves, 10694, 64; Shelayne Marinho da Costa Alves, 10695, 64; Silvania de Oliveira Moreira, 10696, 65; Sthefanny Oliveira de Sousa, 10697, 65; Tarcis Thiago Chaves Coelho, 10698, 65; Thauanny Araujo Casimiro, 10699, 66; Tiele Rodrigues Alexandre, 10700, 66; Wesley Lima dos Reis, 10701, 66; Wilma Ribeiro dos Santos, 10702, 67; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Donizete Silva Leite, 10703, 67; Edimar Damacena dos Santos, 10704, 67; Kezia Borges de Sousa, 10705, 68; Paulo Cesar de Souza, 10706, 68; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Silmara Ferreira de Brito, 422, 57; Mara Iza Vieira da Silva, 423, 57; José Miguel Diniz da Silva, 424, 57; Flávia Ferreira dos Santos, 425, 58; Kerollen Nunes Foscá, 426, 58; Jhonny Gonçalves dos Santos, 427, 58; Edmilson Ramos Santos Júnior, 428, 59; Érika de Freitas Martins, 429, 59; Carla Sousa de Oliveira, 430, 59; Letícia Stephanie Amaral Monteiro, 431, 60; Gabriel Silva Duarte, 432, 60; Kamila Gomes Martins, 433, 60; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente Reg. nº 150040215 - Universidade de São Paulo - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 364, de 06 de novembro de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 05, Ana Paula Reis dos Santos, 2578, 64; Beatriz Santos Lima, 2579, 64; Maria Antonia Dias Alves, 2580, 65; Raíza Rocha da Silva, 2581, 65; Rayssa Souza Lima, 2582, 65; Simone Martins de Araujo, 2583, 65; Thais Paulino Lima, 2584, 66; Michelle Vieira Silva Bizeray, 2585, 66; Diretora Elaine de Souza, Reg. nº 579 - FAMATEC; Secretária Escolar Renata Monike Peres, Reg. nº 7634 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

REDE DE ENSINO CERTO - UNIDADE CEILÂNDIA, recredenciada pela Portaria nº 298, de 22 de março de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alessandro Gabriel do Couto Ximenes, 998, 50; Amanda da Silva Oliveira, 999, 50; Anna Clara Carvalho de Oliveira, 1000, 50; Livro 06, Anna Laura Lima de Sousa, 1001, 01; Arthur Fernandes Souza Silva, 1002, 01; Bárbara de Carvalho Lacerda, 1003, 01; Carlos Eduardo Ferreira Santos, 1004, 01; Danilo Jesus de Souza, 1005, 02; Emanuelly Cristina Vaz de Andrade, 1006, 02; Geovana Silva Freitas, 1007, 02; Giovanni Martins da Silva Gomes Barreto, 1008, 02; Gustavo Servilha Siqueira, 1009, 03; Ítalo Ferreira dos Santos, 1010, 03; João Pedro de Sena Lima Ferreira, 1011, 03; Larissa Pereira de Moraes, 1012, 03; Lucas Galvão Queiroz, 1013, 04; Maria Eduarda Araújo de Souza, 1014, 04; Maria Gabriella Pereira Silva, 1015, 04; Matheus Batista Jesus, 1016, 05; Mikaelle Rodrigues Costa, 1017, 05; Rafael Rodrigues Lopes, 1018, 05; Samuel Marques Nunes Vieira, 1019, 05; Thabata Ferreira Rodrigues de Castro, 1020, 05; Diretora Janete Alcântara, Reg. nº 1490/82 - MEC; Secretária Escolar Maria das Neves Gabriel, Reg. nº 640 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 27, de 06 de fevereiro de 2004 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 271, de 06 de dezembro de 2010 - COSINE: CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA-DIAGNÓSTICO, Livro 05, Andréa Cristina Borba Malheiro, 2145, 77, por ser concluinte de 2006, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00114933/2022-17, e Parecer nº 51/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Bruno Mendes da Silva, 2146, 77, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00008356/2024-89, e Parecer nº 78/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Diogo Leandro de França Ferreira Ávila, 2147, 77, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00032492/2024-90, e Parecer nº 79/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Patrício Francisco de Andrade, 2148, 78, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00006266/2024-53, e Parecer nº 80/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Pedro Henrique Sousa Barros, 2149, 78, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00278632/2023-93, e Parecer nº 81/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06/03/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Veronice Moreira de Oliveira, 2150, 78, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00291064/2023-16, e Parecer nº 82/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciada pela Portaria nº 494, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Lúcia Maria da Conceição Sousa, 189, 63; Juliana Dias Fernandes, 190, 64; André Mateus Dutra de Souza, 191, 64 Luciana Aires Pereira, 192, 64; Maria Rita da Silva Santos, 193, 65; Carla de Oliveira Magalhaes Silva, 194, 65; Yasmin Rêgo Lisboa, 195, 65 Gildete Macario Rodrigues, 196, 66; Anderson Aquino de Alencar, 197, 66; Matheus Victor Lima Corrente, 198, 66; Diretora Janine Cristaldo Miranda de Albuquerque, Reg. nº 7838 - UCB; Secretária Escolar Karla Gardene Baima, Reg. nº 39984 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Letícia Atta Cintra Pouso, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, publicado no DODF nº 40, página 22, de 28 de fevereiro de 2023, por ter sofrido alteração em seu nome.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria Nº 09, de 09 de janeiro de 2021, que delega competências a servidores da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 227, incisos VIII e XXIII do Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e tendo em vista a necessidade de descentralizar as atividades, para maior celeridade dos procedimentos administrativos desta Pasta, resolve:

Art. 1º A Portaria Nº 09, de 19 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

XIV – formalizar a indicação de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública para compor grupos de trabalho, conselhos, comissões e colegiados em geral, excetuados os colegiados de natureza remunerada.

XV – dar encaminhamento e manifestar nos expedientes e processos de atos administrativos, regulamentares e de pessoal encaminhados pelos órgãos e entidade vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública.” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

Concordo com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº 97488401) e concordo com o parecer do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº 83773035), tendo em vista as conclusões do encarregado em Relatório nº 11, de 10 de março de 2021 (57666135) na apuração da irregularidade de cobrança de fatura médica diretamente de usuário do sistema de saúde da PMDF.

TORNO PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00116380/2020-66 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/001-27. Pelo descumprimento das cláusulas 19, item 19.2, alínea "c", Termo de Credenciamento nº 35/2019, por força do Edital de Credenciamento nº 02/2017 (57666101), no que tange a cobrança indevida a usuário do Sistema de Saúde da PMDF.

Aplico a sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA nos termos da lei - ex vi, art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 - e FIXO o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho - doc. sei 101512296. Desta forma, fica cominado o valor aplicado à sanção de R\$ 5.926,00 (cinco mil novecentos e vinte e seis reais) a empresa credenciada HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/001-27 pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Após, encaminhar a notificação do preposto da empresa credenciada para ATJ/DSAP.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

Precluído o prazo recursal adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

WALDECI RAMALHO

Chefe

DECISÃO

Concordo, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº134319150) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº 130251552), e, com o encarregado do processo administrativo (doc SEI nº 59656262) no Processo Administrativo nº 00054-00031759/2021-88.

TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00031759/2021-88 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA- CNPJ: 37.108.388/0001-59, pelo descumprimento item 8.2 da Cláusula Oitava do termo de credenciamento de prestação de serviços nº 49/2018, o que caracteriza na expedição de Notas Fiscais/Faturas em atraso.

APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa credenciada HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA- CNPJ: 37.108.388/0001-59, pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

WALDECI RAMALHO

Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00011566/2021-19.

Assunto: Recurso em face da aplicação de sanção por descumprimento de cláusula contratual pela empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO - SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ: 72.576.143/0001-57, decorrente da emissão de notas fiscais fora do prazo contratual.

Referência: Portaria DSAP/PMDF nº 07, de 28 de Fevereiro de 2021 (55035882); Relatório (57549306); Parecer (94620316); Decisão 12 (132094078); Recurso (135352489); Parecer (135594553); e Despacho (135720520).

Concordar, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (Doc. SEI/GDF 135720520) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (Doc. SEI/GDF 135594553).

TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00011566/2021-19. ACOLHER a interposição de recurso e realizar a reconsideração de ato. Passo a entender que não houve quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada HOSPITAL SÃO FRANCISCO - SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ: 72.576.143/0001-57, haja vista que restou demonstrado a ausência de culpa por parte da Recorrente na emissão de notas fiscais fora do prazo contratual.

RECONSIDERO aDecisão nº 12/2024 (Doc. SEI/GDF 132094078), de 26 de janeiro de 2024, e passo a decidir pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista a ausência de quebra contratual por parte da Recorrente.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão.

Após, encaminhar o presente processo à ATJ/DSAP, com a confirmação do recebimento da notificação pelo preposto da empresa credenciada.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

Adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00036221/2019-45.

Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP e CRISTIANE MABEL TEIXEIRA (MARCK TECNOLOGIA SERVIÇOS MECÂNICOS).

Assunto: análise de Processo Administrativo onde se apura a conduta da empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA (MARCK TECNOLOGIA SERVIÇOS MECÂNICOS), CNPJ nº 14.499.338/0001-44 por não entregar materiais conforme descrito no Termo de Referência e conforme Ofício do Executor (Documento Sei nº 21552155, pág. 105) e Ofício SEI-GDF Nº 150/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC (Documento Sei nº21552403).

Referência:

- Portaria DSAP/PMDF nº 261, de 30 de Setembro de 2019 (29064323);
- Relatório conclusivo (57738154);
- Parecer nº 40 (109952999).

Concordar com do pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº 136536039), do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº 109952999).

TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00068706/2018-17 por entender que houve quebra contratual por parte da empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA (MARCK TECNOLOGIA SERVIÇOS MECÂNICOS), CNPJ nº 14.499.338/0001-44 por não entregar materiais conforme descrito no Termo de Referência e conforme Ofício do Executor (Documento Sei nº 21552155, pág. 105) e Ofício SEI-GDF Nº 150/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC (Documento Sei nº21552403); APLICAR a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa credenciada CRISTIANE MABEL TEIXEIRA (MARCK TECNOLOGIA SERVIÇOS MECÂNICOS), CNPJ nº 14.499.338/0001-44 pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Havendo recurso administrativo, encaminhar ao Chefe da ATJ/DSAP para apreciação.

Após o prazo recursal, não havendo interposição de recurso, encaminhar o presente processo à ATJ/DSAP, com a confirmação do recebimento da notificação do preposto da empresa credenciada.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

Precluído o prazo recursal adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00100725/2019-26.

Assunto: Processo administrativo para apurar o descumprimento de cláusula contratual decorrente da aplicação de taxa de 38% (trinta e oito por cento) sobre medicamentos de uso não exclusivo de hospitais e clínicas por parte da empresa credenciada HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MED. ESP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.108.388/0001-59.

Referência: Portaria nº 347, de 05 de novembro de 2019.

Tendo em vista que há no presente feito Decisão no Despacho - PMDF/DSAP/SAD/ATA para ser aplicada a penalidade de Multa (doc. sei 46862126) à empresa credenciada HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MED. ESP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº37.108.388/0001-59.

TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00100725/2019-26 por entender, com base no despacho da ATJ (doc. sei 46861979) e Parecer Técnico nº 7/2020 (46069127), que houve o descumprimento de quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MED. ESP. LTDA,

CNPJ sob o nº37.108.388/0001-59, pelo descumprimento da cláusula 6.13 do Termo de Credenciamento nº 49/2018 (37051342) caracterizado pela aplicação de 38% (trinta e oito por cento) sobre medicamentos de uso não exclusivo de hospitais e clínicas.

Aplico a sanção de MULTA nos termos da lei (ex vi, art. 87, II, da Lei nº 8.666/93) e FIXO o percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho do termo de credenciamento vigente à época dos fatos, com base na informação (doc sei 90548704 e 90804352), o que resulta no valor de fixação de multa em R\$ 32.594,03 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos).

Decido, também, que sejam restituídos à Administração Militar os valores de R\$ 45.742,14 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), conforme doc. 31046414, caso já não tenham sido realizados anteriormente por esta Administração Pública. Isto tendo com base no recálculo do percentual cobrado a título de taxa de manuseio de medicamentos de uso não restrito hospitalar a empresa credenciada HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MED. ESP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº37.108.388/0001-59, que recebeu valor a maior no ano 2018 e 2019 até o mês de setembro, a importância de R\$ 45.742, 14 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Após terminado o prazo recursal, com a confirmação do recebimento da notificação do preposto da empresa credenciada, encaminhar o presente processo para ATJ/DSAP.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

WALDECI RAMALHO
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONTROLADORIA

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º da Portaria 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso VII, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, art. 23, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF, resolve:

Art. 1º Alterar o rito da Tomada de Contas Especial de nº 00053-00086789/2022-31, instaurada pela Portaria de 28 de fevereiro de 2024, ato do Controlador do CBMDF, que foi publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, página 68, para o rito sumário em cumprimento disposto ao 24, inciso II, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, art. 34, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATILA GOMES NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 17 de abril de 2024, página 8, ONDE SE LÊ: “...a contar do dia 22 de fevereiro de 2024...”, LEIA-SE: “...a contar do dia 22 de abril de 2024...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO ATA Nº 1241

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na

Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o Conselho de Trânsito do Distrito Federal (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00011739/2022-01	OOA8034	CJ01071940	ARQUIVAMENTO
00113-00011740/2022-27	OOA8034	CJ01082532	ARQUIVAMENTO
00113-00011747/2022-49	PAF9923	CJ02548375	ARQUIVAMENTO
00113-00011925/2022-31	QQU7177	CJ02516583	ARQUIVAMENTO
00113-00011949/2022-91	QQH9B45	CJ01876273	ARQUIVAMENTO
00113-00011955/2022-48	RBN1A35	CJ01702636	ARQUIVAMENTO
00113-00011956/2022-92	QQU7177	CJ02519965	ARQUIVAMENTO
00113-00011998/2022-23	PBY6878	CJ02672323	ARQUIVAMENTO
00113-00012023/2022-12	PBD4122	CJ02421860	ARQUIVAMENTO
00113-00011421/2022-11	JHS6926	I005336305	ARQUIVAMENTO
00113-00011757/2022-84	PAF9923	CJ02589500	ARQUIVAMENTO
00113-00010861/2022-51	OPB4545	CJ01864238	ARQUIVAMENTO
00113-00011738/2022-58	OOA8034	CJ01047036	ARQUIVAMENTO
00113-00012054/2022-73	JKG4122	CJ01493456	ARQUIVAMENTO
00113-00014449/2022-19	PWG6G43	CJ01798487	ARQUIVAMENTO
00113-00011283/2022-71	OUH5090	CJ01108088	ARQUIVAMENTO
00113-00011278/2022-68	PRU7581	CJ01536897	ARQUIVAMENTO
00113-00007669/2022-88	KJW2487	CJ02318613	ARQUIVAMENTO
00113-00007668/2022-33	RGB9F94	CJ02185914	ARQUIVAMENTO
00113-00006721/2022-89	OVH3039	CJ00095481	ARQUIVAMENTO
00113-00006720/2022-34	OVH3039	CJ00131406	ARQUIVAMENTO
00113-00007650/2022-31	PAA9179	CJ00850218	ARQUIVAMENTO
00113-00006051/2022-09	JJD2638	I004410261	ARQUIVAMENTO
00113-00008313/2022-61	JHN8625	CJ00816965	ARQUIVAMENTO
00113-00008395/2022-44	NFE9818	CJ00307088	ARQUIVAMENTO
00113-00013746/2022-39	KVH5226	CJ01331142	ARQUIVAMENTO
00113-00013745/2022-94	KVH5226	CJ01232582	ARQUIVAMENTO
00113-00013744/2022-40	KVH5226	CJ01023428	ARQUIVAMENTO
00113-00013741/2022-14	KVH5226	CJ01705240	ARQUIVAMENTO
00113-00014141/2022-65	QTN7879	CJ01435559	ARQUIVAMENTO
00113-00010919/2023-48	PAH2083	YE02169461	NÃO PROVIMENTO
00113-00011922/2022-06	PQN0J00	CJ02496691	NÃO PROVIMENTO
00113-00011942/2022-79	PBW3889	CJ00901778	NÃO PROVIMENTO
00113-00011944/2022-68	ONN4439	CJ01697685	NÃO PROVIMENTO
00113-00011948/2022-46	JJW8C58	CJ02311801	NÃO PROVIMENTO
00113-00011951/2022-60	NLL2404	KP00787062	NÃO PROVIMENTO
00113-00011148/2022-25	PBK2020	CJ02275703	NÃO PROVIMENTO
00113-00011165/2022-62	REO6J74	CJ02399952	NÃO PROVIMENTO
00113-00011852/2022-88	JKD97373	CJ02331253	NÃO PROVIMENTO
00113-00011137/2022-06	PBG1011	CJ01016332	NÃO PROVIMENTO
00113-00010109/2022-19	JKD9737	CJ00845523	NÃO PROVIMENTO
00113-00011761/2022-42	NJT8A34	CJ02662294	NÃO PROVIMENTO
00113-00002785/2022-19	JJR4480	CJ02547319	NÃO PROVIMENTO
00113-00004245/2022-61	PAV7407	CJ02503728	NÃO PROVIMENTO
00113-00007061/2022-53	NGZ7979	CJ01529729	NÃO PROVIMENTO
00113-00011366/2022-60	PRJ2573	CJ01347577	NÃO PROVIMENTO
00113-00005979/2022-68	PQR0H20	CJ01542276	NÃO PROVIMENTO
00113-00005826/2022-11	PQE0975	CJ02425684	NÃO PROVIMENTO
00113-00006152/2022-71	REI0G94	CJ01787834	NÃO PROVIMENTO
00113-00006164/2022-04	KPN3605	CJ02145798	NÃO PROVIMENTO
00113-00014682/2022-93	JUL0711	CJ01723933	NÃO PROVIMENTO
00113-00019712/2022-58	GWS2F28	CJ02686861	NÃO PROVIMENTO
00113-00004426/2024-50	SGR4J70	YE02169212	NÃO PROVIMENTO
00113-00011826/2023-31	PBO4149	YE02161290	NÃO PROVIMENTO
00113-00011152/2022-93	EAG6986	CJ01979617	NÃO PROVIMENTO

00113-00010876/2022-10	PAF9923	CJ02598095	NÃO PROVIMENTO
00113-00011272/2022-91	REO6J74	CJ02385492	NÃO PROVIMENTO
00113-00005902/2022-98	QQX3882	CJ02309510	NÃO PROVIMENTO
00113-00005730/2022-52	FKE4943	CJ02309894	NÃO PROVIMENTO
00113-00005813/2022-41	QTO7A98	CJ01899409	NÃO PROVIMENTO
00113-00002339/2022-04	PAZ3025	CJ02441811	NÃO PROVIMENTO
00113-00011754/2022-41	PAF9923	CJ02596108	NÃO PROVIMENTO
00113-00011862/2022-13	IVI4499	CJ01605005	NÃO PROVIMENTO
00113-00013941/2022-69	OMQ5895	CJ01105613	NÃO PROVIMENTO
00113-00014245/2022-70	PAC3410	CJ02656592	NÃO PROVIMENTO
00113-00013970/2022-21	OMQ5895	CJ01240794	NÃO PROVIMENTO
00113-00013965/2022-18	OMQ5895	CJ01089301	NÃO PROVIMENTO
00113-00013976/2022-06	OMQ5895	CJ01153071	NÃO PROVIMENTO
00113-00013977/2022-42	OMQ5895	CJ01066486	NÃO PROVIMENTO
00113-00013982/2022-55	RDZ2C03	CJ01307177	NÃO PROVIMENTO
00113-00013449/2022-93	RSV5F79	CJ02544398	NÃO PROVIMENTO
00113-00013450/2022-18	REP4G42	CJ02665588	NÃO PROVIMENTO
00113-00013650/2022-71	QAI4283	CJ02462583	NÃO PROVIMENTO
00113-00013887/2022-51	OMQ5895	CJ01083872	NÃO PROVIMENTO
00113-00014008/2022-17	JKN0996	CJ01526021	NÃO PROVIMENTO
00113-00014044/2022-72	PQK3E05	CJ02705724	NÃO PROVIMENTO
00113-00014042/2022-83	PQK3E05	CJ02575939	NÃO PROVIMENTO
00113-00014237/2022-23	JIN0899	CJ01391804	NÃO PROVIMENTO
00113-00017836/2022-07	PLQ8C71	CJ02506027	NÃO PROVIMENTO
00113-00007290/2022-78	JIB8281	KP00737179	NÃO PROVIMENTO
00113-00007113/2022-91	PLY7J77	CJ02172693	NÃO PROVIMENTO
00113-00007006/2022-63	PBI7021	CJ00927683	NÃO PROVIMENTO
00113-00006927/2022-17	PBC2506	CJ02129287	NÃO PROVIMENTO
00113-00007292/2022-67	JIB8281	KP00737053	NÃO PROVIMENTO
00113-00007313/2022-44	PAD5942	CJ00811051	NÃO PROVIMENTO
00113-00008188/2022-90	PBD4122	CJ02364900	NÃO PROVIMENTO
00113-00008263/2022-12	QNQ7797	CJ02137528	NÃO PROVIMENTO
00113-00008296/2022-62	REE8A19	CJ01643826	NÃO PROVIMENTO
00113-00008508/2022-10	JHW3195	KP00755486	NÃO PROVIMENTO
00113-00008582/2022-28	PBR9354	CJ01867237	NÃO PROVIMENTO
00113-00008584/2022-17	RED2E98	CJ01869736	NÃO PROVIMENTO
00113-00008663/2022-28	QWA5377	CJ01575461	NÃO PROVIMENTO
00113-00008775/2022-89	RBW5H18	CJ02227125	NÃO PROVIMENTO
00113-00008794/2022-13	JIO8910	CJ01977011	NÃO PROVIMENTO
00113-00007343/2023-31	PBH9433	YE02129516	NÃO PROVIMENTO
00113-00012530/2022-56	AAA0411	CJ01330832	NÃO PROVIMENTO
00113-00013886/2022-15	OMQ5895	CJ01121989	NÃO PROVIMENTO
00113-00013885/2022-62	OMQ5895	CJ01119427	NÃO PROVIMENTO
00113-00013840/2022-98	REO8H65	CJ02484407	NÃO PROVIMENTO
00113-00013837/2022-74	REO8H65	CJ02483797	NÃO PROVIMENTO
00113-00013836/2022-20	REO8H65	CJ02425888	NÃO PROVIMENTO
00113-00014384/2022-01	PBE1647	CJ02419113	NÃO PROVIMENTO
00113-00013632/2022-99	QAI4283	CJ02462583	PROVIMENTO
00113-00015504/2021-07	OYE5F45	CJ02056698	PROVIMENTO
00113-00011212/2022-78	OVS6059	YE01907738	PROVIMENTO
00113-00011164/2022-18	REO6J74	CJ02385800	PROVIMENTO
00113-00003353/2022-17	JGC0791	CJ01989560	PROVIMENTO
00113-00007704/2022-69	QCP5403	CJ01265176	PROVIMENTO
00113-00007700/2022-81	QCP5403	CJ01265383	PROVIMENTO
00113-00014545/2021-78	QXR8G97	CJ01406972	PROVIMENTO
00113-00006924/2022-75	QUE2425	KP00741704	PROVIMENTO
00113-00013883/2022-73	OMQ5895	CJ01089301	PROVIMENTO
00113-00013882/2022-29	OMQ5895	CJ01088736	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Estabelece parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC/DF), com vistas a instituir o protocolo "É Direito Delas Dizer Não" no evento em comemoração ao 64º aniversário de Brasília.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos I, XI e XXVI do art. 113 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e os incisos III, IX e XII, do art. 60, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de novembro de 2010, resolvem:

Art. 1º Fica estabelecida parceria que tem por objetivo a instituição do protocolo "É Direito Delas Dizer Não", no evento em comemoração ao 64º aniversário de Brasília, visando a redução dos números de violência, bem como a promoção da valorização e do respeito às mulheres, para melhor exercício da cidadania.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta será operacionalizada mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando ajustado que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros.

Art. 3º Compete aos partícipes:

I - acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, e nos demais atos normativos aplicáveis;

II - assumir, reciprocamente, o compromisso de atuar de maneira articulada, propiciando as condições para a implementação do objeto pactuado;

III - levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das ações decorrentes do protocolo "É Direito Delas Dizer Não", para a adoção das medidas cabíveis; e

IV - notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do protocolo "É Direito Delas Dizer Não".

Art. 4º É obrigação e responsabilidade da SECEC/DF:

Parágrafo único. Contribuir para a divulgação do protocolo "É Direito Delas Dizer Não", no âmbito da SECEC e da sociedade civil.

Art. 5º É obrigação e responsabilidade da SEJUS/DF:

Parágrafo único. Disponibilizar equipe para ações de prevenção e enfrentamento a violência, nos eventos, programas e projetos realizados pela SECEC, em especial, os de comemoração ao 64º aniversário de Brasília.

Art. 6º Cada Secretaria designará 2 (dois) servidores de sua pasta, sendo um titular e seu suplente, em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria Conjunta, para constituírem Grupo Gestor de Gerenciamento desta cooperação mútua, visando à execução, ao acompanhamento e ao monitoramento das ações.

§1º Caberá ao Grupo Gestor dirimir as dúvidas que surgirem durante a execução, dando ciência e comunicando, tempestivamente, aos representantes dos partícipes para que tomem as providências cabíveis.

§2º Todas as atividades do Grupo Gestor serão registradas em processo específico no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Art. 7º A revogação ou alteração desta Portaria Conjunta poderá ser requerida a qualquer tempo pelos signatários.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Cidadania do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA ADJUNTA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Estabelece diretrizes para a implantação de novas unidades na estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

A SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso XIV, do art. 12, da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, que trata do Regimento Interno da Sedes, resolve:

Art. 1º A presente Ordem de Serviço estabelece diretrizes para a implantação de novas unidades na estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes).

Art. 2º A área técnica responsável pela oferta do serviço deve iniciar a instrução do processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com emissão de nota técnica indicando a necessidade de implantação de equipamento público, a partir das deliberações de conferências distritais, do plano de governo e das análises de motivação técnica, inclusive quanto à indicação de possível imóvel, de acordo com informações prestadas pela rede socioassistencial.

Art. 3º O processo deve ser encaminhado para a Subsecretaria responsável pela área técnica demandante, para análise, manifestação e posterior envio à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds).

Art. 4º Após aprovação da instrução processual pela Secretaria Executiva, o processo deve ser encaminhado ao Gabinete e à Secretaria Adjunta, para conhecimento, e devolvido à área demandante para abertura de Documento de Oficialização de Demanda (DOD).

Parágrafo Único. Caso não seja aprovada a nota técnica, ou demande ajustes, o processo será devolvido para adoção das providências determinadas pela Seeds.

Art. 5º A área técnica demandante deve encaminhar o processo para a Subsecretaria de Administração Geral (Suag), contendo o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e a indicação de dois servidores que irão integrar a Comissão de Planejamento da Contratação.

Art. 6º A Subsecretaria de Administração Geral (Suag) analisará a demanda e adotará as seguintes medidas:

I - indicará outros dois membros para compor a Comissão de Planejamento da Contratação;

II - indicará qual dos servidores designados irá presidir a Comissão de Planejamento da Contratação;

III - elaborará Ordem de Serviço do ato de designação dos membros da Comissão de Planejamento da Contratação;

IV - encaminhará a Ordem de Serviço para publicação no DODF;

IV - emitirá despacho, juntando ao processo SEI a Ordem de Serviço publicada no DODF e enviará o processo às unidades dos servidores designados para compor a Comissão de Planejamento da Contratação, a fim de informar o início das atividades da comissão.

Art. 7º Compete à Comissão de Planejamento da Contratação:

I - elaborar os seguintes documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar (ETP);

b) Análise de Risco da Contratação;

c) Termo de Referência (TR);

d) Pesquisa de imóvel público disponível junto à Secretaria de Estado de Economia (Sec);

e) Pesquisa de preços.

II - sugerir a melhor forma de contratação: se direta ou por licitação, a partir dos documentos produzidos;

III - solicitar estudos de infraestrutura de tecnologia, rede e dados para a Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip), quando necessário.

Art. 8º Após a conclusão dos trabalhos da comissão de planejamento da contratação, compete à Suag:

I - concluir pela aprovação ou reprovação do Termo de Referência (TR) elaborado pela Comissão de Planejamento da Contratação;

II - avaliar a necessidade de solicitar consulta jurídica à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) para dirimir dúvida sobre a contratação;

IV - dar conhecimento à Seeds acerca da contratação;

V - instruir o processo de contratação direta, nos termos da legislação de regência e do Regimento Interno da Sedes;

VI - constituir comissão para recebimento do imóvel;

VII - indicar executor do contrato.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Autoriza assessores lotados em diferentes unidades a exercerem atribuições nas respectivas coordenações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Para fins de otimizar os trabalhos desenvolvidos, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, fica autorizado que:

I - Os assessores lotados na Unidade de Licenciamento de Obras da Central de Aprovação de Projetos exerçam suas atribuições na Coordenação de Projetos de Grande Porte, na Coordenação de Projetos de Pequeno Porte, na Coordenação de Projetos Especiais e Apoio Técnico, na Coordenação de Projetos de Habitação Unifamiliar, na Coordenação de Cálculo de Áreas, na Coordenação de Licenciamento e Contratos.

II - Os assessores lotados na Unidade de Regularização Fundiária da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária exerçam suas atribuições na Coordenação de

Regularização de Áreas de Interesse Específico, na Coordenação de Regularização de Áreas de Interesse Social e na Coordenação de Revisão e Alteração de Projetos de Regularização.

III - Os assessores lotados na Unidade de Novos Parcelamentos da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária exerçam suas atribuições na Coordenação de Parcelamentos, na Coordenação de Parcelamentos do Governo e na Coordenação de Desdobro e Remembramento.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 57, de 10 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e considerando o contido no Decreto nº 45.653, de 1º de abril de 2024, e no Processo nº 00390-00002557/2019-39, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Instituir o Comitê interno de Governança Pública que atuará no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal com a seguinte composição:

...
XII - Chefe da Assessoria de Governança;

...
XV - Chefe da Unidade de Geoinformações.

...
§ 2º Compete à Assessoria de Governança acompanhar as atividades de governança, prestar apoio técnico e administrativo quando das reuniões realizadas no âmbito do Comitê, observado o que dispõe o art. 16 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 147, de 01 de outubro de 2019, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - CGovTI/Seduh.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016 e Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019 e considerando o constante do processo SEI nº 00390-00002090/2018-46, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 147, de 01 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O CGovTI/Seduh possui a seguinte composição:

I - Secretário(a) Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

II - Chefe de Gabinete;

III - Subsecretário(a) de Administração Geral;

IV - Subsecretário(a) de Parcelamentos e Regularização Fundiária;

V - Subsecretário(a) de Desenvolvimento das Cidades;

VI - Subsecretário(a) do Conjunto Urbanístico de Brasília;

VII - Subsecretário(a) de Políticas e Planejamento Urbano;

VIII - Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura;

IX - Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos;

X - Subsecretário(a) de Apoio ao Licenciamento;

XI - Chefe da Unidade de Tecnologia;

XII - Chefe da Unidade de Geoinformações; e

XIII - Chefe da Assessoria de Governança.

§ 1º O CGovTI/Seduh é presidido pelo(a) Secretário(a) Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação." (NR)

(...)

"Art. 3º Compete ao CGovTI/Seduh:

(...)

XII - implementar e monitorar o processo de contratação e de gestão de contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com o Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;" (NR)

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Córrego Mato Grande.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no art. 53 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Distrital nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, que instituiu o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando que a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Córrego Mato Grande foi criada pelo Decreto Distrital nº 25.067, de 10 de setembro de 2004;

Considerando que o art. 16 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, estabelece que o Plano de Manejo deve estar disponível para consulta do público, na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor da política ambiental, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Córrego Mato Grande.

Art. 2º Tomar disponível o texto completo do Plano de Manejo do ARIE do Córrego Mato Grande, composto de dois encartes (diagnóstico e planejamento), e o Resumo Executivo, em meio digital, na página do sítio eletrônico e na sede do Brasília Ambiental.

Art. 3º São permitidos no interior da ARIE do Córrego Mato Grande os seguintes usos e atividades:

I - as moradias e edificações já instaladas, exceto aquelas localizadas na Zona de Adequação Ambiental 1;

II - as atividades socioculturais e de educação ambiental, como eventos artísticos, mutirões de limpeza, hortas comunitárias e plantio de mudas nativas;

III - as pesquisas científicas, especialmente como forma de estimular ou garantir o uso sustentável dos recursos naturais, de modo a melhorar as práticas, sendo obrigatório que essas pesquisas sejam voltadas aos interesses da UC, com o necessário retorno de resultados, cujos arquivos devem compor banco de dados da ARIE;

IV - a produção e coleta de frutos nativos, desde que permaneçam sementes e frutos para regeneração natural e de alimento para a fauna;

V - a prática de mountain bike nas trilhas já existentes;

VI - a instalação de placas educativas ou orientativas em pontos estratégicos da ARIE;

VII - a implantação de aceiros nos imóveis rurais com fins de evitar ou controlar incêndios florestais, desde que o responsável obtenha orientação técnica e autorização do IBRAM;

VIII - a regularização das áreas rurais junto à SEAGRI-DF e à TERRACAP, desde que o uso das áreas atenda aos critérios estabelecidos no Plano de Manejo;

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes normas gerais referentes ao uso da ARIE do Córrego Mato Grande:

I - os animais silvestres nativos encontrados no perímetro de São Sebastião podem ser reintroduzidos na ARIE, de acordo com as necessidades de cada espécie e com o acompanhamento técnico do Instituto Brasília Ambiental;

II - as atividades de fiscalização devem ser permanentes e sistemáticas;

III - a implantação de placas educativas ou orientativas e distribuição de material publicitário deverão ser analisadas pelo Conselho Gestor da ARIE e autorizadas pelo IBRAM;

IV - as atividades de uso público em rios (quando com qualidade adequada), trilhas e olarias deverão ser acordadas com os proprietários;

V - no caso de novos projetos urbanos e rurais em que se utiliza o sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, devem ser adotados os procedimentos relativos à padronização de fossas sépticas e à disposição dos efluentes;

VI - a inscrição de Reserva Legal no Cadastro Ambiental Rural deve ser priorizada;

VII - a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural deve ser priorizada e incentivada.

Art. 5º Não serão admitidas na ARIE do Córrego Mato Grande os seguintes usos e atividades:

I - parcelamentos de solo em desacordo com a legislação ou irregulares;

II - novas ocupações ou ampliação de ocupações existentes sem autorização do IBRAM e demais órgãos competentes;

III - a extração mineral, incluindo argila;

IV - a supressão da vegetação e alteração dos cursos d'água e nascentes, exceto mediante autorização do órgão competente;

V - o lançamento de quaisquer produtos ou substâncias químicas, resíduos líquidos ou sólidos de qualquer espécie, nocivos à vida animal e vegetal em geral, nos cursos d'água, no solo e no ar;

VI - a pesca e caça de espécies ameaçadas de extinção conforme legislação vigente;

VII - a prática de esportes motorizados em trilhas;

VIII - a prática de queimada, conforme legislação vigente, exceto para proteção da biota e mediante autorização do órgão ambiental competente;

IX - o uso de defensivo agrícola (agrotóxico ou biocidas);

X - a caça ou uso de qualquer tipo de armadilha para captura de animal (esta última com exceção para pesquisa), bem como perseguir, apanhar, coletar, aprisionar, manter em cativeiro, transportar e matar qualquer espécie de animal;

XI - o abandono de animais silvestres na ARIE;

XII - a alimentação de animais silvestres na ARIE;

XIII - o despejo de qualquer forma de resíduos (lixo) na ARIE, devendo esses ser acondicionados em lixeiras adequadas e destinados à coleta pública, salvo o uso de material orgânico em hortas e jardins;

XIV - a utilização de equipamentos sonoros, fogos de artifício ou quaisquer outros equipamentos que possam produzir ruído excessivo (atendendo à NBR 10.151/2019), exceto mediante autorização do órgão competente;

XV - o uso de fogueira pelos visitantes, por qualquer motivo, salvo nas propriedades privadas ou em áreas definidas e autorizadas pelo IBRAM;

XVI - a utilização de fossas negras ou equivalentes e outros dispositivos de lançamento ou disposição de esgotos sanitários sem tratamento;

XVII - a instalação e operação de indústrias;

XVIII - o dano ou subtração de bens distritais ou em poder do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Fica estabelecido o zoneamento ambiental, composto por 5 (cinco) zonas de manejo, a saber:

- I - Zona de Conservação (ZC);
- II - Zona de Uso Comunitário (ZUC);
- III - Zona de Produção (ZP);
- IV - Zona de Infraestrutura (ZI);
- V - Zona de Adequação Ambiental (ZAA).

§ 1º As zonas de manejo descritas neste artigo estão configuradas no mapa de zoneamento ambiental da ARIE do Córrego Mato Grande, que constitui o Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 2º A Zona de Adequação Ambiental apresenta 3 (três) situações de acordo com as diferentes características naturais e necessidade de normas diferenciadas, a saber: ZAA 1, ZAA 2 e ZAA 3.

Art. 7º A Zona de Conservação (ZC) é aquela que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido uso direto dos recursos naturais.

Art. 8º A Zona de Conservação, na ARIE do Córrego Mato Grande, corresponde às áreas de remanescentes florestais e vegetação de áreas úmidas e às margens dos cursos d'água (APPs).

Art. 9º Ficam autorizados na Zona de Conservação os seguintes usos e atividades:

- I - as atividades de pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural);
- II - a abertura de novas estradas e trilhas necessárias às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate a incêndios, entre outras similares, imprescindíveis para a proteção da Zona e para pesquisa;
- III - a coleta de sementes para fins de recuperação de áreas degradadas da própria UC, levando em consideração o mínimo impacto e desde que aprovadas pelo IBRAM;
- IV - as atividades educativas e ecoturísticas nas áreas públicas, sendo que, nas áreas particulares, dependerão do interesse e autorização do proprietário, desde que não descaracterizem a paisagem;
- V - as atividades de pesquisa nas áreas públicas, sendo que, nas áreas particulares, dependerão do interesse e autorização do proprietário, desde que não descaracterizem a paisagem.

Art. 10. A Zona de Uso Comunitário (ZUC) é aquela que contém ambientes naturais, podendo apresentar alterações antrópicas, onde os recursos naturais já são utilizados pelas comunidades, ou que tenha potencial para o manejo comunitário destes, incluindo usos florestais, pesqueiros e de fauna, quando possível.

Art. 11. A Zona de Uso Comunitário, na ARIE do Córrego Mato Grande, compreende a extensão do córrego Mato Grande ao longo da unidade de conservação.

Art. 12. Ficam autorizados na Zona de Uso Comunitário os seguintes usos e atividades:

- I - proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, contemplação, visitação de médio grau de intervenção (compatível com o uso de recursos naturais pelos moradores da UC) e uso direto moderado dos recursos naturais, incluindo a pesca;
- II - as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta Zona;
- III - as atividades recreativas compatíveis com os objetivos da ARIE e com o estabelecido no plano de manejo da UC;
- IV - as atividades de pesca ficam condicionadas às diretrizes de controle de qualidade da água emanadas pelas Resoluções do CONAMA e CONAM;
- V - a dragagem dos rios, desde que apresentado projeto a ser analisado pelo Conselho Gestor e órgãos competentes.

Art. 13. Fica proibido, na Zona de Uso Comunitário, o uso recreativo ou produtivo quando a qualidade de água estiver em condições impróprias para esses fins.

Art. 14. A Zona de Produção (ZP) é aquela que compreende áreas com ocupação humana de baixa densidade, onde o processo de ocupação deverá ser disciplinado, e serão admitidas a moradia e atividades de produção e de suporte à produção com o incentivo à

adoção de boas práticas de conservação do solo e dos recursos hídricos e ao uso sustentável dos recursos naturais.

Art. 15. A Zona de Produção, na ARIE do Córrego Mato Grande, refere-se às áreas de concentração de chácaras.

Art. 16. Ficam autorizados na Zona de Produção os seguintes usos e atividades:

- I - proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção e administração da UC, e as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta Zona;
 - II - o uso dos recursos naturais, como piscicultura e agropastagem, desde que de forma sustentável e em consonância com a legislação vigente;
 - III - o desenvolvimento de sistema agroflorestal;
 - IV - a pecuária em sistema extensivo e utilizando, prioritariamente, a pastagem nativa;
 - V - as moradias já instaladas, sendo que edificações novas ou ampliação de moradias deverão seguir a legislação vigente para obtenção de alvará de construção e de habite-se;
 - VI - a recuperação de áreas degradadas por meio de espécies nativas;
 - VII - a implantação de projetos de turismo de base comunitária;
- Art. 17. Ficam estabelecidas as seguintes normas gerais referentes ao uso da Zona de Produção:

- I - a silvicultura de espécies arbóreas e arbustivas nativas deve ser incentivada;
- II - o Manejo Integrado de Pragas – MIP deve ser obrigatoriamente empregado nas atividades agropecuárias;
- III - os coeficientes máximos de impermeabilização do solo para as propriedades rurais, edificadas exclusivamente para as atividades de moradia, produção rural e apoio a atividades agropecuárias, são: a) propriedades até 2ha: 30%; b) propriedades entre 2 e 20ha: 20%; c) propriedades entre 21 e 50ha: 15%; d) propriedades entre 51 e 150ha: 12,5%; e) propriedades maiores que 150ha: 10%;
- IV - os efluentes decorrentes das atividades agropecuárias devem ser, preferencialmente, utilizados como fertilizante;
- V - a instalação de hortos para produção de mudas de espécies nativas deve ser incentivada;
- VI - para o uso dos tanques/reservatórios de água com fins recreativos ou produtivos, deverão ser atendidas as Resoluções do CONAMA ou CONAM.

Art. 18. A Zona de Infraestrutura (ZI) é aquela constituída por ambientes naturais ou áreas significativamente antropizadas, onde é tolerado um alto grau de intervenção no ambiente, buscando sua integração com o mesmo e concentrando espacialmente os impactos das atividades e infraestruturas em pequenas áreas. Nela devem ser concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidos da UC, comportando facilidades voltadas à visitação, à administração da área e ao suporte às atividades produtivas.

Art. 19. A Zona de Infraestrutura, na ARIE do Córrego Mato Grande, corresponde às vias públicas e às estruturas físicas da cerâmica desativada (Cerâmica Arte) e da olaria que recebe visitação (Olaria Veredas), podendo inserir a futura sede da unidade de conservação.

Art. 20. Ficam autorizados na Zona de Infraestrutura os seguintes usos e atividades:

- I - proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção e administração da UC;
- II - a instalação das infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta Zona;
- III - a construção ou aproveitamento de edificação para fins de sede de visitantes ou museus cujos projetos devem ser analisados pelo Conselho Gestor e aprovados pelos órgãos competentes;
- IV - as vias de acesso poderão receber pavimentação, preferencialmente permeável, desde que analisada pelo Conselho Gestor e aprovada pelos órgãos competentes;
- V - a visitação pública nas olarias e/ou cerâmica ou futuras infraestruturas, como sede de visitantes, museus, entre outros;
- VI - as infraestruturas e equipamentos devem permitir o conforto e segurança de visitantes e a proteção da UC, e seus projetos deverão ser analisados pelo Conselho Gestor da ARIE e autorizados pelos órgãos competentes. Esses projetos deverão utilizar materiais sustentáveis, preferencialmente da região e harmônicos (madeira, pedras, etc);
- VII - a realização de eventos socioculturais e ambientais, desde que analisados pelo Conselho Gestor e aprovados pelos órgãos competentes.

Art. 21. A Zona de Adequação Ambiental (ZAA) é aquela que contém áreas consideravelmente antropizadas ou empreendimentos que não são de interesse público, onde será necessária a adoção de ações de manejo para deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação do ambiente e onde as espécies exóticas deverão ser erradicadas ou controladas.

Art. 22. A Zona de Adequação Ambiental I, na ARIE do Córrego Mato Grande, refere-se às áreas de ocupações nas áreas de altíssimo risco (Vila Green).

Art. 23. A Zona de Adequação Ambiental II, na ARIE do Córrego Mato Grande, corresponde às áreas de ocupações nas áreas de alto e altíssimo risco distribuídas ao longo da unidade de conservação e nas margens dos cursos d'água (APPs).

Art. 24. A Zona de Adequação Ambiental III, na ARIE do Córrego Mato Grande, compreende os locais de solos expostos e de clareiras, ocupados pelas duas olarias e uma cerâmica (Cerâmica Arte).

Art. 25. Ficam autorizados na Zona de Adequação Ambiental os seguintes usos e atividades:

- I - a proteção, pesquisa (especialmente sobre os processos de recuperação), monitoramento ambiental, recuperação ambiental (deter a degradação dos recursos e recuperar a área) e visitação de médio grau de intervenção;
- II - as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta Zona;

III - a retirada das moradias e demais edificações na Zona de Adequação 1;

IV - a realocação das famílias da Zona de Adequação 1 para uma área ambientalmente adequada e fora dos limites da ARIE, por meio da ação da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), CODHAB, TERRACAP e outras parcerias, se necessário;

V - a permanência de moradias e demais edificações na Zona de Adequação Ambiental 2, desde que em consonância com a legislação ambiental pertinente, especialmente referente ao saneamento básico;

VI - a continuidade das olarias e cerâmicas na Zona de Adequação Ambiental 3, desde que possuam licenciamento ambiental e que a matéria-prima utilizada pela olaria seja oriunda de áreas externas à ARIE;

VII - o cultivo de hortas e jardins dentro dos imóveis, sendo preferencialmente de plantas nativas;

VIII - a criação de animais domésticos, porém os mantendo dentro dos terrenos, evitando que cacem animais silvestres;

IX - a recuperação das áreas já degradadas e das clareiras provenientes das retiradas das infraestruturas (moradias, olarias e demais edificações), especialmente as Áreas de Preservação Permanente (APPs), que devem ser recuperadas integralmente;

Art. 26. Ficam estabelecidas as seguintes normas gerais referentes ao uso da Zona de Adequação Ambiental:

I - o percentual mínimo de permeabilidade dos imóveis deve respeitar as diretrizes ambientais, urbanísticas e fundiárias;

II - as ocupações já instaladas deverão adotar gradativamente melhorias na propriedade de acordo com o que estabelece o Programa de Saneamento Básico e de Recuperação Ambiental do Plano de Manejo;

III - a ampliação das moradias já existentes deverá seguir a legislação vigente para obtenção de alvará de construção e de habite-se;

IV - a recuperação das áreas deve ocorrer às expensas do proprietário ou superficiário e, preferencialmente, por meio de ações educativas e de voluntariado.

Art. 27. Ficam proibidas novas ocupações, moradias, olarias ou demais edificações na Zona de Adequação Ambiental.

Art. 28. Fica estabelecida a Zona de Amortecimento (ZA) da ARIE do Córrego Mato Grande.

Parágrafo único. A Zona de Amortecimento descrita neste artigo está configurada no mapa de Zona de Amortecimento da ARIE do Córrego Mato Grande , que constitui o Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 29 A Zona de Amortecimento é aquela localizada no entorno da ARIE do córrego Mato Grande, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade de conservação.

Art. 30. Ficam autorizados na Zona de Amortecimento os seguintes usos e atividades:

I - o parcelamento de solo, desde que a matriz do imóvel seja registrada em cartório de imóvel e haja aprovação do projeto urbanístico pelo órgão competente, que deve priorizar os conceitos do planejamento urbano e da sustentabilidade ambiental;

II - as atividades de comércio, indústria e serviços conforme estabelece o PDOT;

III - as atividades produtivas de baixo impacto, como pesca, agropecuária e aquicultura;

IV - o plantio de espécies nativas para recuperação das áreas de preservação permanente;

Art. 31. Ficam estabelecidas as seguintes normas gerais referentes ao uso da Zona de Amortecimento:

I - A instalação de edificações residencial unifamiliar e multifamiliar deve observar a legislação vigente;

II - Os novos empreendimentos deverão ter projetos de contenção de encostas, de minimização de processos erosivos e assoreamento de nascentes e cursos d'água, drenagem de águas pluviais, sistema de tratamento de águas, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, recomposição da cobertura vegetal nativa, pavimentação dos acessos preferencialmente permeável, coleta de lixo e destinação adequada dos resíduos sólidos;

III - Para os trechos da ZA que também estejam inseridos na Zona de Ocupação Especial de Interesse Ambiental da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu, a impermeabilização máxima do solo nos novos empreendimentos urbanos fica restrita a, no máximo, 50 por cento da área total da gleba parcelada;

IV - Os projetos de expansão, duplicação ou construção de novas rodovias devem prever a instalação de dispositivos de passagem de fauna;

V - No licenciamento ambiental, deve ser avaliada a solicitação de exigências adicionais de mitigação e monitoramento de impactos compatíveis com as fragilidades específicas da ARIE;

VI - As medidas compensatórias dos licenciamentos ambientais que ocorram na Zona de Amortecimento devem ser destinadas à gestão da ARIE, na forma do art. 33, §3º, da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010.

Art. 32. Fica proibida a implantação ou ampliação de empreendimentos de significativo impacto ambiental (ex.: exploração mineral e indústria de médio e grande porte, entre outros) na Zona de Amortecimento da ARIE do Córrego Mato Grande.

Art. 33. Ficam estabelecidos os 8 (oito) programas de manejo como instrumentos de planejamento de gestão da ARIE do Córrego Mato Grande, a saber:

I - Programa de Gestão Compartilhada;

II - Programa de Regularização Fundiária e Ambiental;

III - Programa de Fiscalização e Monitoramento Ambiental;

IV - Programa de Educação Ambiental e Patrimonial;

V - Programa de Recuperação de Áreas;

VI - Programa de Saneamento Básico;

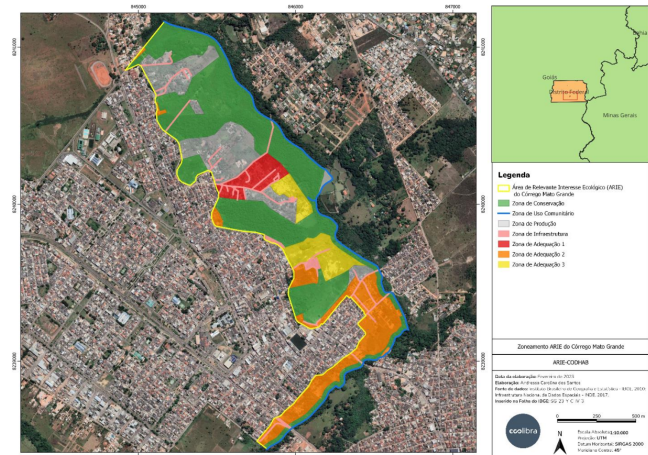
VII - Programa de Práticas Sustentáveis;

VIII - Programa de Turismo de Base Comunitária.

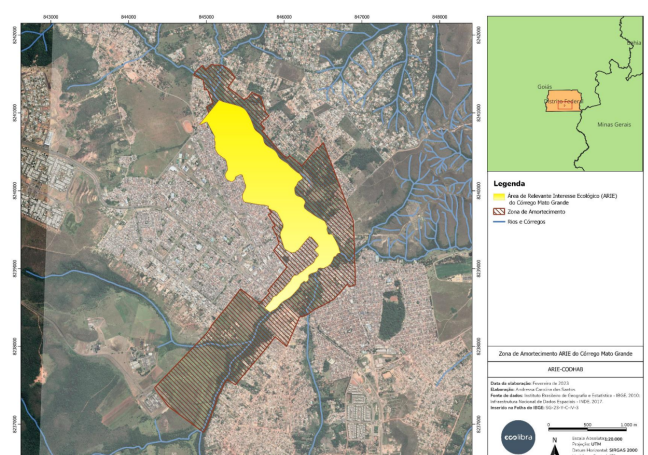
Art. 34. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

ANEXO I - ZONEAMENTO AMBIENTAL DA ARIE DO CÓRREGO MATO GRANDE



ANEXO II - ZONA DE AMORTECIMENTO DA ARIE DO CÓRREGO MATO GRANDE



DECISÃO Nº 32/2024

Acolho a recomendação exarada pela Manifestação 23430 da Procuradoria Jurídica deste Instituto, propondo o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00005333/2023-56, por não haver indícios e evidências da prática de infração disciplinar por parte deste Instituto.

VALTERSON DA SILVA
Presidente, Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 18 de abril de 2024

Despacho nº 0610/2024 - Segedam; Processo nº 00600-00000611/2022-01; Assunto: Reconhecimento de dívida - ODONTOTEC ASSIS COM. E SERV. LTDA-ME.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria-TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 65,97 (sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa ODONTOTEC ASSIS COM. E SERV. LTDA-ME, CNPJ 06.091.569/0001-96, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos deste Tribunal, no período de 23/11/2023 a 31/12/2023, conforme Nota Fiscal 180, peça nº 490, devidamente atestada conforme Relatório Circunstanciado à peça nº 494; condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 17 de abril de 2024

PROCESSO 00001-00028184/2023-49. CREDOR: 064.***.***-94 - GABRIELA MARIA LINS MACHADO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 15 meses de RRA (2022/2023), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, consoante Portaria-DRH nº 133/2024, publicada no DCL de 27/3/2024 (1599127), e conforme Cálculo ATS (SEI 1606128), Despacho SEPAG (SEI 1606129), Declaração DGP (SEI 1617655), Despacho DGP (SEI 1618914) e Despacho DAF (SEI 1620224). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11) VALOR: R\$ 2.619,07 (Dois Mil e Seiscentos e Dezenove Reais e Sete Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR SUZELY MOTA MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001530, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

EXONERAR SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.232-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON BORGES ROEPKE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.021-6, Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva da Fazenda, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR por motivo de aposentadoria, BERGSON MORAIS RIBEIRO, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 33.730-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703575, de Assessor, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2024.

NOMEAR CLÁUDIO OLIVEIRA DE DEUS, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 109.101-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703575, de Assessor, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BARBARA SARIVA LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000189, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

NOMEAR MARCELEIDE BRITO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000189, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR ROGERIO FERREIRA DO ROSARIO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00800457, de Assessor Técnico, da Gerência de Produção Vegetal, da Diretora de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CELIANE APARECIDA GONCALVES DE CARVALHO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, matrícula 14065657, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Agroindústria e Parques, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELO AUGUSTO PROCOPIO COSTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00800453, de Gerente, da Gerência de Produção Animal, da Diretora de Cadeias Produtivas e projetos Agropecuários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, matrícula 01935283, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00800453, de Gerente, da Gerência de Produção Animal, da Diretora de Cadeias Produtivas e projetos Agropecuários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ODIRLEY DE JESUZ SANTIAGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002740, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CASSALTO SOARES ISAAC para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002740, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ODIRLEY DE JESUZ SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002750, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 01300884, de Secretário Executivo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA do Cargo de Natureza de Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500809, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS LOPES KNUPP para exercer o Cargo de Natureza de Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500809, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIEL MILHOME DE CASTRO, matrícula 1.694.655-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00103706, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM KLEBER JUSTINO OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.710.015-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103072, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOBM CLEVER BRASIL FERNANDES, matrícula/SSP 1.715.421-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103873, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOBM KLEBER JUSTINO OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.710.015-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOBM CLEVER BRASIL FERNANDES, matrícula/SSP 1.715.421-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM MOACIR LIMA DE SOUZA SEREJO, matrícula/SSP 1.715.838-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPM MOACIR LIMA DE SOUZA SEREJO, matrícula/SSP 1.715.838-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103064, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QBMG EDINELSON DO AMARAL SERPA, matrícula/CBMDf 1405100, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103064, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 177.622-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102235, de Chefe, da Seção de Conformidade e Integridade, da Divisão de Controle, do Gabinete e Controle Interno, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 177.622-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 0001048, de Assessor Técnico, da Divisão de Análise e Programas, do Gabinete e Controle Interno, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ROBSON CAIO DE CASTRO NOVAES, matrícula 1.716.166-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100117, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2024.

NOMEAR DEASSIS ALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100117, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DA ROCHA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000505, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS SILVA GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000505, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, em razão da concessão de aposentadoria voluntária, IRMA EDILAINE MOLLER GONCALVES, matrícula 034.514-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900859, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, Analista Jurídico, matrícula 223.884-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900859, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, matrícula 223.884-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900856, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUZA MIRANDA, Técnico Jurídico, matrícula 249.459-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900856, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS DE SOUZA MIRANDA, matrícula 249.459-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900832, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NAIANE PEREIRA DUARTE, Analista Jurídico, matrícula 255.524-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900832, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, JULIO CEZAR PEIXOTO DE MAGALHAES, matrícula 163785-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01901015, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2024.

NOMEAR JULIO CEZAR PEIXOTO DE MAGALHAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula 44.090-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 03100767, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2024.

NOMEAR ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL, matrícula 187.403-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 03100767, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL matrícula 187.403-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100768, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO RAMOS GONCALVES, matrícula 187.432-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100768, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 19, do Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LILIAN BRANCO CAMPOS, matrículas 280.928-1, Coordenadora de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, para participação na Oficina de Paleografia: Introdução ao Método de Leitura e Transcrição de Documentos (séc. XVI ao XIX), oferecido pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo, sem ônus para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do Processo SEI/GDF 00151-00000248/2024-03.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 12 DE ABRIL DE 2024 (*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 38, de 10 de março de 2023, publicada no DODF nº 51, de 15/03/2023, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215 de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração do Mérito de que trata o Artigo 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional;

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito desta Administração;

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros;

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. 174.392-9/CATIA RODRIGUES DE CARVALHO, Ana. Pol. Publ. Gest. Gov. 1ª V, 52.00, 40.00, 92.00, ESP. I, a contar de 01.07.2024; 174.507-7/MARLIZETE GALDINA DA SILVA OLIVEIRA, Gest. Pol. Publ. Gest. Gov. 1ª V, 58.00, 40.00, 98.00, ESP. I, a contar de 01.07.2024; 174.638-3/WEBERSON DE BARROS FRANCO, Ana. Pol. Publ. Gest. Gov. 1ª V, 50.00, 40.00, 90.00, ESP. I, a contar de 01.07.2024; 174.677-4/ALINE DA SILVA GUIMARAES, Ana. Pol. Publ. Gest. Gov. 1ª V, 66.00, 40.00, 106.00, ESP. I, a contar de 01.07.2024; 174.727-4/RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, Ana. Pol. Publ. Gest. Gov. 1ª V, 64.00, 40.00, 104.00, ESP. I, a contar de 01.07.2024; 175.194-8/THIAGO ALEXANDRE VALADÃO DE BRITO, Gest. Pol. Publ. Gest. Gov. 1ª V, 91.00, 25.00, 116.00, ESP. I, a contar de 01.07.2024; 175.506-4/MARCOS AURELIO CAETANO MARTINS, (*) Gest. Pol. Publ. Gest. Gov. 2ª V, 12.00, 40.00, 52.00, 1ª I, a contar de 01.07.2024. Homologo, EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA, Chefe de Gabinete.

(*) Servidor(a) não aprovado(a), por não ter alcançado a pontuação necessária.

Art. 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2024, página 36.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar CÁSSIO NÓBREGA DE BRITO, matrícula 1716972-0, para atuar como Executor Titular e LARYSSA LORRANIE PAIVA MARINHO, matrícula 1716813-0, para atuar como Suplente, no Contrato nº 001/2019 e seus aditivos, referente ao Processo nº 00309-00000449/2019.

Art. 2º Revogar a Ordem de serviço nº 49, de 28 de Agosto de 2023, publicada no DODF nº 165, de 30 de Agosto de 2023.

Art. 3º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes, bem como atestar as Faturas/Notas Fiscais, anexar as Certidões negativas de Débito.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso L, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio - CGPI no âmbito da Administração Regional de Arniqueira, cujo objetivo é fazer gestão dos imóveis desta Administração, bem como a inserção dos dados no sistema de Patrimônio Público.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: JERUSA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1.701.359-3, Coordenadora de Administração Geral, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; GISELIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1.698.883-3, na condição de Agente

Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituta do Presidente na Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, em suas faltas e impedimentos legais e eventuais; CHARLES ALFINITO RABELO, matrícula 1.711.297-4, Diretor de Aprovação e Licenciamento e VALDIR JOSÉ DA SILVA, matrícula 1.706.567-4, Diretor de Obras, na condição de Agentes Responsáveis pela manutenção Predial (RPM).
Art. 3º Torna sem efeito a ordem de serviço nº 10, de 03 de agosto de 2021, publicada no DODF 149, de 09 de agosto de 2021, pag. 26.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49736/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, conforme processo nº 04033-00023206/2023-02, a saber:

I - ADIMILSON DA ROSA BRITES, matrícula nº 284.351-X, para atuar como Executor Titular e FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 282.267-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - CONJUNTO AQUÁTICO CLÁUDIO COUTINHO;

II - PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.446-4, para atuar como Executor Titular e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DA ASA NORTE;

III - NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 1.121-0, para atuar como Executor Titular e GERALDO FERREIRA LEITE, matrícula nº 11.062-8, para atuar como Suplente, no âmbito da DPDF - DEPÓSITO (GALPÃO) DO GAMA; e

IV - REGINA GOMES MIRANDA, matrícula nº 196.351-1, para atuar como Executor Titular e MARILIA FERREIRA BORBA, matrícula nº 198.079-3, para atuar como executor suplente, no âmbito da SEJUS - BASE OPERACIONAL DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E ACOMPANHAMENTO EXTERNO - DISSTAE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49736/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO: 00010-00000522/2024-50. INTERESSADO: BARJONAS CARNEIRO DA SILVA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor BARJONAS CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.657.096-0, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 ano, a contar do Ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral do DF. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SMDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO: 00010-00000631/2023-96. INTERESSADA: LISIANE ALVES VIEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora LISIANE ALVES VIEIRA, matrícula nº 184.731-7, Técnica de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 97, de 24/05/2023, pág. 31 I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 04/06/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 9ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00038820/2021-68, resolve:

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO CORSINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 21.894-4, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 de março de 2024 a 19 de abril de 2024, por motivo de afastamento legal do titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 00040-00017108/2019-19, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 382, de 22 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2019, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROBERTO GALLETTI MARTINEZ, matrícula nº 195.796-1, cargo efetivo de Médico do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 359, de 31 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04/01/2021, pág. 12, que averbou o tempo de contribuição do servidor ROBERTO GALLETTI MARTINEZ, matrícula nº 195.796-1, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de nº 20, de 28 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 20, de janeiro de 2021, pág. 70, que averbou o tempo de serviço do servidor ROBERTO GALLETTI MARTINEZ, matrícula nº 195.796-1, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 87, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 87, de 25/02/2022, pág. 37, que averbaram o tempo de serviço do servidor ROBERTO GALLETTI MARTINEZ, matrícula nº 195.796-1, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.624 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ROBERTO GALLETTI MARTINEZ, matrícula nº 195.796-1, Médico, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 366 dias, relativos ao período de 27/01/1977 a 27/01/1978, conforme certidão de tempo de serviço emitida pelo Ministério do Exército; 730 dias relativos ao período de 01/02/1978 a 31/01/1980, conforme certidão de tempo de residência emitida pelo Hospital das Clínicas das Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; 1.539 dias relativos ao período de 13/01/1983 a 31/03/1987, conforme certidão de contagem de tempo de serviço emitida pela Prefeitura de Limeira-SP; 1.280 dias relativos aos períodos de 30/03/1990 a 14/03/1991 e de 16/03/1991 a 30/09/1993, conforme Certidão de tempo de contribuição emitida pela Goiás Previdência - GOIASPREV; e 709 dias relativos ao período de 31/10/2008 a 01/09/2009 (já excluída a concomitância), trabalhados para o SESC- Serviço Social do Comércio - Administração Regional; e de 02/09/2009 a 14/10/2010 (já excluída a concomitância com o cargo efetivo), trabalhado para Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 00410-00005056/2018-75, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor JOSÉ GERALDO DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 140.446-6, detentor do cargo efetivo de Médico - Especialidade Clínica Médica do Distrito Federal, o total de 2.405 (dois mil quatrocentos e cinco) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições insalubres no período de 10/05/2001 a 11/11/2019, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 482, de 15 de abril de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 0040-003898/2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 48, de 15 de abril de 2024, publicada no DODF nº72, de 16/04/2024, pág. 38, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, matrícula nº 46.199-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 165, de 09 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 161, de 20/08/2010, pág. 23, que averbou o tempo de contribuição do servidor ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, matrícula nº 46.199-7, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...Para efeito de aposentadoria, 263 dias prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 13/03/1986 a 30.11.1986. Para efeito de adicional e aposentadoria, 3.153 dias prestados ao Banco de Brasília - BRB, no período de 01/12/1986 a 19/07/1995..."; LEIA-SE: "...Para efeito de aposentadoria, 264 dias prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 13/03/1986 a 01/12/1986; e para efeito de adicional e aposentadoria, 3.147 dias prestados ao Banco de Brasília - BRB, no período de 02/12/1986 a 18/07/1995, já excluídas as deduções e concomitância com o cargo atual...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022 e art. 2º, inc. II, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MONICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula 2552-X, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Diretor(a), Símbolo CNE-01, SIGRH 00000119, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o artigo nº 26, da Instrução nº 48, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 14 de novembro de 2023.

MARCOS DA SILVA AMARO

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 18 de abril de 2024

O CHEFE DE GABINETE, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por intermédio do art. 1º, inc. II, alínea "c", da Instrução nº 21, de 21 de março de 2024, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores(as) ADRIELLI SANTOS DE SANTANA DIAS, matrícula: 32200560; EURIPEDES REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 00010367; SANDRA REGINA ANDRADE SILVA, matrícula 00013218 e PEDRO MÜLLER METSAVAHT SALOMÃO, matrícula 32201281, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, com ônus total, para participação no evento: 1º Encontro Nacional do Sistema de Contas Regionais (SCR) sobre a Nova Base 2021, visando adequar a metodologia de estimação do Produto interno Bruto (PIB) à mudança do ano base do SCR, a ser realizado no período compreendido entre os dias 06 e 10 de maio de 2024, no Rio de Janeiro-RJ.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoría nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores

para o Exercício da Atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Seleção 2024 - Vagas Remanescentes, objeto do Edital Normativo SES nº 38, de 27 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2023, cujo resultado final foi homologação pelo Edital SES nº 18, de 19 de março de 2024, publicado no DODF nº 56, de 21 de março de 2024; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptoría se encontra disposta na Portaria SES nº 106, de 19 de março de 2024, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 2024; Processo SEI-GDF nº 00060-00178520/2024-99, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do servidor PAULO EDUARDO ARAÚJO ALMEIDA, vaga 46, matrícula 0154246-X, pontuação 20, classificação 1ª.

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor IURI FERREIRA LOPES, vaga 37, matrícula 1693926-3, pontuação 16, classificação 1ª.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoría nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Seleção 2024, objeto do Edital Normativo SES nº 28, de 25 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 203, de 30.10.2023, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 35, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 240, de 26.12.2023; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptoría se encontra disposta na Portaria SES nº 501, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 240, de 26.12.2023, Processo SEI-GDF nº 00060-00155701/2024-47, resolve:

Art. 1º Dispensar das atividades de preceptoría de graduação o servidor HICARO PEDRO RAYMUNDO MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº 1685228-1, vaga 86, classificação 1ª, lotado na SES/SRSSO/HRT/GEMERG, a partir de 21/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 218, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022.

Considerando a RESOLUÇÃO CSDF Nº 606, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que dispõe sobre as regras relativas à realização da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão Organizadora da Etapa Regional da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Região Leste.

Art. 2º A Comissão será presidida por SIDNEY SOTERO MENDONÇA, Superintendente da Região de Saúde Leste. A servidora MONICA BORGES SILVA SOUZA atuará como suplente em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º A função de Secretária-Executiva da Comissão será desempenhada por MARIA ERAILDES SILVA DE SOUSA.

Art. 4º A Comissão será coordenada em conjunto com os representantes dos Conselhos Regionais de Saúde do Paranoá, Itapoã e São Sebastião.

Art. 5º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Conselho Regional do Paranoá:

MARCO ANTÔNIO COSTA SANTOS;

MARIA CRISTINA ROSA DE MORAIS;

II - Representantes do Conselho Regional do Itapoã:

ROSEMARY SALES DA CONCEIÇÃO;

FERNANDA SANTANA GONÇALVES;

III - Representantes do Conselho de São Sebastião:

DAVI SANTANA DA SILVA;

ARMANDA MARIA DE ANDRADE LIMA;

IV - Representante da Diretoria do Hospital da Região Leste:

LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO;

V - Representante da Diretoria da Atenção Secundária:

LAIS LUZIA GUERRA;

VI - Representantes da Diretoria da Atenção Primária:

MARIA KATALLINI ALVES COSTA;

DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO;

VII - Representante da Diretoria Administrativa:

KARLA SOARES DO NASCIMENTO;

VIII - Representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Paranoá;
PAULA CAMPOS VIEIRA DE MELO;
IX - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde:
TATIANE COSTA DA SILVA;
X - Representantes da Superintendência da Região de Saúde Leste:
LEYSE SOARES TORRES KROPF;
ALBERTO VASCONCELOS SABALA;
Art. 6º Caberá a Comissão Organizadora da Etapa Regional da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Região Leste:
I - Promover a divulgação da Etapa Regional de forma ampla;
II - Assegurar as condições de infraestrutura necessárias para a realização da Etapa Regional;
III - Organizar as atividades;
IV - Analisar a situação de saúde no âmbito da Região de Saúde Leste;
V - Debater o tema e os eixos temáticos da 2ª CDGTES, analisando as prioridades locais de saúde;
VI - Elaborar o Relatório Final nos prazos previstos;
Art. 7º Compete ao Presidente da Comissão:
I - Convocar reuniões;
II - Expedir convites especiais;
III - Supervisionar as atividades;
Art. 8º Compete ao Secretário-Executivo da Comissão:
I - Organizar os trabalhos;
II - Elaborar as Atas das reuniões;
III - Garantir a elaboração de plano de trabalho;
IV - Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;
V - Solicitar ao CSDF modelos de relatórios, logo da 2ª CDGTES e demais orientações necessárias.
Art. 9º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semanalmente, sendo convocadas e agendadas com antecedência pelo Secretário-Executivo.
Art.10. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, conforme necessidade.
Art.11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SIDNEY SOTERO MENDONÇA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00097752/2024-47. INTERESSADO: VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.
DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de MEDICO, cargo de TERAPIA INTENSIVO ADULTO, 3º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR, matrícula nº: 16860721, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 04 de fevereiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00129963/2024-56. INTERESSADO: RENATA JOSE FERNANDES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RENATA JOSE FERNANDES, da carreira de TECNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º Classe, Padrão II, matrícula nº: 01727702, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, a contar de 17 de março de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00026456/2024-61. INTERESSADO: HUDSON DE JESUS RIBEIRO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, HUDSON DE JESUS RIBEIRO, da carreira de TECNICO ENFERMAGEM, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 3º Classe, Padrão VII, matrícula nº: 16811747, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 17 de janeiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00077785/2024-71. INTERESSADO: LEIDIANE SILVA MILHOMEM. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LEIDIANE SILVA MILHOMEM, da carreira de TECNICO ENFERMAGEM, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão IV, matrícula nº: 1658144x do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 16 de FEVEREIRO de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00080574/2024-15. INTERESSADO: SUELEN DE OLIVEIRA SANTANA ALVES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, SUELEN DE OLIVEIRA SANTANA ALVES, da carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TECNICO EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA, Classe Especial, Padrão IV, matrícula nº: 16863305, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 19 de fevereiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00136130/2024-41. INTERESSADO: PAULA SOUSA DIAS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, PAULA SOUSA DIAS, da carreira de TECNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão IV, matrícula nº: 1661573-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, a contar de 18 de MARÇO de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00011332/2024-81. INTERESSADO: HUGO RAMON DE SOUSA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.
DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, HUGO RAMON DE SOUSA, da carreira de ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de CONDUCAO DE VEICULOS, 2º Classe, Padrão IV, matrícula nº: 1438398-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de Janeiro de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00120344/2024-04. INTERESSADO: NÚBIA MENDES DE ARAÚJO BERNARDES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.
DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TECNICO ENFERMAGEM, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 3º Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por NÚBIA MENDES DE ARAÚJO BERNARDES, matrícula nº: 1673719-9, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE, a contar de 19 de Março de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00133096/2024-53. INTERESSADO: VALDEIR JOSÉ DOS SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de

2022, VALDEIR JOSÉ DOS SANTOS, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2º Classe, Padrão I, matrícula n.º: 1685621-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, a contar de 15 de Março de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00137257/2024-88. INTERESSADO: WARLEY DA SILVA MARTINS. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TECNICO ENFERMAGEM, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por WARLEY DA SILVA MARTINS, matrícula n.º: 1670917-9, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, a contar de 21 de março de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00140769/2024-21. INTERESSADO: THAIS NUNES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD-PATOLOGIA CLINICA, Classe 0, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por THAIS NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n.º: 1683020-2, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, a contar de 12 de Março de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de Abril de 2024

PROCESSO Nº: 00064-00001354/2024-21. INTERESSADO: ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO em caráter excepcional, do(a) servidor(a) ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, NUTRICIONISTA, matrícula nº 139.753-2, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55500058, de Assessor Técnico, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), a contar do ofício de apresentação ao cessionário, com vigência até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato, em observância ao interesse público, com base no disposto nos Arts. 152 § 3º e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e conforme o Processo nº 00064-00001354/2024-21. Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00055769/2024-27. INTERESSADO: MARINEIDE MARIA GALDINO PRADO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TECNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe 0, Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARINEIDE MARIA GALDINO PRADO, matrícula n.º: 0138263-2, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL (SES/SRSSU/HRG/GACL/UCARD), a contar de 27 de janeiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00058371/2024-42. INTERESSADO: BRENDA OLIVEIRA GUIMARÃES MELO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de

2022, BRENDA OLIVEIRA GUIMARÃES MELO, da carreira de ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM, cargo de TECNICO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, 3º Classe, Padrão I, matrícula n.º: 1707202-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, a contar de 04 de Fevereiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00093369/2024-10. INTERESSADO: MARIA LUCIA DE FARIAS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARIA LUCIA DE FARIAS, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3º Classe, Padrão 1, matrícula n.º: 1711041-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO/ GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA/ DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE/ SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, a contar de 27 de fevereiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00166090/2024-62. INTERESSADO: MARILDES SOUZA E SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARILDES SOUZA E SILVA, da carreira de TECNICO ENFERMAGEM, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 1.658.255-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 1º de ABRIL de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00167774/2023-09. INTERESSADO: FRASSINETTE PAINS PAMPLONA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FRASSINETTE PAINS PAMPLONA, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3º Classe, Padrão I, matrícula n.º: 1711650-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 27 de Fevereiro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00483023/2019-42. INTERESSADO: RAVENA DA SILVA SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RAVENA DA SILVA SANTOS, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I (TS -31), matrícula n.º: 1684558-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 21 de Novembro de 2019. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00009392/2024-34. INTERESSADO: DANIELLE MUNIQUE CAMPOS MARTINS FILGUEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, DANIELLE MUNIQUE CAMPOS MARTINS FILGUEIRA, da carreira de

ENFERMEIRO, cargo de ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão V, matrícula n.º: 1440408-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 15 de Março de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00152407/2024-83. INTERESSADO: DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TECNICO ENFERMAGEM, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN, matrícula n.º: 1670939-X, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 22 de Março de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO

Em 18 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00132195/2024-18. INTERESSADO: JOSY MEYRE DIAS, Matrícula nº 16735307. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JOSY MEYRE DIAS, da carreira de Técnico de Enfermagem, cargo de Técnico de Enfermagem, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 16735307, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 14 de março de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, no Anexo Único, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, pág. 40, ONDE SE LÊ: "... CARLOS ALBERTO MORENO ZACONETA, 76.A, 1377027, HMIB, 110, 1ª, LEIA-SE: "... CARLOS ALBERTO MORENO ZACONETA, 76.A, 1377027, HMIB, 110, 1ª; EVELY MIRELA SANTOS FRANÇA, 76.A, 137713-2, HMIB, 94,2ª; NATHÁLIA FALCHANO BARDAL, 76.A, 14353547, HMIB, 77, 3ª; ...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora AMANDA DE ASSIS CARNEIRO, matrícula 1686471-9, Biomédica, sem remuneração, a contar de 31/05/2024, por prazo de até 5 anos, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00160173/2024-48.

JOAO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso III, da Portaria SES-DF nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR o Art. 1º da Ordem de Serviço nº 180, publicada no DODF Nº 96, de 23 de maio de 2023, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Art.1º DESIGNAR como membros para comporem a Comissão Central de Qualidade de Vida no Trabalho - CCQVT, os servidores:

- I. Membro titular da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - GSHMT e coordenador da CCQVT: RICARDO THEOTÔNIO NUNES DE ANDRADE, Matrícula 1.443.142-4, Médico - Medicina do Trabalho e como membro suplente: MABELLE VARONILIA ROQUE, Matrícula 1.658.013-3, Especialista em Saúde - Administrador;
- II. Outro membro titular da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - GSHMT: LEYLAINE CHRISTINA NUNES DE BARROS, Matrícula: 1.43.6372-0,

Enfermeiro do Trabalho e como membro suplente: MARIELE CAMBIRIBA BARUZZI, Matrícula 1.657.855-4, Enfermeiro do Trabalho;

III. Membro titular da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento - CIGEC: WANESSA RIBEIRO TENÓRIO GARCEZ, Matrícula: 1.710.889-6, Especialista em Saúde - Administrador e como membro suplente: ALEX XIMENES DE SOUZA, Matrícula: 1.709.597-2, Especialista em Saúde - Administrador;

IV. Membro titular da Diretoria de Administração de Profissionais - DIAP: ELIANA ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula 1.702.426-9, Especialista em Saúde - Administrador e como membro suplente: LUCIANA REIS, Matrícula 198.334-2, Especialista em Saúde - Administrador;

V. Membro titular da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho - DIPMAT: IGOR BACELAR RIBEIRO, Matrícula: 198.431-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; e como membro suplente: MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, Matrícula: 182.649-2, Enfermeiro;

VI. Membro titular da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas - DIDEP: LUCIANA PASSOS GOMES, Matrícula: 1.680.295-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde e como membro suplente: UIARA CAVALCANTE SILVA, Matrícula: 1.680.130-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde;

VII. Membro titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS: GRAZIELLE LAMAR DE ALMEIDA GOMES, Matrícula:157.324-1, Enfermeira e como membro suplente: EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO, Matrícula: 1.440.200-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde

VIII. Membro titular da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG: DAVID DE CARVALHO LOPES, Matrícula: 1.709.623-5, Especialista em Saúde - Administrador e como membro suplente: MARIA ANGÉLICA GALVÃO DE MELO, Matrícula 360.761-5, Agente de Portaria;

IX. Membro titular da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS: ELAINE FARIA MORELO, Matrícula: 1664103-5, Especialista em Saúde - Farmacêutica e como membro suplente: JULIANA MOURA DA SILVA, Matrícula: 1.685.456-X, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta;

X. Membro titular da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG: RENATA MOURA NASCIMENTO, Matrícula: 1.704.370-0, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Farmácia e como membro suplente: KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, Matrícula: 198.888-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde;

XI. Membro titular da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA: REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula: 1.443.287-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde e como membro suplente: MAIRA LEITE CONCEIÇÃO, Matrícula: 1.678.192-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde;

XII. Membro titular da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS: JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, Matrícula:189.196-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde e como membro suplente: MONIQUE ALBUQUERQUE BORGES, Matrícula: 1.710.127-1;

XIII. Membro titular do Conselho de Saúde - CS: JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JUNIOR, Matrícula: 124.361-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde e como membro suplente: RAIMUNDO NONATO, Conselheiro de Saúde;

XIV. Membro titular do SINDSAÚDE: DALVA PETROLINA DE ANDRADE, Matrícula: 114.160-0, Técnico em Enfermagem e como membro suplente: LAURA BATISTA DA CUNHA, Matrícula: 0130.703-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde;

XV. Membro titular do SindEnfermeiro: MARCOS ANDRÉ CAVALCANTI, Matrícula 0183.859-8, Enfermeiro e como membro suplente: SERGIO LIMA GONÇALVES, Matrícula: 184.216-1, Enfermeiro;

XVI. Membro titular do SindMédico: CARLOS FERNANDO DA SILVA, Matrícula: 0132.487-X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia e como membro suplente: ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA DE OMENA, Matrícula: 194.807-5, Médico - Ginecologia e Obstetrícia;

XVII. Membro titular do SINDATE: WALESKA PRUDÊNCIO VIANA, Matrícula 142.826-8, Técnico em Enfermagem e como membro suplente: ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 147.381-6, Técnico em Enfermagem;

XVIII. Membro titular do SODF: JOSÉ ARNALDO PEREIRA DINIZ, Matrícula: 137.310-2, Cirurgião Dentista e como membro suplente: ALEXSANDRO LOPES LIMA, Matrícula: 1.686.231-7, Cirurgião Dentista;

XIX. Membro titular do SINDVACS: LINDON JOHNSON VIEIRA MONTEIRO, Matrícula: 0183.409-6, Agente Comunitário de Saúde e como membro suplente: ALESSANDRA ALVES VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula: 1.434.919-1, Agente Comunitário de Saúde;

XX. Membro titular da AES-SES-DF: JÚLIO CÉSAR FLORÊNCIO ISIDRO, Matrícula: 156.664-4, Fisioterapeuta;

XXI. Membro titular da SEEC/SUBSAÚDE: TIAGO SOUSA NEIVA, Matrícula: 239.313-X, Médico - Médico de Família e Comunidade e como membro suplente: CÁSSIO NASCIMENTO MARQUES, Matrícula: 0279.427-6, Médico - Biometria e Perícia Médica. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Ordem de Serviço nº 180/2023....".

LEIA-SE:

"...Art.1º DESIGNAR como membros para comporem a Comissão Central de Qualidade de Vida no Trabalho - CCQVT, os servidores:

- I. Membro titular da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - GSHMT e coordenador da CCQVT: RICARDO THEOTÔNIO NUNES DE ANDRADE, Matrícula 1.443.142-4, Médico - Medicina do Trabalho e como membro suplente: MABELLE VARONILIA ROQUE, Matrícula 1.658.013-3, Especialista em Saúde - Administrador;

II. Outro membro titular da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - GSHMT: LEYLAINA CHRISTINA NUNES DE BARROS, Matrícula: 1.43.6372-0, Enfermeiro do Trabalho e como membro suplente: MARIELE CAMBIRIBA BARUZZI, Matrícula 1.657.855-4, Enfermeiro do Trabalho;

III. Membro titular da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento - CIGEC: ROBERTA DE CARVALHO PEREIRA, Matrícula: 1.710.931-0, Especialista em Saúde - Administrador e como membro suplente: ALEX XIMENES DE SOUZA, Matrícula: 1.709.597-2, Especialista em Saúde - Administrador;

IV. Membro titular da Diretoria de Administração de Profissionais - DIAP: ELIANA ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula 1.702.426-9, Especialista em Saúde - Administrador e como membro suplente: LUCIANA REIS, Matrícula 198.334-2, Especialista em Saúde - Administrador;

V. Membro titular da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho - DIPMAT: IGOR BACELAR RIBEIRO, Matrícula: 198.431-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; e como membro suplente: MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, Matrícula: 182.649-2, Enfermeiro;

VI. Membro titular da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas - DIDEP: LUCIANA PASSOS GOMES, Matrícula: 1.680.295-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde e como membro suplente: UIARA CAVALCANTE SILVA, Matrícula: 1.680.130-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde;

VII. Membro titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS: GRAZIELLE LAMAR DE ALMEIDA GOMES, Matrícula: 157.324-1, Enfermeira e como membro suplente: EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO, Matrícula: 1.440.200-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde

VIII. Membro titular da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG: DAVID DE CARVALHO LOPES, Matrícula: 1.709.623-5, Especialista em Saúde - Administrador e como membro suplente: MARIA ANGÉLICA GALVÃO DE MELO, Matrícula 360.761-5, Agente de Portaria;

IX. Membro titular da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS: ELAINE FARIA MORELO, Matrícula: 1664103-5, Especialista em Saúde - Farmacêutica e como membro suplente: JULIANA MOURA DA SILVA, Matrícula: 1.685.456-X, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta;

X. Membro titular da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG: RENATA MOURA NASCIMENTO, Matrícula: 1.704.370-0, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Farmácia e como membro suplente: KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, Matrícula: 198.888-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde;

XI. Membro titular da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA: REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula: 1.443.287-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde e como membro suplente: MAIRA LEITE CONCEIÇÃO, Matrícula: 1.678.192-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde;

XII. Membro titular da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS: JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, Matrícula: 189.196-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde e como membro suplente: ISLANE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula: 1442906-3, Administradora,

XIII. Membro titular do Conselho de Saúde - CS: JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JUNIOR, Matrícula: 124.361-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde e como membro suplente: RAIMUNDO NONATO LIMA, Conselheiro de Saúde;

XIV. Membro titular do SINDSAÚDE: DALVA PETROLINA DE ANDRADE, Matrícula: 114.160-0, Técnico em Enfermagem e como membro suplente: LAURA BATISTA DA CUNHA, Matrícula: 0130.703-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde;

XV. Membro titular do SindEnfermeiro: MARCOS ANDRÉ CAVALCANTI, Matrícula 0183.859-8, Enfermeiro e como membro suplente: SERGIO LIMA GONÇALVES, Matrícula: 184.216-1, Enfermeiro;

XVI. Membro titular do SindMédico: CARLOS FERNANDO DA SILVA, Matrícula: 0132.487-X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia e como membro suplente: ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA DE OMENA, Matrícula: 194.807-5, Médico - Ginecologia e Obstetrícia;

XVII. Membro titular do SINDATE: WALESKA PRUDÊNCIO VIANA, Matrícula 142.826-8, Técnico em Enfermagem e como membro suplente: ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 147.381-6, Técnico em Enfermagem;

XVIII. Membro titular do SODF: JOSÉ ARNALDO PEREIRA DINIZ, Matrícula: 137.310-2, Cirurgião Dentista e como membro suplente: ALEXSANDRO LOPES LIMA, Matrícula: 1.686.231-7, Cirurgião Dentista;

XIX. Membro titular do SINDVACS: LINDON JOHNSON VIEIRA MONTEIRO, Matrícula: 0183.409-6, Agente Comunitário de Saúde e como membro suplente: ANDRÉ ROLIM DA COSTA, Matrícula: 143.497-95, Agente Comunitário de Saúde;

XX. Membro titular da AES-SES-DF: JÚLIO CÉSAR FLORÊNCIO ISIDRO, Matrícula: 156.664-4, Fisioterapeuta;

XXI. Membro titular da SEEC/SUBSAÚDE: TIAGO SOUSA NEIVA, Matrícula: 239.313-X, Médico - Médico de Família e Comunidade e como membro suplente: CÁSSIO NASCIMENTO MARQUES, Matrícula: 0279.427-6, Médico - Biometria e Perícia Médica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Ordem de Serviço nº 180/2023..".

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL, Médico - Pediatra, matrícula nº 1693339-7, lotado (a) na SES/SAIS/CATES, para participar do 4º Congresso do Emergências Pediátricas, no período de 25/04/24 a 27/04/24, em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00179573/2024-27.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA MARIA DE FARIA NUNES, 1.442.954-3, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.129 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 2004 a 30 de junho de 2006, 1º de janeiro de 2007 a 06 de janeiro de 2008, 1º de julho de 2008 a 28 de fevereiro de 2009 e 02 de março de 2009 a 30 de novembro de 2010, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00031298/2023-81. EDSON RODRIGUES DA SILVA, 129.722-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 881 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de junho de 1986 a 02 de junho de 1987 e 1º de junho de 1988 a 31 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00253891/2023-86. JOSE DAMIAO ROQUE, 129.072-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 307 dias, ou seja, 10 meses e 7 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 15 de janeiro de 1976 a 16 de novembro de 1976, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00563119/2022-99. JULIA FENLEY ANTAS DE ABREU MARINHO, 1.707.115-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.416 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 21 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 07 de março de 2018 a 20 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 583 dias para fins de adicional, referentes a vedação contida no art. 8º, inciso IX, da lei complementar federal nº 173/2020. Processo nº 00060-00046829/2023-30.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.035 de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 166 de 01 de setembro de 2022, pág 36, o ato que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor FRANCISCO RODRIGUES LOPES NETO, matrícula nº 156.290-8, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.334 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 29 dias, prestados ao GDF, nos períodos de 15 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2004 e 21 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.334 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 15 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2004 e 21 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a destinação e a finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00145555/2022-80.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula;Quinquênio/ Período): HEVERSON SOARES DE BRITO, 14347636, 02 12/07/2016 10/07/2021;FABIO GONCALVES DA SILVA, 16604652, 02 18/09/2018 17/10/2023;ALISSON PAULO CARNEIRO DA SILVA, 16800885, 01 26/05/2017 26/05/2022;PATRICIA A. DOS SANTOS JACINTO, 01423002, 04 28/03/2017 07/04/2022;PAULO RENATO SCHOLTZ, 01334425, 06 26/12/2018 24/12/2023;SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA, 01964399, 02 14/10/2015 11/10/2020;UADSON SILVA BARRETO, 16610768, 02 28/10/2018 26/10/2023; HERNNA ROCHA DA SILVA, 17071313, 01 30/01/2018 28/01/2023; VANESSA ROCHA PEREIRA, 17110998, 01 24/10/2018 22/10/2023

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) DIOGO DE SOUZA LOIOLA, Farmaceutico-Bioquímico-Farmacia, matrícula nº 1709619-7, lotado (a) na SES/SAIS/COEMAC/DIPAC/GEICC, para participar do Congresso Estratégia de ação para Febre Amarela (FA): Oficina de Microplanejamento, no período de 22 a 27 de abril de 2024, em Boa Vista - Roraima, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00169552/2024-01.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria SES/DF nº 959, de 21 de dezembro de 2020, que institui a Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade, publicada no DODF nº 243, de 28 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores da função de membro da Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade: MAURÍCIO DA COSTA BAPTISTA, matrícula 179676-3, SES/SAIS/COAPS/AAP; FÁBIO ALVES DE AGUIAR, matrícula 1.435.942-1, SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP3-PLA; ANA FLÁVIA SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 1.659.380-4, SES/SRSSU/GSAP3-GAMA e MAURO CÉSAR SILVA MACHADO, matrícula 1.436.840-4, SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP.

Art. 2º Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Referência Técnica Distrital (RTD) de Enfermagem de Família e Comunidade: JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 174.137-3, SES/SRSLE/GSAP1-ITAPOA/UBS1.

II - Enfermeiras da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária (GENFAPS): DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO, matrícula 1.436.794-7, SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFAPS e ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1706993-9, SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFAPS.

III - Enfermeiras da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS): PATRÍCIA CAROLINA DE QUEIROZ, matrícula 1439924-5, SES/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM e JESSICA BARROS DUARTE, matrícula 1707209-3, COAPS/DAAEP/GASVPV.

IV - Enfermeiras das Regiões de Saúde: Oeste - MARIA JACINTA ALVES FEITOSA, matrícula 165.955-48, SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP10-CEI; Centro-Sul - BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, matrícula 14423650, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-GUA; Central - NADINE GOMES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1435931-6, SES/SRSC/DIRAPS/GSAP1-CRZ; Sul - MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO, matrícula 01831127, SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM; Sudoeste - NATHALIA SILVA BARBOSA, matrícula 1709489-5, SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP; Norte - DENISE ELOAR FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1709334-1, SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP3-PLA; Leste - WENDDY KAROLYNE GUIMARÃES SOUSA, matrícula, 17069270, SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-SSB.

Art. 3º A Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade terá como presidente o servidor JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 174.137-3 e como secretária-executiva a servidora ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1706993-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula 1688413-2 para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Infectologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada: MARIA JULIA PEREIRA SPINA, 1.678.101-5, Médico - Homeopatia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.291 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de janeiro de 1974 a 19 de abril de 1975, 1º de setembro de 1976 a 30 de setembro de 1976, 1º de outubro de 1976 a 29 de dezembro de 1976, 1º de janeiro de 1977 a 28 de fevereiro de 1978, 1º de março de 1978 a 20 de fevereiro de 1979, 1º de março de 1979 a 31 de março de 1981, 1º de maio de 1981 a 30 setembro de 1981 e 1º de outubro de 1981 a 31 de outubro de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00554582/2020-88.ANA LUCIA RIBEIRO SALOMON , 139.753-2, Especialista em Saúde - Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.796 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de março de 1994 a 1º de fevereiro de 1995, 1º de agosto de 1996 a 30 de novembro de 1996, 02 de dezembro de 1996 a 30 de novembro de 1999 e 1º de fevereiro de 2000 a 10 de outubro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00407433/2023-73. GUILHERME DE SOUZA XAVIER, 1.679.887-2, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.037 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2005 a 16 de fevereiro de 2006, 17 de julho de 2006 a 13 de setembro de 2006, 15 de setembro de 2006 a 03 de março de 2010 e 18 de junho de 2010 a 12 de abril de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00496742/2023-18. LAIANNE LIMA SILVA MENDES, 1.681.917-9, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.852 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2002 a 31 de janeiro de 2002, 25 de fevereiro de 2002 a 31 de julho de 2002, 1º de outubro de 2003 a 31 de dezembro de 2004, 02 de outubro de 2007 a 18 de novembro de 2015 e 1º de julho de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00119758/2020-59.ANA LUCIA RIBEIRO SALOMON , 139.753-2, Especialista em Saúde - Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.796 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de março de 1994 a 1º de fevereiro de 1995, 1º de agosto de 1996 a 30 de novembro de 1996, 02 de dezembro de 1996 a 30 de novembro de 1999 e 1º de fevereiro de 2000 a 10 de outubro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00407433/2023-73.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AVERBAÇÃO da servidora MARIA JULIA PEREIRA SPINA, 1.678.101-5, Médico - Homeopatia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, pág.28, prestado ao Instituto dos Servidores Públicos de Viçosa-RS, no período de 30 de junho de 2004 a 26 de março de 2005. Processo nº 00060-00554582/2020-88.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, 140.612-4, Médico sanitário, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 29/06/2021, pág. 45. Processo nº 00060-00497288/2018-47.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/04/2019, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2019, pág.14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, 140.612-4, Médico Sanitarista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...844 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 24 dias, prestados Prefeitura de São Luís, no período de 13 de junho de 1986 a 03 de outubro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000137101/2019-30...". LEIA-SE: "...844 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 24 dias, prestados à Prefeitura de São Luís, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 13 de junho de 1986 a 03 de outubro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00497288/2018-47...". Retificada a fim de corrigir o número do processo anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/04/2019, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2019, pág.14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, 140.612-4, Médico Sanitarista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...1.634 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de março de 1982 a 12 de junho de 1986 e 04 de outubro de 1988 a 25 de dezembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000137101/2019-30...", LEIA-SE: "...1.992 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de março de 1982 a 12 de junho de 1986 e 04 de outubro de 1988 a 25 de dezembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00497288/2018-47...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e o número do processo anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FRANCILIO MARCO CAMELO, 136.249-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.018 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12 de setembro de 1990 a 29 de junho de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00576545/2022-92.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 115, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE LACERDA SANTOS, matrícula 01838393, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir o cargo de Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 90, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00078697/2024-96, resolve:

DISPENSAR JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA, matrícula 214.707-6, ocupante do cargo NUTRICIONISTA, para substituir o chefe Núcleo de Banco de Leite Humano da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSELE GONCALVES FERREIRA, matrícula 159.153-3, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir o chefe Núcleo de Banco de Leite Humano da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 133, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE JARDIM MENDONÇA CARDINALI, matrícula 1926888, Fisioterapeuta, para substituir o(a) Gerente de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, durante o período de 19/04/2024 a 23/04/2024. Processo SEI n.º 00060-00552443/2023-62.

CESSAR OS EFEITOS da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 14 de agosto de 2023, que designou o servidor ENIVALDO MOREIRA SERGIO, matrícula 1686844-7, Técnico de enfermagem, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

Designar o servidor MELCHIOR BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 16843940, Enfermeiro, para ocupar o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Processo SEI nº 00060-00006446/2021-67.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 134, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de ANA RENATA ALVIM ALVARENGA MACHADO, Matrícula 16863828, Cirurgião Dentista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2 (SES/SRSSO/DIRASE/GSAS2), para participar do curso Restor Active - Curso teórico-laboratorial Hands on, a ser realizado em Brasília/DF no período de 15/04/2024 a 17/05/2024, com período de afastamento do dia 15/05/2024, conforme processo SEI n.º 00060-00193114/2024-56.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de TAYANA FILGUEIRA GALDINO ALMEIDA, Matrícula 14366614, Cirurgião Dentista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3 (SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3), para participar do Curso de Habilitação em

Lasertterapia, a ser realizado em Brasília/DF no período de 16/05/2024 a 18/05/2024 e 13/06/2024 a 15/06/2024, com período de afastamento no período de 16/05/2024 a 18/05/2024 e 13/06/2024 a 15/06/2024, conforme processo SEI n.º 00060-00180676/2024-30.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 185, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00024875/2024-69, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FERNANDA SILVEIRA TAVARES, 1.434.605-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Marinha do Brasil, no período de 26 de janeiro de 2001 a 26 de janeiro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0277-001721/2013; CARLA ANDREA MACHADO BORGES, 143.719-4, Assistente em Gestão Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.056 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de maio de 1998 a 30 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0277-000703/2017; ISABEL OLIVEIRA SANTANA, 1.658.480-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.839 dias, ou seja, 5 anos e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 1º de março de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00448112/2023-29.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora ROSANGELA LOPES DA SILVA, matrícula 179.718-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 251, de 29 de novembro de 2013, pág. 22, nos períodos de 1º de junho de 1996 a 29 de abril de 1998, 24 de maio de 1999 a 29 de setembro de 2003, 20 de abril de 2009 a 18 de junho de 2009 e 1º de setembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005 referente à certidão emitida pelo INSS em 29/08/2013. A pedido da servidora. Processo nº 0270-002400/2013.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora GILVANIA OLIVEIRA CAMARGO, matrícula nº 1.662.172-7, Técnica de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2020, pág. 54, nos períodos de 1º de março de 2004 a 06 de abril de 2006, 02 de janeiro de 2007 a 03 de dezembro de 2007 e 10 de janeiro de 2009 a 19 de dezembro de 2013, referentes a certidão expedida pelo INSS emitida em 04.09.2018. A pedido do servidor. Processo nº 00060.00425742/2018-68.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 186, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/Quinquênio), respectivamente: ERIC GUSTAVO GOMES ROSSET, 1.658.528-3, 2º), 16/07/2018 a 14/07/2023; DAIANE DA SILVA PAIVA, 1.659.236-0, 2º), 15/07/2018 a 13/07/2023; ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO, 1.658.239-X, 2º), 05/06/2018 a 18/07/2023; DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA ARAUJO, 1.682.701-5, 1º), 02/01/2018 a 07/01/2023; IAMILAH PELLICER PARISI, 199.549-9, 2º), 16/12/2015 a 04/03/2021; KAISA RAIANE DOS SANTOS SILVA, 1.659.359-6, 2º), 15/07/2018 a 14/07/2023; JORLANDIO DE MORAIS SANTOS, 133.773-4, 6º), 24/02/2019 a 22/02/2024; CLEOPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA DIAS, 1.659.659-5, 2º), 15/07/2018 a 16/08/2023.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 30 de 14 de fevereiro de 2008, pág. 19, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIAN DE PAIVA, matrícula nº 135.915-0, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 488 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ...". LEIA-SE: "... 485 dias, ou seja, 1 ano e 4 meses, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-001568/2007.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2010, publicada no DODF nº 49 de 12 de março de 2010, pág. 24, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 126.114-2, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 447 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ...". LEIA-SE: "... 446 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-001195/2009.

Na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2015, pag.16, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FERNANDA SILVEIRA TAVARES, 1.434.605-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “2.349 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2002 a 25 de outubro de 2002 e 1º de janeiro de 2003 a 12 de março de 2009”. LEIA-SE: “ 2.597 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2000 a 25 de janeiro de 2001 e 27 de janeiro de 2003 a 12 de março de 2009”. Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-001721/2013.

Na Ordem de Serviço nº 141, de 26 de Março de 2024, publicada no DODF nº 61 de 1 de Abril de 2024, página 50 o ato que concedeu licença prêmio ao servidor ANDREA SIMONE RODRIGUES DIAS, matrícula 146.053-6, ONDE SE LÊ: "... 401670336º ..." LEIA-SE: "... 4º ...".

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): FLAVIO VITORINO MARTINS DA COSTA, 0131505-6, 5º, 22/12/2014 a 20/12/2019; SEI 00060-00160865/2020-62.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 126, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, página 43, o ato que retificou a concessão de licença prêmio a FLAVIO VITORINO MARTINS DA COSTA, matrícula 0131505-6.

TORNAR SEM EFEITO nas Ordens de Serviço de 04 de agosto de 2011, publicadas no DODF nº 155, de 10 de agosto de 2011, página 32, o ato que concedeu licença prêmio a FLAVIO VITORINO MARTINS DA COSTA, matrícula 0131505-6.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de março de 2008, publicada no DODF nº 51, de 14 de março de 2008, p. 28, o ato que concedeu licença prêmio a FLAVIO VITORINO MARTINS DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 131.505-6, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 01/02/92 a 15/05/97, 2º quinquênio de 16/05/97 a 23/04/2004...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 01/02/1992 a 29/01/1997, 2º quinquênio de 30/01/1997 a 24/09/2004...", e ratifiquem-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 8 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 159, de 16 de agosto de 2011, p. 26, o ato que concedeu licença prêmio a FLAVIO VITORINO MARTINS DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 131.505-6, ONDE SE LÊ: "... 3º 24/04/2004 a 23/08/2009...", LEIA-SE: "...3º 25/09/2004 a 22/11/2009...", e ratifiquem-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 357, de 02 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, p. 39, o ato que concedeu licença prêmio a FLAVIO VITORINO MARTINS DA COSTA, matrícula 0131505-6, 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...4º 09/07/2016 a 08/07/2021...", LEIA-SE: "...4º 23/11/2009 a 21/12/2014...", e ratifiquem-se os demais dados.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor AUGUSTO CESAR RAMOS PUPE - Matr.0138836-3, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00549972/2023-89, com vigência a contar de 09/04/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 68, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com uso do tempo especial convertido em tempo comum, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, à servidora WALQUIRIA MOREIRA BORGES DOS SANTOS - Matr.0147349-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE GAPS TEC RAD, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00316387/2023-02, com vigência a contar de 22/10/23.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à servidora CLAUDIA CONCEICAO MENDES BONIFACIO BONNE, Mat.: 0134.917-1, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE-AOSD - PATOLOGIA CLINICA, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00447092/2022-98, com vigência a contar de 08/08/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): HELANE VIEIRA BARROS, 145.699-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.447 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de outubro de 1991 a 16 de janeiro de 1992, 17 de janeiro de 1992 a 05 de julho de 1993, 1º de setembro de 1993 a 30 de novembro de 1993, 06 de dezembro de 1993 a 29 de julho de 1996, 02 de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 25 de julho de 1997 a 31 de agosto de 1997, 1º de julho de 1998 a 31 de julho de 1999 e 1º de setembro de 1999 a 31 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00427614/2023-16.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pela servidora abaixo (nome, matrícula, cargo): ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, matrícula 1714533-3, Analista de Atividades do Hemocentro, Psicóloga: 1.414 dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; no período de 03/07/2018 a 16/05/2022 - contados para fins aposentadoria, adicional de tempo de serviço, licença prêmio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; e 387 dias, ou seja, 01 (um) ano e 22 (vinte e dois) dias, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal; no período de 16/05/2022 a 26/02/2024 - contados para fins aposentadoria, adicional de tempo de serviço, licença prêmio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo SEI nº 00063-00002198/2024-43.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, HENRIQUE SEMENSATO HOLGADO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.060-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009039, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2023. Processo 00080-00300250/2023-53.

DISPENSAR, a pedido, MARIA SONIA VIEIRA LIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.953-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009042, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2023. Processo 00080-00300250/2023-53.

DISPENSAR, a pedido, ANGELA MARIA ALVES DAMASCENO, Professor de Educação Básica, matrícula 210.688-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008839, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2023. Processo 00080-00300250/2023-53.

DISPENSAR, a pedido, ANDREA PINTO MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 200.192-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009043, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2023. Processo 00080-00300250/2023-53.

DISPENSAR, a pedido, HODNEY ROSA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 36.320-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008369, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2023. Processo 00080-00281212/2023-94.

DISPENSAR SERAFIM MARCOS ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.172-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 65201355, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2024. Processo 00080-00089529/2024-51.

DESIGNAR SERAFIM MARCOS ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.172-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009854, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000848/2024-26.

DISPENSAR JOSUE LAMOUNIER DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 216.637-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008363, de Supervisor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00110190/2024-60.

DESIGNAR LEONARDO BARBOSA DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.799-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008363, de Supervisor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00110190/2024-60.

DISPENSAR, a pedido, VALMIR PEREIRA DE ASSUNCAO JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.613-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006095, de Supervisor, da Escola Classe 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2024. Processo 00080-00001940/2024-11.

DISPENSAR, a pedido, VINICIUS ALEXANDRE MOTA RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.027-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008750, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2024. Processo 00080-00309528/2023-58.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.878-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007360, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Base VI, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00085332/2024-43.

DESIGNAR SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.878-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008825, de Supervisor, da Escola Classe Base VI, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00085302/2024-37.

DESIGNAR ANDRESSA BARROS DA COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.512-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007360, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Base VI, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00085332/2024-43.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, CLEIDE OLIVEIRA DA PAZ ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.214-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009603, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00090276/2024-69.

DESIGNAR CLEIDE OLIVEIRA DA PAZ ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.214-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008915, de Supervisor, da Escola Classe Sonhem de Cima, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00090276/2024-69.

DISPENSAR, a pedido, MARIANA DUARTE DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 29.878-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009565, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00106132/2024-31.

DISPENSAR LEANDRO PACHECO LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.799-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007132, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00110041/2024-09.

DESIGNAR GLEICIMARA DE SOUZA FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 244.583-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007132, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00110041/2024-09.

DISPENSAR, a pedido, MARIANNA SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.674-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006930, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2024. Processo 00080-00308398/2023-36.

DESIGNAR RICARDO ALEXANDRE VALADARES ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.842-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006930, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308398/2023-36.

DISPENSAR, a pedido, LILIAN ALVES FREITAS DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.205-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009328, de Supervisor, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00112574/2024-17.

DESIGNAR THIAGO RIBEIRO CHAVES DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.580-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009328, de Supervisor, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00112574/2024-17.

DISPENSAR, a pedido, GISELLE SOUSA DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.548-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009660, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2024. Processo 00080-00106433/2024-65.

DISPENSAR FRANCISCO AURELIANO DE SOUZA JUNIOR, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.186-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008530, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002228/2024-21.

DESIGNAR MARCOS ANTONIO DE FRANCA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.146-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008530, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002228/2024-21.

DESIGNAR MARIA HELENA BISPO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.944-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009911, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002228/2024-21.

DESIGNAR ELIZANDRA SOUZA DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.142-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007299, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Estancia III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00049293/2024-11.

DESIGNAR SILON SILVA DE ATAIDE, Professor de Educação Básica, matrícula 38.091-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007153, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Rio Preto, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003397/2024-89.

DESIGNAR VERA MARTINS RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 237.366-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009500, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00095658/2024-89.

DESIGNAR DAGUIMAR SABINO CARDOSO GRANGEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.465-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007289, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00309127/2023-06.

DESIGNAR SONIA MARIA QUIRINO DO O, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.125-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009347, de Supervisor, da Escola Classe Monjolo, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00109478/2024-91.

DESIGNAR FABIANA ESTER FERNANDES REZENDE, Professor de Educação Básica, matrícula 222.520-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007263, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002606/2024-77.

DESIGNAR LIGIA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 200.716-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009575, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00069048/2024-20.

DESIGNAR MYRTES DE SOUZA MAIA, Professor de Educação Básica, matrícula 24.068-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009570, de Supervisor, da Escola Classe Morro do Sãnsão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00059353/2024-11.

DESIGNAR MARIA RITA MELO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.897-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009853, de Supervisor, da Escola Classe São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00309765/2023-19.

DESIGNAR ANDERSON TEIXEIRA CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.327-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009994, de Supervisor, do Centro Educacional 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00091183/2024-51.

DESIGNAR ANNA CAROLINA PINTO DA SILVA LOPES, Professor de Educação Básica, matrícula 248.795-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009995, de Supervisor, do Centro Educacional 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00036827/2024-49.

DESIGNAR MARCELO DAMACENA DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 31.015-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009419, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002463/2024-01.

DESIGNAR ANA PAULA SALIM BASTOS DE LIMA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 200.183-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009454, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 306 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004470/2024-30.

DESIGNAR ELOISA MENEZES AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.163-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009441, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002600/2024-08.

DESIGNAR MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.197-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005686, de Supervisor, da Escola Parque 307/308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001473/2024-11.

DESIGNAR EDER SILVA DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.485-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009430, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002896/2024-59.

DESIGNAR ABILIO DA CRUZ RAMOS NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.785-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009392, de Supervisor, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00100837/2024-45.

DESIGNAR MARINES CARMO DOS SANTOS VIEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.376-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008949, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00046829/2024-46.

DESIGNAR JESSICA SANTOS MORAES, Professor de Educação Básica, matrícula 246.050-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009983, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00046829/2024-46.

DESIGNAR CAMILA DE ARAUJO TEIXEIRA MALVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.900-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009989, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001410/2024-65.

DESIGNAR EDILSON GONCALVES DO ESPIRITO SANTO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 69.656-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009653, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00104236/2024-10.

DESIGNAR SILVANA ROCHA RABELO, Professor de Educação Básica, matrícula 68.909-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007685, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001774/2024-45.

DESIGNAR ADRIANA DOS SANTOS SANDOVAL DA MOTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.646-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009141, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003957/2024-03.

DESIGNAR ALLYSON ALVES CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.662-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52006328, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00047890/2024-19.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE FRANKLIN CESAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.789-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009144, de Supervisor, da Escola Classe 55 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004133/2024-42.

DESIGNAR WASHINGTON ANTONIO FARIA JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.284-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009154, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00042428/2024-17.

DESIGNAR ALESSANDRA SOUZA PIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.658-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009109, de Supervisor, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308579/2023-62.

DESIGNAR IVETE VIEIRA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.052-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009333, de Supervisor, da Escola Classe Agrovila II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308665/2023-75.

DESIGNAR FABIOLA ARAUJO FORTES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 226.700-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009287, de Supervisor, da Escola Classe 06 do Guara, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000900/2024-44.

DESIGNAR RAMON ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.355-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009981, de Supervisor, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00094218/2024-12.

DESIGNAR BENIGNA MARIA MACHADO DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.359-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009795, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Burity Vermelho, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00101978/2024-85.

DESIGNAR RENATA TURBAY FREIRIA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.696-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009794, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Ams, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00094375/2024-10.

DESIGNAR CINTIA NEHRING CHATER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.380-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52009771, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002706/2024-01.

DESIGNAR JANE KELLY CAIRES DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.925-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009082, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00307511/2023-66.

DESIGNAR GERMANA ARAUJO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.590-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009253, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308813/2023-51.

DESIGNAR DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA ROCHA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.306-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007880, de Supervisor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00088885/2024-58.

DESIGNAR ALESSANDRA RODRIGUES COSTA DE ARAUJO, Professor de Educação Básica, matrícula 39.826-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009730, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrtton Senna, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002178/2024-82.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 08 de abril de 2024, publicada no DODF nº 67, de 09/04/2024, pág. 33, o ato que DESIGNOU ERNANI CARVALHO DA ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.582-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008492, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000114/2024-47.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 08 de abril de 2024, publicada no DODF nº 67, de 09/04/2024, pág. 33, o ato que DISPENSOU ERICK RONE CARVALHO DE FARIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.573-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008492, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000114/2024-47.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 84, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2024, pág. 77, o ato que DESIGNOU ELAINE ROSA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula nº 200188-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008275, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004755/2024-71.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2024, pág. 33, o ato que DISPENSOU REIJANE ALVES FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.251-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006090, de Supervisor, da Escola Classe 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2024. Processo 00080-00302542/2023-21.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 25 de março de 2024, publicada no DODF nº 59, de 26/03/2024, pág. 38, o ato que DESIGNOU MARIA CELIA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30797-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009773, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002414/2024-61.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudo técnico para desenvolver e implementar práticas pedagógicas e soluções tecnológicas inovadoras, com vistas ao aumento da segurança nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos III e V parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar um estudo técnico para desenvolver e implementar práticas pedagógicas e soluções tecnológicas inovadoras, com vistas ao aumento da segurança nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. O estudo técnico deverá abordar procedimentos, legislação pertinente à segurança escolar, e propor solução integrada a ser implementada na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes áreas:

I - da Secretaria de Estado de Educação:

a) da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais:

1. LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, matrícula 247.728-9;
2. ANA KAROLYNE SILVÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 249.448-5;
3. DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9.

b) da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação:

1. LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 216.326-8;
2. EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1.

c) da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos:

1. CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0;
2. ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 252.574-7.

d) da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica/Assessoria Especial de Cultura da Paz:

1. ANA BEATRIZ NUNES PEREIRA GOLDSTEIN, matrícula 33.132-5;
2. DEISILANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA, matrícula 237.817-5;
3. AILLA DE OLIVEIRA MOTTA, matrícula 228.743-9.

II - da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

- a) LUIZ GUSTAVO DANZMANN, matrícula 1.710.441-6;
- b) ALEXANDRE NATÁ VICENTE, matrícula 1.710.071-2.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 216.326-8.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá:

- I - realizar reuniões periódicas, no mínimo semanalmente, ou conforme necessidade;
- II - apresentar um relatório inicial do estudo técnico em até vinte dias úteis após a publicação desta Portaria;
- III - desenvolver e finalizar o estudo técnico, incluindo propostas de solução, em até trinta dias úteis após a primeira reunião.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será o prazo de trinta dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada da coordenação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

PORTARIA Nº 425, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 300, de 14 de abril de 2023, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação - PDE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - PNE, e à Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 - PDE, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 3º da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação - PDE, para estabelecer os mecanismos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do cumprimento das metas e das estratégias previstas no Plano Distrital de Educação - PDE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF:

(...)

b) da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV: RAMON SILVA FERREIRA, titular, e ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, suplente;

c) da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN: ANGÉLICA ACÁCIA AYRES ANGOLA DE LIMA, suplente;

d) da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE: FELIPE DA CRUZ DIAS, titular, e VIVINA AMORIM SOUSA, suplente;

e) da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar - SIAE: SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, titular, e SONIA BÁRBARA DE AZEVEDO E SOUSA NETA, suplente;

f) da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG: KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, suplente;

g) da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais - SUAPE: WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFÁCIO, titular, e DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, suplente;

(...)

i) da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação - SUBTIC: POLYANA CRISTINA MOREIRA DE SOUSA, titular, e KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, suplente;" (NR)

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 421, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 17 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 427, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4, para participar do I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Centro-Oeste, no período de 14 a 17 de maio de 2024, na cidade de Cuiabá/MT, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00105495/2024-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 428, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9, para participar do I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Centro-Oeste, no período de 14 a 17 de maio de 2024, na cidade de Cuiabá/MT, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00105400/2024-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 08 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 06, de 09/01/2024, pág. 27, o ato que DISPENSOU MIRIA NASCIMENTO GOMES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 204.480-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007409, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Queima do Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 204.480-3...", LEIA-SE: "...matrícula 28.295-2...".

Na Portaria de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2024, pág. 35, o ato que DISPENSOU GILSON ALVES PIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.667-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008546, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22/01/2024...".

Na Portaria nº 94, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2024, pág. 26, o ato que DISPENSOU DANIEL ROCHA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253511-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009381, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 316

Sul, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2024...".

Na Portaria de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2024, pág. 54, o ato que DISPENSOU MÁRCIO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253179-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006721, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2024, ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-02...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-01...".

Na Portaria de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2024, pág. 54, o ato que DISPENSOU ZILMA FERREIRA DE FARIAS BUENO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 22450-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008394, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2024...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 430, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme Processo 00080-00075728/2024-82, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA SANTOS DE DEUS, matrícula 256.387-8, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviço Social, Padrão A1 - NQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 431, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme Processo 00080-00105373/2024-63, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, OMARA SOUSA CASTELLAR BARROSO, matrícula 030.444-1, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 432, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme Processo 00080-00092783/2024-37, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HERCILIA JOSE DA ROCHA LOCHBIHLER, matrícula 248.312, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 433, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme Processo 00080-00038771/2024-67, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TAÍS DE MAGALHÃES SANTIAGO, matrícula 237.773-X, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 08 - PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 434, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme Processo 00080-00110429/2024-00, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, FELIPE GONÇALVES FIGUEIRA, matrícula 253.186-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1 - TQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 435, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme Processo 00080-00110558/2024-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, THAYANE DIAS DE JESUS, matrícula 253.744-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 436, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos do servidor da Carreira Magistério Público, no 1º semestre de 2024, THIAGO MARQUES PEREIRA, matrículas 181.300-5 (40h) e 229.266-1 (20h), para cursar Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, na Universidade de Brasília, no período de 17/04/2024 a 18/03/2026, com liberação na carga horária de 60 (sessenta) horas. Processo 00080-00014047/2024-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 437, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora da Carreira Magistério Público, no 1º semestre de 2024, LILIAN MARA AMANCIO BATISTA, matrícula 207.843-0, para cursar Mestrado em Linguística Aplicada, na Universidade de Brasília, no período de 05/04/2024 a 20/03/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas. Processo 00080-00018519/2024-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 438, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias, no período de 08/04/2024 a 16/04/2024, da servidora AMANDA MORAIS DE ASSUÇÃO, matrícula 0249882-0, referente ao exercício de 2023, ficando assegurada à servidora a fruição em outro período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar YANE LILIAN CARNEIRO ROCHA, matrícula nº 227.866-9, gestora titular, e LIDIA OLIVEIRA SAULNIER DE PIERRELEVÉE, matrícula nº 200.740-1, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 06/2024, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA (CEAL-LP), objeto do processo nº 00080-00291306/2023-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula nº 252.550-X, fiscal administrativo titular, e ROSILENE XERENTE DA SILVA, matrícula nº 28.505-6, fiscal administrativo suplente, do Contrato nº 303/2023 CUSD/CCER, celebrado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00098762/2021-82.

Art. 2º Designar THAÍS PEREIRA PONTES, matrícula nº 247.718-1, fiscal administrativo titular, e RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula nº 252.550-X, fiscal administrativo suplente, do Contrato nº 303/2023 CUSD/CCER, celebrado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00098762/2021-82, ambas lotadas na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos (GMSA).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 129, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula nº 252.550-X, fiscal administrativo titular, e ROSILENE XERENTE DA SILVA, matrícula nº 28.505-6, fiscal administrativo suplente, do Contrato nº 303/2022 CUSD/CCER, celebrado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00167729/2021-18.

Art. 2º Designar THAÍS PEREIRA PONTES, matrícula nº 247.718-1, fiscal administrativo titular, e RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula nº 252.550-X, fiscal administrativo suplente, do Contrato nº 303/2022 CUSD/CCER, celebrado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00167729/2021-18, ambas lotadas na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos (GMASA).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 130, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, matrícula nº 244.433-X, executora titular, e RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula nº 252.550-X, executora suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEE/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, objeto do processo nº 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar ADALBERTO RUFINO DA COSTA, matrícula nº 28.077-1, executor titular, e RICARDO BELO DE SANTANA, matrícula nº 20.399-8, executor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEE/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, objeto do processo nº 00080-00028423/2018-33, ambos lotados na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos (GMASA).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 131, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula nº 252.550-X, fiscal administrativo titular, e ROSILENE XERENTE DA SILVA, matrícula nº 28.505-6, fiscal administrativo suplente, do Contrato nº 383/2023 CUSD/CCER, celebrado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00190301/2022-41.

Art. 2º Designar THAÍS PEREIRA PONTES, matrícula nº 247.718-1, fiscal administrativo titular, e RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula nº 252.550-X, fiscal administrativo suplente, do Contrato nº 383/2023 CUSD/CCER, celebrado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00190301/2022-41, ambas lotadas na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos (GMASA).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 179, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 23.130-4, VALDETE MOREIRA SILVA GOMES, 00080-00102979/2024-47, INSS, Cuiabá/MT, Diversos, 03/06/1991 a 01/01/1993, 09/03/1993 a 30/12/1993, 876 dias para aposentadoria; 29.219-2, EDIMAR RODRIGUES ALVES, 00080-00068340/2024-25, Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, Brasília/DF, 3º Sargento, 03/02/1983 a 17/07/1991, 3.087 dias para aposentadoria; 39.265-0, JORDAN FERNANDO DO VALE, 00080-00070120/2024-61, INSS, Taguatinga/DF, Não Declarado, 19/03/1993 a 10/11/1993, 237 dias para aposentadoria; 201.193-X, MARIA JOSÉ MIRANDA CARNEIRO BARCELOS, 00080-00084664/2024-19, INSS (SEEDF), Palmeiras de Goiás/GO, Professor, 04/08/1997 a 09/11/1997, 10/11/1997 a 23/12/1997, 142 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 201.791-1, EDELSON MEDEIROS DE SOUZA, 00080-00060304/2024-13, Secretaria de Educação, São Paulo/SP, Professor, 22/05/1990 a 13/02/1991, 268 dias para aposentadoria e reenquadramento; 203.606-1, TEREZA DA SILVA SANTOS, 00080-00105286/2024-14, INSS, Marabá/PA, Diversos, 19/11/1990 a 29/12/1990, 01/02/1991 a

22/12/1992, 23/12/1992 a 26/12/1992, 01/10/1993 a 23/05/1994, 971 dias para aposentadoria; 203.607-X, JOSÉ WILLIAM RIBEIRO ALVES, 00080-00103869/2024-01, INSS, Mossoró/RN, Professor, 27/04/1988 a 30/12/1988, 01/09/1989 a 07/02/1990, 08/02/1990 a 01/03/1990, 01/08/1992 a 30/01/1993, 613 dias para aposentadoria; 203.607-X, JOSÉ WILLIAM RIBEIRO ALVES, 00080-00103869/2024-01, INSS (SEEDF), Mossoró/RN, Professor, 19/02/2000 a 31/07/2000, 01/08/2000 a 24/01/2001, 341 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 209.648-X, PAULO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS, 00080-00021012/2021-12, INSS, Manaus/AM, Não Declarado, 31/01/2000 a 05/04/2003, 1.161 dias para aposentadoria; 212.179-4, MARIA ABADIA DE OLIVEIRA, 00080-00102493/2024-17, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/02/1999 a 09/04/2008, 3.130 dias para aposentadoria e reenquadramento; 213.334-2, JACKELINE FÁTIMA DE MORAES, 00080-00067827/2024-91, INSS, Castanhal/PA, Recreacionista, 10/09/2003 a 08/12/2003, 90 dias para aposentadoria; 213.334-2, JACKELINE FÁTIMA DE MORAES, 00080-00067827/2024-91, INSS, Castanhal/PA, Professor, 10/08/2004 a 15/02/2006, 555 dias para aposentadoria; 213.334-2, JACKELINE FÁTIMA DE MORAES, 00080-00067827/2024-91, INSS, Castanhal/PA, Professor, 16/02/2006 a 07/07/2006, 142 dias para aposentadoria; 213.334-2, JACKELINE FÁTIMA DE MORAES, 00080-00067827/2024-91, INSS (SEEDF), Castanhal/PA, Professor, 11/07/2006 a 20/12/2006, 02/04/2007 a 18/12/2007, 20/02/2008 a 18/12/2008, 02/03/2009 a 16/11/2009, 987 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 216.355-1, ÉRICA AZEVEDO DE SOUZA, 00080-00095966/2024-12, INSS, Paraíso do Tocantins/TO, Diversos, 21/01/2005 a 30/07/2005, 12/04/2006 a 13/04/2010, 01/09/2010 a 30/09/2010, 1.684 dias para aposentadoria; 222.654-5, ANA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA SANTOS, 00080-00094576/2024-17, Prefeitura Municipal, Planaltina/GO, Professor, 01/02/2009 a 05/03/2010, 01/06/2012 a 18/02/2013, 661 dias para aposentadoria e reenquadramento; 222.867-X, LUCIANA REIS DE ANDRADE SILVA, 00080-00084161/2024-35, INSS, Formosa/GO, Professor, 01/04/1999 a 21/01/2007, 2.853 dias para aposentadoria; 222.867-X, LUCIANA REIS DE ANDRADE SILVA, 00080-00084161/2024-35, INSS (SEEDF), Formosa/GO, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 26/02/2009 a 18/12/2009, 25/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 1.537 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.189-9, MARIA DAS NEVES ALMEIDA PESSOA, 00080-00104941/2024-17, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 03/03/2011 a 17/08/2011, 09/09/2011 a 19/12/2011, 24/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 11/07/2014, 1.037 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.271-2, PAULO CESAR CERQUEIRA ROCHA, 00080-00085333/2024-98, Prefeitura Municipal, Novo Gama/GO, Professor, 02/03/2011 a 19/09/2014, 1.298 dias para aposentadoria e reenquadramento; 228.509-6, HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, 00080-00085728/2024-91, INSS, Barra do Garças/MT, Caixa de Banco, 01/07/1992 a 01/02/1995, 946 dias para aposentadoria; 228.509-6, HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, 00080-00085728/2024-91, INSS (SEEDF), Barra do Garças/MT, Professor, 07/05/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 17/08/2013, 1.668 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.509-6, HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, 00080-00085728/2024-91, INSS, Barra do Garças/MT, Autônomo, 01/04/2003 a 30/11/2007, 01/12/2007 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 06/05/2008, 19/12/2008 a 08/02/2009, 19/12/2009 a 09/02/2010, 21/12/2010 a 09/02/2011, 2.019 dias para aposentadoria; 229.381-1, MARIA ROSA DOS SANTOS, 00080-00067947/2024-98, INSS, Belém/PA, Autônomo, 01/02/2003 a 30/06/2003, 150 dias para aposentadoria; 229.381-1, MARIA ROSA DOS SANTOS, 00080-00067947/2024-98, INSS, Belém/PA, Diversos, 27/08/2003 a 17/12/2007, 19/04/2013 a 17/07/2013, 1.664 dias para aposentadoria; 229.381-1, MARIA ROSA DOS SANTOS, 00080-00067947/2024-98, INSS, Belém/PA, Professor, 18/02/2008 a 28/03/2009, 405 dias para aposentadoria; 229.381-1, MARIA ROSA DOS SANTOS, 00080-00067947/2024-98, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 26/10/2009 a 27/10/2009, 09/11/2009 a 09/11/2009, 16/11/2009 a 16/11/2009, 25/11/2009 a 25/11/2009, 03/12/2009 a 04/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 15/03/2013, 981 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.649-1, VANESSA MARIA COIMBRA SANTOS, 00080-00281967/2023-99, INSS, Brasília/DF, Diversos, 20/08/2004 a 04/07/2005, 01/04/2006 a 30/05/2006, 03/07/2006 a 07/01/2008, 933 dias para aposentadoria; 239.649-1, VANESSA MARIA COIMBRA SANTOS, 00080-00281967/2023-99, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/2009 a 01/03/2011, 759 dias para aposentadoria; 239.649-1, VANESSA MARIA COIMBRA SANTOS, 00080-00281967/2023-99, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 02/03/2011 a 28/04/2011, 04/05/2011 a 23/11/2011, 28/11/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 02/09/2013 a 30/11/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 25/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 1.956 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.157-1, FERNANDA DE JESUS DA SILVA, 00080-00076464/2024-84, SAD-PREV, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 09/03/2012 a 03/02/2014, 697 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.310-8, LIA MARA FERREIRA BARRETO MARTINS, 00080-00050053/2024-69, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 17/02/2009 a 31/08/2009, 10/02/2010 a 14/05/2010, 21/05/2010 a 24/05/2010, 26/05/2010 a 28/05/2010, 31/05/2010 a 08/06/2010, 17/06/2010 a 13/12/2010, 25/02/2011 a 29/05/2011, 31/05/2011 a 17/06/2011, 20/06/2011 a 07/10/2011, 10/10/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 17/06/2012, 18/06/2012 a 18/06/2012, 19/06/2012 a 19/06/2012, 25/06/2012 a 26/06/2012, 27/06/2012 a 27/06/2012, 28/06/2012 a 29/06/2012, 02/07/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 01/09/2013, 02/09/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a

22/12/2014, 1.719 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.310-8, LIA MARA FERREIRA BARRETO MARTINS, 00080-00050053/2024-69, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 10/02/2017, 11/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 09/07/2018, 1.073 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.416-3, CLEIDIANE SANTOS OLIVEIRA, 00080-00087928/2024-88, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 05/02/2014 a 22/12/2014, 02/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 1.407 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.621-2, MARIA RUTH PEREIRA E SILVA LIMA, 00080-00082143/2023-38, Prefeitura Municipal, Parnaguá/PI, Professor, 01/03/1986 a 30/01/1989, 1.067 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.621-2, MARIA RUTH PEREIRA E SILVA LIMA, 00080-00082143/2023-38, INSS (Município de São Félix do Araguaia), Ananindeua/PA, Professor, 01/03/1991 a 07/01/1993, 679 dias para aposentadoria; 241.621-2, MARIA RUTH PEREIRA E SILVA LIMA, 00080-00082143/2023-38, Prefeitura Municipal, Alto Boa Vista/MT, Cargo Comissionado/Diretor de Escola, 01/02/1993 a 31/12/1993, 03/02/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/12/1999, 01/01/2000 a 31/12/2000, 1.746 dias para aposentadoria; 241.621-2, MARIA RUTH PEREIRA E SILVA LIMA, 00080-00082143/2023-38, INSS (SEEDF), Ananindeua/PA, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 29/10/2013 a 08/11/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 20/08/2014 a 24/09/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 1.611 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.759-7, JULIENE DE JESUS PACHECO, 00080-00125766/2022-21, PREV-NORTE, Gaúcha do Norte/MT, Professor, 20/03/2002 a 16/04/2012, 2.965 dias para aposentadoria e reenquadramento; 243.759-7, JULIENE DE JESUS PACHECO, 00080-00125766/2022-21, INSS, Dourados/MS, Balconista, 01/08/2000 a 05/09/2001, 401 dias para aposentadoria; 244.587-5, CLAYTON LÚCIO COELHO, 00080-00034438/2024-89, INSS (Município de Brumadinho), Campo Grande/MS, Professor, 01/02/2005 a 30/04/2005, 02/05/2005 a 31/01/2006, 364 dias para aposentadoria; 244.587-5, CLAYTON LÚCIO COELHO, 00080-00034438/2024-89, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 01/02/2017 a 13/09/2019, 955 dias para aposentadoria; 244.587-5, CLAYTON LÚCIO COELHO, 00080-00034438/2024-89, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/02/2006 a 31/12/2006, 01/01/2007 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 31/12/2008, 01/01/2009 a 31/01/2009, 01/02/2009 a 31/12/2009, 01/01/2010 a 31/12/2010, 01/01/2011 a 31/01/2011, 01/02/2011 a 31/05/2011, 01/06/2011 a 31/12/2011, 01/01/2012 a 31/12/2012, 01/01/2013 a 31/01/2013, 01/02/2013 a 31/12/2013, 01/01/2014 a 08/04/2014, 2.982 dias para aposentadoria e reenquadramento; 247.041-1, DANIELLE CRISTINA BATISTA RIBEIRO, 00080-00104244/2024-58, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 19/02/2009 a 31/12/2009, 04/05/2010 a 20/12/2010, 04/04/2011 a 19/12/2011, 02/05/2012 a 20/12/2012, 05/03/2013 a 19/12/2013, 17/03/2014 a 31/03/2014, 01/10/2014 a 22/12/2014, 05/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 01/03/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 3.117 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 247.041-1, DANIELLE CRISTINA BATISTA RIBEIRO, 00080-00104244/2024-58, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 28/05/2020 a 30/06/2020, 01/08/2020 a 24/11/2020, 150 dias para aposentadoria; 247.069-1, PAULA DANIELE NATAL DE SOUSA, 00080-00068712/2024-13, INSS, Belém/PA, Instrutor de Auto Escola, 01/08/2011 a 03/03/2012, 04/03/2012 a 20/02/2013, 570 dias para aposentadoria; 247.069-1, PAULA DANIELE NATAL DE SOUSA, 00080-00068712/2024-13, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 21/02/2013 a 19/12/2013, 12/03/2014 a 22/12/2014, 12/06/2015 a 30/11/2015, 03/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.115 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 247.069-1, PAULA DANIELE NATAL DE SOUSA, 00080-00068712/2024-13, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 28/05/2020 a 24/11/2020, 181 dias para aposentadoria; 249.847-2, CRISTIANA SALES MAGALHÃES, 00080-00108761/2024-04, INSS, Boa Vista/RR, Não Declarado, 01/04/2005 a 01/06/2007, 02/01/2008 a 30/07/2008, 13/10/2009 a 31/05/2011, 01/06/2011 a 19/10/2011, 20/10/2011 a 07/12/2011, 01/03/2012 a 06/01/2013, 07/01/2013 a 11/07/2013, 15/07/2013 a 24/09/2013, 16/11/2013 a 25/11/2013, 01/12/2013 a 11/06/2014, 12/09/2016 a 12/06/2022, 4.665 dias para aposentadoria; 249.847-2, CRISTIANA SALES MAGALHÃES, 00080-00108761/2024-04, INSS, Boa Vista/RR, Autônomo, 01/12/2007 a 31/12/2007, 31 dias para aposentadoria; 300.024-9, CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 00080-00062248/2023-71, INSS, Dourados/MS, Diversos, 02/05/1996 a 02/02/1998, 01/04/1999 a 14/02/2000, 962 dias para aposentadoria; 300.742-1, NILVA PEREIRA DE ANDRADE GOMES, 00080-00032314/2024-69, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 01/07/1986 a 31/07/1986, 01/10/1988 a 28/02/1991, 01/07/1997 a 01/01/1998, 1.097 dias para aposentadoria; 300.749-9, MARIA ESTER BEZERRA DE SOUSA, 00080-00075858/2024-15, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 14/09/1995 a 22/11/1995, 23/11/1995 a 21/12/1995, 22/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 311 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 180, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.033-6, JOAO MENEZES NETO, 00080-00004397/2024-04, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/04/2024; 22.459-6, CARLOS ROBERTO CARDOSO PENHA, 00080-00004121/2024-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2024; 23.504-0, MAURICIO CESAR RIBEIRO, 00080-00270655/2023-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2024; 23.590-3, AMILTON DE OLIVEIRA MENEZES, 00080-00228379/2023-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/04/2024; 24.473-2, JACQUELINE FERREIRA LOPES, 00080-00248966/2021-71, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/04/2024; 27.819-X, FLORSINA RODRIGUES DA COSTA, 00080-00004123/2024-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2024; 27.657-X, ELIANE ROCHA DOS SANTOS, 00080-00162250/2023-49, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/04/2024; 28.371-1, MARIA RITA SILVEIRA, 00080-00084774/2023-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2024; 29.786-0, ROSIMAR GONCALVES DE SOUSA FREITAS, 00080-00076122/2023-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2024; 29.635-X, ISMENIA PEREIRA DA COSTA SANTANA, 00080-00002889/2024-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2024; 30.679-7, DILVANICE SANTANA DE CARVALHO ANDRADE, 00020-00059025/2023-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2018 a 02/08/2018; 30.580-4, ROSE MARY MARQUES LOURENCO, 00080-00307857/2023-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2024; 30.696-7, ADRIANA DANIEL TELES VARGAS, 00080-00065979/2019-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/04/2024; 31.401-3, GILCEIA LEITE DOS SANTOS FONTENELE, 00080-00185965/2022-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/01/2024; 31.289-4, ROSANA MARISA DE CASTRO, 00080-00004625/2024-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/02/2024; 31.940-6, KEITH SOARES BARROS ALVES, 00080-00003079/2024-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/03/2024; 32.728-X, CELIA PATRICIA SOUZA VALERIANO, 00080-00123866/2023-02, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/10/2023; 32.660-7, ETEL TEIXEIRA DE JESUS, 00080-00002959/2024-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/03/2024; 32.413-2, ELIZABETH MARRA DOS SANTOS, 00080-00189317/2023-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/04/2024; 32.768-9, SUZY ANNE NUNES BANDEIRA, 00080-00276097/2023-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2024; 33.710-2, FRANCISCO ALVES DA SILVA, 00080-00002843/2024-38, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/03/2024; 33.864-8, MARIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO, 00080-00003057/2024-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2024; 33.328-X, SABINO PAULA RODRIGUES NETO, 00080-00004898/2024-82, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/04/2024; 34.316-1, MARILENE RUAS VIEIRA, 00080-00004099/2024-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2024; 35.119-9, CLAUDIA APARECIDA BORGES, 00020-00015961/2024-20, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/09/2019 a 27/01/2020; 35.487-2, MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, 00080-00004869/2024-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/04/2024; 36.417-7, ARIANILDES FIGUEIREDO, 00020-00015973/2024-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2020 a 22/04/2020; 36.706-0, CLAUDIA LIMA SILVA, 00080-00253692/2023-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/12/2023; 37.200-5, VALDENICE MARIA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE, 00080-00115049/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/06/2021; 38.572-7, MARIA DA GLORIA LOPES, 00080-00256132/2023-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2024; 38.216-7, MARIA DA GLORIA MARTINS DA SILVA, 00080-00007668/2024-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2024; 38.152-7, CLAUDIA MARIA DA SILVA BARROS, 00080-00002882/2024-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/03/2024; 38.877-7, ANNA KARLA RODRIGUES DE AZEVEDO OLIVEIRA, 00080-00002957/2024-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2024; 38.111-X, MARLENE ANA DE JESUS GONCALVES, 00080-00255955/2023-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2024; 39.006-2, KATIA

APARECIDA TEODORO, 00080-00115117/2021-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2024; 39.668-0, ELOISA ELIAS CARDOSO, 00080-00004104/2024-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/03/2024; 41.905-2, MILTON SHINTAKU, 00020-00014519/2024-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2020 a 19/05/2020; 43.112-5, MARCIA BERNARDES DE LUCENA, 00020-00014527/2024-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/06/2020 a 02/09/2020; 43.476-0, LARA CAMARA SANCHES, 00080-00189569/2021-50, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/04/2024; 43.542-2, SORAIA OFUGI RODRIGUES, 00080-00006806/2024-07, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/04/2024; 44.352-2, MEIRE LOPES SILVA BOTELHO, 00020-00015379/2024-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/07/2020 a 06/08/2020; 44.893-1, RUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES, 00080-00030242/2022-53, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/04/2024; 48.659-0, CESAR SANTOS FERREIRA, 00080-00253083/2023-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/03/2023; 48.219-6, JOSE GERMANO BEZERRA, 00080-00173405/2023-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2023; 48.478-4, ALMERE VERONICA SEABRA FALCAO, 00080-00184170/2022-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/02/2024; 61.170-0, DANIEL LOUZADA DA SILVA, 00020-00014784/2024-64, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/09/2020 a 08/09/2020; 64.160-X, MARCELO DE ALMEIDA LIBANIO, 00080-00007635/2024-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2024; 66.306-9, LUCIA MARTINS DE MELO BARBOSA, 00020-00015604/2024-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/10/2020 a 20/10/2020; 68.644-1, JANSEN RIBEIRO PIRES, 00080-00109491/2023-60, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/05/2023; 69.179-8, JOSEMIR CHAVES DE OLIVEIRA, 00080-00012001/2024-94, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/04/2024; 200.796-7, ADRIANA NASCIMENTO TOSTES, 00080-00306222/2023-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/01/2024; 201.401-7, GARDENIA BARBOSA GUIMARAES, 00080-00254088/2023-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/12/2023; 201.470-X, ELIZANGELA CARREIRO REGO MATIAS, 00080-00028424/2024-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2024; 202.390-3, MARIA DAS VITÓRIAS AZEVEDO DE ALMEIDA, 00080-00200893/2023-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2022; 203.341-0, MONICA ANGELICA SILVA DE SOUZA, 00080-00003109/2024-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/12/2023; 205.764-6, EDILVANE GERALDA ANDRADE, 00080-00165759/2022-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/12/2023; 212.355-X, REGINA MARIA DOS SANTOS PIRES, 00080-00004913/2024-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2024; 219.572-0, MARLY BARBOSA RODRIGUES NUNES, 00080-00253092/2023-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2024; 222.147-0, KEIKE RODRIGUES FERRAZ, 00080-00002914/2024-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2024; 237.914-7, CLAUDIO VANISIO CARDOSO PEDRA, 04033-00001445/2024-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/03/2024; 300.213-6, MARIA DA CONCEIÇÃO TELES, 00080-00274133/2023-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2024; RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF Nº 154, de dia da semana, 15 de agosto de 2023, no ato que concedeu o abono de permanência a servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 07/08/2023...", LEIA-SE: "...no período de 16/02/2024 a 09/04/2024...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 163, de 08/04/2024, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2024, o ato que autorizou afastamento ao servidor MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, matrícula nº 231.257-3. ONDE SE LÊ: "... no período de 22 a 27/04/2027...", LEIA-SE: "... no período de 22 a 27/04/2024...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "k" do inciso X do artigo 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e considerando o disposto no artigo 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. IVONEIDE DIAS FERREIRA DE SOUSA MARIANO, 47.317-0, 0080-003360/2001.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 207, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 00020-00024703/2023-53, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST RR MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula PMDF nº 06.413/0, na Reserva Remunerada, por força de decisão judicial prolatada nos autos do processo TJDF nº 0703737-41.2023.8.07.0018, nos termos do que autoriza o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, a contar da data de 5 (cinco) anos antes da propositura da Ação judicial (12/04/2018 já incluído os 5 anos) (137969488).

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00173918/2023-82, resolve:

CONCEDER ao 3º SGT PM REF. ALMY DUARTE MIRANDA, Mat.: 004.457-1, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00017787/2024-35, resolve:

CONCEDER ao 3º SGT PM REF. GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 6.845/4, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 669, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-335.137/1988, resolve:

EXCLUIR a pensionista militar LUSIA DE SOUSA CUNHA, matrícula SIAPE nº 05635659, a contar de 26 de janeiro de 2024, por haver renunciado ao benefício da pensão militar, nos termos do inciso II, do art. 49, da Lei nº 10.486/2002;

REVER a Portaria nº 719 de 13 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80 de 30 de abril de 2021, para reverter, na forma artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (este com redação do artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput, artigo 39, § 1º, artigos 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Capitão PM ARIOSVALDO PINTO DA CUNHA, Matrícula nº 00.797/8, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 10 de outubro de 2012, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária: WANESSA RYCHELLY CUNHA e MARIANA INGRIDY DA CUNHA, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 26 de janeiro de 2024, data da renúncia da extinta pensionista militar; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 695, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054001105/2016, resolve

REESTABELECEER a pensão militar da Sra. LENITA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 825.***.***-15, beneficiária do CB PM CARLOS ROBERTO DE SOUZA, MAT. SIGRH nº 04.700/1, a contar de 20 de março de 2024, como forma de atender aos limites dispostos no art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista o acúmulo de duas pensões militares, conforme disposto na Decisão nº 319/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, porquanto a pensionista apresentou a renúncia dos estípendios pensionais referentes ao instituidor 3º SGT PM EDISON EUGENIO DA SILVA, mat. SIGRH nº 1384337, mat. SIAPE nº 048445; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a MAJ QOPMSD GEOVANNA MACEDO DA CRUZ OTÁVIO, Mat. 732.365/4, da função de Fiscal e o CAP QOPMSD VITOR DA MOTTA SOUTO DAMASCENO, Mat. 731.287/3, da função de Fiscal substituto e DESIGNAR a 1º TEN QOPMSD VANESSA MAGDA LIRA SEVERIANO, Mat. 734.047/8, para função de Fiscal de contrato e o 1º TEN QOPMSD WALLACE SALMITO MATOS DOS SANTOS, Mat. 734.054/0, para a função de Fiscal Substituto, referente ao Contrato n. 06/2022 (81559316), pertencente ao Processo SEI nº 00054-00090088/2021-97, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e CECIN SARKIS SIMÃO & CIA LTDA, doravante denominada LOCADORA, CNPJ nº 32.910.457/0001-20.

I - Objeto: Locação de imóvel situado no S.I.A Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar, Setor de Indústria, Brasília - DF, com área de escritório de 300 metros quadrados, e 3 vagas privativas no subsolo com área total de 21,60 metros quadrados, totalizando 321,60 metros quadrados, para armazenamento de insumos odontológicos durante reforma e ampliação do Centro de Assistência Odontológica da PMDF, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação no item 2.1 do Projeto Básico (75823649) e a Proposta (81444450), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Ao Presidente Fiscal da comissão recebedora/ Membros caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, art. 117 da Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º O fiscal e/ou fiscal substituto deverá atestar todas as notas fiscais dos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o fiscal deverá dar ciência ao fiscal substituto para que dê prosseguimento à fiscalização contratual.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o fiscal e/ou substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O fiscal e o fiscal substituto estão proibidos de usufruírem afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 7º O fiscal de contrato e o fiscal substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Processo SEI Nº 00054-00049786/2024-50.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar todos fatos e circunstâncias que, em tese, culminaram na Comunicação de Ocorrência nº 1475/2023 (123819038) e Despacho - PMDF/DSAP/GAB (124512175) pela empresa credenciada RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.373.139/0001-06, conforme.

Art. 2º Nomear como encarregada 1º TEN QOPMSD LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula 734.045/1, lotada no CAO/DSAP da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Deverá a encarregada:

1. Dar ciência, por meio da citação, ao preposto da empresa credenciada da instauração do processo administrativo, conforme Lei 9.784/1999.

2. Incluir e autenticar no sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

3. Solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

4. Identificar e quantificar o valor do contrato, o caso tenha ocorrido, o suscinto histórico de incidência de irregularidades, bem como de quebra de cláusula contratual com o registro do motivo e a sanção aplicada à empresa credenciada.

5. Fazer constar o endereço, o código de endereçamento postal, bem como correio eletrônico todos atualizados da empresa credenciada investigada.

6. Fazer juntada aos autos do Edital de credenciamento, Termo de Credenciamento assinado e eventuais Termos Aditivos de Credenciamentos.

7. Identificar e quantificar o valor do contrato relativo ao termo de credenciamento vigente à época do(s) fato(s) investigado(s)/apurado(s), bem como fazer juntada das respectivas notas de empenho.

8. Intimar, antes da confecção do relatório final, o preposto da empresa credenciada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis manifeste sua defesa a respeito dos fatos imputados - conforme legislação aplicada, bem como conceder vistas dos autos.

Art. 4º A encarregada deverá fazer diligência junto ao DPM para emitir a certidão de situação cadastral do beneficiário e/ou dependente usuário do sistema de saúde à época dos fatos.

Art. 5º A encarregada produzirá relatório final/conclusivo em capítulos, onde apresentará juízo de valor a respeito do que foi apurado - conforme art. 47 da Lei nº 9.784/1999, tendo em vista:

1. O que foi instruído nos autos e analisar as razões apresentadas pela empresa credenciada e confrontá-las com os fatos apurados de acordo com as regras legais e contratuais.

2. Declarar a existência, inexistência ou o modo de ser da relação contratual à época dos fatos.

3. Especificar, caso tenha identificado, a cláusula contratual infringida de acordo com Edital e os termos de credenciamento e de aditivos do contrato assinado.

4. Ainda, caso tenha identificado a cláusula contratual infringida, especificar a natureza e gravidade da infração, bem como, as circunstâncias que possam ensejar na agravante e/ou atenuante, os danos que dela provieram para Administração Militar, vantagem auferida em virtude da infração e os antecedentes da empresa credenciada.

5. A responsabilização, caso haja, da empresa credenciada e a devida indicação de penalidade por quebra de cláusula contratual, com o valor efetivamente empenhado no respectivo período do fato apurado.

6. Os indícios, caso haja, de responsabilidade por parte do executor do contrato ou outro(s) servidor(es) ou policial(is) militar(es) quanto ao cumprimento de seus deveres legais.

7. Os indícios, caso haja, de responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, e indicar a responsabilização sancionatória civil, administrativa ou penal militar para apuração por instrumento próprio.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital nº 2.834/01.

Art. 7º As eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do prazo final, devendo constar no pedido a data de recebimento do processo administrativo, a data prevista para o respectivo encerramento, a justificativa para concessão e a síntese das providências/diligências que já foram adotadas/realizadas.

Art. 8º Deverá oficiar o Chefe da DSAP o início dos trabalhos, no prazo de 72h a partir do recebimento.

Art. 9º Antes de iniciar os trabalhos, a encarregada, caso julgue necessário, poderá obter junto ao Chefe da NPA/ATJ deste Departamento orientações e demais esclarecimentos do presente processo.

Art. 10. É dever da encarregada zelar pelo sigilo das informações, bem como conhecer as normas e legislações pertinentes.

Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar do dia 14 de março

de 2024, o Sd/1. QBMG-2 ANGELO SÁLVIO MENDONÇA NEGRÃO, Matr. 3266357, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00057725/2024-94.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 GERMANO FIGUEREDO DE SOUZA, matr. 1403486, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00069902/2024-85.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 LUÍS CARLOS MORAIS PEREIRA, matr. 1404714, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00060983/2024-58.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação a Subtenente QBMG-1 RITA DE CASSIA SILVA FRAGA RODRIGUES, matr. 1403682, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00062292/2024-99.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-2 FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, matr. 0461066, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00062007/2024-30.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 GILDO PEREIRA SIRIANO, matr. 1404605, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00045598/2024-81.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ELSON MONTEIRO BEZERRA, matr. 1404659, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00064182/2024-61.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto nos dias 24 a 27/04/2024 dos servidores: LIZANI DE LIZ TVARES, matrícula 250399-9, ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, matrícula 199.154-X, LORENA BARBOSA MARQUES SANTA ANA, matrícula 250.911-3, MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 9474, ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula 9458, e LUANA FERNANDES LEMES, matrícula 255.335-X, para a participarem no evento Seminário Trânsito e Vida, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2024, com o apoio do Detran-BA, no Centro de Convenções da cidade de Ilhéus no Estado da Bahia. considerando o Art. 11º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, compreendendo a remuneração do cargo efetivo acrescido de diárias conforme Processo SEI 00055-00021352/2024-67.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 193, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora PAULA NUNAN - matrícula 252.224-1, Diretora de Educação de Trânsito, para participar do ENCONTRO RONDONIENSE DE EDUCADORES DE TRÂNSITO, organizado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, nos dias 28/04/2024 a 1/05/2024, no município de Porto Velho/RO, considerando o Art. 11º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, compreendendo a remuneração do cargo efetivo acrescido de diárias conforme Processo SEI 00055-00027144/2024-71.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de Janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de Janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para apuração dos fatos relativos ao deferimento de transferência para prestação de serviço de táxi supostamente em desconformidade com a legislação, de acordo com manifestação constante do processo nº 00090-00008857/2019-61, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento de Sindicância para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades quanto ao recebimento de auxílio-saúde por servidor, bem como exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar SUELI LIMA SILVESTRE, matrícula nº 197.435-1, DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, e ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, matrícula 180.338-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão.

Art. 3º Designar DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00011308/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Gestores Locais, Titular e Suplente, do Contrato nº 041371/2020, celebrado com a NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, responsáveis pelos imóveis:

I - PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 283.446-4 e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, 282.520-1, referente ao imóvel STN Terminal Rodoviário - Brasília;

II - ADEVAIR APARECIDO SILVA, matrícula nº 283114-7 e MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 278.571-4, referente à Sobreloja, 3º andar, 5º andar, 6º andar e 7º andar do imóvel Sede - Ed. Telemundi I, Setor de Autarquias Sul - Brasília;

III - MAX YURI BARBOSA RIBEIRO, matrícula 1697762-9 e MARCUS VINICIUS MEDEIROS, matrícula 1703741-7, referente ao imóvel Rodoviária de Brasília (Estação Rodoviária Palco Apresentações, SS 10 Oeste Transporte e Condomínio);

IV - ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao imóvel Setor Veredas Quadra 01 EQ 01-03 Terminal Rodoviário-FIANCA - Brazlândia;

V - ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao imóvel Setor Veredas Quadra 01 Quadra Geral 06 - Brazlândia;

VI - ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao imóvel Terminal Rodoviário AE Setor Norte Lote 1 - Brazlândia;

VII - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel Setor O - QNO 14 Área Especial C - Ceilândia;

VIII - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel Setor O - QNO 14 AE 01 Sala B-1 Administração Terminal - Ceilândia;

IX - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel QNQ/QNR 01 AE 01 - Terminal Rodoviário - Ceilândia;

X - CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula 264.102-X e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1, referente ao imóvel P Sul - QNP 24 AE 01 Terminal de Ônibus - Ceilândia;

XI - PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 283.446-4 e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, 282.520-1, referente ao imóvel Terminal Rodoviário Pista HFA - Cruzeiro;

XII - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel STC ETC R Terminal Rodoviário - Gama;

XIII - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel BRT - DF 480 FR Ultrabox Estação Periquito - Gama;

XIV - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel STS AE 13/15 Terminal de Ônibus - Gama Leste;

XV - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel QE 16 Área Especial C Terminal Rodoviário - Guará I;

XVI - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel Área Especial 10 Lote B Terminal Rodoviário - Guará I;

XVII - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel AE 10 LT B Terminal Rodoviário Bomba INC - Guará II;

XVIII - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel AE 10 LT B Terminal Rodoviário - Guará II;

XX - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel Terceira AV AE 03 Terminal Rodoviário - Núcleo Bandeirante;

XXI - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT - SMPW EPIA FR QD 06 CJ 01 Estação 16 - Núcleo Bandeirante;

XXII - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT - SMPW Q 26 FR CJ 03 LT 06 - Núcleo Bandeirante;

XXIII - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT - BR 040 Estação Vargem Bonita - Núcleo Bandeirante;

XXIV - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT - SMPW Estação Catetinho - Núcleo Bandeirante;

XXV - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT - SMPW GRJ Estação Ipê - Núcleo Bandeirante;

XXVI - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra 33 Lote 01 Terminal Rodoviário - Paranoá;

XXVII - ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1e BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x, referente ao imóvel Terminal Rodoviário - Planaltina;

XXVIII - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel Q 311 AE Especial Terminal - Recanto das Emas I;

XXIX - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel Q 311 AE Terminal Bomba INC - Recanto das Emas I;

XXX - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel AV Ponte Alta QD 402 Terminal - Recanto das Emas II;

XXXI - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel AV Ponte Alta QD 402 Terminal Bomba INC - Recanto das Emas II;

XXXII - Adelino Rocha de Sousa, matrícula 277.899-8 e Isaneide Pereira de Araújo, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel CLS 08 PX QN 09 PX Posto Saúde 01 - Riacho Fundo I;

XXXIII - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel BRT - Estação CAUB I - Riacho Fundo I;

XXXIV - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel QS 18 AE 01 Terminal - Riacho Fundo II;

XXXV - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel QR 1031 Terminal - Samambaia Norte;

XXXVI - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel BR 060 QR 529 AE Terminal - Samambaia Sul;

XXXVII - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao Pavimento, Sala 02 (Adm/Plataforma) e Sala 06 (Adm. Terminal) Terminal - Samambaia Sul;

XXXVIII - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente a Sala 05 (Preposto) Terminal - Samambaia Sul;

XXXIX - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel AC 401 Lote 04 Posto DMTU - Santa Maria;

XL - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel AC 401 CJ A LT 04 Terminal Rodoviário - Santa Maria;

XLI - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT - Residencial Santos Dumont BR 040 LC Est. Santos Dumont - Santa Maria;

XLII - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Vila Nova R. Terminal S/N - São Sebastião;

XLIII - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 283.448-0 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra 18 Mini Terminal de Ônibus - Sobradinho I;

XLIV - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 283.448-0 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra Central Lote L Rodoviária de Sobradinho - Sobradinho I;

XLV - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 283.448-0 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra Central Lote L Rodoviária Bomba INC - Sobradinho I;

XLVI - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 283.448-0 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel AR 25 CJ 01 LT 02 Administração - Sobradinho II;

XLVII - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 283.448-0 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel AR 25 CJ 01 LT 02 Bomba de Incêndio - Sobradinho II;

XLVIII - CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula 264.102-X e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1, referente ao imóvel Terminal Rodoviário Sul Área Especial 09 - Taguatinga Sul;

XLIX - CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula 264.102-X e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1, referente ao imóvel Terminal Rodoviário SUL AE 9 Bomba de Incêndio - Taguatinga Sul;

L - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel M Norte - QNM 42 Área Especial 03/07 - Taguatinga Norte;

LI - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel M Norte - QNM 42 Bomba de Incêndio - Taguatinga Norte;

LII - FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel L Norte - C Metropolitana, Quadra 01 Conjunto A 01 Terminal Rodoviário - Taguatinga Norte;

LIII - FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel L Norte - C Metropolitana, Quadra 01 Conjunto A 01 Bomba Incêndio - Taguatinga Norte.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos;

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 25, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024, p. 53.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00009421/2022-94, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 283.446-4, como Gestor titular do Contrato nº 126/2022, firmado com a NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., cujo objeto é o fornecimento e distribuição de energia elétrica, mediante

os termos de Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, para unidades consumidoras do Grupo A, necessária ao funcionamento do Terminal da Asa Sul, localizado no Setor Rodoviário, Lote 02, Brasília-DF, CEP - 70610-150, sob o registro identificador CEB nº 1.601.007-8, imobiliário público, sob a administração da Secretaria de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), em substituição a PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM, matrícula 283.922-9, designado pela Ordem de Serviço nº 39, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2024, p.35.

Art. 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 18 DE ABRIL DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:
CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor VALDIVINO COSTA ESPIRITO SANTO, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, Matrícula - 2215845, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/05/2024, 00113-00011354/2018-59.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 008/2024, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e o CONSÓRCIO COLORADO COMPOSTO PELAS EMPRESAS B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA E CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a execução das obras da 1ª etapa de Implantação da 3ª Faixa de Rolamento da BR-020, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia DF-003 (EPIA), desde o balão do Colorado, passando pela cidade de Sobradinho, e com término na Av. Independência – Planaltina/DF.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	DE	SUBSTITUTO
CRISTIANO CAVALCANTE	ALVES 01821520	Gestor do Contrato	DER/DF	EDIVALDO RIBEIRO NERY
EDIVALDO RIBEIRO NERY	RIBEIRO 02521555	Fiscal Técnico	DER/DF	PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA
PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA	EMANOELA SILVA ALMEIDA 02214644	Fiscal Administrativo	DER/DF	EDIVALDO RIBEIRO NERY

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.
Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 01837362, como Gestor, e MARCIO CORREA SOARES, matrícula 02232782, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto/bem, junto à Ata de Registro de Preços Nº 006/2024, adjudicada à empresa ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20905298/0001 -96, cujo objeto consiste na aquisição de Motosserras, conforme especificações no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024 (SEI 138442936) e Ata de Registro de Preços Nº 006/2024 - Processo 00113-00018943/2023-25.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 414, DE 17 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR EMERSON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 02443872, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02802944, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 02/04/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
SUSPENDER o gozo de férias do servidor NIVALDO LUIZ DA SILVA, matrícula 0247487-5, lotado na Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 14/03/2024 a 12/04/2024, a contar de 11/04/2024 por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 18 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º Designar SAMARA ALVES DA SILVA, matrícula nº249593-7, e DAYANE DE OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 254351-6, como fiscal titular e suplente, respectivamente, da Portaria Conjunta nº 4/2023, na Unidade do Na Hora Brasília, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00068571/2023-61.
Art. 2º Designar ROBSON DA SILVA REIS, matrícula nº 1247328, e VALERIA DE MESQUITA LOPES QUINDERÉ, matrícula nº14016125, como fiscal titular e suplente, respectivamente, Portaria Conjunta nº 4/2023, na Unidade do Na Hora Ceilândia, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00068571/2023-61.
Art. 3º Designar ANTONIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº1.430.854-1, e MICHELLE PEREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº134.256-8, como fiscal titular e suplente, respectivamente, da Portaria Conjunta nº 4/2023, na Unidade do Na Hora Gama, do objeto constante no processo SEI 00400-00068571/2023-61.
Art. 4º Designar CLÁUDIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 245383-5, e ARIANTONIO JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 251417-6, como fiscal titular e suplente, respectivamente, da Portaria Conjunta nº 4/2023, na Unidade do Na Hora Sobradinho, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00068571/2023-61.
Art. 5º Designar DAISYVAN OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº1337513, e GIOVANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS nº 2471531, como fiscal titular e suplente, respectivamente, da Portaria Conjunta nº 4/2023, na Unidade do Na Hora Riacho Fundo, do objeto constante no processo SEI nº00400-00068571/2023-61.
Art. 6º Designar MATEUS SANTIAGO AGUIAR, matrícula nº 02497379, e SARAH AGAPITO DOS SANTOS, matrícula nº 02496089, como fiscal titular e suplente, respectivamente, da Portaria Conjunta nº 4/2023, na Unidade do Na Hora Rodoviária, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00068571/2023-61.
Art. 7º Designar LUCIMAR CÂNDIDA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 256699-0, e MOISES DOS SANTOS BAPTISTA, matrícula nº 255543-8, como fiscal titular e suplente, respectivamente, da Portaria Conjunta nº 4/2023, na Unidade do Na Hora Taguatinga, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00068571/2023-61.
Art. 8º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria de acordo com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 41, inciso II, do Decreto 32.598/10 e demais legislações vigentes.
Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 17 DE ABRIL DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA CÂMARA DA SILVA, Mat. 186.983-3 e MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, Mat. 1.660.253-6 para atuarem, respectivamente, como executor e suplente da Nota de Empenho Nota de 2024NE00174(138296049), emitida em 12/04/2024, no valor de valor de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais) em favor da empresa Colégio Brasileiro de Médicos Veter. e Higienistas, correspondente a Inscrição de 02 servidores no XI Congresso Latino Americano e XII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos que acontecerá nos dias 23 a 26 de abril de 2024 em Natal/RN.Constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00000983/2024-17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, MATRÍCULA: 1.689.412-X, da função de executor SUPLENTE do Convenio nº 953296/2023/MIDR/SEAGRI-DF, firmado em 30 de dezembro de 2023, celebrado entre a União federal, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição de tratores em apoio à produção rural, conforme consta do Processo SEI 00070-00003221/2023-83.

Art. 2º Designar o servidor SINDULFO TEIXEIRA CHAVES, matrícula Matr.1718694-3 para atuar como executor SUPLENTE do Convenio nº 953296/2023/MIDR/SEAGRI-DF, firmado em 30 de dezembro de 2023, celebrado entre a União federal, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição de tratores em apoio à produção rural, conforme consta do Processo SEI 00070-00003221/2023-83.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma TRANSFEREGOV/SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELLY PEREIRA LIRA, matrícula nº 174876-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - CPSSA-OSTNCS, constituída por meio da Portaria nº 124, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, pg. 59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 170, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO GOMES DA SILVA - Matrícula nº 255006-7 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento na aquisição de materiais de consumo constantes das Atas de Registro de Preços da SEEC-DF - PLS, oriundo do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia

Criativa do Distrito Federal na execução dos serviços de manutenção corretiva/preventiva., conforme processo SEI nº 00150-00001722/2024-34, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 173, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO, matrícula 242889-X, Gestor em Pol. Públicas e Gestão Governamental para substituir MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula 242889-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Mala do Livro, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Distrito Federal, no período de 15 a 17/04/2024, por motivo de Abono de Ponto do titular, conforme Processo 00150-00000445/2023-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 174, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula 255000-8, Assessor, Símbolo CC-07, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, para substituir ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, matrícula 255401-1, Gerente, Símbolo CC-08, de Admissibilidade, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01 a 10/05/2024, por motivo do titular está substituindo outro cargo, conforme Processo 00150-00009040/2023-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 36, de 03/03/2015, publicada no DODF nº 44, de 04/03/2015, pag. 16/17, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor MOISES DE ARAUJO ALVES, matrícula: 1650466-0. ONDE SE LÊ: "... 6º Quinquênio...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio...".

Art. 2º Retificar na Ordem de Serviço nº 235, de 15/09/2020, publicada no DODF nº 176, de 16/09/2020, pag. 22, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor MOISES DE ARAUJO ALVES, matrícula: 1650466-0. ONDE SE LÊ: "... 7º Quinquênio...", LEIA-SE: "... 5º Quinquênio...".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 185, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º- Ficam designados os Servidores WALESKA FAUSTINO BATISTA, Matrícula nº 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, Matrícula nº 255.271-X, Assessora, LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, Matrícula nº 172.810-5, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, Coordenador, ANDERSON BORGES DE FREITAS, Matrícula nº 255.445-3, Gerente, CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, Matrícula nº 243.481-4, Diretor, FAGNER WILLIAM DA CONCEIÇÃO CARDOSO, Matrícula nº 255.636-7, Assessor, RONALDO PEREIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 255.651-0, Gerente, e ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, Matrícula nº 1.650.657-9, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Colaboração referente ao Projeto "ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA – 64 ANOS" – Processo nº 00150-00001088/2024-30, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art.2º - Segue a indicação dos locais e os gestores, conforme quadro:

Gestores	Localidade para fiscalização
Waleska Faustino Batista, Luís Eustáquio Braga e Laís Lopes Alvim Pignata	Plano Piloto (Espanhada dos Ministérios)
Eduardo José Cabral de Freitas Durães e Anderson Borges de Freitas	Planaltina (Estacionamento Funções)
Carlos Augusto da Silva Brito Júnior e Fagner William da Conceição Cardoso	Brazlândia
Ronaldo Pereira de Araujo e Almir Araújo de Medeiros	Santa Maria

Art.3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “a”, do artigo 8º da Portaria nº. 03, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório da servidora a seguir relacionada por nome, matrícula, cargo, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório: ALYNE FERNANDES DE FARIA, 02791617, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – PSICOLOGIA, EXCELENTE, 10, 12/04/2021 A 13/04/2024, 00431-00018292/2021-54; AMANDA LUMA DUBOIS CANURI OLIVEIRA, 02791307, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – PSICOLOGIA, EXCELENTE, 9,9, 07/04/2021 A 24/04/2024, 00431-00020702/2021-27; AMANDA VENTURA PEIXOTO, 0279098X, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 10, 01/04/2021 A 01/04/2024, 00431-00020207/2021-18; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, 02791048, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – PSICOLOGIA, EXCELENTE, 9,9, 05/04/2021 A 05/04/2024, 00431-00019764/2021-96; ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, 02790882, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 31/03/2021 A 17/04/2024, 00431-00019706/2021-62; ANA LUIZA GOMES PIERUCETTI MUNDIM, 02791129, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 05/04/2021 A 08/04/2024, 00431-00020218/2021-06; BARBARA FIRME DE FARIA, 0279148X, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 08/04/2021 A 08/04/2024, 00431-00020466/2021-49; BARBARA MARIA ALBUQUERQUE DALDEGAN, 0279120X, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – TÉC. ADMINISTRATIVO, EXCELENTE, 10, 12/04/2021 A 12/04/2024, 00431-00020206/2021-73; BEATRIZ LEAL FAGUNDES, 02791587, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 09/04/2021 A 09/04/2024, 00431-00021773/2021-47; CAMILA VIEIRA DOS SANTOS LOPES ROCHA, 02791358, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – TÉC. ADMINISTRATIVO, EXCELENTE, 9,7, 07/04/2021 A 07/04/2024, 00431-00011273/2022-88; CORACY COELHO CHAVANTE, 0279182X, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 13/04/2021 A 13/04/2024, 00431-00021906/2021-85; DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, 02791021, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – TÉC. ADMINISTRATIVO, EXCELENTE, 10, 01/04/2021 A 04/04/2024, 00431-00016221/2021-17; DINA GONCALVES OLIVEIRA, 02791536, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 09/04/2021 A 09/04/2024, 00431-00020228/2021-33; ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA, 02791757, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,8, 13/04/2021 A 13/04/2024, 00431-00019790/2021-14; ELEUZA RODRIGUES PAIXAO, 02791986, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 15/04/2021 A 18/04/2024, 00431-00020457/2021-58; ELIENE BARBOSA MACHADO, 02791609, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 13/04/2021 A 13/04/2024, 00431-00021360/2021-62; ELINETE DE ALMEIDA MORAIS, 02790998, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 10, 01/04/2021 A 01/04/2024, 00431-00020043/2021-29; EMILLY GOMES DOS SANTOS, 0279117X, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 10, 05/04/2021 A 05/04/2024, 00431-00018990/2021-50; FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI, 02790610, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLOGIA, EXCELENTE, 10, 29/03/2021 A 04/04/2024, 00431-00019541/2021-29; FERNANDA COSTA PINHEIRO, 02791625, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 12/04/2021 A 12/04/2024, 00431-00021181/2021-25; FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, 02791226, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 08/04/2021 A 08/04/2024, 00431-00020447/2021-12; GABRIEL BARRETTO DE CASTRO, 02790556, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 10, 29/03/2021 A 02/04/2024, 00431-00019906/2021-15; GABRIELA ARAUJO CORREA, 02790785, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 10, 31/03/2021 A 01/04/2024, 00431-00018425/2021-92; GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, 02790955, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,8, 31/03/2021 A 02/04/2024

00431-00019773/2021-87; GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA, 02791080, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 05/04/2021 A 05/04/2024, 00431-00020207/2021-11; HELANA MARA TAVARES FERNANDES, 02791366, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 07/04/2021 A 07/04/2024, 00431-00020693/2021-74; ISABELLA RODRIGUES AMORIM, 02791595, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 12/04/2021 A 12/04/2024, 00431-00023809/2021-27; JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO, 02791412, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 08/04/2021 A 08/04/2024, 00431-00019731/2021-46; JULIA COSTA MENDES DE CASTRO, 02791390, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 08/04/2021 A 08/04/2024, 00431-00020452/2021-25; JULIANNA SORAYA LOPES, 02790971, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 10, 01/04/2021 A 01/04/2024, 00431-00019759/2021-83; KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, 02791560, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – TÉC. ADMINISTRATIVO, EXCELENTE, 9,7, 09/04/2021 A 19/04/2024, 00431-00020124/2021-29; KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, 02791692, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – NUTRIÇÃO, EXCELENTE, 10, 12/04/2021 A 12/04/2024, 00431-00017274/2021-55; KAREN SILVA MOTA, 02791005, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,7, 01/04/2021 A 01/04/2024, 00431-00019763/2021-41; KEZIA ALVES DOS SANTOS, 02791765, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 13/04/2021 A 13/04/2024, 00431-00022033/2021-28; LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, 02791811, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – PSICOLOGIA, EXCELENTE, 9,9, 13/04/2021 A 13/04/2024, 00431-00023811/2021-04; LUIZA SOUSA DE CARVALHO, 02791250, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 06/04/2021 A 06/04/2024, 00431-00020873/2021-56; MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO, 02792001, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 15/04/2021 A 28/04/2024, 00431-00021623/2021-33; MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS, 02792125, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 16/04/2021 A 16/04/2024, 00431-00021375/2021-21; MARIZETE SANTOS MANCUSO, 02791277, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 9,8, 07/04/2021 A 07/04/2024, 00431-00020584/2021-57; MAYARA MASSAE ASSUNCAO OHIRA, 02791838, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,8, 16/04/2021 A 16/04/2024, 00431-00021367/2021-84; MILENA ALMEIDA FALCAO TAVARES, 02790793, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – PSICOLOGIA, EXCELENTE, 10, 31/03/2021 A 18/04/2024, 00431-00019338/2021-52; MIRELLY NERIS DA SILVA, 02791323, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 06/04/2021 A 20/04/2024, 00431-00019582/2021-15; NAGILA WEVANA DA SILVA, 02791854, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 14/04/2021 A 14/04/2024, 00431-00020506/2021-52; NATALIA DOS REIS DE MOURA, 02791374, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 07/04/2021 A 07/04/2024, 00431-00019674/2021-03; NATALIA VELOSO HOLANDA, 02791137, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – PSICOLOGIA, EXCELENTE, 9,9, 05/04/2021 A 05/04/2024, 00431-00020179/2021-39; NATALIA VIEIRA SANTOS, 02790963, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – PSICOLOGIA, EXCELENTE, 9,8, 01/04/2021 A 01/04/2024, 00431-00022433/2021-33; NIVIA DE CASTRO SANTOS, 02791781, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 13/04/2021 A 13/04/2024, 00431-00022948/2021-33; POLIANA MARIA PEREIRA, 02790416, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 25/03/2021 A 04/04/2024, 00431-00019367/2021-14; POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO, 0279201X, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,8, 15/04/2021 A 15/04/2024, 00431-00020461/2021-16; RADIGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, 02791161, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – PSICOLOGIA, EXCELENTE, 9,9, 05/04/2021 A 06/04/2024, 00431-00020467/2021-93; RAFAELA BATISTA BISPO, 02791544, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – TÉC. ADMINISTRATIVO, EXCELENTE, 9,7, 09/04/2021 A 19/04/2024, 00431-00020152/2021-46; RAIANE ANDREZA FERREIRA, 02791803, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – PSICOLOGIA, EXCELENTE, 10, 19/04/2021 A 19/04/2024, 00431-00021841/2021-78; RAIANE DA SILVA NERI, 02791684, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 12/04/2021 A 12/04/2024, 00431-00021333/2021-90; REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, 2791498, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 08/04/2021 A 08/04/2024, 00431-00020887/2021-70; ROBSON PACHECO DA SILVA, 02791064, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – TÉC. ADMINISTRATIVO, EXCELENTE, 10, 05/04/2021 A 05/04/2024, 00431-00020964/2021-91; SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS, 02791110, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 05/04/2021 A 05/04/2024, 00431-00021516/2021-13; SHEILA DA SILVA NERES, 02791455, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 07/04/2021 A 07/04/2024, 00431-00020200/2021-04; SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA, 02791013, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – PSICOLOGIA, EXCELENTE, 10, 01/04/2021 A 01/04/2024, 00431-00019781/2021-23; STHEFANY NOBRE FAGUNDES, 02791285, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 10, 07/04/2021 A 07/04/2024, 00431-00020116/2021-82; TAMARA TABOSA FERREIRA, 02791714, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – DIREITO E LEGISLAÇÃO, EXCELENTE, 10, 12/04/2021 A 19/04/2024, 00431-00021142/2021-28; TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES, 02791668, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 16/04/2021 A 16/04/2024, 00431-00020546/2021-02; THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, 02791900, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – NUTRIÇÃO, EXCELENTE, 10, 14/04/2021 A 14/04/2024, 00431-00020029/2021-25; VALERIA DO SUL MARTINS, 02791471, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 9,8, 08/04/2021 A

08/04/2024, 00431-00020939/2021-16; VERA LUCIA BARBOSA ALVES NEGRAO, 02791056, TÊC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 05/04/2021 A 05/04/2024, 00431-00020066/2021-33; YARA GONCALVES BRANDI PORTELA, 02791188, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 05/04/2021 A 07/04/2024, 00431-00013136/2021-05.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 17 DE ABRIL DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que determina o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006692/2024-60, resolve:
Art.1º Instituir a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo, para equipar moradias e identificação de equipes, prevista no âmbito do Projeto Moradia Primeiro, conforme Plano de Trabalho (Doc. SEI/GDF 134039965), acostado ao Processo SEI 00431-00016046/2021-68.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Sedes, para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:
I - Presidente: ALINE ROSE INÁCIO PINHO, matrícula 176.890-5;
II - Integrante Requisitante: ALINE ROSE INÁCIO PINHO, matrícula 176.890-5;
III - Integrantes Técnicos:
a) LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, matrícula 184.882-8; e
b) DAVI CARDOSO DE SOUZA, matrícula 280.519-7; e
IV - Integrante Administrativo: ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula: 0280073-X.
Art. 3º A equipe de planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 17 DE ABRIL DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA, matrícula nº 2783800, dependente: Bento Macedo Pereira, nascido em 19 de maio de 2020, Processo: 00431-00007084/2024-72.
EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 17 DE ABRIL DE 2024
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, matrícula 02784246, para substituir LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 02243970, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Suprimentos e Compras/DICC/COLIC/SUAG/SEEDS, no período de 03/04/2024 a 12/04/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00023563/2023-55.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 17 DE ABRIL DE 2024
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, para substituir RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 02773791, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional/DIPROSAN/DIPROS/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024, 22/01/2024 a 25/01/2024 e 19/02/2024 a 23/02/2024, conforme processo 00431-00003843/2024-28.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o DecretoNº 39.002/2018 e inciso III, parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00000905/2024-06, resolve:
SUSPENDER, a contar do dia 18 de abril de 2024, as férias do exercício de 2024, do servidor WALLACE EUGÊNIO AMARAL SILVA MOREIRA, matrícula nº 02823772, Diretor de Precificação de Parcerias - DIPRE, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 17 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 16 DE ABRIL DE 2024
Constituir Grupo de Trabalho entre Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal e Instituto Brasília Ambiental com a finalidade de elaborar Projeto para captação de recursos para o Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PPCIF no Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL (SEMA/DF) e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, no art. 12-C, do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, resolvem:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Projeto para captação de recursos para execução de ações relacionadas ao Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Distrito Federal.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob coordenação da SEMA, comporem o GT:
I - SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula 272.988-1;
II - CAROLINA LEITE QUEIROGA SCHUBART, matrícula 273.902-X;
III - HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula 282.032-3;
IV - ALINE BARRETO, matrícula 183.974-8;
V - ÉRISOM VIEIRA CASSIMIRO, matrícula 0191830-3;
VI - REBECCA COSTA DOS SANTOS, matrícula 266.432-1.
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 120 dias para conclusão do Projeto, a contar desta publicação, podendo haver prorrogação por até 30 dias.
Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal

RONEY NEMER
Presidente do Instituto Brasília Ambiental

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.704 de 20 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 33.825 de 08 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.404 de 13 de junho de 2016, resolve:
Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal, pelos representantes titulares e seus respectivos suplentes relacionados abaixo:
§ 1º Sete representantes do Governo do Distrito Federal:
I – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA
a) Titular: AMIR PRUDENTE BITTAR, MATRÍCULA nº 284.280-7;
b) Suplente: HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 104878-3.
II – Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:
a) Titular: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 278.489-1;
b) Suplente: NORMA CHEMIN, matrícula nº 273.979-8.
III – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA:
a) Titular: ELEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 182.175-x;
b) Suplente: SILVO GOIS DE ALCANTARA, matrícula nº 182.243-8.
IV – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU:
a) Titular: GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4;
b) Suplente: TIAGO MOURA LIMA, matrícula nº 278.908-6.
V – Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Feral – DF LEGAL:
a) Titular: JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula nº 106.885-7;
b) Suplente: EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula nº 42.701-2.
VI – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP:
a) Titular: MARDEN DOS REIS E SILVA, matrícula nº 73.583-3;
b) Suplente: GABRIEL KLEIN RAMOS, matrícula nº 973.648-4.
VII – Instituto Brasília Ambiental – IBRAM:
a) Titular: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1660454-7;
b) Suplente: CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA, matrícula nº 51612-0.

§ 2º Três representantes dos geradores, transportadores e recicladores de resíduos de construção civil:
I – Sindicato da Indústria de Construção Civil do Distrito Federal – SINUDSCON/DF:
a) Titular: LUCIANO DANTAS ALENCAR;
b) Suplente: HELENA MAZZARO PERES DE SABOYA ROCHA MIRANDA.
II – Associação das Empresas Coletoras de Entulho e Similares do Distrito Federal – ASCOLES/DF:
a) Titular: EBER ROSSI DE FREITAS;
b) Suplente: WILLIAN LYRA DE ARAUJO.
III – Área de Transbordo, Triagem e Reciclagem Martins:
a) Titular: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MARTINS;
b) Suplente: EDUARDO LUIZ MARTINS.
§ 3º Dois representantes da sociedade civil:
I – Universidade de Brasília – UnB:
a) Titular: PAULO CELSO DOS REIS GOMES;
b) Suplente: CLÁUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA FEITOSA PEREIRA.
II – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental- Seção Distrito Federal – ABES/DF:
a) Titular: ANDREA PORTUGAL FELLOWS DOURADO;
b) Suplente: MÁRCIO GODINHO OLIVEIRA.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 14, de 24 de abril de 2023, publicada no DODF nº 78, quarta-feira, 26 de abril de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:
DESIGNAR HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI, matrícula 284.030-8, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.069-6, Diretor de Orçamento, Finanças e Patrimônio, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 22/04/2024 a 01/05/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.
ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 17 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com a finalidade de cumprimento do Art. 87 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, que versa sobre a execução de despesas de exercícios anteriores, originária de realização de despesa sem cobertura contratual ou decorrente de contrato posteriormente declarado inválido, e demais legislações correlatas, resolve:
Art. 1º Designar ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES, matrícula 0282.883-9, Diretora da Diretoria de Orçamento e Finanças, LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO FRANCA, matrícula 01748335, Gerente da Gerência de Planejamento e Prestação de Contas, RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 0282.705-0, Diretor da Diretoria Administrativa, TEREZA CRISTINA BARBOSA ARRUDA , matrícula 0284477-x, Analista de políticas públicas e gestão governamental e LAYS CHRISTINE F. DA ROCHA, matrícula: 0280.864-1, Chefe da Unidade de Administração, para, sob a presidência da primeira, compor Grupo de Trabalho para, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, aplicar os normativos contidos no o Art. 87 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 e demais legislações correlatas. Processo SEI nº 04009-00000599/2023-11.
Art. 2º O referido Grupo de Trabalho deverá instruir e concluir a análise dos processos referentes à execução de despesas de exercícios anteriores, no âmbito desta SETUR/DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE ABRIL DE 2024
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:
Art. 1º Constituir grupo de trabalho com fito de produzir um mapeamento dos procedimentos e o rito a ser observado, no âmbito da JUCIS/DF, nos casos de instauração de procedimento administrativo prévio ao cancelamento de ato, com a seguinte composição: 1.DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO - Matrícula: 283.441-3; 2.LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO - Matrícula: 276.703; 3.TATIANY

CAMPOS MÁXIMO - Matrícula: 275.912-8; 4.MARCO AURÉLIO COSTA VESELY - Matrícula: 280.896-X; 5.MARIANA OLIVEIRA BARRETTO - Matrícula: 281.001-8; e 6.ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA - Matrícula: 281.001-8;
§ 1º O Grupo de Trabalho para elaboração do mapeamento dos procedimentos nos casos de instauração de procedimento administrativo será presidido pelo servidor Danilo Rafael da Silva Mergulhão - Matrícula: 283.441-3.
§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período, justificadamente.
Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio de outras pessoas, entidades e órgãos.
Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula nº 275.912-8, Assessor Especial, CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Diretora de Inovação e Integração, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 23/04/2024 a 02/05/2024, por motivo de férias da titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00002383/2023-52.
RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Autoriza afastamento.
O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:
AUTORIZAR o afastamento da servidora CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 174.778-9, Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, para participação no evento Inovação e Estratégias para a Ouvidoria Pública, promovido pela Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso, no período de 07 a 08 de maio de 2024, na cidade de Cuiabá - MT, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00000951/2024-91.
BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE ABRIL DE 2024
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
Art. 1º Designar a Defensora Pública ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA, matrícula nº 1102591, para substituir a Defensora Pública CLAUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, afastada por razões de foro íntimo, na Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Defensores Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a substituta ora designada funcionará até a finalização dos trabalhos da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Defensores Públicos no Processo SEI nº 00401-00021979/2022-60, sem prejuízo de suas atribuições normais.
CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE ABRIL DE 2024
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2024-e, resolve:
DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RENATO COELHO MARTINS SALGADO, matrícula nº 1522, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 19 a 29 de abril do ano de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-3, da Coordenadoria de Educação Corporativa, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 253/2023.
MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI nº 00001-00012816/2024-33. Contratada: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA DINIZ LTDA, CNPJ: 00.800.115/0001-60 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1627488.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00008523/2024-51. Contrato nº 35/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a LABORATÓRIO IZAAC NEWTON LTDA, CNPJ: 49.453.317/0001-72. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços laboratoriais. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00352; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/04/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Alexandre Morales Castillo Olmedo.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI nº 00001-00001369/2024-97. Contratada: CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA, CNPJ: 01.443.380/0001-00 Objeto: prestação de serviços de Gastroenterologia, Coloproctologia, Endoscopia Digestiva e Hepatologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1509754.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL

A Administração Regional do Lago Sul, vem tornar público os procedimentos para o processo de escolha dos membros da sociedade civil que farão parte do Conselho Local de Planejamento (CLP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Local de Planejamento tem caráter consultivo, composição paritária e é constituído por 8 (oito) representantes do Poder Público e por 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada que executem ou acompanhem projetos ou políticas de planejamento territorial na Região Administrativa do Lago Sul, e respectivos suplentes.

1.2. A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa do Lago Sul é considerada de relevante interesse público, e não enseja qualquer espécie de remuneração.

1.3. O presente chamamento disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, por segmento.

1.4. O processo de escolha para função de membros titulares, e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, compreenderá as seguintes etapas:

- 1.4.1. Inscrição;
- 1.4.2. Indicação / Eleição;
- 1.4.3. Nomeação; e
- 1.4.4. Posse.

- 1.5. Se, por ventura, houver inscrições em número superior a 08 (oito), a composição do conselho se dará pelo processo de eleição dos conselheiros e suplentes.
- 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO
 - 2.1. Poderá participar do processo de seleção o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada na Região Administrativa do Lago Sul, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 06 (SEIS) meses imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.
 - 2.2. Cada entidade interessada deve inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente apresentando os seguintes documentos:
 - 2.2.1. Registro de constituição e documento previsto em lei que indique o seu representante legal;
 - 2.2.2. Descrição dos objetivos e representatividade da instituição na Região Administrativa do Lago Sul;
 - 2.2.3. Relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição, e acompanhada do respectivo CPF.
 - 2.3. Serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.
 - 2.4. É vedada a escolha de conselheiros representantes da sociedade civil organizada da mesma entidade que representava o segmento no mandato anterior.
 - 2.5. As entidades representantes da sociedade civil de que trata este artigo devem ter atuação no âmbito da respectiva Administração Regional do Lago Sul.
 - 2.6. Os candidatos da sociedade civil a membros do CLP, no início do processo de escolha devem ter seus currículos publicados no sítio eletrônico da respectiva Administração Regional, de forma a dar transparência ao processo seletivo.
- 3. DA INSCRIÇÃO
 - 3.1. Período: 22/04/2024 a 24/05/2024
 - 3.2. Horário: 00h do dia 22/04/2024 até 23h59m do dia 24/05/2024 (horário de Brasília-DF)
 - 3.3. Link: <https://www.lagosul.df.gov.br/>
 - 3.4. Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar da seleção de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4. DO PROCESSO SELEÇÃO
 - 4.1. Compete à Administração Regional do Lago Sul:
 - 4.1.1. Organizar e coordenar o processo de seleção e eleição;
 - 4.1.2. Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;
 - 4.1.3. Deferir ou indeferir inscrição; e
 - 4.1.4. Publicar a relação dos representantes da sociedade civil no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 5. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO
 - 5.1. Data: 27/05/2024
 - 5.2. Horário: 19:00
 - 5.3. Local: Administração Regional do Lago Sul.
 - 5.4. O processo eleitoral dar-se por meio de votação aberta com manifestação de voto nos inscritos aptos.
 - 5.5. A Assembleia de Eleição, será coordenada pela Administração Regional do Lago Sul e terá a participação da Sociedade Civil que comparecer na data marcada para a Assembleia.
 - 5.6. Serão considerados eleitos como titulares, juntamente com seus suplentes, os candidatos mais votados.
 - 5.7. Em caso de empate: serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.
- 6. DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
 - 6.1. Os representantes da sociedade civil serão compostos por 8 membros, sendo:
 - 6.1.1. 01 representante da área da Mobilidade;
 - 6.1.2. 01 representante da área da Habitação;
 - 6.1.3. 01 representante da área Ambiental;
 - 6.1.4. 01 representante da área do Patrimônio Cultural;
 - 6.1.5. 01 representante da área da Moradia/Inquilinos;
 - 6.1.6. 02 representantes de entidades empresariais relacionadas à Indústria, ou ao Comércio, ou à Produção Rural, vedada a participação de duas entidades do mesmo setor, conforme a peculiaridade de cada Região Administrativa;
 - 6.1.7. 01 representante de entidade profissional acadêmica ou de pesquisa;
 - 6.2. Cada entidade representante da sociedade civil também indicará um suplente.
- 7. DA NOMEAÇÃO E POSSE
 - 7.1. A nomeação e posse dos membros será feita mediante publicação de Ordem de Serviço expedido pelo Administrador Regional no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da eleição.
 - 7.2. A posse e a entrada em exercício dos conselheiros é condicionada a apresentação de todos os documentos necessários à verificação das hipóteses de impedimento, e eventuais causas de inelegibilidade, observado o que estabelece o art.19, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Emenda à Lei Orgânica nº 60 de 20, de dezembro de 2011, e o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.
 - 7.3. Parágrafo único. Compete aos conselheiros apresentar a documentação necessária para a verificação de que trata o caput.
- 8. DO MANDATO
 - 8.1. O mandato dos representantes da sociedade civil e respectivos suplentes tem mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período.
- 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 - 9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Administração Regional do Lago Sul.

RUBENS SANTORO NETO
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Processo nº 04034-00001732/2024-66. Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP). Objeto do Termo de Adesão: adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal. Legislação: artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional. Aderente: Distrito Federal, representado pelo seu Secretário de Estado de Economia, NEY FERRAZ JÚNIOR, em 15/04/2024.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 16/2024

INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL - SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 08/2023 - PPGG, publicado em publicado no DODF nº 41-A, de 02 de maio de 2023, que divulgou o resultado final e homologou o concurso público aberto pelo Edital nº 1 - PPGG, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o edital de retificação, em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00029930/2023-75, em virtude de decisão judicial havida no Processo nº 0704130-63.2023.8.07.0018, para a inclusão no RESULTADO FINAL dos candidatos PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), na condição sub judice, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do candidato abaixo relacionado (número de inscrição, nome completo, nota final no concurso público e a ordem de classificação como PcD): 0302102610, MARCOS VINICIUS SANT ANA DIAS, 66.45, 24º, sub judice. (*)

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00010634/2023-67, Pregão Eletrônico nº 081/2023, com homologação total em 3 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo minivan e van, sem motorista, a fim de atender às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, Item: 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.041.085/0001-07, Itens: 3, 9, 10, 17, 20, 21 e 49 e AJL CANAA LICIT LTDA, CNPJ: 47.457.244/0001-61, Item: 16. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67, Itens: 12, 18, 32, 37, 45 e 48. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA ME, CNPJ: 14.908.231/0001-02, Itens: 5, 11 e 13. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: AS FURIOSAS LTDA, CNPJ: 46.667.239/0001-10, Itens: 8 e 25. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ATACADÃO DAS UTILIDADES LTDA, CNPJ: 52.184.241/0001-31, Itens: 35 e 36. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: BEATRIZ BRUST DE SOUZA EPP, CNPJ: 22.327.937/0001-09, Itens: 38, 39, 42 e 43. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: COMERCIAL HERZOG LTDA, CNPJ: 02.048.610/0002-71, Itens: 6, 7, 14, 23, 30, 31, 40, 41, 46 e 47. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, CNPJ: 24.938.227/0001-40, Itens: 15, 19, 22, 24 e 27. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, CNPJ: 22.906.038/0001-60, Item: 29. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LUZIMAR PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 45.851.531/0001-26, Item: 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: NOVA MESA UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.385.500/0001-55, Itens: 26, 33 e 44. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.371.796/0001-15, Item: 28. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 14.491.610/0001-40, Item: 34. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00017988/2023-32, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, com homologação total em 2 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 46.419.023/0001-36, Itens: 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado parcial de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Ride Horse - Moda e Eventos Ltda. Item 1, no valor total de R\$ 7.700,00; Mayas Comercial de Produtos e Serviços Ltda. itens 2, 46 e 47 no valor total de R\$ 31.112,90; Arcanjos Comercial de Alimentos itens 40 e 41 no valor total de R\$ 11.200,00. Os itens 4, 7, 8, 9, 19, 23, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 37 e 44, encontram-se aguardando decisão do recurso. Processo nº 04033-00018020/2023-23. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO,

ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 20/2024 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC,

DE 15 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vitorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 08/04/2024 a 14/04/2024, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

08.065.580/001-69, Agencia X Marketing E Logistica Ltda, AGNOR; 07.351.487/001-50, Airlines Turismo E Passagens Ltda, AGNOR; 08.288.765/001-07, Alecrim Alimentos Ltda, AGNOR; 08.003.189/001-40, All Implantes Odontologicos Ltda, AGTAG; 08.110.808/001-02, Animal Center Ltda, AGTAG; 07.566.199/001-13, Biza Querubina Comercio De Salgados Ltda, AGSOB; 08.291.394/001-67, Black Beer Cervejas Artesanais Ltda, AGSOB; 07.486.167/001-20, Bsb - Subs Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.067.350/001-07, Bsb Comercio De Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda, AGTAG; 08.031.332/001-03, Burguesia Comercio De Roupas E Alimentos Ltda, AGSIA; 07.671.622/001-67, Claudia De Oliveira Felix Me, AGTAG; 07.874.548/001-93, Costha Solucoes Integradas Ltda, AGGAM; 08.083.101/001-90, Cr4 Industria De Blindagens Automotivas Arquitetonicas Ltda, AGSIA; 07.896.950/001-32, Distribuidora Bar E Restaurante Porto Beer Ltda, AGTAG; 07.460.358/001-03, Drogaria Filipe E Carvalho Ltda Epp, AGTAG; 07.768.835/001-02, Drogaria Guto Ltda, AGTAG; 08.291.585/001-47, E. P. Do Carmo Ltda, AGTAG; 08.160.339/001-05, Franca & Maia Ltda, AGSOB; 07.939.291/001-79, Freitas Melo Assessoria Em Investimentos E Servicos De Agenciamentos L, AGSIA; 07.871.069/001-70, Gabriella Muniz Madureira 04841692118, AGTAG; 07.906.893/001-66, Gar Cursos E Treinamento Ltda, AGTAG; 07.761.048/001-21, Hopecash Solucoes De Credito Ltda, AGNOR; 08.104.206/001-65, Hyago Viana Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 08.164.373/001-69, Imperial Laser Brasil Ltda, AGNOR; 07.664.931/001-29, Inqv - Instituto Nacional De Qualidade De Vida Ltda, AGNOR; 07.829.197/001-60, Jadiel Luthier Ltda, AGTAG; 07.885.915/001-81, Jully Fonseca E Silva Ltda, AGSIA; 08.049.703/001-00, L&M

Restaurante Ltda, AGTAG; 08.039.699/001-93, Lr Alimentacao Ltda, AGNOR; 07.506.382/001-57, M R Brasil Estacionamento Rotativo Ltda -Epp, AGSIA; 07.815.034/001-66, Machado E Costa Agencia De Viagens, Operadora E Representacoes Turisti, AGNOR; 08.291.709/001-76, Mais Negocios E Empreendimentos Ltda, AGPLA; 08.044.263/001-69, Mcb Estetica Ltda, AGTAG; 07.912.311/001-14, Mehc Gelateria, Cafeteria E Sobremesas Ltda, AGSIA; 08.235.886/001-05, Mercadinho Vidapratica Ltda, AGCEI; 08.063.193/001-70, Natali Ananias Lira, AGBAN; 07.807.754/001-41, Prado Comercializacao De Moda Infanto Juvenil Ltda., AGNOR; 07.594.108/001-50, Pratica Rk Comercio Varejista De Materiais De Construcão Ltda, AGSOB; 07.882.979/001-94, Prospero Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.988.721/001-09, Ramos & Cutrim Comercio De Produtos De Nutricao E Esportivos Ltda, AGSIA; 07.869.128/001-70, Rejane De Oliveira Matos 61917311168, AGSIA; 08.289.302/001-45, Rg4 Multi Servicos Ambientais Ltda, AGSOB; 08.039.697/001-86, Rl Alimentacao Ltda, AGNOR; 08.015.025/001-90, S7 Bar E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.991.123/001-15, Sabino Comercio De Produtos Country Ltda, AGSOB; 07.504.450/001-99, Sabor Pizzaria Ltda, AGSIA; 08.284.708/001-87, Salles Do Brasil Ltda, AGTAG; 07.815.907/001-12, Scuderia Industria De Blindagens Ltda, AGSIA; 07.944.644/001-31, Sg Servicos Fotograficos, Festas, Feiras, Eventos, Congressos E Consul, AGNOR; 07.858.031/001-52, Smart Compra E Venda De Imoveis Ltda, AGTAG; 07.470.933/002-64, Soraya Comercio De Artes E Decorações Ltda, AGTAG; 07.788.788/001-91, Supermercado Bom Vizinho Ltda, AGTAG; 08.241.510/002-45, Tabacaria Hollywood Ltda, AGTAG; 07.855.232/001-06, Tao Linda Modas Ltda, AGSIA; 07.552.192/001-08, Tio Bacca Lanchonete E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.739.320/001-77, Tl Distribuidora De Comercio De Cosmeticos Ltda, AGTAG; 07.853.088/002-00, Vector Servicos De Atendimento Telefonico Ltda, AGTAG; 07.897.606/001-51, Xd Assessoria Em Investimentos E Servicos De Agenciamentos Ltda, AGSIA.

LUCAS DE SOUZA VIANA

EDITAL Nº 21/2024 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 17 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23 , inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os processos SEI 04044-00003256/2024-81 e 04044-00003151/2024-21 da ASINF/SUREC/SEF/SEFAZ, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuinte abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibidos de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ E DATA INICIAL DA INIDONEIDADE:
54.640.737 LAVINIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 08.291.942/001-40, 54.640.737/0001-06, 08/04/2024; BUYNERS BUSINESS COMEX LTDA, 08.256.544/001-79, 52.701.694/0001-98, 27/10/2023.

LUCAS DE SOUZA VIANA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2024

Mateus G. B. Assunção, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS/DF sob o nº 76/2017, devidamente autorizado pelo BRB, comunica que realizará leilão público de veículos, materiais de escritório, móveis e sucatas de propriedade do BRB, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB e do Decreto 21.981/32 e suas alterações posteriores, nas seguintes condições: DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO: O leilão terá início para ofertas de lances no dia 22/04/2024, a partir das 10h, com encerramento a partir das 10h do dia 30/04/2024, exclusivamente na forma on-line, por meio de cadastramento no site www.assuncaoileiloes.com.br. Para download do Edital e maiores informações sobre o leilão, contatar o leiloeiro pelos telefones: (61) 3224-6033 / (61) 99994-3232 ou pelo e-mail: contato@assuncaoileiloes.com.br. Edital disponível em www.br.com.br ou www.assuncaoileiloes.com.br. MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 055/2024

Locadora: F.S. HOLDING LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de imóvel para instalação de agência do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 09/04/2024. Valor Total: R\$ 1.350.000,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Francisco S. V. de Medeiros. Processo nº: 201/2024. Rayssa G. da Silva, Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 090/2024

Locadora: INÁ IMOBILIÁRIA LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de imóvel para instalação de agência do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 17/04/2024. Valor Total: R\$ 1.800.000,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Cláudia Beatriz N. R. Marais. Processo nº: 400/2024. Rayssa G. da Silva, Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 092/2024

Locadoras: ALPHA SERVICE SERVIÇOS EIRELI. Modalidade: PE 011/2024. Objeto: Adequação predial em imóvel locado pelo Banco de Brasília para instalação de Agência. Vigência: 9 meses a partir de 12/04/2024. Valor Total: R\$ 1.189.691,53. Gestor: Andrea C. de Lucena. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: José Maria O. da Costa. Proc. nº: 719/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO BRB Nº 203/2021
E IMPEDIMENTO DE LICITAR

Empresa: GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. CNPJ: 25.123.894/0001-38. Objeto: Rescisão unilateral e impedimento de licitar por 2 anos, a partir de 12.04.2024, pelo descumprimento e inexecução contratual. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Proc. 504/2021. Rayssa G. da Silva, Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores, custódia e processamento de numerário na cidade de Unai – MG. Restou fracassado. Vista ao processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Proc. nº 221/2024.

DENISE CORRÊA
Pregoeira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 10 de maio de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária:
- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2023;
 - b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 e a distribuição dos dividendos;
 - c) eleger os membros do Conselho de Administração;
 - d) eleger os membros do Conselho Fiscal.
- 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:
- a) deliberar sobre proposta de montante global de remuneração dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;
 - b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

Instruções Gerais

O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Documentos de Assembleias” <https://ri.br.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as dispostas a seguir:

- a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.
- b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 08/05/2024, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.
- c) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 03/05/2024 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, conforme procedimentos descritos no Boletim disponibilizado pelo banco. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 81/2022.
- d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.br.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 10 de abril de 2024

MARCELO TALARICO
Presidente do Conselho de Administração

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 3270.0005/2024, celebrado entre a Financeira BRB e a empresa Zetrasoft LTDA. Assinatura do contrato: 28/03/2024. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão do direito de uso do licenciamento de software para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores do STJ. Valor: R\$ 8.681,39. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - Dispendio das estatais, e fonte 1 - Geração própria. Signatários: Pela contratante: Dario Oswaldo Garcia Junior. Pela contratada: Moisés do Monte Santos. Processo: 471/2024. Keven F. B. de Castro - Superintendente Sumec.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 183/2021

Processo: 04001-00000411/2021-98. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ANGIOPRIME - CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 183/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00620/2024NE00621, emitidas em 28/02/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARLENE MARIANO CARVALHO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 186/2021

Processo: 04001-00000296/2021-51. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e APSIVIDA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 186/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00220/2024NE00221, emitidas em 29/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, THAYNARA HELEN SOUZA SERRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2021

Processo: 04001-00000320/2021-52. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CARDPIO - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 192/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01286/2024NE01287, emitidas em 02/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CECÍLIO KASSEM SALAMÉ, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 211/2021

Processo: 04001-00000342/2021-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 211/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00417/2024NE00418, emitidas em 07/02/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 213/2021

Processo: 04001-00000257/2021-54. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 213/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO

19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01290/2024NE01291, emitidas em 02/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FREDERICO TANNÚS DE ALMEIDA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2021

Processo: 04001-00000244/2021-85. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e OSTERNE E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 215/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01258/2024NE01259, emitidas em 02/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, NOEME MARIA ACIOLI OSTERNE COELHO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 217/2021

Processo: 04001-00000261/2021-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DDCT GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 217/2021, alterar a Cláusula Décima Terceira e a administração da sociedade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01307/2024NE01308, emitidas em 03/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MATHEUS CAVALCANTE FRANCO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 219/2021

Processo: 04001-00000271/2021-58. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA CONSOLIDAÇÃO, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 219/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01284/2024NE01285, emitidas em 02/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, BRUNO ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 220/2021

Processo: 04001-00000269/2021-89. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO ORTOPÉDICO TAGUATINGA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 220/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01305/2024NE01306, emitidas em 03/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, DANIEL RINCON, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 240/2021

Processo: 04001-00000365/2021-27. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PRO CORPORE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 240/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01296/2024NE01297, emitidas em 02/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, AUGUSTO BASCOY VIEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 252/2021
Processo: 04001-00000440/2021-50. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 252/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00822/2024NE00823, emitidas em 11/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JAMILE MAGALHÃES LAMAS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 254/2021
Processo: 04001-00000421/2021-23. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 254/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01049/2024NE01050, emitidas em 19/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUSTAVO DO VALE GOMES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 255/2021
Processo: 04001-00000394/2021-99. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA ORTOPÉDICA EBENEZER LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 255/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01045/2024NE01046, emitidas em 19/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, DANIEL RINCON, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 257/2021
Processo: 04001-00000449/2021-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA HUMANAS - MEDICINA E REABILITAÇÃO S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 257/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01051/2024NE01052, emitidas em 19/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ALICE MARIA CAMILO DE AGUIAR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 267/2021
Processo: 04001-00000441/2021-02. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 267/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01088/2024NE01089, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JAMILE MAGALHÃES LAMAS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 269/2021
Processo: 04001-00000346/2021-09. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 269/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01090/2024NE01091, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2024

a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, BRUNNA SOARES GALETI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 274/2021
Processo: 04001-00000460/2021-21. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 274/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01078/2024NE01079, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDUARDO JURKIV LOBO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 277/2021
Processo: 04001-00000447/2021-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e TEJ FISIOTERAPIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 277/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01086/2024NE01087, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, THAINA OLIVEIRA DE SOUZA SAUNDERS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 279/2021
Processo: 04001-00000343/2021-67. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 279/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01092/2024NE01093, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, AUGUSTO BASCOY VIEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 525/2022
Processo: 04001-00000498/2022-84. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO PSIQUIÁTRICO RAINHA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 525/2022 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00966/2024NE00967, emitidas em 14/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 557/2023
Processo: 04001-00001429/2023-79. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VITA CARE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 557/2023 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01294/2024NE01295, emitidas em 02/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, por seu procurador ALZAIR OLIVEIRA DE AQUINO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 590/2024
Processo: 04001-00000398/2024-10. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e UNIPROCTO E GASTRO-CLINICA DE COLOPROCTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 590/2024, para

prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Gastroenterologia, Coloproctologia, Hepatologia e Fisioterapia), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00798/2024NE00799, emitidas em 08/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, PATRICIA PERES RIBEIRO VIVIAN MARTINS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 591/2024

Processo: 04001-00000437/2024-89. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE GOIANIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 591/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Hematologia e Hemoterapia), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01113/2024NE01114, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ABÉS ALCICI SALOMÃO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 592/2024

Processo: 04001-00000858/2024-18. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e L'ESSENCE SERVIÇOS MÉDICOS EM CUIDADOS DA DOR LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 592/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Anestesiologia, Neurocirurgia e Medicina da Dor), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01111/2024NE01112, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA FILHO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 593/2024

Processo: 04001-00000672/2024-51. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HMM ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 593/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01117/2024NE01118, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, HERVECIA FERNANDA FIDELIS DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 594/2024

Processo: 04001-00000336/2024-16. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISIO3 FISIOTERAPIA E SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 594/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços de profissionais da área da saúde (fisioterapia), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE

TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01105/2024NE01121, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FRANCELZY BARSZCZ LIU, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 598/2024

Processo: 04001-00000570/2024-35. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CEMAN - CENTRO MÉDICO DA ASA NORTE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 598/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços de profissionais da área da saúde auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Alergia Adulto e Pediátrico, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Psiquiatria e Nutrição), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01109/2024NE01110, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, HELOISA EUGENIA COSTA CANCIO MASCARENHAS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 599/2024

Processo: 04001-00000791/2024-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 599/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde de (Ortopedia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Nutrição), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, pronto atendimento e internação eletiva, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01256/2024NE01257, emitidas em 02/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MAYSA VIEIRA DOS SANTOS HONORATO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 601/2024

Processo: 04001-00004723/2023-32. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 601/2024 para a prestação de serviços de assistência domiciliar, compreendendo atendimento e internação domiciliar (home care) aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122000190010006; FONTE DE RECURSO: 225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01325, emitida em 03/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 16/04/2029. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, KAEELSON BRUNO LIMA BRASILEIRO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 603/2024

Processo: 04001-00000825/2024-60. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 603/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Reumatologia, Ortopedia, Nefrologia e Serviços de Infusão), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01274/2024NE01275, emitidas em 02/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA INDA FILHO, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No RECONHECIMENTO DE DÍVIDA publicado no DODF nº 65, de 05/04/2024, pág. 58, referente ao Processo 04001-00001086/2024-23, ONDE SE LÊ: "...CNPJ nº 38.070.413/001-15...", LEIA-SE: "...CNPJ nº 38.070.413/0001-15...".

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000494/2023-87. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Valor:R\$66.793,99 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 36/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000648/2023-31. Interessado: RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.572.550/0001-00. Valor:R\$344,06 (trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 34/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000697/2023-73. Interessado: VERSE CLINICA DE SAUDE MENTAL LTDA, CNPJ nº 26.762.130/0002-36. Valor: R\$10.614,83 (dez mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 418/2021. Em 19/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000761/2023-16. Interessado: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.893.903/0001-62. Valor:R\$476,75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 24/2020. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000837/2023-11. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.626.458/0001-89. Valor: R\$4.481,45 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 119/2021. Em 19/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001032/2023-87. Interessado: CLÍNICA UROMASTER S/S, CNPJ nº 10.699.037/0001-03. Valor:R\$5.132,57 (cinco mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 113/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001046/2023-09. Interessado: CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, CNPJ nº 00.508.572/0001-86. Valor:R\$62.387,96 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 139/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001094/2023-99. Interessado: AME ASSISTENCIA MENTAL LTDA, CNPJ nº 14.736.261/0001-89 (Matriz) e CNPJ nº 14.736.261/0002-60 (Filial). Valor: R\$445,35 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 413/2021. Em 19/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001357/2023-60. Interessado: LAPAC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 00.454.686/0001-90. Valor:R\$74.550,92 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 134/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001359/2023-59. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ nº 09.366.963/0001-88. Valor: R\$ 2.852,30 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 207/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001523/2024-17. Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 72.602.071/0001-75. Valor:R\$77.662,20 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 403/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001577/2024-74. Interessado: REJU CLÍNICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, CNPJ nº 22.008.303/0001-93. Valor: R\$1.411,14 (um mil quatrocentos e onze reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 447/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001625/2023-43. Interessado: CLINICA DE PSICOLOGIA LEA SANTOS TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL LTDA, CNPJ nº 37.551.788/0001-34. Valor: R\$400,00 (quatrocentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 49/2021. Em 19/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001676/2023-75. Interessado: QUALIFÍSIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.405.594/0001-60. Valor:R\$1.928,80 (um mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 45/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001805/2023-25. Interessado: DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 00.102.285/0001-71. Valor: R\$7.308,62 (sete mil trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 104/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86

do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001855/2023-11. Interessado: PRO PHYSIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA E ESTÉTICA LTDA, CNPJ nº 07.317.088/0001-19. Valor: R\$2.204,79 (dois mil duzentos e quatro reais e setenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 185/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002532/2023-36. Interessado: CLÍNICA DE OLHOS JOSÉ MARIA GRISÓLIA LTDA, CNPJ nº 03.049.815/0001-53. Valor: R\$ 1.505,24 (um mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 62/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003342/2023-36. Interessado: CENTRO CLINICO FEMMINA LTDA, CNPJ nº 05.326.013/0001-79. Valor: R\$445,70 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 319/2021. Em 18/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2020-SES/DF. SIGGO: 40997. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A. CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/05/2024 e término em 07/05/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2024NE04030. Valor de empenho inicial: R\$ 862.187,31 (oitocentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). Emitido em 08/04/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00160255/2020-69. Data de Assinatura: 17/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/05/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047793/2022. SIGGO Nº 047793. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, com aplicação a partir de 15/08/2023. A partir de 15/08/2023, o valor do contrato passa de R\$ 3.254.150,03 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais e três centavos) para R\$ 3.404.166,35 (três milhões, quatrocentos e quatro mil cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); A partir de 13/12/2023, o valor do Contrato passa de R\$ 3.404.166,35 (três milhões, quatrocentos e quatro mil cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 4.251.507,35 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos) considerando o acréscimo formalizado por meio do 1º TA (128968736); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2024NE04210. Valor de empenho inicial: R\$ 83.114,00 (oitenta e três mil cento e quatorze reais). Emitido em: 11/04/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52- 00060-00509910/2022-53. Data de Assinatura: 18/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047794/2022. SIGGO Nº 047794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de mês/ano, no valor de R\$ 211.089,32 (duzentos e onze mil oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), com aplicação a partir de 15/08/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 4.578.943,96 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4.790.033,28 (quatro milhões, setecentos e noventa mil trinta e três reais e vinte e oito centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2024NE03662. Valor de empenho inicial: R\$ 172.389,61 (cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). Emitido em: 25/03/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52- 00060-00509936/2022-00. Data de Assinatura: 12/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047796/2022. SIGGO Nº 047796. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, com aplicação a partir de 15/08/2023. A partir de 15/08/2023, o valor do contrato passa de R\$ 2.620.723,69 (dois milhões, seiscentos e vinte mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 2.741.539,05 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos); A partir de 19/10/2023, o valor do Contrato passa de R\$ 2.741.539,05 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 3.426.923,81 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) considerando o acréscimo formalizado por meio do 1º TA (124265060); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2024NE02184. Valor de empenho inicial: R\$ 658.396,76 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). Emitido em: 23/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017- 52- 00060-00509944/2022-48. Data de Assinatura: 18/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048113/2022. SIGGO Nº 048113. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, LOTE 01, inscrita no CNPJ nº 00.588.541/0001-82. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (135268556) e conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000037/2023- registro MTE (134717901), tendo seus efeitos financeiros retroagindo a 01/01/2023, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor mensal passará de R\$ 339.616,66 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 360.622,88 (trezentos e sessenta mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) nos meses de janeiro a Abril de 2023; O valor mensal passará de R\$ 360.622,88 (trezentos e sessenta mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 360.845,84 (trezentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a partir de maio 2023; O valor do Contrato (bienio) passará de R\$ 8.150.799,61 (oito milhões, cento e cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) para R\$ 8.660.300,01 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil e trezentos reais e um centavo); O aumento de janeiro a abril de 2023 corresponde ao percentual de 6,185274% e a partir de maio/2023 a 6,2509242%, conforme apresentado na Nota Técnica 65 (135269096). O detalhamento do contrato encontra-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2024NE03572. Valor de empenho inicial: R\$ 243.281,01 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e um centavo). Emitido em: 22/03/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00137336/2017-60-00060-00588358/2022-51. Data de Assinatura: 17/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048205/2022. SIGGO Nº 048205. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,62%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2023, no valor de R\$ 910,79 (novecentos e dez reais e setenta e nove centavos), com aplicação a partir de 15/12/2023 Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 19.714,00 (dezenove mil setecentos e quatorze reais) para R\$ 20.624,79 (vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002- 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2024NE04329-2024NE04331. Valor de empenho inicial: R\$ 360,50 (trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos) - R\$ 547,84 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Emitido em: 15/04/2024-15/04/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00008889/2023-54. Data de Assinatura: 17/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 03/01/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048234/2023. SIGGO Nº 048234. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONCORRE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.844.613/0001-55. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2024 e término em 03/05/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 5,19%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2023, no valor anual de R\$ 324.075,53 (trezentos e vinte e quatro mil setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com aplicação a partir de 02/09/2023. Com o reajuste, o valor anual do contrato passa de R\$ 6.244.229,92 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 6.568.305,45 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10305620226010001-10305620226010001. Natureza da Despesa: 339039 -339030. Fonte de Recurso: 138003463-138003463. Nota de Empenho: 2024NE02323-2024NE02326. Valor de empenho inicial: R\$ 4.381.791,63 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) - R\$ 71.313,89 (setenta e um mil trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Emitido em: 27/02/2024-27/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00304580/2020- 40. Data de Assinatura: 18/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARCELO NOGUEIRA GONTIJO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50260/2023. SIGGO Nº 50260. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.477.107-0001-49. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 19/02/2024 e término em 19/03/2024, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00478310/2023-17. Data de Assinatura: 12/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: WANDER SARAIVA DE CARVALHO. Publicação do Ajuste Original 24/12/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 051300/2024. SIGGO Nº 051300. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca SIEMENS, pertencentes a SES/DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 316/2023. Vigência: de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 8.666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada com a Decisão Normativa nº 03, de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer nº 1.030, de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, em seu anexo IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$ 8.999.980,00 (oito milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho: 128357-128357. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 1000000000-1000000000. Nota de Empenho: 2024NE124-2024NE125. Valor de empenho inicial: R\$ 2.165.049,03 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil quarenta e nove reais e três centavos) - R\$ 5.153.777,78 (cinco milhões, cento e

cinquenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). Emitido em: 15/04/2024-15/04/2024. Sob o evento: 2-2. Na modalidade: Global-Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415431/2020-13. Data de Assinatura: 18/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Junior.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90019/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00357818/2023-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90019/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90019/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, APLICAÇÃO e outro, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 191.246,44. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JULIO CESAR RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04440

PROCESSO: 00060-00188872/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000088/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001777. VALOR: 54.572,40 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04441

PROCESSO: 00060-00188872/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000088/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001777. VALOR: 26.259,30 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04442

PROCESSO: 00060-00180198/2024-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000043/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001730. VALOR: 7.731,36 (sete mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04445

PROCESSO: 00060-00183632/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FINO SABOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ Nº 00.354.138/0003-50. OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS EMBALADO A VÁCUO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000018/2023-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001747. VALOR: 20.967,16 (vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 16/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04453

PROCESSO: 00060-00177230/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GHI COMERCIO DE PAPEIS E ARTIGOS. CNPJ Nº 34.791.570/0001-69. OBJETO: PAPEL A4, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000024/2024-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001711. VALOR: 387.691,80 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 17/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04483

PROCESSO: 00060-00181475/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 19.600.228/0001-40. OBJETO: RAÇÃO NATURAL PARA CÃES ADULTOS, conforme Ata de Registro

de Preço nº: 090003/2024-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001737. VALOR: 13.005,50 (treze mil cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04484
PROCESSO: 00060-00122220/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000276/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001298. VALOR: 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04486
PROCESSO: 00060-00168239/2024-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: COPO DOSEADOR GRADUADO CAPACIDADE 10ML E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000060/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001758. VALOR: 10.724,40 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04487
PROCESSO: 00060-00183056/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: REVELADOR RADIOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000193/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001742. VALOR: 709,90 (setecentos e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04493
PROCESSO: 00060-00189377/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: HIDROCORTISONA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001956 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001783. VALOR: 77.510,00 (setenta e sete mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04494
PROCESSO: 00060-00190982/2024-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000072/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001799. VALOR: 13.857,43 (treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04495
PROCESSO: 00060-00190817/2024-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000059/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001794. VALOR: 7.481,60 (sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04496
PROCESSO: 00060-00190664/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOC LAVÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000059/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001791. VALOR: 11.241,36 (onze mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04497
PROCESSO: 00060-00190646/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENYLAB QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 00.562.583/0001-44. OBJETO: PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000008/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001792. VALOR: 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04498
PROCESSO: 00060-00190639/2024-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: CABO PARA ESPELHO BUCAL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000059/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001790. VALOR: 10.046,44 (dez mil quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04499
PROCESSO: 00060-00190626/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: SILDENAFILA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000106/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001962 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001789. VALOR: 17.222,40 (dezessete mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04501
PROCESSO: 00060-00190568/2024-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO GERAL, ALTURA 23, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000059/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001788. VALOR: 2.821,70 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04502
PROCESSO: 00060-00189206/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000166/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001779. VALOR: 797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04503
PROCESSO: 00060-00189073/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000129/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001778. VALOR: 1.586,95 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04504
PROCESSO: 00060-00188502/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: CARBONATO DE LITIO COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000312/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001774. VALOR: 178.562,40 (cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04507
PROCESSO: 00060-00185970/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº

25.211.499/0003-79. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000195/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001757. VALOR: 6.412,80 (seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04510

PROCESSO: 00060-00185688/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 34.813.172/0001-04. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001754. VALOR: 3.668,00 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04511

PROCESSO: 00060-00185688/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 34.813.172/0001-04. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001754. VALOR: 126,00 (cento e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04520

PROCESSO: 00060-00168016/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: FRASCO DE VIDRO AMBAR COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE CAPACIDADE 60ML E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000060/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001756. VALOR: 34.383,68 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04522

PROCESSO: 00060-00179716/2024-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 100 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000276/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001725. VALOR: 64.046,70 (sessenta e quatro mil quarenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04523

PROCESSO: 00060-00183489/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 32.137.424/0001-99. OBJETO: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR 02 VIAS COM 02 SERINGAS DE 200 ML PARA USO EM BOMBA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000177/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001913 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001745. VALOR: 22.077,00 (vinte e dois mil setenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;Considerando ser a saúde dever do Estado;Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00008884/2024-11	SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	R\$ 2,04

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei

4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00617910/2023-15	HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A	R\$ 300.710,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELLI- EPP	00060-00001906/2024-11	R\$ 63.277,06

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de 2024, página 62.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90038 /2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00233484/2023-52), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): INOVAMED HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 12.889.035/0001-02, 06 (R\$ 0,0850), 08 (0,0800), 10 (R\$ 0,0799); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - CNPJ: 04.307.650/0025-02, 03 (R\$ 26,9100), 21 (R\$ 2.656,4600); UP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 44.152.616/0001-53 , 24 (R\$ 150,0000), 27 (R\$ 24,3900); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, 26 (R\$ 24,3900); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08, 25 (R\$ 0,4330); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 12 (R\$ 3,6700); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48, 20 (R\$ 0,6300); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13, 23 (R\$ 150,0000); . Os itens 04, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22 foram fracassados e os itens 01, 02 e 05 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 07, 09, 11, 13 e 22 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 3.11.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 14.002.536,0873.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2023

O Subsecretário de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência, que tem como objeto a Aquisição de TAFAMIDIS MEGLUMINA CAPSULA 20MG, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0039-06: Item 01 (R\$ 761,23). Perfazendo o valor total de R\$ 959.149,80.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90026 /2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00313260/2023-23), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, 03 (R\$ 2.029,6000), 06 (R\$ 280,0000), 28 (R\$ 730,0000); MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 37.174.625/0002-60, 09 (R\$ 1.098,7900), 13 (R\$ 348,0000), 17 (R\$ 110,0000); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 26.921.908/0002-02 , 08 (R\$ 1.098,7900), 12 (R\$ 348,5000); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 05 (R\$ 31,9700), 20 (R\$ 5,6500); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - CNPJ: 04.307.650/0025-02 , 10 (R\$ 340,0000), 14 (R\$ 175,0000); ACCORD FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ:

64.171.697/0004-99, 24 (R\$ 18,0000); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04, 22 (R\$ 0,7100); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95, 18 (R\$ 0,4400); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 26 (R\$ 355,6000); CAMBER FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 24.633.934/0001-29, 16 (R\$ 110,0000) . Os itens 01, 02, 4, 11, 15, 19, 21, 23, 25 e 27 foram fracassados e os itens 07 e 29 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 04, 07, 11, 15, 19, 23, 25, 27 e 29 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 3.11.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 44.615.672,24 .

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90037/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00335772/2023-41), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 19.486.478/0001-00, 02 (R\$ 1,3600); VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, 03 (R\$ R\$ 7,3500), 04 (R\$ 7,6500); ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.594.621/0001-67, 05 (R\$ 6,1000), CLEAN MAXXY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 50.429.699/0001-88, 06 (R\$ R\$ 13,6200) . O item 1 restou fracassado. Valor total licitado: R\$ 64.390,08.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90041 /2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00370044/2023-85), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 14.665.928/0001-08, 01 (R\$ 5,7700); CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51 , 03 (R\$ 1,5800); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, 04 (R\$ 1,8083); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ 67.729.178/0001-49, 06 (R\$ 2,9750); MEDICAL LTDA. CNPJ 44.656.846/0001-50, 07 (R\$ 2,9800). Os itens 02, 05, 08 foram cancelados e o item 09 restou deserto. Os quantitativos dos itens 02 e 05 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 3.11.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.344.695,19.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90046/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº: 00060-00219880/2023-77) sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ nº 21.595.464/0001-68: 01 (R\$ 10,4300); FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 58.635.830/0001-75: 06 (R\$ 0,2150); CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0022-86: 09 (R\$ 5,0000), 14 (R\$ 4,9000); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº 67.729.178/0004-91: i 12 (R\$ 1,9200); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 23.864.942/0001-13: 13 (R\$ 5,9000); HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 08.774.906/0001-75: 16 (R\$ 0,4200). Os itens 04, 07, 08, 10, 11, 15 e 17 restaram fracassados e os itens 02, 03 e 05 restaram desertos. Os itens 02, 07 e 17 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 3.11.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.601.348,2900.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90047/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00220124/2023-91), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 3 (R\$ 0,9800), 9 (R\$ 0,4900); CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, 14 (R\$ 2,0200), 15 (R\$ 2,0200); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02, 16 (R\$ 2,3700). Os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 17 restaram fracassados e os itens 4 e 10 desertos. Os quantitativos dos itens 4, 10 e 17 foram assumidos pelas vencedoras dos respectivos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 696.447,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90051/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00393777/2023-98), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:

08.958.628/0002-97, 1 (R\$ 34,6800); PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA - CNPJ: 08.958.628/0002-97, 2 (R\$ 0,2300); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. - CNPJ: 17.700.763/0001-48, 4 (R\$ 0,3780); CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, 5 (R\$ 0,3780), 6 (R\$ 2,2900), 7 (R\$ 2,2900); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 94.389.400/0001-84, 8 (R\$ 0,1500); ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, 10 (R\$ 0,1180); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68, 13 (R\$ 0,2805), 15 (R\$ 0,1757); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13, 16 (R\$ 0,1425); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 17 (R\$ 3,4800). Os itens 3, 9, 11, 12, 14, 18 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 3, 9, 14 e 18 foram assumidos pelas vencedoras dos respectivos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 2.621.999,0847.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90077/2024 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 1 e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00438431/2023-26. Total de 06 itens (Exclusividade ME/EPP’s). Valor Estimado: R\$ 211.342,2278. Cadastro das Propostas: a partir de 19/04.2024. Abertura das Propostas: 02/05/2024 às 08h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 18, DE 17 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010; a Instrução FEPECS nº 07, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2007; a Instrução FEPECS nº 04, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCS, PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA NO ANO LETIVO DE 2024 - VAGAS REMANESCENTES, Processo SEI-GDF 00064-00001074/2024-12.
1. DA SELEÇÃO: o Edital visa a seleção de estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Enfermagem da ESCS, para a Atividade de Monitoria e concessão de Bolsa Monitoria para o Ano Letivo de 2024.
2. DA BOLSA: o valor mensal da bolsa monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme dispõe o art. 3º da Instrução/FEPECS nº 04/2012.
3. DAS VAGAS: o número de vagas para as atividades de monitoria estão definidas no Anexo I, delimitadas por série do estudante, sendo 10 (dez) vagas remuneradas e 08 (oito) vagas não remuneradas (voluntária), perfazendo um total de 18 (dezoito) vagas.
4. DA SELEÇÃO: o Processo Seletivo consistirá em avaliação teórica, de caráter eliminatório e classificatório, denominada de Prova Teórica.
5. DA INSCRIÇÃO: será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 12 do Edital. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

ELIZIANE BRANDÃO LEITE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2022 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CERTIFIQUE SOLUÇÕES LTDA. CNPJ nº 13.086.399/0001-17. Objeto: renovar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; inserir a Cláusula de Rescisão Amigável específica; conceder reajuste de 4,50% e estabelecer cronograma de execução, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e autorização da autoridade competente. Valor Total: R\$52.156,26. Processo nº 00063-00001896/2022-60. Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de abril de 2024 e termo final em 19 de abril de 2025. Assinam em 17 de abril de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: JORGE DE CASTRO SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) NEYDE JERONYMO SOATO, matrícula nº 00006084, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 4.524,37 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), referente ao Processo SEI nº 00080-00007079/2020-63.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA LUIZA BENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 00970549, TEC.POL.PUB.G.E. PORTARIA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no Processo de regularização funcional nº 00080-00046651/2023-52, referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.231,69 (um mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, resolve:

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) MARLENE DE FATIMA FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 202.610-4, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006526/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) TANIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA, matrícula nº 02019876, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-009558/2017, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) MARIA EVANI DE CASTRO ROCHA, matrícula nº 30.915-X, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006505/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) VALDIR SODRE DOS SANTOS, matrícula nº 66.140-6, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006033/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) ERLANDO COSME DA SILVA SANTOS, matrícula nº 639575, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006543/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) MILTON HIDENOBU HOKINO, matrícula nº 68.325-6, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-009544/2017, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO, matrícula nº 24.908-4, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006579/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) RAILDA RAMOS DE LIMA, matrícula nº 63.342-9, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-009551/2017, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) ELIEDE GOMES SOARES, matrícula nº 202.464-0, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006205/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) RONNI GERALDO GOMES DE AMORIM, matrícula nº 200.893-9, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-009571/2017, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) MARCO TULIO RIBEIRO PACHECO, matrícula nº 47.864-4, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006624/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 30.865-X, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006198/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) JOSE ULISSES DA SILVA, matrícula nº 203.423-9, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006503/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) LUCIA MARIA A TARGINO SANTANA, matrícula nº 00474592, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-005808/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) EMINAZON SOUSA MARTINS, matrícula nº 39.186-7, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-002472/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) SORAYA VALENZA DINIZ, matrícula nº 201.100-X, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006434/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) LUIZ ANTONIO VITELLI PEIXOTO, matrícula nº 56.149-5, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006518/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) MARCELO RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº 202.893-X, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-009559/2017, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) CUSTODIANA COSTA PINTO, matrícula nº 2006243, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006473/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCA o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) ADRIANA RIBEIRO ALVIM, matrícula nº 2050242, impreritivamente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006436/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS, matrícula nº 203.226-0, imprerivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006342/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) JOSUE DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 02088169, imprerivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-009563/2017, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) MARCELO JOSÉ ROCHA MARQUES, matrícula nº 64.255-X, imprerivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006637/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) JOEL GEORGE SANTOS, matrícula nº 75.907-4, imprerivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006481/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) GISELENE MARIA BARRAL LIMA FELIPE DA SILVA, matrícula nº 285.358-X, imprerivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006478/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula nº 31.607-5, imprerivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006587/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR o(a) servidor(a) / ex-servidor(a) / servidor(a) aposentado(a)/ servidor exonerado(a) ACÁCIO LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 49.886-6, imprerivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006168/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

RONAN MENDES SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 69/2024 - DGP/PMDF, DE 18 DE ABRIL DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com o artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme a seguinte disposição:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0705977-66.2024.8.07.0018, fica reintegrado ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, o candidato relacionado a seguir:

1.1. Guilherme Pereira Silva (Sub JUDGE), inscrição 4300028357, Autos Nº 0705977-66.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 70/2024 - DGP/PMDF, DE 18 DE ABRIL DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS FASES DE CANDIDATOS SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS FASES DE CANDIDATOS SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegrados ao certame, no cargo de soldado QPPMC, os candidatos relacionados a seguir:
 - 1.1. Ana Carolina Teixeira Bomfim (Sub JUDGE), inscrição 4630025255, Autos Nº 0705488-29.2024.8.07.0018;
 - 1.2. Fernando Cruz Lima (Sub JUDGE), inscrição 4300018245, Autos Nº 0705548-02.2024.8.07.0018;
 - 1.3. Isabella Cavalcanti Meneses (Sub JUDGE), inscrição 4630023785, Autos Nº 0703176-80.2024.8.07.0018;
 - 1.4. Jussara Conceição Prado Silva (Sub JUDGE), inscrição 4630033024, Autos Nº 0703175-95.2024.8.07.0018;
 - 1.5. Louyse Lorhanne Freitas Da Silva (Sub JUDGE), inscrição 4630001034, Autos Nº 0703173-28.2024.8.07.0018;
 - 1.6. Tainá Suzanne Machado Nobre Alves (Sub JUDGE), inscrição 4630012337, Autos Nº 0729215-23.2024.8.07.0016;
 - 1.7. Yasmin Batista De Matos (Sub JUDGE), inscrição 4630000347, Autos Nº 0704280-10.2024.8.07.0018;
2. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para a Avaliação Médica e Odontológica (Sub JUDGE), que se realizará no dia 29 de abril de 2024, no endereço Setor de Edifícios Públicos Sul, SEPS, 714/914, Salas 221 a 224, Ed. Sabin 70.390-145, EXPERTISE Saúde Ocupacional - Brasília/DF.
 - 2.1. Isabella Cavalcanti Meneses (Sub JUDGE), inscrição 4630023785, Autos Nº 0703176-80.2024.8.07.0018;
 - 2.2. Jussara Conceição Prado Silva (Sub JUDGE), inscrição 4630033024, Autos Nº 0703175-95.2024.8.07.0018;
 - 2.3. Louyse Lorhanne Freitas Da Silva (Sub JUDGE), inscrição 4630001034, Autos Nº 0703173-28.2024.8.07.0018;
 - 2.4. Tainá Suzanne Machado Nobre Alves (Sub JUDGE), inscrição 4630012337, Autos Nº 0729215-23.2024.8.07.0016;
 - 2.5. Yasmin Batista De Matos (Sub JUDGE), inscrição 4630000347, Autos Nº 0704280-10.2024.8.07.0018;
3. A identificação do local de realização da Avaliação Médica e Odontológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não lhe cabendo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.
 - 3.1. Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, horário de Brasília;
 - 3.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e de posse de seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E EM FORMATO FÍSICO);
 - 3.3. A não apresentação ou o atraso na entrega dos exames requisitados no Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF, bem como o não comparecimento para realização de exame clínico, acarretará na eliminação do candidato;
 - 3.4. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminado do concurso público;
 - 3.5. No dia de realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino;
 - 3.6. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital;
 - 3.7. Não haverá 2º (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e de avaliação médica;
 - 3.8. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local, na data e no horário pré-determinados, conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS;
 - 3.9. No dia de realização da Avaliação Médica e Odontológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
4. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para a Avaliação Psicológica Sub JUDGE, que realizar-se-á no dia 28 de abril de 2024, no Centro Educacional 02 do Cruzeiro, no endereço: SHCES quadra 805, lote 2, Cruzeiro Novo, Área Especial, Brasília/DF.
 - 4.1. Isabella Cavalcanti Meneses (Sub JUDGE), inscrição 4630023785, Autos Nº 0703176-80.2024.8.07.0018;
 - 4.2. Jussara Conceição Prado Silva (Sub JUDGE), inscrição 4630033024, Autos Nº 0703175-95.2024.8.07.0018;
 - 4.3. Louyse Lorhanne Freitas Da Silva (Sub JUDGE), inscrição 4630001034, Autos Nº 0703173-28.2024.8.07.0018;
 - 4.4. Tainá Suzanne Machado Nobre Alves (Sub JUDGE), inscrição 4630012337, Autos Nº 0729215-23.2024.8.07.0016;
 - 4.5. Yasmin Batista De Matos (Sub JUDGE), inscrição 4630000347, Autos Nº 0704280-10.2024.8.07.0018;
5. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.
 - 5.1. Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, horário de Brasília;
 - 5.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e de posse de seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E EM FORMATO FÍSICO);
 - 5.3. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminado do concurso público;
 - 5.4. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;
 - 5.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato;

5.6. No dia de realização da Avaliação Psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos;

5.7. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF;

5.8. O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF.

6. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para o Procedimento de Heteroidentificação, Sub JUDGE, que se realizará no dia 28 de abril de 2024, no Centro Educacional 02 do Cruzeiro, no seguinte endereço: SHCES quadra 805, lote 2, Cruzeiro Novo, Área Especial, Brasília/DF.

6.1. Jussara Conceição Prado Silva (Sub JUDGE), inscrição 4630033024, Autos Nº 0703175-95.2024.8.07.0018;

7. A identificação do local de realização do procedimento de heteroidentificação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não lhe cabendo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital;

7.1. Os portões serão abertos às 13h e fechados às 13h30, horário de Brasília;

7.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso, munido de seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E EM FORMATO FÍSICO);

7.3. O documento, contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda, será fornecido pelo Instituto AACP, não sendo necessário o candidato providenciá-lo;

7.4. Conforme estabelecido no subitem 6.8.2 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF: “O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e na consequente eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência”;

7.5. Conforme estabelecido no subitem 6.9 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF: “A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto AACP, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação. d) As formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos”.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 71/2024 - DGP/PMDF, DE 18 DE ABRIL DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO
DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 04/2023-DGP/PMDF, de 23 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 10-A, de 24 de janeiro de 2023 e suas alterações, bem como com vistas a regular o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), alterando o seu Anexo III, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Divulgação do resultado provisório da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social com convocação para a devolutiva.	14/05/2024
Realização da Devolutiva da Investigação Social – para os candidatos NÃO RECOMENDADOS	15 a 17/05/2024
Período para recurso contra o resultado da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social	20 a 24/05/2024
Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social - Pós recurso	06/06/2024
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	11/06/2024
Período para recurso contra o resultado e classificação	12 a 18/06/2024
Homologação do certame	26/06/2024

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM
GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o

pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor.

JANE BISPO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.341-60, JARDEL VERAS DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.091-97, NIVALDO DE SANTANA FREITAS, CPF nº XXX.XXX.901-72, EDSON SILVA ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.231-39, SAMARA NAIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº XXX.XXX.271-86, JULIANE ALVES ANDRADE, CPF nº XXX.XXX.591-60, JOSÉ LUIS VIANA MARTINS, CPF nº XXX.XXX.262-49, FELIPE ROBERTO ARAUJO LEITE, CPF nº XXX.XXX.231-39, JOSIANE MAGALHAES ABENASSIF MEDEIROS, CPF nº XXX.XXX.202-10, DANIEL ALVES DOS REIS , CPF nº XXX.XXX.535-64, DAILANE DOS SANTOS BARROS, CPF nº XXX.XXX.001-31, ISMAEL GONCALO MENDES, CPF nº XXX.XXX.071-90, ABDORAL PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.441-68, EDSON DE PAULA LACERDA, CPF nº XXX.XXX.111-60, ALEX MOREIRA SALES, CPF nº XXX.XXX.561-15, EDSON DA CONCEIÇÃO DO CARMO, CPF nº XXX.XXX.851-90, ADAILTON EUGENIO DE CALDAS, CPF nº XXX.XXX.401-38, DENIS FERNANDES HIGASA, CPF nº XXX.XXX.088-93, RUTH DA SILVA CAVALCANTE, CPF nº XXX.XXX.211-15, BRUNO ASP AIRES, CPF nº XXX.XXX.701-40, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.731-06, FRANCISCA MARIA B DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº XXX.XXX.681-99, CHRISTIANE SILVA RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.701-68, FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA , CPF nº XXX.XXX.881-04, JULIA DA SILVA LESSA, CPF nº XXX.XXX.751-75, ANA BEATRIZ FERREIRA DA CONCEICAO, CPF XXX.XXX.711-57, IGOR VICENTE DA SILVA CALDEIRA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.151-81, BRENDON ARIEL NEVES NATIVIDADE, CPF nº XXX.XXX.681-44, ALEX DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº XXX.XXX.311-78, ANA PAULA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.911-81, JOAQUIM ELISEU VIEIRA , CPF nº XXX.XXX.033-04, FRANCISCO JOSE DE SALES, CPF nº XXX.XXX.891-91, VALERIA JUDITH CONTRERAS PEDRAZA, CPF nº XXX.XXX.111-71, GILVAN DE SOUZA RAMOS, CPF nº XXX.XXX.271-20, DIEGO HENRIQUE MORAES LIMA MIRANDA, CPF nº XXX.XXX.971-65, LAYCE LOURANY DA SILVA FERRER, CPF nº XXX.XXX.883-10, DIEGO HENRIQUE MORAES LIMA MIRANDA, CPF nº XXX.XXX.971-65, VENICIOS OLIVEIRA COSTA, CPF nº XXX.XXX.845-20, MARCOS ANTONIO PIRES DE BRITO, CPF nº XXX.XXX.043-82, RICKELME DA CONCEICAO SILVA -, CPF nº XXX.XXX.133-98, JANAINA RIBEIRO ALVES SANTOS, CPF nº XXX.XXX.521-03, CARLOEMIS MOURA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.533-84, HELIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.891-26, JEAN GLEISON DE SOUSA CAMPOS, CPF nº XXX.XXX.431-91, JOSE DAMIAO ROQUE, CPF nº XXX.XXX.801-25, LUCIA DEODATO DO NASCIMENTO , CPF nº XXX.XXX.911-04, JOSE AUGUSTO SENA DA SILVA , CPF nº XXX.XXX.191-17, ESTEFANI LAIRA TORQUATO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.681-73, ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.748-82, AMADEU LIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.361-45, RYAN MACIEL DA MATA, CPF nº XXX.XXX.341-46.

YOHANA RODRIGUES BESERRA
Gerente de Bilhetagem Automática e Gratuidades

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 23, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, em 05 de fevereiro de 2024, página 48, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE , para ajustes na planilha econômico-financeira, da licitação do Tipo Maior Oferta de Outorga, objetivando a concessão da gestão do COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL e áreas adjacentes, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração, conforme definidas no contrato e seus anexos, constantes no Processo nº 00090-00021800/2023-33.

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: 0113-006186/2005. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ALEX VOLNEY DA SILVA. Objeto: OCUPAÇÃO do imóvel residencial operacional do DER/DF: Casa 136, do Conjunto Residencial II, Parque Rodoviário - Sobradinho-DF. Fundamento Legal: Decreto n.º 23.0641/2002. Taxa de ocupação: O ocupante pagará a taxa de ocupação no valor de R\$ 478,83 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais. Prazo: O prazo de ocupação do imóvel será igual ao das circunstâncias que motivaram a ocupação. Data da assinatura: 18 de abril de 2024. Assinantes: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JÚNIOR; Ocupante: ALEX VOLNEY DA SILVA.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022
PROCESSO: 0113-009709/2010; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: BSBLUX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.074.267/0001-96; OBJETO: paralisar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/02/2024 até 06/06/2024 e manter o fim do prazo de vigência em 31/12/2024. Retificar o item 2.1. do 8º Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Gilberto dos Reis Junqueira.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 1º TRIMESTRE/2024
O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

1) Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal UG/GESTÃO: 090101-00001	Publicação de matérias no DODF – Contrato nº 04/2023	41.979,68

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF	100	339139	63.242,00

2) Credores	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CNPJ: 08.329.433/0001-05	Publicação legal de avisos de licitações, licenciamento ambiental e afins de interesse do DER/DF, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (DF) – Contrato nº 055/2023.	8.407,80
Imprensa Nacional - CNPJ: 04.196.645/0001-00	Publicações de matérias de interesse do DER/DF no Diário Oficial da União – DOU.	0,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF	100 220	339039 339039	132.583,00 500.000,00

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e diagramação, de forma contínua, sob demanda, por meio de registro de preços, com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00011546/2023-22. Fica suspenso em atendimento à determinação contida na Decisão nº 1204/2024-TCDF, de 17 de abril de 2024. Última publicação Aviso: DODF nº 65, de 05/04/2024, página 73 e Jornal de Brasília de 05/04/2024, página 45.

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO (*)

Processo: 00097-00003523/2018-22. Contratante: METRO-DF. Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. CNPJ: 43.035.146/0001-85. Contrato n.º: 009/2019. Apostilamento n.º 07/2024. Objeto: Reajustamento dos preços do Contrato n.º 009/2019, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de janeiro/2024 a 01 de abril/2024, que resultou em 4,51% (quarto vígula cinquenta e um por cento). Valor do Apostilamento R\$ 21.994,72: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 1.571.999,94 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.983.992,50 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 26/03/2024. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 55, de 20 de março de 2024, página 54.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00013107/2023-08. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.041.085/0001-07. Espécie: Contrato N.º 023/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de Alimentação (açúcar). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 02/2024. Vigência: 10/04/2024 a 10/04/2025. Data da Assinatura: 10/04/2024. Valor do Contrato: R\$ 39.943,28. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00485. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Erica Paschoal Figueiredo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00008682/2020-38. Contratante: METRO-DF. Contratada: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 24.928.103/0001-84. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 019/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto em 12 (doze) meses, com a devida suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2024. Vigência: 23/04/2024 a 22/04/2025. Data da Assinatura: 04/04/2024. Valor do Aditivo: R\$ 50.194,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2024NE00489 e 2024NE00490. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Carlos Cesar Vieira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00015114/2020-93. Contratante: METRO-DF. Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. CNPJ: 60.501.293/0001-12. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 010/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto em 12 (doze) meses, com a devida suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Contratação Direta. Vigência: 09/04/2024 a 08/04/2025. Data da Assinatura: 02/04/2024. Valor do Aditivo: R\$ 52.261,54. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2024NE00383. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Juliana Mayumi Oshiro Ono e Lilian Ketty de Lima Miotto.

DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 33ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E 31ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS,
DOS ACIONISTAS DO METRÔ-DF
CNPJ nº 38.070.074/0001-77 NIRE 53 5 0000095 0

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, tendo em vista o apregoado no “caput” do art. 123 da Lei nº 6.404/76 c/c o disposto no inciso II do artigo 12, bem assim nos incisos I e XXVII do artigo 27 do Estatuto Social, DECIDE convocar os acionistas da Companhia para a 33ª Assembleia Geral Ordinária e 31ª Assembleia Geral Extraordinária, Cumulativas, previstas para ocorrerem às 10 horas, de 30 de abril de 2024, em primeira chamada, destacando que serão realizadas em ambiente exclusivamente digital, por meio da Plataforma ZOOM, com a finalidade de tratar dos assuntos constantes da Ordem do Dia mencionada adiante:

- 1.33ª (Trigésima Terceira) Assembleia Geral Ordinária
- 1.1) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e deliberar sobre o ‘Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2023’, acompanhadas do ‘Relatório da Auditoria Independente’; dos ‘Pareceres do Conselho Fiscal’; da ‘Decisão do Conselho de Administração’.
- 1.2) Deliberar sobre a ‘Proposta de Distribuição do Resultado da Companhia’, apurado no Exercício de 2023.

1.3) Reeleição dos membros do Conselho de Administração para Exercício do mandato relativo ao Biênio 2024-2026, seguida da eleição do Presidente do Órgão e o seu Substituto Eventual, consoante ao previsto na Lei nº 6.404/76 c/c a Lei nº 13.303/2016 e o disposto no Estatuto Social.

2.31ª (Trigésima Primeira) Assembleia Geral Extraordinária

2.1) Deliberar sobre ‘Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia’, resumida em elevar o seu valor para R\$2.895.658.126,36, permanecendo o mesmo valor nominal da ação.

2.2) Reforma do Estatuto Social, visando alterar o seu artigo 5º, em razão da decisão acima, para regular o aumento do Capital Social da Companhia.

Brasília/DF, 19 de abril de 2024

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO; LEYVAN LEITE CÂNDIDO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO; FERNANDO JORGE RODRIGUES

Convocação aprovada pela Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, na 189ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/04/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023, SIGGO Nº 048377, PROCESSO - SEI GDF Nº 04017-00019926/2022-46. 1 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45 X OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 76.535.764/0001-43; 2 - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2024 a 22/02/2025, nos termos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Reajustar o valor do contrato com fundamento na Cláusula Sexta; 3 - DO VALOR: O valor do Contrato será reajustado no percentual de 0,90% (nove décimos por cento) e passa a ser de R\$24.906,27 (vinte e quatro mil novecentos e seis reais e vinte e sete centavos); 4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Nota de Empenho nº 2024NE00078, emitida em 19/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, proporcional a 11 (onze) meses; 5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/02/2024 à 22/02/2025; 6 - DA ASSINATURA: 21/02/2024; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL e, pela CONTRATADA: VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de representantes.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO FINANCEIRA

Processo SEI nº: 00110-00000917/2023-25 (Licitação e Contrato); Processo SEI nº: 00110-00000577/2024-13 (1º Termo Aditivo) e Processo SEI nº: 00110-00000176/2024-63 (2º Termo Aditivo). – PARTES: DF/SODF e a empresa TVA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 09.366.582/0001-07. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 65 inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera o valor financeiro do Contrato nº 024/2023, celebrado em 10 de outubro de 2023 e publicado no Diário Oficial nº 193 do Distrito Federal em 16 de outubro de 2023, que tem por objeto execução do reservatório de detenção do sistema de drenagem pluvial do Túnel de Taguatinga, no Região Administrativa de Taguatinga/DF, com volume aproximado de 5.033 m³, incluindo implantação de dispositivos de entrada e saída, dissipação, contenção e lançamento, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 004/2023 - SODF (115166074). DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor de R\$ 293.240,54 (duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), o que corresponde a 9,53% do valor contratual, perfazendo um valor total de 9,53% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 3.075.877,07 (três milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais

e sete centavos), passa a ser de R\$ 3.369.117,62 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023), já adicionada pelos efeitos do Decreto nº 45.466, de 30/01/2024 (DODF nº 22, de 31/01/2024), em consonância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, de nº 7.313, de 27/07/2023 (DODF Suplemento ao nº 142, de 28/07/2023), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.782.6216.3054.0002; Natureza da Despesa: 44.90.51. O empenho é de R\$ 293.240,54 (duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00241, emitida em 11 de abril de 2024, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativo. Fonte de Recurso: 135.008.542 ID 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9731. ASSINATURA: 16/04/2024. PROCESSO Nº 00092-00013015/2024-46. PE nº 170/2023 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa para realização de consertos em placas eletrônicas de cartões das marcas Siemens, Allen Bradley e Schneider dos sistemas de automação industrial da Caesb, de acordo com a necessidade, para possibilitar a recuperação nos referidos equipamentos industriais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1280/2024, DATADO DE: 27/03/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 203.496,47 (duzentos e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 203.496,47 (duzentos e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90(noventa) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Dilson Junior De Matos, matrícula nº 51.210-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - DP - Diretor de Operação e Manutenção. Pela Siensie Eletrônica Industrial Ltda: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9212/2020, publicado no DODF em 17/04/2020. ASSINATURA: 16/04/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando o término atual da vigência para 19/04/2025. PREÇO/VALOR: R\$ 45.194.615,03 (quarenta e cinco milhões e cento e noventa e quatro mil e seiscentos e quinze reais e três centavos), já incluso acréscimo quantitativo de 27,5%. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli e Sami Abdalla Saad Junior.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00012431/2024-56, em especial Parecer nº 96/2024 – DJ e o despacho da Assessoria de Planejamento, Programação e Controle, e com fundamento nos artigos 5º, II, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb-RILC, APROVO o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio para contratação da empresa ATTACK COMÉRCIO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 30.116.643/0001-66, no valor de R\$55.078,00 (cinquenta e cinco mil e setenta e oito reais), para prestação de serviços de recarga e manutenção de 3º nível em extintores e mangueiras de combate a incêndio das unidades da CAESB, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3 – Próprios. Empenho nº 1356/2024, Data 17/04/2024, Valor R\$ 55.078,00. Assinatura: 15/04/2024 – Andre Kluppel Carrara - Diretor. RATIFICAÇÃO: 16/04/2024 – Luís Antônio Almeida Reis, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, na Sede da Companhia, no dia 30 de abril de 2024, às 15 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2023; II - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2023 e distribuição de dividendos aos Acionistas, com a ratificação da antecipação de dividendos ao Acionista majoritário, já realizada; III – Eleição de membros do Conselho de Administração da Caesb (ratificação); e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Deliberar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - exercício de 2023, e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social.

LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 050/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00052749/2023-11. Pregão Eletrônico nº 002/2024 – CAESB. ASSINATURA: 17/04/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de perfis metálicos (barra de aço, bucha de bronze, cantoneira em aço, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3 ; CÓDIGO: 2.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR R\$ 116.076,70 (cento e dezesseis mil, setenta e seis reais e setenta centavos) para os itens 7, 8, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32; ANTONIO GERVAIL ASSONI JUNIOR LTDA, VALOR R\$ 9.373,50 (nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para o item 31; C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, VALOR R\$ 28.555,10 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) para os itens 9, 14, SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, VALOR R\$ 138.916,60 (cento e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para os itens 1, 2, 10, 11; FGB COMERCIAL LTDA, VALOR R\$ 200.683,00 (duzentos mil, seiscentos e oitenta e três reais) para os itens 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 33; ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor e Andre Kluppel Carrara – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias De Lima Júnior. Antonio Gervail Assoni Junior Ltda: Antônio Gervail Assoni Junior; C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS: Cristian Pereira; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; FGB COMERCIAL LTDA: Giovanna Bonotto Favaro.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001779/2023-45. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 013/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência. Convalidam-se os atos praticados no período de 23/02/2024 até a formalização do presente Termo Aditivo; Reabre-se o prazo de execução por 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 21/06/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 27/07/2024 para 22/02/2025. ASSINATURA: 17/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009699/2024-19. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 115/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Ferragens e Materiais de Construção Diversos, para atender as demandas da NOVACAP na execução de obras diretas nas Regiões

Administrativas do Distrito Federal. LOTE: 02. VALOR: R\$ 220.000,00. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho 2024NE01200, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 17/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa el Chidiac, e Matheus Xavier Gontijo de Godoi.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009713/2024-84. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 116/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Ferragens e Materiais de Construção Diversos, para atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. LOTE: 03. VALOR: R\$ 249.668,50. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho 2024NE01207, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 17/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa el Chidiac e Lucas Rodrigues de Paulo.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa aberto – para contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTO, TIPO TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS, AUTOPROPELIDO E REBOCÁVEL, visando atender as demandas desta Companhia, em serviços auxiliares de poda de árvores, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 498.666,00 - Processo nº 00305-00000433/2023-90. Data e horário da licitação: 03 de maio de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.
Brasília/DF, 18 de abril de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023-SEAGRI/DF , NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002. PROCESSO: 00070-00000738/2021-59. Partes: SEAGRI/DF e INSTITUTO OCA DO SOL, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023-SEAGRI/DF, pelo prazo de 12 (doze meses), nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único. A prorrogação preconizada no caput está firmada do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o art. 21.5 do Edital de Eletrônico 12/2022 id. 94526270. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 05/04/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: MARIA CONSOLACION FERNANDEZ VILLAFANE UDRY, na qualidade de Presidente.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em obediência ao disposto na Lei 6404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, no dia 30 de abril de 2024 às 10 hs, para deliberação sobre a Ordem do dia:
a) Apreciação das contas do ano de 2023.
BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EDITAL Nº 03, DE 18 DE ABRIL DE 2024
RETIFICAÇÃO

Concurso Público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva, para os empregos de Extensionista Rural e Técnico Especializado, da Carreira Grupo Ocupacional de Nível Superior e Serviços Operacionais Finalísticos, e para os empregos de Assistente Administrativo da Carreira Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, com o Plano de Empregos e Salários e com o regimento interno da empresa, bem como nos termos da Portaria nº 154, de 09 de maio de 2022 e Portaria nº164, de 18 de maio de 2022 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e tendo em vista a Decisão nº 1099/2024 - Sessão Ordinária nº 5375, de 10/04/2024, constante do Processo nº 00600-00012697/2023-98-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2023 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os empregos de Extensionista Rural e Técnico Especializado, da Carreira Grupo Ocupacional de Nível Superior e Serviços Operacionais Finalísticos, e para os empregos de Assistente Administrativo da Carreira Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 ALTERAR o subitem 3.1.2.2 que passa a ter a seguinte redação: “3.1.2.2 Vagas para cadastro de reserva:”

QUADRO DE VAGAS – CADASTRO DE RESERVA								
CARREIRA	EMPREGO	CÓDIGO	ÁREA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PcD	VAGAS RESERVADAS PNP	VAGAS RESERVADAS HIPOSSUFICIENTE	TOTAL DE CADASTRO DE RESERVA
Grupo Ocupacional de Nível Superior e Serviços Operacionais Finalísticos	Extensionista Rural (Nível Superior-NS)	101	Economia Doméstica	4	1	1	-	6
		102	Engenharia Agronômica	13	5	6	3	27
		103	Medicina Veterinária	7	3	3	2	15
	Extensionista Rural (Nível Médio-NM)	201	Agroindústria	2	1	1	-	4
		202	Agropecuária	3	1	1	-	5
	Técnico Especializado (Nível Superior-NS)	104	Administração	5	2	3	1	11
		105	Ciências Econômicas	2	-	1	-	3
		106	Contabilidade	1	-	1	-	2
		107	Direito	1	1	1	-	3
		108	Tecnologia da Informação	1	-	-	-	1
TOTAL GERALDE VAGAS				38	15	18	6	77

* Pessoas com Deficiência (PcD)
** Pessoas Negras ou Pardas (PNP)

2 ALTERAR o subitem 8.11.1 que passa a ter a seguinte redação: “8.11.1 Após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, discursiva e da redação serão convocados os candidatos posicionados até as classificações, dispostas no quadro a seguir, da lista reservada aos candidatos que se autodeclararam negros e negras e pardos (PNP), para o procedimento de heteroidentificação.”

CARREIRA	EMPREGO	Código	Especialidade/Área de Atuação	Convocação para Verificação da Veracidade da Autodeclaração (Heteroidentificação)
Grupo Ocupacional de Nível Superior e Serviços Operacionais Finalísticos	Extensionista Rural (Nível Superior-NS)	101	Economia Doméstica	12
		102	Engenharia Agrônômica	84
		103	Medicina Veterinária	48
	Extensionista Rural (Nível Médio-NM)	201	Agroindústria	12
		202	Agropecuária	12
	Técnico Especializado (Nível Superior-NS)	104	Administração	36
		105	Ciências Econômicas	12
		106	Contabilidade	12
		107	Direito	12
		108	Tecnologia da Informação	12
Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Serviços Gerais		203	Assistente Administrativo	60

3 ALTERAR o subitem 15.5.1 que passa a ter a seguinte redação: “15.5.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 15.3 deste Edital, serão avaliadas as provas discursivas e de redação dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição.”

CARREIRA	EMPREGO	CÓDIGO	ÁREA	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes	TOTAL
Grupo Ocupacional de Nível Superior e Serviços Operacionais Finalísticos	Extensionista Rural (Nível Superior-NS)	101	Economia Doméstica	60	12	12	12	96
		102	Engenharia Agronômica	228	72	84	36	420
		103	Medicina Veterinária	132	48	48	24	252
	Extensionista Rural (Nível Médio-NM)	201	Agroindústria	48	12	12	12	84
		202	Agropecuária	60	12	12	12	96
	Técnico Especializado (Nível Superior-NS)	104	Administração	96	24	36	12	168
		105	Ciências Econômicas	48	12	12	12	84
		106	Contabilidade	48	12	12	12	84
		107	Direito	60	12	12	12	96
		108	Tecnologia da Informação	24	12	12	12	60
TOTAL GERAL				804	228	252	156	1440

CLEISON MEDAS DUVAL
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 01.739.265/0001-79 novalor total de R\$ 18.340,00; e AJL CANAA LICIT LTDA - CNPJ: 47.457.244/0001-61, no valor total de R\$ 10.570,00. Processo nº 00072-00001269/2022-10. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de abril de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – UASG 926241.

Objeto: Contratação de empresa prestação dos serviços de filmagem, gravação, edição e Contratação do Serviço de produção e criação audiovisual para finalização e complementação de vídeo-aulas e demais itens, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso - art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 232 . Programa de Trabalho: 20.606.6210.4049.0001. Vigência do Contrato:24 (vinte e quatro) meses. Abertura das Propostas dia 14/05/2024 às 09h00. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00001809/2022-65. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de abril de 2024
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 07/2024 – APOIO À
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE MPES

Chamamento público de propostas para apoio à transformação digital de micro e pequenas empresas do Distrito Federal (DF) e região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e entorno (RIDE-DF).

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a primeira retificação do Edital 07/2023 - Apoio à Transformação Digital de MPES, que tem como objetivo fomentar a transformação digital de micro e pequenas empresas localizadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF), por meio do apoio financeiro, técnico e estratégico à implementação de soluções tecnológicas inovadoras, a fim de aumentar a competitividade, eficiência e resiliência dessas empresas, em alinhamento da proposta com a missão institucional e no planejamento estratégico da FAPDF. Das inclusões: itens 5.2, 5.5, 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 10.7, 10.8, 11.2, 11.2.1, 11.2.3, 11.2.6, 11.3, 11.4, 12, 12.1, 12.2, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 14.9, 14.10, 14.11, 14.12 e 14.13. Das alterações: Preâmbulo, itens 1.1, 5, 5.1, 13, 15 e 17. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA
MOBILITY CONFAP ITALY 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00002050/2023-70, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente às propostas submetidas para a Chamada MOBILITY CONFAP ITALY 2023 com o ranque dos proponente aprovados por categoria: PÓS- DOUTORADO 1º Maurilio Tiradentes Dutra, Recursos de Epidemiologia e Bioestatística na Pesquisa Experimental em COVID-19 e Covid Longa, Valor aprovado: R\$ 29.000,00; 2º Noemia de Moraes Santos, Ações Empreendedoras entre Brasil e Itália, Valor aprovado: R\$ 19.000,00; DOUTORADO: 1º Lucídio Gomes Avelino Filho, Urbanismo Regenerativo e Soluções Baseadas na Natureza – Mitigação e adaptação às mudanças climáticas em bairros periféricos de Brasília-Brasil, Valor aprovado: R\$ 33.000,00; 2º Tathiana Benetis Piau, Development of innovative therapy to improve placentation: natural nanoparticles encapsulated in PF-127, Valor aprovado: R\$ 33.000,00; MESTRADO 1º Ariana Lana Moraes Carvalho, Tecendo Redes e Superando Fronteiras: Um Estudo Comparativo das

Redes de Apoio a Mulheres Empreendedoras no Brasil e na Itália, Valor aprovado: R\$ 15.000,00. INFORME: Destaca-se que a chamada prevê apenas uma (01) bolsa para cada categoria. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para sucti@fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00239

PROCESSO nº 00150-00001742/2024-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa KINGDOM LICITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.500.314/0001-80. Do Objeto: ITEM 1 - GRAMPEADOR, DESCRIÇÃO: EM METAL, TIPO DE MESA, PARA GRAMPO 26/6MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. - UNIDADE: UNIDADEM MARCA JOCAROFFICE. QUANTIDADE: 60. VALOR UNITÁRIO: 8,43. VALOR TOTAL: 505,80 e ITEM 2 - CLIPE, DESCRIÇÃO: EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 08, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 UNIDADES.- UNIDADE: CAIXA, MARCA CLIPSTOP. QUANTIDADE: 100. VALOR UNITÁRIO: 1,49. VALOR TOTAL; 149,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 654,80 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00240

PROCESSO nº 00150-00001742/2024-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 10.863.879/0001-59. Do Objeto: ITEM 1 - COLA, DESCRIÇÃO: PVA, TIPO EMULSÃO, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40G. - UNIDADE: TUBO, MARCA MAXICOLA. QUANTIDADE: 60. VALOR UNITÁRIO: 1,06. VALOR e ITEM 2 - CLIPE, DESCRIÇÃO: EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 04, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADE, - UNIDADE: CAIXA, MARCA POLYOFFICE. QUANTIDADE: 250. VALOR UNITÁRIO: 1,56. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00241

PROCESSO nº 00150-00001742/2024-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ nº 24.938.227/0001-40. Do Objeto: ITEM 1 - ROLO PARA PINTURA, DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE POLIESTER. MEDINDO 10CM, COM CABO PLÁSTICO E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO.- UNIDADE: UNIDADE, MARCA ROMA. QUANTIDADE: 80. VALOR UNITÁRIO: 3,51. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00242

PROCESSO nº 00150-00001742/2024-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: ITEM 1 - LÂMINA DE SERRA, DESCRIÇÃO: EM AÇO RÁPIDO, COM 24 DENTES, MEDINDO 12 POLEGADAS X 300MM. - UNIDADE: UNIDADE, MARCA FERTAK. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 3,41 e ITEM: CHAVE COMBINADA, DESCRIÇÃO: CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, KIT COMPOSTO POR 26 CHAVES MEDINDO 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 32MM. - UNIDADE: KIT COTA, MARCA MTX. QUANTIDADE: 03. VALOR UNITÁRIO: 270,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 895,25 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00243

PROCESSO nº 00150-00001742/2024-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO EIRELI, CNPJ nº 37.544.176/0001-14. Do Objeto: ITEM 1 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 100, MEDINDO 275 X 225MM, COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA, MARCA TYROLIT. QUANTIDADE: 200. VALOR UNITÁRIO:

0,60; ITEM 2 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 120, MEDINDO 275 X 225MM, COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA, MARCA TYROLIT. QUANTIDADE: 200. VALOR UNITÁRIO: 0,60; ITEM 3 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 150, MEDINDO 275 X 225MM, COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA, MARCA TYROLIT. QUANTIDADE: 200. VALOR UNITÁRIO: 0,60 e ITEM 4 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 180, MEDINDO 275 X 225MM, COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA, MARCA TYROLIT. QUANTIDADE: 200. VALOR UNITÁRIO: 0,60. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00244

PROCESSO nº 00150-00001742/2024-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.984.371/0001-44. Do Objeto: ITEM 1 - CAP, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 20MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE, MARCA MULTILIT. QUANTIDADE: 03. VALOR UNITÁRIO: 0,50. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00245

PROCESSO nº 00150-00001742/2024-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.775.123/0001-18. Do Objeto: ITEM 1 - FITA VEDA ROSCA, DESCRIÇÃO: EM TEFLON, MEDINDO 18MM DE LARGURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 10M. - UNIDADE: ROLO, MARCA POLYFITA. QUANTIDADE: 50. VALOR UNITÁRIO: 0,80 e ITEM 2 - FITA VEDA ROSCA, DESCRIÇÃO: EM TEFLON, MEDINDO 18MM DE LARGURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25M. - UNIDADE: ROLO, MARCA POLYFITA. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 2,05. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 91,25 (noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00246

PROCESSO nº 00150-00001742/2024-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.972.023/0001-54. Do Objeto: ITEM 1 - PAPEL TOALHA, DESCRIÇÃO: EM PAPEL CELULOSE VEGETAL, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 23X23CM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1250 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE, MARCA PROPAPÉIS. QUANTIDADE: 150. VALOR UNITÁRIO: 13,80 e ITEM 2 - DESENTUPIDOR, DESCRIÇÃO: COM BOCAL EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, CABO EM MADEIRA, PARA VASO SANITÁRIO, MEDINDO 70CM. - UNIDADE: UNIDADE, MARCA RODOBEM. QUANTIDADE: 5. VALOR UNITÁRIO: 5,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00247

PROCESSO nº 00150-00001742/2024-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EDIR SUSSEL & CIA LTDA, CNPJ nº 54.719.745/0001-34. Do Objeto: ITEM 1 - PLACA DE INAUGURAÇÃO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, COM ESPESSURA DE 1,5MM, GRAVAÇÃO E PINTURA EM BAIXO RELEVO, INSTALADO, MEDINDO 60X80CM.- UNIDADE: UNIDADE COTA, MARCA PRÓPRIO. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 580,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2024.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2024

Processo nº: 00150-00004382/2023-12.
Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja

delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO, CNPJ: 09.570.384/0001-52, neste ato representado por ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO, denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados: Item 1 - GT20I Aspirador de pó e água INOX 220V. Quantidade: 01. Valor: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e Item 2 - Estrutura Suporte Banner Pannel Backdrop 2x2 - Base fechada. Quantidade: 1. Valor: R\$270,00 (duzentos e setenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira já estão de posse da SECEC, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. Brasília/DF, 17 de abril de 2024. DOADOR: ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO - AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS e pelo DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) Nº 01/2024

PROCESSO Nº 00150-00001088/2024-30

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, lote 2, Ala Sul, 70070-150, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64, com sede no(a) SETOR SIG, Quadra 03, Bloco C, lote 42, Loja 37 - Brasília - DF, neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 16101 I - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004 II - Natureza da Despesa: 335041 III - Fonte de Recursos: 100 2.4 O empenho é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2024 NE00257, emitida em 18/04/2024, sob o evento nº 400097 na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 Este instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: WALESKA FAUSTINO BATISTA, Matrícula nº 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, Matrícula nº 255.271-X, Assessora, LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, Matrícula nº 172.810-5, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, Coordenador, ANDERSON BORGES DE FREITAS, Matrícula nº 255.445-3, Gerente, CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, Matrícula nº 243.481-4, Diretor, FAGNER WILLIAM DA CONCEIÇÃO CARDOSO, Matrícula nº 255.636-7, Assessor, RONALDO PEREIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 255.651-0, Gerente, e ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, Matrícula nº 1.650.657-9, Auxiliar de Atividades Culturais.. Data da assinatura: 18 de abril de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2024

Processo nº: 00150-00003807/2022-95.
Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO, CNPJ: 09.570.384/0001-52, neste ato representado por ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO, denominado DOADOR, com fundamento no

artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados: Item 1 - SOFÁ NEW POASSION SUEDE PRETO 3 LUGARES. Quantidade: 01 - Valor: R\$1.058,00 (um mil e cinquenta e oito reais); Item 2 - POLTRONAS DECORATIVAS TAINA-PRETO CORINO. Quantidade: 2. Valor: R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais) e Item 3 - Frete. Quantidade: 01. Valor: R\$453,52 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira já estão de posse da SECEC, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. Brasília/DF, 17 de abril de 2024. DOADOR: ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO - AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS e pelo DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023 - SECEC
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.
PROCESSO Nº 00150-00003027/2022-45

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, doravante denominada Contratada, representada por ARTUR NILO SANTANA SESSA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data 17/04/2024. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 17 de abril de 2024. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela Contratada: ARTUR NILO SANTANA SESSA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024
PRÊMIO REGINA SANTOS DE FOTOGRAFIA
RESULTADO FINAL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC/DF, entidade promotora e organizadora, observado o Edital nº 10/2024, torna público o resultado final das fotografias selecionadas em primeiro e segundo lugar e para recebimento de menção honrosa do Prêmio Regina Santos de Fotografia, pela Comissão de Julgamento, conforme atribuições constantes na Portaria nº 58, de 29 de março de 2024, conforme a seguir:

1. RESULTADO FINAL COM CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS:

CATEGORIA CIDADE		
TÍTULO/AUTOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Lua e Planalto – Patrick Grosner	86	1º
Raio e Memorial JK – Dia e Final de Tarde com Bastante chuva em Brasília - Ed Alves	85 (utilizado o critério I de desempate)	2º
Direito e Poder – Sheyla Rosa Leal	85 (utilizado o critério I de desempate)	MENÇÃO HONROSA
Lago Paranoá – Mariana Alves	83	
Museu Nacional e Ministérios – João Vicente Saenger	83	
Linha Esplanada - Mauro Sampaio	81	
Planos de Brasília – Hélio Jorge	77	
CATEGORIA PESSOAS		
TÍTULO/AUTOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Dia de Chuva - Edson Minervino Júnior	96	1º
Árvore da Vida – Wilson Pereira Macedo	90	2º
Indígena Durante Sessão no STF – Nelson Gontijo Resende Júnior	87	MENÇÃO HONROSA
Dois Garotos e um Encontro no Guará - Letícia de Maceno	86	
Permeabilidade – Tim Evangelista	80	
Mãe 2020 – Cristian Lampert	78	
A Beleza da Simplicidade - Rosana Ferreira da Silva	75	
CATEGORIA NATUREZA		
TÍTULO/AUTOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
A Pele do Cerrado – Bárbara Souza Silvestre da Costa	88	1º
Um céu Monumental como Brasília – Rafael Macedo Alves	75	2º
Contraste Natureza e Construção – Gabriel Ferraz	64	MENÇÃO HONROSA
Realização de um Sonho – Ricardo Sad	64	
O olhar da Coruja Buraqueira – Paulo Henrique da Silva	60	
A Gota da Vida – Marcos Gomes	59	
Tinha um Caminho no Meio da Árvore – Kiam Silva Araújo	55	

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
2. 1 . Ficam alterados os itens 7 e 11.5 do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, para que passem a constar da seguinte maneira:
"7. ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PREMIAÇÃO:
7.1. São etapas do chamamento público para a premiação da I Edição do Prêmio Regina Santos de Fotografia - 2024:
I - Publicação do Edital de Chamamento Público/ Início do período de inscrição;
II - Recebimento das fotografias, de 21 de março de 2024 até as 23:59 horas do dia 05 de abril de 2024;
III - Avaliação das fotografias pela Comissão de Seleção - de 08 a 14 de abril de 2024;
IV - Divulgação do resultado das fotografias premiadas - dia 19 de abril de 2024;
VIII - Premiação e exposição das fotografias premiadas - dia 29 de abril de 2024."
"11.5. Os trabalhos premiados, inclusive com menção honrosa, ficarão em exposição aberta ao público no Espaço Oscar Niemeyer pelo período de 30 (trinta dias), entre os dias 29 de abril de 2024 e 29 de maio de 2024."

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/2024
Processo nº: 00150-00003524/2023-24.
Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, BRUNA SOARES LIMA GUEDES, inscrita nº 023.***-69, a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados: Item 1 - Carro Armazém, novo e de primeiro uso: um carro de transporte de cargas pesadas (até 300 kg) em aço e com Pneu Câmara (2 rodas).. Quantidade: 01 Valor: 444,33 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. O bem descrito na cláusula primeira já está de posse da SECEC, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo. Brasília/DF, 17 de abril de 2024. DOADORA: BRUNA SOARES LIMA GUEDES e DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2024
Processo nº: 00150-00000282/2023-17.
Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO, CNPJ: 09.570.384/0001-52, neste ato representado por ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO, denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados: Item 1 - Lavadora à jato. Quantidade: 01. Valor: R\$1.489,90 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). 3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira já estão de posse da SECEC, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. Brasília/DF, 17 de abril de 2024. DOADOR: ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO - AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS e pelo DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADES
PROCESSO: 00150-00006667/2023-98 - INTERESSADO: AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de MULTA, no percentual de 15% do valor contratual, no valor de R\$880,50 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) à empresa AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 35.084.256/0001-09, com sede na ST SHTN, Trecho 1, conjunto 02, bloco G, loja 10, parte 02 - Brasília - DF, com fulcro no Decreto nº 26.851/2006 - artigo 4º, inciso IV, considerando a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato decorrente do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2023 -

SECEC. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 17 de abril de 2024. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário de Administração Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 0150-00003496/2020-01. TERMO DE FOMENTO Nº 36/2020. INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC- CNPJ 22.892.369/0001-99. Solicitamos manifestação ao Ofício 22/2024 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC do responsável, o Sr. ROMUALDO MACHADO BISPO que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Fomento nº 36/2020, que tinha como objetivo o projeto "Brasil do Futuro". Publique-se.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-002374/2010. INTERESSADO: CASA DO PEQUENO POLEGAR, CNPJ nº 00.094.714/0001-06. Nº DO CONVÊNIO: 20/2009, SEGUNDO TERMO ADITIVO, PERÍODO DE 01/05/2010 A 30/04/2011. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA. EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº 00431-00002496/2024-16. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.883.894/0001-61, consoante disposto na alínea "f" do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 223 do Decreto 44.330/2023, para contratação da empresa Inove Soluções em Capacitação, para a capacitação de 06 (seis) servidores pertencentes à Assessoria Jurídico-Legislativa, ao Gabinete e à Assessoria Especial no 6º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, conforme Projeto Básico (133108837) e a Proposta da Contratada (134086961) no valor global de R\$ 26.950,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). EDWARD FONSECA DE LIMA. Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 26/2023 Considerando as informações contidas no Processo nº 00390-00000005/2023-72, a justificativa de alteração da área de implantação da infraestrutura de telecomunicações, o Despacho – SEDUH/SEGESP/SUPROJ/COLINF (136549873), o novo Projeto de Locação de Infraestrutura aprovado (135390318), o Certificado de Cadastramento atualizado nº 012/2024 (137911805), considerando, ainda, a Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, o Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, decido:

AUTORIZAR a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 26/2023 - SEDUH/DF, com a empresa QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 29.219.807/0001-00, para:

- a) RETIFICAR dados contidos no endereçamento da área pública, mencionados na Cláusula Terceira, Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 26/2023 que resultou no Certificado de Cadastramento nº 11/2023 (117506596).
- b) INSTRUIR novo Certificado de Cadastramento, com base no novo endereçamento definido. DETERMINAR ainda, a publicação tempestiva do respectivo extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 26/2023 - SEDUH/DF e seu respectivo Certificado de Cadastramento na imprensa oficial, para que surta seus efeitos.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 167/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº

33.965/2012, resolve: tornar pública a habilitação de 236 (duzentos e trinta e seis) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 17 de abril de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 168/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 18 (dezoito) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 235/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/10/2024, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 169/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a migração de 29 (vinte e nove) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 235/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 170/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 01 (um) candidato em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/10/2024, com vistas à habilitação, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 235/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 171/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: tornar pública a convocação dos 2.194 (dois mil cento e noventa e quatro) candidatos do Programa Habitacional do DF, enquadrados na situação cadastral de "INSCRITO - CADASTRO INICIAL", para apresentar documentação com vistas à habilitação, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos e de documentos necessários encontram-se disponíveis no site www.codhab.df.gov.br. O procedimento deverá ser realizado pelo aplicativo de celular CODHAB CIDADÃO.

Brasília/DF, 18 de abril de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 488/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a EMPORIO RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA, CNPJ: 40.383.782/0001-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07589/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00011563/2022-54.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 489/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a EDINALDO JUVENCIO DA SILVA, CPF: 024. ***.***-70, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 05308/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00011540/2022-40.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 490/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a PEDRO ALVES VARELO, CPF: 032. ***.***-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 07931/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00011439/2022-99.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 491/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOSE RAFAEL SOARES, CPF: 872***.***-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 07929/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00011429/2022-53.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 493/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a DAVID ALVES RIBEIRO, CPF: 021.***.***-66, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 08546/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00010833/2022-18.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) REGINALDO APARECIDO DEMÉTRIO, inscrito(a) sob o CPF nº 611. ***.***-10, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07522/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003458/2024-11, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00001570/2022-01. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA, DE RECICLAGEM AMBIENTAL- COOPERDIFE, CNPJ nº 10-664.038/0001-12. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, pela CONTRATADA: GILMAR CLEMENTINO DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00001610/2022-14. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL, CNPJ nº 37.903.920/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, pela CONTRATADA: CRISTIANE PEREIRA DE BRITO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO

DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSOS SEI Nº 00094-00005177/2022-88 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO, CNPJ n.º 19.289.264/0001-35. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, pelo descumprimento aos itens 11.5.1 e 11.10.1 do Contrato nº 10/2022 (100541725), apurados conforme os autos do Processo nº 00094-00005177/2022-88. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00001587/2022-50. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, CNPJ nº 22.889.465/0001-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 16/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, pela CONTRATADA: VILANY FREITAS DE SOUSA FILHA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001588/2022-02. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLE A VIDA DE CATADORES DO DF, CNPJ nº 22.884.599/0001-06. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 17/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e conforme Despacho - SLU/PRESI/DIAFI/COESEL. DA VIGÊNCIA: O presente Termo possui vigência de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CLAUDIA MARIA ALVES DE MORAIS, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001589/2022-49. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DE BRAZLANDIA, CNPJ nº 28.111.152/0001-80. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, pela CONTRATADA: MARCONE PACHECO, Representante Legal.

RETIFICAÇÃO
No Extrato do Termo de Rescisão ao contrato Nº 02/2022, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2024, página 92, ONDE SE LÊ: "...e) pela CONTRATADA: FRANCISCA ELAYNNE VIANA LIMA DUARTE...", LEIA-SE: "...e) pela CONTRATADA: MAURO SÉRGIO DANNA...", mantendo-se inalteradas as demais informações.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2024 – IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 309/2024-DIRET, 3773ª sessão, realizada em 17/04/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 03/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00001388/2024-30, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - NATALIA ALVES FERREIRA e HALBERTY VICTOR BELEM AMORIM R\$ 333.001,00; ITEM 08 - AMANDA FELICIANA DE SOUZA R\$ 365.000,99; ITEM 15 - AMANDA FELICIANA DE SOUZA R\$ 381.000,89; ITEM 18 - RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA XAVIER R\$ 500.000,00; ITEM 26 - LUCIANA DOS REIS SOUSA R\$ 401.528,00; ITEM 28 - IAN RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 71.200,00; ITEM 32 - SUELY GONCALVES DA SILVA R\$ 330.000,00; ITEM 34 - IURY VINICIUS SANTOS R\$ 392.800,00; ITEM 36 - LUIZ MANOEL CORREIA LIMA R\$ 472.000,00; ITEM 38 - NILZA MARIA ALVIM GOMES R\$ 396.106,01; ITEM 39 - AMILTON DA SILVA PINHO R\$ 396.106,01; ITEM 42 - AMILTON DA SILVA PINHO R\$ 423.506,01; ITEM 43 - SANTA RITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA R\$ 1.613.000,00; ITEM 45 - JOÃO FELIPPE DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 330.513,00; ITEM 52 - AMARÍLIS BAHIA BEZERRA e KEVIN ROVER R\$ 301.080,00; ITEM 59 - NATHALIA ELIZA DE FREITAS R\$ 306.500,00; ITEM 69 - MARINEIDE NASCIMENTO DE SOUSA R\$ 306.126,00; ITEM 82 - WILK JUNIO FERNANDES ALMEIDA e AMANDA SOUSA E SILVA ALMEIDA R\$ 137.777,77; ITEM 92 - CASA DA ENGRENAGEM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 826.606,00; ITEM 97 - LUCIANE DE SANTANA SOARES e STEPHANO BRUNO SANTANA RIBEIRO R\$ 516.100,00; ITEM 101 - CRISTIANE PESSOA DE OLIVEIRA R\$ 119.001,00; ITEM 119 - CRISTINA COELHO DE MESQUITA e EDSONEY PEREIRA DA SILVA R\$ 129.700,00; ITEM 130 - LUCIMAR ANTUNES DE MORAIS PAIVA R\$ 151.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 29, 30, 33, 35, 37, 40, 41, 44, 86, 95, 98, 112, 118, 121, 122, 123 e 131, serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias,

encerrando-se em 20/06/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.
Brasília/DF, 18 de abril de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DIREITOS DE PREFERÊNCIA
REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 314/2024-DIRET, 3773ª sessão, realizada em 17/04/2023, decidiu, com base no CAPÍTULO II - D) DO DIREITO DE PREFERÊNCIA do Edital nº 12/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, ratificar o entendimento da Comissão Permanente de Licitação da Terracap - CPLI, no sentido de INDEFERIR o pedido de direito de preferência postulado pelas licitantes WELESON DE PAIVA DE SOUZA (ITEM 68 - Proposta nº 5025828), MECANICA OLIVEIRA (ITEM 71 - Proposta nº 10053263) e JOSE ABREU BARBOSA (ITEM 81 - Proposta nº 5025770). Além disso, decidiu a Diretoria DEFERIR o pedido de direito de preferência postulado pelo licitante ALEX SANDRO VERAS SILVA/empresário individual (ITEM 80 - Proposta nº 5025772).
Brasília/DF, 18 de abril de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004124/2023-57
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 11/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição por Sistema de Registro de Preços para aquisição de desktops completos e notebooks juntamente com o devido suporte técnico e garantia on-site pelo período de 60 meses
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 5.457.372,25 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Data/hora de abertura:	07/05/2024, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA
Presidente da CPLIC
Substituto

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 178/2024

PROCESSO: 04024-00005002/2024-71

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 178/2024, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Eletrodo para Ecg e Eletrodo Neonatal para Ecg), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 179/2024

PROCESSO: 04024-00004805/2024-17

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 179/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Toner, Cartucho, Ribbon,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 180/2024

PROCESSO: 04024-00004798/2024-45

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 180/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Embalagens), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 181/2024

PROCESSO: 04024-00004544/2024-27

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 181/2024, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME), em consignação, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 119/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 119/2024, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha, Cânula, Conjunto para Nebulização,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais);

itens 03 e 04 para a empresa Medical Hosp assessoria e Serviço Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.325,00 (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais). Item 05 restou fracassado e o item 01 foi cancelado. Brasília/DF, 17 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 126/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 126/2024, com o prazo para recebimento das propostas www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Extrato para Prickteste, Diluidor, Puntor, ...), em Sistema de Registro de Preços, em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 para a empresa, FDA Allergenic Farmacêutica Ltda pelo valor total estimado de R\$ 58.787,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais). Brasília/DF, 12 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 108/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 108/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Detergente ou desinfetante Hospitalar) visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A., pelo valor total de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais). Brasília/DF, 15 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 105/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 105/2024, com o prazo para recebimento das propostas www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Dietas Enterais, em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03 e 05 para a empresa Pró Nutrir Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 346.461,00 (Trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais); item 04 para a empresa Ntr Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 127.075,00 (Cento e vinte e sete mil e setenta e cinco reais); item 06 para a empresa Rd Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.816,00 (Dezoito mil oitocentos e dezesseis reais) Brasília/DF, 15 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 045/2024

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 045/2024 – IR, com o prazo para recebimento das propostas www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit Prismaflex, Adaptador de Titânio e Bolsa de solução), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 88.147,80 (Oitenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 15 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 083/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 083/2024, com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 19/03/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Assistência Médica, na Modalidade Coletiva Empresarial, de Acordo com as Normas da ANS – Agência Nacional de Saúde, com Cobertura em todo o Território Nacional, que Possuam Rede Própria ou Credenciada, Devidamente Registrada na ANS com a Possibilidade de Inclusão de Dependentes, a Critério do Titular, Visando o Atendimento dos Funcionários Celetistas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03

e 04 para a empresa Unimed Seguros Saúde S.A, pelo valor total estimado de R\$ 49.540.643,28 (Quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Brasília/DF, 18 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 053/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa JF Medicamento e Material Hospitalar Ltda; , referente ao Chamamento 053/2024 publicado no DODF Nº 25, pág 77 em 05/02/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00001041/2024-08. Brasília/DF, 17 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 053/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 053/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Curativo Adesivo, Ponteira, Tubo Plástico, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Brasília/DF, 17 de Abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA - 61/2024.

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 28/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Rodovia DF-250, Rua dos Rosedás, Lote 01, PLL, Jardins Genebra, Paranoá, Brasília/DF. Processo: 00391-00001057/2024-19. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.

COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM
DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
E DERIVADOS RECICONSTRU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa RECICONSTRU, inscrita no NIRE: 5340001131-3 e CNPJ: 47.997.757/0001-65, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 38º do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de nº de 24 cooperados ativos e regulares em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizado na QUADRA SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMERCIO RESIDENCIAL QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37, PARTE 2834, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, no dia 30/04/2024, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 09:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 05 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de conta do exercício de 2023-(1.2 Apresentação do balanço patrimonial; 1.3 Demonstrativo de sobra e perdas; 1.4 Parecer do conselho fiscal); 2. Destinação e forma de distribuição das sobras /perdas do exercício de 2023; 3. Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal; 4. Eleição e Posse do Conselho administrativo. Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reforma do Estatuto Social; 2. Alteração de endereço; 3. Quaisquer assuntos sem valor decisório. Brasília/DF, 17 de Abril de 2024.

MARA MARIA DE JESUS ROSA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

APLICA SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO
OFICIAL AO MÉDICO WESLEY NORUYUKI MURAKAMI DA SILVA, CRM-GO
10.200 e CRM-DF 17.032

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 20 de setembro de 1957, tendo em vista decisão prolatada nos autos da Carta Precatória nº 3/2024-CRM-DF, oriunda do Processo Ético Profissional nº 26/2019-CRM-GO, julgado na Câmara de Julgamento Especial nº 03

do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da sanção disciplinar de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea “c” do art. 22 da mencionada Lei, por unanimidade, foi caracterizada a infração ao artigo 18 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos no artigo 18 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao Dr. WESLEY NORUYUKI MURAKAMI DA SILVA, inscrito no CRM-GO sob o nº 10.200 e neste Conselho sob o nº 17.032. Brasília/DF, 18 de abril de 2024. GISELE SAMPAIO FERNANDES, Corregedora.

FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença Ambiental Simplificada LAS para a atividade de transbordo, triagem e reciclagem de resíduos de construção civil ATTR, no endereço Rodovia DF 150 Km 3 Chácara Bela Vista Fazenda Paranoazinho Sobradinho, Brasília/DF. Processo: 00391-00005191/2023-16. FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA.

SILAS MARTINS RODRIGUES

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 09/2024, para a atividade de AVICULTURA DE CORTE, no BR 060, DF 280, KM 7,5 Sítio Morada Nova, Samambaia/DF. Processo: 00391-00002283/2023-36. SILAS MARTINS RODRIGUES.

AUTO POSTO G SUL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 22/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, no endereço CSG 13 Lote 01- Taguatinga, em Brasília/DF, CEP: 72.020-000. Processo: 00391-00001697/2023-48, CNPJ: 02.570.563/0001-40. AUTO POSTO G SUL LTDA.

PEDRACON MINERACAO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de supressão de vegetação de 0,76ha, na DF 205 km 04, Fercal-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo Ambiental: 00391-00003526/2024-34. PEDRACON MINERAÇÃO LTDA.

SINDICATO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS
DE TRANSPORTES PRIVADO INDIVIDUAL POR
APLICATIVOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDMAAP

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação Nº 01/2024, publicado no DODF Nº 66, de 08 de abril de 2024, página 80. ONDE SE LÊ: “...ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 09 do mês de abril de 2024, na a ser realizada às 10 horas...”, LEIA-SE: “...ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 do mês de abril de 2024, quarta-feira, a ser realizada às 16 horas, na SDS CONIC Edifício Venâncio V, LJS 4, 14 e 22 – Asa Sul, Brasília - DF, 70393-904 - AUDITÓRIO, para aprovar Ações Cívicas Públicas sobre: a) exclusões sumárias pelas plataformas; b) Bolsão do Aeroporto (CURRALZINHO); c) a implementação da Lei Distrital no 6.677/2020; c) ratificar o ingresso no RE no 1646336/RJ, como amicus curiae; d) desconto do preço público de 1% estabelecido pela Lei nº 5.691; e) previdência social dos motoristas desde 2014; e) ampla defesa e contraditório dos motoristas; f) exigir ações contra a pirataria; g) questionar os descontos tarifários das plataformas; h) questionar a cobrança da taxa de embarque no aeroporto e na rodoviária; i) homologar a contratação de escritório Figueira Cardoso Advocacia para atuar pelo SINDMAAP; j) outras ações; l) debate sobre a visão da categoria sobre a regulamentação da categoria, em curso no Congresso Nacional...”.

SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE

SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE

CNPJ MF 00.608.893/0001-52

Relatório da Diretoria – Exercício 2023

De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da Diretoria referente ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023, acompanhado do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado.

Brasília, 31 de dezembro de 2023

ANNA CHRISTINA KUBITSCHKE BARBARÁ PEREIRA

Presidente (em exercício) da SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
ATIVO	1.264.307,98	(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.625.440,48
ATIVO CIRCULANTE	1.263.407,98	Receitas Convênio GDF	4.493.875,48
Disponibilidades	1.241.556,58	Recursos Próprios	131.565,00
Despesas Antecipados	21.851,40	= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.625.440,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	900,00	(-) DESPESA OPER. CONVÊNIO GDF	(4.621.774,57)
Investimentos	900,00	Despesas Administrativas	(4.587.630,49)
PASSIVO	1.264.307,98	Despesas Financeiras	(9.479,76)
PASSIVO CIRCULANTE	410.130,20	Outras Despesas	(24.226,32)
Fornecedores	3.300,00	(-) DESPESA OPERACIONAL PRÓPRIA	(363.366,50)
Obrigações Trabalhistas	109.727,94	Despesas Administrativas	(359.335,33)
Obrigações Fiscais	20.989,34	Despesas Financeiras	(14,76)
Provisão de Despesas	204.734,72	Outras Despesas	(3.682,32)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	853.277,01	= DÉFICIT OPERACIONAL LÍQUIDO	(359.366,50)
Obrigações c/ Convênio GDF	850.637,77	(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	359.361,82
Cheques a Compensar	2.639,24	Outras Receitas Recursos Próprios	869,11
PATRIMÔNIO SOCIAL	900,77	Outras Despesas	(63,29)
Patrimônio Social	900,00	Outras Receitas Convênio GDF	358.556,00
Reservas de Superávits	0,77	= DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍOD	(4,68)

SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JK

CNPJ: 00.608.893/0001-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Sociedade Civil Memorial JK fundada em 05 de setembro de 1979, Brasília Capital, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter privado, de utilidade pública, regida por Estatuto social e demais disposições regulamentares, aprovadas por seus órgãos deliberativos, nas esferas de suas competências definidas pelo mesmo, e, nos casos omissos, pelas disposições legais vigentes no País.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações financeiras da Sociedade Civil Memorial JK foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade e de acordo com resolução CFC nº 1.409/12-ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros.

III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 02

As principais práticas contábeis adotadas são: a) As receitas e as despesas foram apropriadas ao resultado do exercício observando-se os princípios fundamentais de contabilidade. Os itens do Ativo Imobilizado são contabilizados ao custo de mercado deduzindo-se a depreciação acumulada. O regime contábil adotado é o da competência.

NOTA 03

O critério utilizado para apuração das receitas da entidade é pelo valor de entrada.

Os valores das receitas correspondem a:

- a) Recursos Próprios: **R\$ 131.565,00**
b) Receitas de Convênios GDF: **R\$ 4.493.875,48**

Os valores das outras receitas correspondem a:

- a) Descontos Obtidos: **R\$ 7.688,87**
b) Juros sobre Aplicações: **R\$ 108.563,56**
c) Despesas Recuperadas: **R\$ 243.172,35**
d) Arredondamentos: **R\$ 0,33**

Os recursos da entidade foram aplicados proporcionalmente aos gastos ocorridos, por se tratar de regime de competência, de acordo com as suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 04

PATRIMÔNIO SOCIAL

O valor do patrimônio social da sociedade civil em 2023 é composto por:

1 - Investimentos:	R\$ 900,00
2 – Reservas de Superávit	R\$ 0,77
	R\$ 900,77

NOTA 05

DEMONSTRÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA – 2023

A isenção tributária por ser tratar de entidade filantrópica, foi a seguinte:

Base das Receitas Operacionais	R\$ 4.625.440,48
a) PIS, a origem dos recursos (x) 0,65%	R\$ 30.065,36
b) COFINS, a origem dos recursos (x) 3,0%	R\$ 138.763,21
c) IRPJ (32%x15%), a origem dos recursos (x) 4,8%	R\$ 222.021,14
d) IRPJ ADIC.(32% -60.000), a origem dos recursos (x) 10%	R\$ 124.014,10
e) CSLL (32%x9%), a origem dos recursos (x) 2,88%	R\$ 133.212,69
f) ISS, a origem dos recursos (x) 2	R\$ 92.508,81
Total:	R\$ 740.585,31

NOTA 06

CONVÊNIOS E PATROCÍNIOS

As verbas do convênio com o GDF no valor de **R\$ 4.151.046,50**, foram aplicadas no exercício de 2023, e o saldo remanescente de **R\$ 850.637,77** serão escriturados em 2024, conforme a sua utilização.

Resumo: Saldo aplicado em 2023	R\$ 4.151.046,50
Saldo não utilizado	R\$ 850.637,77
Total do Convênio GDF	R\$ 5.206.418,99

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2023
ANNA CHRISTINA KUBITSCHKE BARBARÁ PEREIRA
Presidente
CPF: 013.***.***-70
WA10 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
WALDIR LACERDA DE ALENCAR
CONTADOR - CPF 247.***.***-20 - CRC DF-008751/O-3